



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 138 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, e com fundamento nas disposições dos artigos 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º, da Lei nº 13.602, de 29 de dezembro de 2016,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 13.602, de 29 de dezembro de 2016, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$97.303.565,00 (noventa e sete milhões e trezentos e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de novembro de 2017.

JOÃO LEÃO  
Governador em exercício

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitorino da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Arany Santana Neves  
Secretária de Cultura

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Walter de Freitas Pinheiro  
Secretário da Educação

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde

José Vivaldo Souza de Mendonça Filho  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

André Nascimento Curvello  
Secretário de Comunicação Social

Jaques Wagner  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura

Cássio Ramos Peixoto  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Josias Gomes da Silva  
Secretário de Relações Institucionais

José Alves Peixoto Júnior  
Secretário de Turismo

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
<b>1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia</b>				<b>200.000,00</b>	
<b>1.01.201 Fundação Paulo Jackson</b>				<b>200.000,00</b>	
01.131.255.2050 Publicidade Institucional	F	3.3.90	100	200.000,00	
<b>1.02.000 Tribunal de Contas do Estado</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>1.02.101 Diretoria Administrativa</b>				<b>100.000,00</b>	
01.126.257.1521 Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	F	4.4.90	100	100.000,00	
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>30.000,00</b>	
<b>3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>				<b>30.000,00</b>	
17.511.213.4889 Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento	F	3.3.90	109	30.000,00	
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>				<b>5.596.000,00</b>	
<b>3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>				<b>4.896.000,00</b>	
04.122.218.7981 Aquisição de Imóvel Público	F	4.5.90	100	4.896.000,00	
<b>3.09.601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais</b>				<b>700.000,00</b>	
10.302.502.2513 Prestação de Assistência à Saúde dos Beneficiários do Planserv	S	3.3.90	242	700.000,00	

<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>294.750,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>43.563,00</b>
12.368.212.2966 Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais	F	4.4.90	114	43.563,00
<b>3.11.301 Universidade do Estado da Bahia</b>				<b>8.187,00</b>
12.364.212.2953 Apoio às Ações do Ensino de Graduação	F	3.3.90	100	8.187,00
<b>3.11.801 Instituto Anísio Teixeira</b>				<b>243.000,00</b>
12.362.212.6930 Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	3.3.90	114	243.000,00
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>				<b>374.912,00</b>
<b>3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS</b>				<b>355.000,00</b>
08.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	S	3.3.90	100	5.000,00
14.422.215.2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	128	350.000,00
<b>3.12.602 Fundo Estadual de Assistência Social</b>				<b>19.912,00</b>
08.244.211.6316 Acolhimento à Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social	S	3.3.90	311	19.912,00
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>				<b>1.015,00</b>
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>				<b>1.015,00</b>
04.123.218.1510 Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco	F	3.3.90	325	1.015,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>				<b>200.000,00</b>
<b>3.15.302 Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial</b>				<b>200.000,00</b>
22.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	200.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>3.703.888,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>3.703.888,00</b>
20.127.206.7988 Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.50	100	150.000,00
			135	653.888,00
20.511.213.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.40	128	100.000,00
			128	200.000,00
20.606.206.5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido	F	4.4.50	128	2.600.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>				<b>64.208.000,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>64.208.000,00</b>
10.301.200.2740 Incentivo Financeiro Estadual para Equipe de Atenção Básica	S	3.3.41	130	5.081.000,00
10.302.200.2631 Funcionamento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192	S	3.3.41	130	3.923.000,00
10.302.200.2641 Funcionamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	130	23.936.000,00
10.302.200.2875 Funcionamento da Rede de Serviço de Saúde Credenciada ao SUS	S	3.3.90	130	4.350.000,00
10.302.200.4178 Gerenciamento de Parceria Público-Privada em Saúde	S	3.3.67	130	12.508.000,00
10.302.200.6108 Assistência Financeira a Usuário no Tratamento Fora do Domicílio	S	3.3.90	130	1.000.000,00
10.303.200.2808 Distribuição de Medicamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	S	3.3.90	130	3.437.259,00
10.303.200.4488 Disponibilização de Tratamento Medicamentoso do Componente Especializado	S	3.3.90	130	3.927.573,00
10.303.200.6063 Dispensação de Medicamento em Caráter Especial	S	3.3.90	130	6.045.168,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>				<b>50.000,00</b>
<b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>				<b>50.000,00</b>
13.392.202.7994 Fomento à Preservação das Culturas Identitárias e Populares	F	3.3.90	100	50.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>50.000,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>50.000,00</b>
26.782.204.7935 Restauração de Rodovia na BA.433/801, Campo Formoso (Presidente Dutra) - Fazenda Nova	F	4.4.90	149	50.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>20.360.000,00</b>



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil

Bruno Dauster Magalhães e Silva

# egba

IMPrensa Oficial

### Diretor Geral

Luiz Gonzaga Fraga de Andrade

### Diretor Administrativo-Financeiro

Lucano Correia Leite de Brito

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

#### Endereço oficial do Estado da Bahia na Internet:

<http://www.bahia.ba.gov.br>

#### Empresa Gráfica da Bahia na Internet:

<http://www.egba.ba.gov.br>

e-mail: [egba@egba.ba.gov.br](mailto:egba@egba.ba.gov.br)

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

##### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP 40.352-000

##### Telefone geral:

71 3116-2860

Das 8h às 12h  
e das 13h às 17h

##### Diário Oficial

##### Publicações:

Governo: 71 3116-2869/2863

Fax 71 3244-9892

Particular: 71 3116-2850

Fax 71 3116-2866

##### Atendimento ao assinante

71 3116-2865

##### Encomendas gráficas

71 3116-2837/2838

##### Microfilmagem/Digitalização

71 3116-2864/2856

##### Contas a pagar

71 3116-2830

##### Faturamento e cobrança

71 3116-2895

##### Tesouraria

71 3116-2877

##### Material e Patrimônio

71 3116-2855

##### Gerência de RH

71 3116-2851

##### Comissão de Licitação

71 3116-2832

##### Compras

71 3116-2828/2900

#### TABELA DE PREÇOS

##### Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

##### Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>20.360.000,00</b>
15.451.209.7224 Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa	F	4.4.90	100	10.000.000,00
15.451.209.7238 Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março	F	4.4.90	100	10.000.000,00
16.451.209.1122 Requalificação Habitacional e Ambiental em Área Urbana Carente	F	4.4.90	121	360.000,00
<b>3.32.000 Secretaria de Turismo</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>3.32.801 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia</b>				<b>1.000.000,00</b>
23.695.210.5893 Apoio a Evento de Interesse Turístico Nacional e Internacional para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	100	1.000.000,00
<b>3.36.000 Secretaria de Comunicação Social</b>				<b>35.000,00</b>
<b>3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>				<b>35.000,00</b>
24.131.218.2050 Publicidade Institucional	F	3.3.90	100	35.000,00
<b>5.50.000 Defensoria Pública</b>				<b>1.100.000,00</b>
<b>5.50.101 Diretoria Geral</b>				<b>1.100.000,00</b>
03.092.262.4538 Administração de Pessoal e Encargos de Membro da Defensoria Pública	F	3.1.90	100	1.100.000,00
<b>Total Reforço</b>				<b>97.303.565,00</b>

#### Anexo II

#### Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Valor
<b>1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia</b>					<b>200.000,00</b>
<b>1.01.201 Fundação Paulo Jackson</b>					<b>200.000,00</b>
01.031.255.5089 Implementação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa	F	4.4.90	100		200.000,00
<b>1.02.000 Tribunal de Contas do Estado</b>					<b>100.000,00</b>
<b>1.02.101 Diretoria Administrativa</b>					<b>100.000,00</b>
01.126.257.1521 Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	F	3.3.90	100		100.000,00
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>					<b>30.000,00</b>
<b>3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>					<b>30.000,00</b>
17.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	109		30.000,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>700.000,00</b>
<b>3.09.601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais</b>					<b>700.000,00</b>
10.302.218.6566 Dispensação de Medicamentos do Planserv	S	3.3.90	242		700.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>286.563,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>286.563,00</b>
12.368.212.2966 Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais	F	3.3.90	114		43.563,00
12.368.212.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	114		33.220,00
12.368.212.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	114		115.780,00
12.364.219.7529 Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior	F	3.3.90	114		94.000,00
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>					<b>350.000,00</b>
<b>3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS</b>					<b>350.000,00</b>
14.422.205.6715 Assistência Terapêutica na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas	F	3.3.50	128		350.000,00
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>					<b>1.015,00</b>
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>					<b>1.015,00</b>
04.123.218.1412 Aperfeiçoamento de Modelo de Gestão e Sistema da Administração	F	4.4.90	325		684,00
04.126.218.1451 Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	4.4.90	325		331,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>2.900.000,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>2.900.000,00</b>
20.606.206.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	128		300.000,00

#### Anexo II

#### Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Valor
20.606.206.7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva	F	3.3.90	128		2.600.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>64.208.000,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>64.208.000,00</b>
10.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	S	3.1.90	130		60.000.000,00
10.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	S	3.3.90	130		719.000,00
10.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.3.90	130		3.489.000,00



<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>50.000,00</b>
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>50.000,00</b>
26.782.204.2880	Policimento e Segurança Pública de Rodovia	F	4.4.90	149	50.000,00
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				<b>35.000,00</b>
<b>3.28.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI</b>				<b>35.000,00</b>
19.572.201.5659	Elaboração de Estudo, Projeto e Pesquisa na Área de Ciência e Tecnologia	F	3.3.90	100	35.000,00
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais</b>				<b>5.000,00</b>
<b>3.29.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN</b>				<b>5.000,00</b>
04.121.218.5725	Apoio a Movimento Popular	F	3.3.90	100	5.000,00
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo</b>				<b>200.000,00</b>
<b>3.32.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>				<b>200.000,00</b>
23.128.210.5495	Capacitação de Profissional e Empresário da Área de Turismo	F	3.3.90	100	100.000,00
23.695.210.5898	Implantação de Projeto Social para Criança e Adolescente no Centro Histórico de Salvador	F	3.3.90	100	50.000,00
23.695.210.7740	Participação em Evento Turístico Nacional e Internacional	F	3.3.90	100	50.000,00
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>				<b>1.100.000,00</b>
<b>5.50.101</b>	<b>Diretoria Geral</b>				<b>1.100.000,00</b>
03.122.504.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	100	850.000,00
03.331.504.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100	250.000,00
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado</b>				<b>26.104.187,00</b>
<b>3.80.101</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>				<b>24.896.000,00</b>
28.846.900.8015	Encargos com Sentença Judicial	F	3.3.90	100	24.896.000,00
<b>3.80.102</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>				<b>1.208.187,00</b>
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	100	1.208.187,00
<b>Total Anulação</b>					<b>96.269.765,00</b>

Anexo II	Fonte de Financiamento			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				<b>19.912,00</b>
			311	19.912,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>				<b>653.888,00</b>
			135	653.888,00
<b>Operação de Crédito do Estado</b>				<b>360.000,00</b>
Lei nº 12.591/2012			121	360.000,00
<b>Total do Financiamento</b>				<b>97.303.565,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0200090379304 e apenso nº 0200160240236, **ANTONIO FERNANDO SANTOS DA SILVA** do cargo de Auxiliar Administrativo, cadastro nº 19.258.266-7, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 192, inciso XI, c/c o art. 193, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0300150093167, **MARINALVA MOREIRA DA SILVA PARANHOS** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.251.922-4, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 192, inciso II, c/c o art. 198, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2017.

Republicação

**JOÃO LEÃO**  
Governador em exercício

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO

Em 01/11/2017

Processo nº 0603170133575

Origem: Secretaria da Educação/UNEB

Interessado: Joabson Lima Figueiredo

Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo nº 0100170036535

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Ofício COPE nº 399/2017

Interessada: Secretaria do Meio Ambiente/INEMA

Despacho: Autorizo.

Processo nº 0100170036527

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Ofício COPE nº 400/2017

Interessada: Secretaria do Meio Ambiente/INEMA

Despacho: Autorizo.

Processo nº 1400170009373

Órgãos: Assembleia Legislativa da Bahia, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e de Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Turismo, Secretaria de Comunicação Social e Defensoria Pública.

Objeto: Suplementação de Crédito

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.431, de 06 de fevereiro de 2009,

### RESOLVE

designar, com efeito a partir de 01.11.2017, **ELISAMA LEAL MELHOR REIS**, matrícula nº 14.579.158-2, para substituir **ANDRÉ SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 14.525.271-6, Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Inclusão Socioprodutiva e Sustentabilidade, da Casa Civil, no período de suas férias, de 01.11.2017 a 10.11.2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de novembro de 2017.

**BRUNO DAUSTER**  
Secretário da Casa Civil

### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 57/2017

Processo nº 9484170008871 Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de CONDEÚBA. Objeto: Abastecimento Emergencial de água potável à população do município de Condeúba, mediante locação de carros pipas. Recursos: Valor total R\$ 39.999,30 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, trinta centavos), que serão liberados pelo ESTADO; U.O: 3.14.801 SUDEC U.G: 0001; D.R: 0.128.000.000, através do PAOE: 08.182.215.2461 Assistência aos municípios atingidos pela seca e por ocorrências adversas; Natureza da Despesa: 3.340.41.00. Vigência 90 dias contados da sua publicação. Data da Assinatura: 01/11/2017.

**Acesse nosso site: [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 221 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **GIANI SANTOS CEZIMBRA**, Assistente de Procuradoria, para substituir a servidora **Marcela Aragão Sanches**, Coordenador II, símbolo DAS-3, que se afastará em gozo de férias, por 19 (dezenove) dias, a partir de 06 de novembro do ano em curso.

#### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

#### ATOS DO DIRETOR GERAL

##### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo nº PGE/2017434459 - **Amanda Felicíssima Queiroz Neta** - 06/11/2017 a 05/11/2018  
 Processo nº PGE/2017434731 - **Ana Caroline Araújo Lima** - 06/11/2017 a 05/11/2018  
 Processo nº PGE/2017434438 - **Ângelo Silva** - 22/10/2017 a 21/10/2018  
 Processo nº PGE/2017434951 - **Carla Evelin Cerqueira de Carvalho** - 06/11/2017 a 05/11/2018  
 Processo nº PGE/2017434581 - **Caroline Conceição dos Santos** - 06/11/2017 a 05/11/2018  
 Processo nº PGE/2017434361 - **Cremilda de Carvalho da Cruz** - 06/11/2017 a 31/12/2017  
 Processo nº PGE/2017434691 - **Edjane de Souza Moreira** - 06/11/2017 a 30/06/2018  
 Processo nº PGE/2017434595 - **Fernanda da Cruz Santos** - 06/11/2017 a 30/06/2018  
 Processo nº PGE/2017434202 - **Gabriela da Costa Ribeiro Sá** - 06/11/2017 a 04/09/2018  
 Processo nº PGE/2017434328 - **Gabriela Lima dos Santos** - 06/11/2017 a 05/11/2018  
 Processo nº PGE/2017434443 - **Ivã Luis Silva Sacramento** - 06/11/2017 a 05/11/2018  
 Processo nº PGE/2017433675 - **Jaqueline Santana da Paixão** - 26/10/2017 a 25/04/2018  
 Processo nº PGE/2017434752 - **Jéssica Alves dos Santos** - 06/11/2017 a 05/11/2018  
 Processo nº PGE/2017434747 - **Joselane Santos de Souza** - 06/11/2017 a 05/11/2018  
 Processo nº PGE/2017434396 - **Marcos de Jesus Santos** - 06/11/2017 a 05/11/2018  
 Processo nº PGE/2017433680 - **Rosângela Pereira dos Santos** - 26/10/2017 a 25/04/2018  
 Processo nº PGE/2017434569 - **Rôse Muralha Assis de Souza** - 06/11/2017 a 05/11/2018

##### RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo nº PGE/2017422401 - **Flávia Mensitieri Miranda**, a partir de 20/10/2017  
 Processo nº PGE/2017390883 - **Pedro Paulo de Oliveira Dourado**, a partir de 01/11/2017  
 Processo nº PGE/2017434417 - **Paulo Henrique Jesus da Silva**, a partir de 06/11/2017

#### CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

### PORTARIA DG Nº 116 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DIRETOR GERAL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o art. 145 da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de dias
PGE2017390464	13.2133644	MARIA ELZA LEITE ROLEMBERG ALVES	01/10/2017	20/10/2017	20

### PORTARIA DG Nº 117 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DIRETOR GERAL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei nº 13.725/2017 e alteração do artigo 99 e caput do art. 146 da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de dias
PGE2017391190	06.3461825	LUIS RICARDO TEIXEIRA DE ABREU	23/10/2017	01/11/2017	10

#### CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 041 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 216 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e suas modificações posteriores, **RESOLVEM** acolher as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 036 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, processo nº 0200140157766, e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 042 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 216 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e suas modificações posteriores, **RESOLVEM** acolher as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 035 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, processo nº 0200120082719, e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 043 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 216 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e suas modificações posteriores, **RESOLVEM** acolher as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 034 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, processo nº 0200120082751, e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 044 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 216 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e suas modificações posteriores, **RESOLVEM** acolher as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 033 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, processo nº 0200120082778 e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 045 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 216 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e suas modificações posteriores, **RESOLVEM** acolher as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 032 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, processo nº 0200130370194, e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 046 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 216 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e suas modificações posteriores, **RESOLVEM** acolher as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 031 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, processo nº 0200120082786, e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC/SJDHDS Nº 004 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DA EDUCAÇÃO E DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 216 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e suas modificações posteriores, **RESOLVEM** acolher as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC/SJDHDS Nº 001 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, processo nº 0200150527979, e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### WALTER DE FREITAS PINHEIRO

Secretário da Educação

#### CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

### PORTARIA SAEB Nº 1878 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 210 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e suas modificações posteriores, **RESOLVE** substituir o membro **Maria Celeste Jambiro Queiroz**, matrícula nº 58.000.143-9,



pelo servidor Celso Coelho Martins, matrícula 09.443.605-7, por motivo de aposentadoria, na Comissão de Sindicância tombada sob o número 0200170174223.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA N.º 279 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 0200170410873, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **GILBERTO MODESTO ALVES** no percentual de **10%** a partir de **24/10/2017**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**PORTARIA N.º 280 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, com base no art. 119, inciso I da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve AVERBAR, nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
0200170410873	09.628.173-3	GILBERTO MODESTO ALVES	Coordenador III, DAÍ - 4	SETRE	Estadual	15/06/2007	19/06/2016	Adicional por Tempo de Serviço
			Coordenador III, DAÍ - 4	SETRE	Estadual	25/08/2016	29/08/2017	Adicional por Tempo de Serviço

**PORTARIA N.º 281 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **0200170517678**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **DILMA CELIA SANTOS DE SOUSA** no percentual de **22%** a partir de **16/10/2017**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**PORTARIA N.º 282 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, com base no art. 119, inciso I da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve AVERBAR, nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
0200170517678	09.628072-9	DILMA CELIA SANTOS DE SOUSA	Secretário Administrativo I, DAÍ - 5	SJCDH	Estadual	07/06/1995	20/02/1999	Adicional por Tempo de Serviço
			Oficial de gabinete	SJCDH	Estadual	21/02/1999	14/04/1999	Adicional por Tempo de Serviço
			Secretário Administrativo I, DAÍ - 5	SJCDH	Estadual	15/04/1999	02/06/2005	Adicional por Tempo de Serviço
			Coordenador III-DAÍ 4	SJCDH	Estadual	03/06/2005	23/10/2012	Adicional por Tempo de Serviço
			Assessor Técnico-DAS-3	SJCDH	Estadual	24/10/2012	10/10/2014	Adicional por Tempo de Serviço
			Coordenador IV-DAÍ 5	DETRAN	Estadual	04/12/2014	06/03/2015	Adicional por Tempo de Serviço
			Assistente Atividade Administrativa	SUDESB	Estadual	01/09/2016	12/09/2017	Adicional por Tempo de Serviço

**PORTARIA N.º 283 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes no processo administrativo abaixo relacionado resolve conceder ao servidor integrante do quadro de pessoal desta Secretaria o direito à licença-prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data fim	Finalidade
0200170340506	68.000646-4	Carlos Lima Silva Filho	1994/1999	03/11/2017	02/12/2017	Gozo

**PORTARIA N.º 284 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes nos processos administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria o direito à licença-prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

**Acesse nosso site: [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênios	Data início	Data fim	Finalidade
0200170518666	09.153191-3	Adelson José Almeida	2007/2012 2012/2017	23/10/2017	28/04/2018	Gozo
0200170444794	58.000153-6	Vera Lúcia Ismerim Silva Santos	2011/2016	01/11/2017	29/01/2018	Gozo

**Tatiane Cezar Pereira**  
Diretora Geral.

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 364 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, **RESOLVEM** transferir, a pedido, para a **RESERVA REMUNERADA**, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - GERALDO ALVES DOS SANTOS**, proc. 0504170225986, 1º Sargento, mat. 30.217.565-0, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.115,29** (oito mil e cento e quinze reais e vinte e nove centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

**II - LAERCIO ARAUJO LIMA**, proc. 0504170225960, 1º Sargento, mat. 30.214.485-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.699,09** (oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de CET - R\$ 493,98; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,98.

**III - JASON DE OLIVEIRA**, proc. 0504170240810, 1º Sargento, mat. 30.215.474-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.609,27** (oito mil e seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,98.

**IV - JOSE LIDIO DA SILVA MODESTO**, proc. 0504170278460, 1º Sargento, mat. 30.249.468-0, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$7.935,66** (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 44,91.

**V - MARCELO BARBOSA DUARTE**, proc. 0504170683488, 1º Sargento, mat. 30.221.066-2, ressalvada(s) a(s) possibilidade(s) de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade, com, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.205,11** (oito mil e duzentos e cinco reais e onze centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,98; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

**VI - CRISTOVAM DE SOUZA FILHO**, proc. 0504160927338, 1º Sargento, mat. 30.214.057-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.124,27** (oito mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 31,00% de ATS - R\$ 278,42; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 365 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, **RESOLVEM** transferir, **ex officio**, para a **RESERVA REMUNERADA**, com fundamento no Arts. 175,II e 177, I c/c art.92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - MILTON MUNIZ CABRAL**, proc. 0193160065276, 1º Sargento, mat. 30.174.751-9, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.254,50** (oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 35,00% de ATS - R\$ 314,35; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 269,44; 5,50% de Vantagem Pessoal Lei 7.145/97 - R\$ 49,40.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA Nº 1874 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** compulsoriamente, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, o(a) servidor(a) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - MANUEL PEREZ MARTINEZ**, proc. 0200160428693 - SEFAZ, Auditor Fiscal, Nível 04, Classe 8, 180h mensais, mat. 13.232.946-5, proventos proporcionais calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - **R\$13.305,04** (treze mil e trezentos e cinco reais e quatro centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até a data anterior em que completou 70 anos, referente a R\$19.085,09 (dezenove mil e oitenta e cinco reais e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 8.906/12.775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **29/07/2015** data em que o(a) servidor(a) completou 70 anos.

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 1875 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - ARLENE LOPES SILVA**, proc. 0600170098371, **DEFINITIVO**, CPF nº 284.706.805-87, com laudo médico emitido em **16/09/2016**.

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 1876 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - NEUZA MARIA SANTANA**, proc. 0600170086667 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.228.782-1, proventos integrais - **R\$1.284,54** (mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 33,00% de ATS - R\$ 260,06; 30,00% de CET - R\$ 236,42.

**II - MARIA LUCIA FREIRE DA MACENA**, proc. 0600170086675 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.281.121-4, proventos integrais - **R\$1.253,02** (mil e duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 29,00% de ATS - R\$ 228,54; 30,00% de CET - R\$ 236,42.

**III - MARIA GRACINDA SANTOS SOUSA**, proc. 0300160142735 - SESAB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 19.326.125-6, proventos integrais - **R\$2.072,37** (dois mil e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 33,00% de ATS - R\$ 260,06; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 236,42; Plantão Noturno - R\$ 76,41; GID - R\$ 711,42.

**IV - SIMONNE FELIPPI FACCHINETTI**, proc. 0600170067280 - SEC, Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.155.670-6, proventos integrais - **R\$1.700,45** (mil e setecentos reais e quarenta e cinco centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; 35,00% de ATS - R\$ 278,96; 78,35% de CET - R\$ 624,47.

**V - MARIA APARECIDA DANTAS DA SILVA**, proc. 0600170072127 - SEC, Professor, Padrão E, Grau III, 20h semanais, mat. 11.240.508-9, proventos integrais - **R\$3.624,38** (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.554,33; 27,00% de ATS - R\$ 419,67; 25,00% de Avanço Horizontal - R\$ 388,58; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 484,64; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 777,16.

**VI - JOAO CARLOS FERRAZ DE OLIVEIRA**, proc. 0504170268863 - PM-BA, Médico, Nível D, Classe 1, Grau 9, 12h semanais, mat. 30.116.965-6, proventos integrais - **R\$2.955,77** (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), compostos de Subsídio - R\$ 2.955,77.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 1877 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - JACIRA DOS SANTOS**, proc. 0600170086713 - SEC, Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.143.824-1, proventos integrais - **R\$1.708,42** (mil e setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; 36,00% de ATS - R\$ 286,93; 78,35% de CET - R\$ 624,47.

**II - ALDA ELISA BARBOSA VIANA DE OLIVEIRA**, proc. 0600170086721 - SEC, Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.195.104-5, proventos integrais - **R\$1.676,54** (mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; 32,00% de ATS - R\$ 255,05; 78,35% de CET - R\$ 624,47.

**III - TANIA REGINA RAMOS DA CRUZ**, proc. 0600170088171 - SEC, Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.227.563-8, proventos integrais - **R\$1.708,42** (mil e setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; 36,00% de ATS - R\$ 286,93; 78,35% de CET - R\$ 624,47.

**IV - ADILMA FLORES**, proc. 0300150607390 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível 1, Classe

1, 240h mensais, mat. 19.318.549-2, proventos integrais - **R\$3.770,20** (três mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.361,82; 35,00% de ATS - R\$ 476,64; GID - R\$ 1.523,19; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 408,55.

**V - EDNA ALMEIDA SANTOS SILVA**, proc. 0600170086560 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.162.795-5, proventos integrais - **R\$1.597,93** (mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; Estabilidade Econômica SM - R\$ 260,66; 36,00% de ATS - R\$ 312,79; 30,00% de CET - R\$ 236,42.

**VI - MARIA CELIA MOREIRA DOS SANTOS**, proc. 0600170088198 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 59.112.545-8, proventos integrais - **R\$1.189,97** (mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 31,00% de ATS - R\$ 244,30; 20,00% de CET - R\$ 157,61.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 1879 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIRATIFICAR** a PORTARIA Nº 1123 DE 29 DE JUNHO DE 2009, publicada no DOE do dia 30/06/2009, e **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no art. 40, III, a, da CF/88, o servidor a seguir discriminado:

**I - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, proc. 0500080195896 - SSP, Agente de Polícia, classe C, Nível 5, matrícula nº 20.036.500-4 proventos integrais - **R\$ 279,00** (duzentos e setenta e nove reais), compostos de vencimento básico - R\$ 100,00; 29% de adicional de tempo de serviço - R\$ 29,00; 150% de Gratificação de Função Policial - GFP - R\$ 150,00, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 10/11/1995.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 1880 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIRATIFICAR** a PORTARIA Nº 651 DE 02 DE ABRIL DE 2014, publicada no DOE DE 03/04/2014, e **APOSENTAR** por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03, o servidor no item a seguir discriminado:

**I - EVERALDO DE SOUZA CRUZ**, proc. 0300120168677 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, nível 01, classe 1, 240h mensais, mat. 19.329.955-0, proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 - **R\$ 2.331,60** (dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos), compostos de vencimento básico (9.579/12.775 dias)- R\$ 738,40; 26% de adicional por tempo de serviço - R\$ 191,98; 30% de adicional de insalubridade - R\$ 221,52; 137,09% de GID - 1.012,27; vantagem pessoal (art. 28, §2º, da Lei 11.373/09) - R\$ 167,43, com laudo médico emitido em 31/03/2012, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **31/03/2012**, data da emissão do laudo médico.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### Extrato de Portarias de 1º de novembro de 2017 - Diretoria Geral

Port.	Substituto	Titular	Cargo	Período
1997/2017	Marilene dos Santos Oliveira	Joelza Ribeiro Brandão	Coordenador III/DAI-4	06.11.2017 a 05.12.2017
1998/2017	Leda Antonia de Queiroz	Raimundo Bahia de Souza	Coordenador IV/DAI-5	06.11.2017 a 05.12.2017

Port.	Nome	Classif.	Local	Acesso liberado em
1999/2017	Rubens Barros ME	AB	Vitória da Conquista/BA	19.10.2017
2000/2017	José Valdevino de Amorim ME	AB	Alagoinhas/BA	20.10.2017
2001/2017	CFC Casa Nova Ltda-ME	AB	Feira de Santana/BA	23.10.2017
2002/2017	CFC Nova Escola Modelo Ltda ME	AB	Juazeiro/BA	23.10.2017



2003/2017	Harrison L. S. da Silva ME	AB	Juazeiro/BA	25.10.2017
2004/2017	Auto Escola Volante-ME	AB	Macaúbas/BA	25.10.2017
2005/2017	CFC Fiuza Ltda ME	AB	Serrinha/BA	26.10.2017
2006/2017	CFC Nova Fátima Eirelli-ME	AB	Nova Fátima/BA	26.10.2017

	Renovação de Credenciamento de Clínicas Regulamento aprovado Port. 1267/15.08.2014 Prazo 01 ano		
Port.	Nome	Local	Acesso liberado em
2007/2017	CLIMET Clínica de Medicina e Psicologia de Tráfego Ltda-ME	Barreiras/BA	26.09.2017
2008/2017	N Rocha & Cia Ltda ME	Brumado/BA	16.10.2017
2009/2017	Normanha Viana e Cia Ltda ME	Santa Maria da Vitória/BA	17.10.2017
2010/2017	Centro de Saude do Sudoeste Baiano Ltda	Brumado/BA	17.10.2017

**Lucio Gomes Barros Pereira**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria nº. 1003, de 01 de novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 15.10.2017, RENATA MAXIMO BATISTA, do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Superintendência de Gestão Prisional da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**Portaria nº. 1004, de 01 de novembro de 2017**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a publicação das Portarias nº. 977 e 978, de 30 de outubro de 2017, publicada no DOE de 31/10/2017.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

### RETIFICAÇÃO

Na portaria 983, de 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2017.

ONDE SE LÊ: ...RAINELSON ANTÔNIO DA SILVA SANTOS

LEIA-SE: ...RAINELSON ANTÔNIO DA SILVA SANTOS

Na portaria 986, de 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2017.

ONDE SE LÊ: ...Coordenador IV, símbolo DAI-5

LEIA-SE: ...Coordenador v, símbolo DAI-6

Na portaria 997, de 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2017.

ONDE SE LÊ: ...CYRO DE FREITAS NETO

LEIA-SE: ... CYRO RAIMUNDO DE FREITAS NETO

Na Portaria nº 925, publicada no DOE na edição de 26/10/2017

ONDE SE LÊ: Entrega dos exames para avaliação pela banca examinadora, data: 07/11/2017....

LEIA-SE: Entrega dos exames para avaliação pela banca examinadora, data: 06/11/2017....

ONDE SE LÊ: TAF - Teste de Aptidão Física, data: 13/11/2017.....

LEIA-SE: TAF - Teste de Aptidão Física, data: 07/11/2017.....

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 027/2017**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA WW PROMOÇÕES, EVENTOS & COMÉRCIO LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0700160045142. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza a EMPRESA WW PROMOÇÕES, EVENTOS & COMÉRCIO LTDA - ME, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 março de 2005, e na instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2014, o uso exclusivo da área do Pavilhão de Governo e os estacionamentos 2 e 4 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para a realização do evento "BAILE DE FORMATURA DA ESCOLA DE MEDICINA DA BAHIANA", a ocorrer no dia 22 de dezembro de 2017. **ASSINATURA:** Vitor Bonfim - Secretário e a Sra. Tatiana Bittencourt da Silva - Autorizada.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº. 09/2017**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E O MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0700160039266. **OBJETO:** Permissão de uso, em caráter gratuito, pelo PERMITENTE, dos móveis descritos no Anexo I deste instrumento. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** Vitor Bonfim - Secretário e o Sr. José Jerônimo de Moraes - Representante Legal.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO A APOSTILA Nº 013/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**TÉCNICA Nº 001/2017 - Processo Nº 1430170031162** - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, resolve expedir o presente Termo de Reti-ratificação a Apostila Nº 013/17, com objetivo de modificar a Cláusula Quarta - Das Obrigações e dos Direitos da SECTI, alterando os membros do conselho Gestor: Leonardo Ramacciotti Miranda, matrícula nº 28.622693-7 substitui Humberto Poli, matrícula nº 28.599267-4 na condição de titular e Maria Carla Sena Lopes, matrícula 28.564494-6 substitui Michele Rosas de Mattos Moreno, matrícula nº 28.6189261-2 na condição de suplente, mantendo-se os demais elementos, referentes ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre a Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação - SEINFRA, Universidade Federal da Bahia - UFBA e a Fundação de Escola Politécnica - FEP. Assinatura: 27/10/2017.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOSTILAMENTO	PROCESSO	PROPONENTE	PROPOSTA	TAC Nº/ Ano	OBJETO
05/2017	0800140000759	ÉRICA DAIANE DA COSTA SILVA	REDE DE MÍDIA LIVRE BAHIA 1798	06/2014	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas
06/2017	0800160032754	SUEIDE OLIVEIRA DE JESUS MATOS	MAIS AMOR ENTRE NÓS	177/2016	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas



**Diário Oficial do Estado:**  
**71 3116-2850/2865**

**egba**  
IMPRESA OFICIAL



07/2017	0800160033718	BRUNO FARIA ROHDE	ARRAST_VJ SOFTWARE LIVRE PARA CRIAÇÃO AUDIOVISUAL - 14306	310/2016	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas
08/2017	0800160036180	HERBET AUGUSTO SUZART DA SILVA SANTOS	GUERREIROS FOLCLÓRICOS - 14822	168/2016	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas
09/2017	0800160032576	FELIPE BARROS DE SOUSA	BREU: UM AUDIO - GAME INCLUSIVO	126/2016	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas
10/2017	0800160034005	TATIANA RODRIGUES LIMA	III PAISAGEM SONORA - MOSTRA INT. DE ARTE ELETRONICA DO RECONCAVO DA BAHIA Nº 12588	188/2016	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas
11/2017	0800140032952	MARCELO DE SÁ E SILVA	TUPI ETNODIGITAL	97/2014	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas

12/2017	0800140032960	IVANA CAROLINA ALVES DA SILVA SOUZA	VIVER CIÊNCIA - APLICATIVO PARA O ENSINO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200/2015	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas
13/2017	0800140032987	TAO INTERATIVA LTDA EPP	APP VISITA GUIADA	209/2015	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas
14/2017	0800160033840	MARLENE ALVES DOS SANTOS	RADIA CUNHÃ: A VOZ DAS GUERREIRAS INDIGENAS	54/2016	Modificação do anexo III do TAC retro indicado para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão. Jeane de Jesus Costa - Matrícula 55.314.519-7. Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE - SECULT/BA substituirá Júlia Isabel Virgens Freitas

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº. 343 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Considerar designado o servidor **JOSÉ WANDERLEY MEIRA FILHO**, cadastro nº 54.622.764-5, para substituir **MARIA IRIS DA SILVEIRA**, cadastro nº 54.507.100-9, Diretor, símbolo DAS-2B, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 24.10.2017, em função de Licença Médica. **RENATA DIAS OLIVEIRA** - Diretora Geral

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: nº 009/2017

Concedente: Instituto do Patrimônio, Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Conveniente: Irmandade de Nossa Senhora D'Ajuda

Objeto: Projeto de Valorização ao bem patrimonializado - Festa D'Ajuda

Valor: 20.000,00

Vigência: 30 dias

Signatários: João Carlos de Oliveira - Diretor Geral do IPAC /Aldo Santos Figueiredo - Presidente

Irmandade de Nossa Senhora D'Ajuda

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM IMÓVEL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Caixa Econômica Federal

Objeto: Praça da Sé nº 02 - Sé - CAS; Processo nº 0607170019654; Valor R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Vigência: 30 de setembro de 2019 - 02 (dois) anos; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Edson de Jesus/ CEF



# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Edital: IBAMETRO - REDA - 2017

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2017**

O Diretor Geral do **INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO** no uso de suas atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 16.290, de 24 de agosto de 2015 e de acordo com a Instrução Normativa nº 009, de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014, de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão, conforme Portaria nº 143/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de outubro de 2017, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todas às funções temporárias Técnico de Nível Médio - Apoio Administrativo.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração, por ato expresso do Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação para Salvador e Municípios, pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

1.5 Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 48 (quarenta e oito) meses de Contrato REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

1.6 O Cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídas por função temporária e localidade, conforme quantitativo indicado na tabela seguinte:

COD DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO / AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS AMPLAS	VAGAS * (defic.)	VAGAS ** (negros)	TOTAL VAGAS
101	TEC. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM METROLOGIA	BARREIRAS	1			1
104	TEC. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM METROLOGIA	ITABUNA	1			1
106	TEC. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM METROLOGIA	JUAZEIRO	1			1
107	TEC. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM METROLOGIA	PAULO AFONSO	1			1
108	TEC. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM METROLOGIA	EUNÁPOLIS	1			
100	TEC. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM METROLOGIA	SALVADOR/SIMÕES Fº	7	-	3	10
201	AUXILIAR EM METROLOGIA	BARREIRAS	1			1
204	AUXILIAR EM METROLOGIA	ITABUNA	1			1
206	AUXILIAR EM METROLOGIA	JUAZEIRO	1			1
207	AUXILIAR EM METROLOGIA	PAULO AFONSO	1			1
200	AUXILIAR EM METROLOGIA	SALVADOR/SIMÕES Fº	4	0	2	6
303	TEC. NÍVEL MÉDIO/ ADMINISTRATIVO	FEIRA	1			1
304	TEC. NÍVEL MÉDIO/ ADMINISTRATIVO	ITABUNA	1			1
306	TEC. NÍVEL MÉDIO / ADMINISTRATIVO	JUAZEIRO	1			1

308	TEC. NÍVEL MÉDIO/ ADMINISTRATIVO	VIT. DA CONQUISTA	1			1
300	TEC. NÍVEL MÉDIO/ ADMINISTRATIVO	SALVADOR/SIMÕES Fº	7	1	3	11
400	TEC. NÍVEL SUPERIOR/ ENGENHARIA	SALVADOR/SIMÕES Fº	2	-		2
500	TEC. NÍVEL SUPERIOR/ ADMINISTRADOR/ SECRETÁRIADO	SALVADOR/SIMÕES Fº	1	-		1
600	TEC. NÍVEL SUPERIOR/ CONTADOR/ECONOMISTA	SALVADOR/SIMÕES Fº	2	-		2
700	TEC. NÍVEL SUPERIOR/ DIREITO	SALVADOR/SIMÕES Fº	2	-		2
		TOTAL	38	1	8	47

(\*) A Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2015 e ao Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

(\*\*) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e ao Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

(\*\*\*) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e as reservadas para candidatos negros.

2. A remuneração das Funções Temporárias é constituída pelo Salário Básico acrescida de Gratificação de Função, auxílio refeição e transporte, conforme quadro abaixo:

Funções Temporárias	Técnico Nível Médio e Metrologia	Auxiliar em Metrologia	Técnico de Nível Superior
Vencimento	R\$ 797,02	R\$ 788,06	R\$ 1.183,10
Gratificação	R\$ 772,15	R\$ 761,66	R\$ 1.546,68

### 3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

#### 3.1 Técnico de Nível Médio / Técnico de Metrologia:

**3.1.1 REQUISITO:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio.

**3.1.2 ATRIBUIÇÕES:** Atuar na verificação, inspeção e controle de instrumentos de medir, medidas materializadas e demais fases da medição utilizadas nas relações comerciais; Dar suporte no desenvolvimento de ações que visem atestar a qualidade dos produtos e processos ou serviços para que os mesmos atendam aos requisitos exigidos em normas ou regulamentos específicos; exercer atividades correlatas; calibrar balanças, pesos-padrão e peças diversas; executar políticas brasileiras de Metrologia e da Avaliação da Conformidade; Verificar a observância das normas técnicas e das normas legais, no que se refere às unidades de medida, métodos de medição, medidas materializadas, instrumentos de medição e produtos pré-medidos; Manter e conservar os padrões das unidades de medida, assim como implantar e manter a cadeia de rastreabilidade dos padrões das unidades de medida no País; Realizar inspeção metrológica para verificação do correto funcionamento e adequado uso dos instrumentos e medidas; Realizar perícia metrológica em produtos pré-medidos para verificação da correspondência entre a quantidade nominal e a quantidade efetiva; Realizar aplicação notificação, apreensão e interdição de instrumentos e produtos que se encontrem em desacordo com a legislação metrológica

**3.1.3 CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

#### 3.2 Auxiliar em Metrologia:

**3.2.1 REQUISITO:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio e Carteira de Habilitação Categoria B.

**3.2.2 ATRIBUIÇÕES:** Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas, cargas, equipamentos e materiais a locais pré-estabelecidos pelo Ibametro na capital e/ou interior do Estado; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo obedecendo a Legislação de trânsito, norma de segurança e preservação ao meio ambiente; Acompanhar os Metrologistas transportando padrões metrológicos nos serviços de Verificação; Auxiliar os Metrologistas nos ensaios metrológicos, na fiscalização de instrumentos, pré-medidos e avaliação da conformidade; Aplicar selagem em instrumentos

**3.2.3 CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

#### 3.3 Técnico Nível Médio / Administrativo

**3.3.1 REQUISITO:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio.

**3.3.2 ATRIBUIÇÕES:** Atender e/ou recepcionar clientes / visitantes; Manter o sistema de registros e arquivo dos documentos atualizados; Cumprir os procedimentos normativos e organizacionais do órgão; Executar e controlar os serviços de expedição, recebimento, distribuição e tramitação de documentos; Executar outras atividades comuns e genéricas de suporte administrativo.

**3.3.3 CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

#### 3.4 Técnico Nível Superior com formação em Administração/Secretariado, Economia/Contabilidade

**3.4.1 Requisito:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

**3.4.2 Atribuições:** Acompanhar, executar, monitorar ações estratégicas e empreendedoras; promover a modernização de processos; Atuar no Sistemas de Gestão da Qualidade; e/ou planejar, elaborar, acompanhar e avaliar as atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal; e/ou gerenciar projetos; e/ou atuar como auditor interno da qualidade e instrutor interno; Executar outras atividades comuns e genéricas de suporte técnico e administrativo.

**3.4.3 CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### 3.5 Técnico Nível Superior com formação em Engenharia

**3.5.1 Requisito:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

**3.5.2 Atribuições:** Curso Técnico na área de Metrologia Industrial; Experiência na área metrológica; Possuir domínio em cálculos matemáticos; Possuir conhecimento em informática, sendo necessário no mínimo, habilidades com editores de texto e planilhas de cálculos; Estar disponível para atividades itinerantes, através de viagens intermunicipal ou interestadual; Carteira de habilitação CNH.

**3.5.3 CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### 3.6 Técnico Nível Superior - Bacharel em Direito

**3.6.1 Requisito:** Diploma, devidamente registrado de conclusão de nível superior de Bacharel em Direito em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

**3.6.2 Atribuições:** Examinar defesas interpostas aos autos de infração gerados pela fiscalização; Acompanhar a execução e as diligências dos processos administrativos e multas geradas na fiscalização de produtos e instrumentos utilizados nas relações comerciais; Auxiliar na organização dos processos administrativos para execução fiscal; Analisar e atualizar as tabelas de multas conforme estabelecido pelo Inmetro; Assessorar a diretoria do Órgão em demandas institucionais externas.

**3.6.3 CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES SUMÁRIAS DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

Técnico de Nível Médio: Metrologia	a) Estar disponível para permanente atividade itinerante, através de viagens pelo interior do Estado; b) Ter noções básicas de informática (Word, excel) c) Ter experiência no uso do SGI - INMETRO
Técnico de Nível Médio: Auxiliar em Metrologia	a) Estar disponível para permanente atividade itinerante, através de viagens pelo interior do Estado; b) Possuir e comprovar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a partir da categoria "B" e treinamento em direção defensiva. Sendo que, para as localidades de Barreiras e Salvador é exigível categoria "D" em 01 das vagas de cada localidade. c) Ter noções básicas de informática (Word, excel) d) Ter experiência no uso do SGI - INMETRO
Técnico de Nível Médio: Auxiliar Administrativo	a) possuir domínio de informática, a nível de processador de texto e planilha eletrônica; b) Ter experiência no uso do SGI - INMETRO
Técnico de Nível Superior: Bacharel em Direito	a) possuir nível superior na área de Direito, com registro do diploma no MEC - Ministério da Educação; b) Estar devidamente inscrito na entidade de classe; c) Ter experiência no uso do SGI - INMETRO; d) possuir domínio de informática, a nível de processador de texto e planilha eletrônica
Técnico de Nível Superior: Administração/Secretariado, Contabilidade/Economia	a) possuir nível superior nas áreas de Administração, Secretariado, Contabilidade, Economia, com registro do diploma no MEC - Ministério da Educação; b) possuir domínio de informática, a nível de processador de texto e planilha eletrônica; b) Ter experiência no uso do SGI - INMETRO
Técnico de Nível Superior: Engenharia	a) possuir nível superior na área de Engenharia, com registro do diploma no MEC - Ministério da Educação b) Estar disponível para permanente atividade itinerante, através de viagens c) Estar devidamente inscrito na entidade de classe; c) Ter experiência no uso do SGI - INMETRO;  d) possuir domínio de informática, a nível de processador de texto e planilha eletrônica; e) Ter experiência na área metrológica

### 4 DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

**4.1** São requisitos e condições para contratação nas funções temporárias:

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções temporárias;
- possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

h) não ter perdido cargo eletivo o governador e o vice-governador do Estado e o prefeito e o vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

i) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

j) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:

- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

- contra o meio ambiente e a saúde pública;

- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;

- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

- de redução à condição análoga a de escravo;

- contra a vida e a dignidade sexual; e

- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

k) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

l) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

m) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

n) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

o) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Capítulo 3 deste Edital;

p) cumprir as determinações deste Edital.

**4.2** A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão da função temporária importará na perda do direito de contratação do candidato.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

**5.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2** É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**5.3** Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecidos neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

**5.4** Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**5.5** O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade.

**5.6** As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**5.7** As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site da [selecao.ba.gov.br](http://selecao.ba.gov.br), no período das 06h00min do dia 10/11/2017 às 20h00min do dia 16/11/2017, observado o horário de Brasília/DF, de acordo com o item 5.8 deste Capítulo.

**5.8.** Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o site da [selecao.ba.gov.br](http://selecao.ba.gov.br) e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

**5.8.1.** Ler as instruções e preencher eletronicamente o "Cadastro para Inscrição" e a "Ficha de Inscrição Obrigatória" correspondente à função temporária e localidade a qual pretende se inscrever, de forma completa e correta conforme o item 5.8 deste Capítulo, inclusive assinalar o Termo de Responsabilidade.

**5.8.2.** Ao inscrever-se o candidato deverá optar pela Ficha de Inscrição Obrigatória correspondente ao Código de Inscrição da função temporária e localidade para a qual pretende concorrer.

**5.8.3.** A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa e correta e assinalar todos os campos eletrônicos.

**5.8.4.** Somente serão processadas as inscrições preenchidas eletronicamente e de forma correta.

**5.8.5.** O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 5.8 e respectivos subitens deste Capítulo.

**5.8.6.** É dever do candidato manter sob sua guarda o Aviso Eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

**5.9.** O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.10.** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas



por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do Cadastro para Inscrição e a Ficha de Inscrição Obrigatória disponível via eletrônica.

5.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.12 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada validada a última inscrição. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

5.13. A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

5.14 As informações prestadas no Cadastro para Inscrição e na Ficha de Inscrição Obrigatória serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.15 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.16 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme item 9.3, alínea "c" do Capítulo 9 deste Edital.

5.17 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

## **6 DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS:**

6.1 Às pessoas negras que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no artigo 49, da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado nessa condição.

6.1.1 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

6.2 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos negros, por função temporária e localidade, em cumprimento ao disposto no artigo 49, da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, bem como às disposições do Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

6.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

6.2.2 Para as funções temporárias de Técnico de Nível Médio em Metrologia nos municípios de Barreiras, Itabuna, Juazeiro e Paulo Afonso, Técnico Nível Médio Auxiliar em Metrologia nos municípios de Barreiras, Itabuna, Juazeiro e Paulo Afonso, Técnico Nível Médio Administrativo nos municípios de Feira de Santana, Juazeiro, Vitória da Conquista e Itabuna e Técnico de Nível Superior em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no item 6.2 e do subitem 6.2.1 deste Capítulo.

6.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

6.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

6.3.2 A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão a função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4 O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

6.5 O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por função temporária e localidade.

6.6 As vagas definidas no item 6.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

6.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.8 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

## **7 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

7.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que as funções temporárias pretendidas sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

7.1.1 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as

vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

7.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

7.1.3 Para a função temporária de Técnico de Nível Médio em Metrologia nos municípios de Salvador/Simões Filho, Barreiras, Itabuna, Juazeiro e Paulo Afonso, Técnico Nível Médio Auxiliar em Metrologia nos municípios de Barreiras, Itabuna, Juazeiro e Paulo Afonso, Técnico Nível Médio Administrativo nos municípios de Feira de Santana, Juazeiro, Vitória da Conquista e Itabuna e Técnico de Nível Superior em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no item 7.1 e do subitem 7.1.2 deste Capítulo. **(Este item deverá permanecer mesmo que a função temporária não tenha vagas reservadas para deficientes)**

7.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

7.2.1 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes as funções temporárias a utilização de material tecnológico ou habitual.

7.3 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

7.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está apto a exercer o emprego para o qual se inscreverá.

7.5 Durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato com deficiência, além de observar os procedimentos descritos no Capítulo 5 deste Edital, deverá informar que possui deficiência.

7.6 O candidato que, no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e à avaliação da Análise Curricular, bem como quanto ao horário e local estabelecidos para o cumprimento da etapa.

7.8 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá encaminhar, até o dia **30/11/2017**, via SEDEX

Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE - Ref.: Análise Curricular/Processo Seletivo Simplificado, 2º Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar - COINSD, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-003

, os documentos a seguir:

**a) Cópia do comprovante de inscrição** para identificação do candidato;

**b) Atestado ou Laudo Médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data da publicação deste Edital, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Atestado ou ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Processo Seletivo Simplificado e opção da função temporária.

7.9 O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO não se responsabiliza pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

7.10 O candidato com deficiência, além do envio da cópia do comprovante de inscrição, atestado ou laudo médico e do requerimento de condições especiais indicado nas alíneas "a" e "b" do item 7.8 deste Edital, deverá assinalar na Ficha de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da etapa, quando houver.

7.11 Para a comprovação da deficiência, não serão aceitos declaração, exame, prontuário, receita e outros documentos que não se constituam em atestado ou laudo médico na forma prevista no item 7.8.

7.12 A não apresentação de qualquer dos documentos especificados neste Edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga, passando o candidato, automaticamente, a concorrer às vagas com os demais inscritos da ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

7.13 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições das funções temporárias será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.14 As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições das funções temporárias, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

7.15 Após publicação da lista de classificação, Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por função temporária e localidade, conforme previsto no Capítulo 2, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária.

7.16 Será eliminado da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

7.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.18 O atestado médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

7.19 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

#### 8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

8.2. A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão conforme item 1.1 do Capítulo 1 deste Edital no período de **24/11/2017 até 30/11/2017**, através das informações prestadas por meio da Ficha de Inscrição, preenchida através do site **selecao.ba.gov.br** e dos documentos apresentados conforme Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e no site do IBAMETRO.

8.3. A Avaliação Curricular visa aferir a experiência profissional: Cursos Seqüenciais, de Extensão e Pós-graduação; curso de informática devidamente apresentados a partir da análise dos comprovantes submetidos para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado.

8.3.1 Somente para a Função Temporária Técnico em Nível Médio em Metrologia será analisado a experiência profissional; curso de formação em Metrologia e curso de ISO 9001-2015, devidamente apresentados a partir da análise dos comprovantes submetidos para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado.

8.3.2 Somente para a Função Temporária Técnico em Nível Superior em Administração/Secretariado serão analisados a experiência profissional; curso de Auditor Líder e curso de ISO 9001-2015, devidamente apresentados a partir da análise dos comprovantes submetidos para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 No quesito referente à Experiência Profissional serão considerados critérios específicos que permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atividades inerentes às funções supracitadas nos itens referidos às atribuições de cada área especificada de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior. Sendo importante ressaltar que todo o trabalho deverá ser realizado por meio de sistema operacional específico do órgão SGI / INMETRO, fazendo-se necessário que o candidato apresente conhecimento e habilidades nas especificidades dos cargos previstos neste Edital.

8.4.1 Obrigatoriamente as experiências nas áreas supracitadas deverão ser consideradas nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.

8.5 Serão considerados como comprovantes válidos na Avaliação Curricular para aperfeiçoamento na área específica de Técnico Nível Médio e Técnico de Nível Superior, títulos e cursos referentes às áreas citadas no item 3.

8.5.1 Na avaliação do curso de ISO 9001:2015 serão considerados a realização de curso que contemple carga horária; período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático.

8.5.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos reconhecidos e estabelecidos pelo Ministério da educação - MEC como: Seqüenciais, Extensão e Pós-graduação, obedecendo ao seguinte critério:

a) Curso Seqüencial - certificação na modalidade de Curso Seqüencial para formação específica ou Curso Seqüencial de complementação de estudos, emitidos por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Curso de Extensão - certificação emitida por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

c) Curso de Pós-graduação - certificação no curso de mestrado e doutorado na modalidade de Pós-graduação stricto sensu, e curso de especialização na modalidade de Pós-graduação lato sensu.

#### QUADRO 1 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - METROLOGIA

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.	Pontos	Curso de Formação de agente de Metrologia com até 5 (anos) anos de realização*, compatíveis com a descrição da função temporária	Pontos	Curso de ISO 9001:2015 com até 05 (cinco) anos de realização*	Pontos
Sem experiência	0	Não possui	0	Não possui	0,0
Até 3 (três) anos	2,0	Com carga horária de 14h até 80 horas	1,0	Possui	2,5
Acima de 3 (três) anos	2,5	Com carga horária de 80h até 200 horas	2,0		
		Com carga horária acima de 200 horas	5,0		

#### QUADRO 2 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AUXILIAR METROLOGIA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.	Pontos	Cursos na área de Metrologia com até 5 (anos) anos de realização*, compatíveis com a descrição da função temporária	Pontos	Curso de ISO 9001:2015 com até 05 (cinco) anos de realização*	Pontos
Sem experiência	0	Não possui	0	Não possui	0,0

Até 3 (três) anos	2,0	Possui	3,0	Possui	4,5
Acima de 3 (três) anos	2,5				

#### QUADRO 3 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIADO

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.	Pontos	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Curso de Auditor Líder em até 5 (anos) anos de realização*, compatíveis com a descrição da função temporária	Pontos	Curso de ISO 9001:2015 com até 05 (cinco) anos de realização*	Pontos
Participação de Comissão de licitação e/ou de equipe de prego	1,0	3,0	Não possui	0,0	Não possui	0,0
Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços-SIMPAS	1,0		Possui	2,5	Possui	4,5
Procedimentos e utilização de sistemas de Convênios-SICONV	1,0					

#### QUADRO 4 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CONTABILIDADE / ECONOMIA

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.	Pontos	Pontuação Máxima	Cursos Seqüenciais, Extensão e Pós-graduação até 5 (anos) anos de realização*, compatíveis com a descrição da função temporária	Pontos	Curso de ISO 9001:2015 com até 05 (cinco) anos de realização*	Pontos
Acompanhamento à execução financeira de contratos e convênios	1,0	3,0	Especialização	1,0	Não possui	0,0
Procedimentos e utilização de Sistema Integrador de Planejamento, Contabilidade e Finança - FIPLAN	1,0		Mestrado	2,0	Possui	4,5
Análise e parecer de prestação de contas de convênios	1,0		Doutorado	2,5		

#### QUADRO 5 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.	Pontos	Cursos Seqüenciais, Extensão e Pós-graduação até 5 (anos) anos de realização*, compatíveis com a descrição da função temporária	Pontos	Curso de ISO 9001:2015 com até 05 (cinco) anos de realização*	Pontos
Sem experiência	0,0	Especialização	1,0	Não possui	0,0
Até 3 (três) anos	3,0	Mestrado	2,0	Possui	2,5
Acima de 3 (três) anos	5,0	Doutorado	2,5		

#### QUADRO 6 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.	Pontos	Cursos Seqüenciais, Extensão e Pós-graduação até 5 (anos) anos de realização*, compatíveis com a descrição da função temporária	Pontos	Curso de ISO 9001:2015 com até 05 (cinco) anos de realização*	Pontos
Sem experiência	0,0	Especialização	1,0	Não possui	0,0
Até 3 (três) anos	3,0	Mestrado	2,0	Possui	3,5
Acima de 3 (três) anos	4,0	Doutorado	2,5		



8.5.3 Somente nos quadros 3 e 4 referentes às áreas de atuação Técnico de Nível Superior em Administração/Secretariado e Contabilidade/Economia poderá haver acumulação de pontos no quesito Experiência Profissional, não ultrapassando a pontuação máxima.

8.5.3.1 Em cada requisito da Avaliação Curricular constantes nos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, 06 serão computadas apenas as pontuações que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.

8.5.4 A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de 10 (dez) pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a **7,00 (sete)** pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2, 4 e 5 deste Edital.

8.5.5 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,00 (sete) pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.6 A Comissão divulgará através do site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e no site do IBAMETRO lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida na Ficha de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital.

8.6.1 Os candidatos habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente **em até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital**, incluindo os empatados na última posição, serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na Ficha de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.6.2 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.6.3 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 10 (dez) **vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo**, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NEGROS
Técnicos de Nível Médio Metrologia	12		3
Técnicos de Nível Médio Auxiliares Metrologia	8		2
Técnicos de Nível Médio Auxiliar Administrativo	11	1	3
Técnicos de Nível Superior Administrador/Secretário	1		
Técnicos de Nível Superior Contador/Economista	2		
Técnicos de Nível Superior Direito	2		
Técnicos de Nível Superior Engenheiro	2		
TOTAL	38	1	8

8.7 O candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia autenticada em cartório dos documentos exigidos, conforme Capítulo 8.13 deste Edital bem como, cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento.

8.8 As cópias autenticadas em cartório dos documentos deverão ser postados via SEDEX, no período **24/11/2017** até **30/11/2017**, à Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE - Ref.: Análise Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço 2º Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar - COINSD, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-003

8.9 Os documentos a serem entregues via SEDEX deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular".

8.10 A "Relação de Documentos para a Análise Curricular" deverá ser apresentada em 1 (uma) via (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme o modelo a seguir:

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

<p>Identificação do Candidato:</p> <p>1) Processo Seletivo Simplificado: INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO</p> <p>2) Função Temporária:</p> <p>3) Nome do Candidato:</p> <p>4) Número do Documento de Identidade:</p> <p>5) Número de inscrição:</p> <p>Lista de Documentos Anexos:</p> <p>Página 1 - Documento "x"</p> <p>Página 2 - Documento "y"</p> <p>Página 3 - Documento "z"</p> <p>Data e assinatura do candidato:</p>
--

8.11 O período de apresentação dos documentos será divulgado por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da Secretaria de

Desenvolvimento Econômico - SDE e no site do IBAMETRO, conforme Cronograma provisório constante no Anexo I deste Edital.

8.12 Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários tanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.

8.13 A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente assinado pelo antigo empregador (s) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.

b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.

c) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.

8.13.1 As experiências profissionais deverão ser comprovadas de forma complementar através de Declaração da Instituição em que prestou serviço, com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, identificação e/ou carimbo, no que se refere às atividades desenvolvidas.

8.13.2 **Será considerado como tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com a formação exigida neste Edital para a função temporária para a qual está concorrendo.**

8.14 Para comprovação dos Cursos Seqüenciais, Extensão ou Pós-graduação considerada dos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão nos quais deverá constar a carga horária; período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

8.14.1 Para comprovação do Curso de ISO 9001:2015:

8.14.1.1 Para comprovação do Curso de ISO 9001:2015, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com até 05 (cinco) anos de realização contados a partir da data de publicação do Edital.

8.14.1.2 Serão consideradas informações necessárias nos documentos comprobatórios do Curso de ISO: carga horária; período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático.

8.15 Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.

8.16 Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

8.17 Todos os documentos deverão ser comprovados com informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.

8.18 Todos os documentos deverão ser entregues somente em cópias autenticadas em cartório.

8.19 Serão aceitos documentos obtidos e entregues pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicada em Edital de Convocação que estabelecerá o período para a entrega dos mesmos.

8.20 A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos documentos apresentados acarretará a desconsideração do mesmo. Comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Processo Seletivo Simplificado.

8.21 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia divulgará, através da Comissão, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação, contendo apenas os candidatos habilitados na Análise Curricular por ordem decrescente de pontuação, por Função Temporária/área de atuação, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas na Tabela 1 do Capítulo 2 e que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,00 (sete)** pontos após comprovação da documentação para Análise Curricular.

8.21.1. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) pontos, após comprovação da documentação da Análise Curricular, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.22 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.23 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.24 Os documentos relativos a Análise Curricular, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

8.25 Todos os documentos referentes a Análise Curricular, não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado poderão ser inutilizados pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

#### 9 DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Para todas as funções temporárias a pontuação final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na Análise Curricular.

9.2 Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos, após comprovação da documentação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, conforme item 8.21 do Capítulo 8 deste Edital.

9.3 Na hipótese de igualdade da nota final terão preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos, conforme a Lei federal nº 10.741, 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na Experiência Profissional.

c) obtiver maior nota no Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.

d) obtiver maior nota no Curso de Informática;

e) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;

f) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e o de término das inscrições.

**10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade, por meio da Comissão, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia o Resultado Provisório da Análise Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

10.2 O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade através do seu Titular, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

10.3 A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em 3 (três) listas, por função temporária e localidade, contendo:

- a primeira, todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
- a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;
- a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

**11 DOS RECURSOS**

11.1 Será admitido recurso quanto:

- ao indeferimento da inscrição dos candidatos com deficiência;
- a divulgação da relação provisória dos candidatos habilitados na Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da referida etapa no Diário Oficial do Estado da Bahia tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

11.3 Os recursos deverão ser entregues no Setor de Protocolo Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE - Ref.: Análise Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço 2º Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar - COINSD, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-003, devendo dele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

11.4 Os recursos poderão ser enviados, ainda, por meio de SEDEX, a Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE - Ref.: Análise Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço 2º Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar - COINSD, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-003, devendo dele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

11.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.5.1. Cada postagem deverá conter apenas Recurso de um único candidato.

11.6 Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.

11.7 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da função temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

11.8 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da etapa estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica e outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor despreze a Comissão.

11.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

11.10 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.11 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia ou quando encaminhado, via SEDEX, a data da postagem.

11.12 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, carta com aviso de recebimento - AR ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.13 A decisão dos recursos será dada a conhecer através de Despacho da Comissão disponibilizada no site do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade. ([www.ibametro.ba.gov.br](http://www.ibametro.ba.gov.br)).

**12 DA CONTRATAÇÃO**

12.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade convocará os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital, por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, observando rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência).

12.2 O candidato deverá comprovar as informações contidas no currículo com a cópia de toda a documentação autenticada, no período de 24/11/2017 até 30/11/2017, no que diz respeito a Especificações constantes nos Quadros do Capítulo 8 deste Edital.

12.3 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia para entrega da documentação exigida.

12.4 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior conforme opção de inscrição na para a função temporária; que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

a.a) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na função temporária;

b) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

d) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

e) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

f) declaração de bens;

g) Original e cópia do PIS/PASEP;

h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

j) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

k) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

l) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

v) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

y) número de conta corrente do Banco do Brasil;

z) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;



12.5 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.  
12.6 O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

**13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, o Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.

13.2 Todos os cálculos para cômputo da pontuação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para mais, sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.4 Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

13.5 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos, resultados provisórios serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado da Bahia) pela Comissão e pelo Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade, no que couber.

13.6 Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Estado da Bahia.

13.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8 Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da Análise Curricular, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão e entregar no Setor de Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, endereço 2ª Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar - Sala 210, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador -BA, CEP 41.475-003, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

13.9 A referida declaração de que se trata no item 13.7 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, Instituto Baiano de Metrologia do Estado da Bahia - IBAMETRO, endereço Rua Minas Gerais, nº 403, Edf. Luciano Santos, Pituba, Salvador - BA, CEP 41.830-020, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

**ANEXO I****CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Datas	Eventos
10/11/2017	Abertura das Inscrições pela Internet e do preenchimento da Ficha de Inscrição.
16/11/2017	Encerramento das Inscrições pela Internet e do preenchimento da Ficha de Inscrição.
20/11/2017	Divulgação no site de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (SDE) e do IBAMETRO da relação provisória dos candidatos habilitados.
21 e 22/11/2017	Prazo para recurso da divulgação no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (SDE) e do IBAMETRO da relação provisória dos candidatos habilitados.
24/11/2017	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da relação definitiva dos candidatos habilitados e Convocação para entrega de documentação para comprovação da Análise Curricular.
24 a 30/11/2017	Prazo para entrega dos documentos de comprovação para Avaliação Curricular
12/12/2017	Publicação no site Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (SDE) e do IBAMETRO da relação Provisória de Classificados na Análise Curricular.
13 e 14/12/2017	Prazo para Recurso quanto a publicação da relação Provisória de Classificados na Análise Curricular.
21/12/2017	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (SDE) e do IBAMETRO do Resultado definitivo da relação Provisória de Classificados na Análise Curricular, do Recurso quanto a publicação da relação Provisória de Classificados na Análise Curricular
22/12/2017	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado final da Análise Curricular e homologação.
22/12/2017	Publicação prevista no Diário Oficial do Estado da Bahia do Edital de Convocação para Contratação.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1.1 do Capítulo 1 no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

13.11 As despesas decorrentes da participação na etapa e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Salvador, 01 de novembro de 2017.

Randerson Vieira Leal - Diretor Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, o ato

da empresa: **SET - SOCIEDADE DE ENGENHARIA TERMICA LTDA**, sob nº. 97675078 em 28/06/2017 - NIRE: 29201123805, arquivado na Junta Comercial da Bahia.

**CANCELAMENTO:** Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, das empresas: **SUELLEM DE ZEVEDO SOUSA ME**, sob nº 97447133 em 23/02/2015 - NIRE: 29102927736; **BLC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, sob nºs 29600158467 e 97612067 em 21/11/2016 - NIRE: 29600158467.

**PORTARIA 123/2017:** Designar **MERCYA CONCEIÇÃO LORDELLO** matrícula nº 64.000.051-7, para substituir **ILNAH PINHO DE OLIVEIRA**, matrícula 64.521.386-4 no cargo de Ouvidor, símbolo DAS 2C, durante o período de 30/10/2017 a 18/11/2017, em decorrência de férias regulamentares, sendo 10 dias do período aquisitivo de 2015/2016 e 10 dias do período aquisitivo 2016/2017, conforme previsto no regimento interno da JUCEB. Em SSA, 01/11/2017. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****Extrato de Sentença nº 08/2017**

A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 515600-9 Pedro de Andrade Oliveira, no **município de ITATIM**; 527388-9 Birlene Pimenta da Anunciação, no município de CANDEIAS; 480933-5 Sergio Augusto Teixeira, no **município de BARRA DO ROCHA**; 487605-9 Cosme Reis dos Santos, no **município de CANAVIEIRAS**. Salvador, 01 de novembro de 2017. Renata Alvarez Rossi - Coordenadora Executiva.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA Nº 237 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

Art. 1º - Atualizar os Fiscais dos contratos vigentes nesta Secretaria, conforme tabela abaixo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 129 de 12 de julho de 2017.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
001.13.4S.PS.0	PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA	Alexandro Emédio Pellenz/ Patrícia Rocha Lucena
010/2013	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
008/2014	ECT MULTIPLO -9912359107-ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
010/2014	PROSELI EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
001/2015	BASE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
004/2015	BASE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
005/2015	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
006/2015	SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
009/2015	DLB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
011/2015	MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
007/2016	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Alexandro Emédio Pellenz/ Patrícia Rocha Lucena
008/2016	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Alexandro Emédio Pellenz/ Patrícia Rocha Lucena
010/2016	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
011/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão

085/2015	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	Maria Tereza do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
019/2016	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	Maria Tereza do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
100/2015	CENTRO DE PESQUISAS, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA-CEPECEM	Maria Tereza do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
104/2015	CENTRO DE PESQUISAS, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA-CEPECEM	Maria Tereza do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
105/2015	CENTRO DE PESQUISAS, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA-CEPECEM	Maria Tereza do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
106/2015	CENTRO DE PESQUISAS, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA-CEPECEM	Maria Tereza do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
001/2017	TELEFÔNICA BRAISL S/A	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
002/2017	MANOEL COSTA NUNES-ME	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
003/2017	PROSELI EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	Ananda Teixeira Lage/ Djanara Martins Brandão
042/2017	TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM EIRELI-ME	Djanara Martins Brandão

**EXTRATO DE PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS**

**PORTARIA n.º 235/2017.** OBJETO: Constituir Comissão para Tomada de Contas, compostas pelos servidores: Maria Dulce Lavigne de Lemos Mota, matrícula de n.º 75.000.421, Irlando Oliveira Cardoso, matrícula de n.º 26.618.249-8, Jorge Salles, matrícula de n.º 26.623.075-4 e Janailson Fernandes de Almeida, matrícula de n.º 26.447.276-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas, referente ao Termo de Adesão de n.º 066/2006 ao Convênio de n.º 243/2005. Processo Administrativo n.º 1411170020700. DATA: 24/10/2017. **JUSMARI OLIVEIRA** - Secretária.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Pelo presente, declaramos encerrada a Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria n.º 49 de 2015 e instaurada através do processo n.º 1411150034993, referente ao Termo de Adesão de n.º 001/2009 ao Convênio de n.º 001/2009, celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Estado da Bahia, considerando que foram atendidos em 100% os requisitos de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis. Salvador, 30 de outubro de 2017. **JUSMARI OLIVEIRA** - Secretária.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 093/14. FIRMADO EM: 21/05/14. PROCESSO: CI. Nº 196/17 - COPEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

Na publicação das PORTARIAS DIPRE Nº 288, 289, 290, 291 e 292/2017, Publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 28 de outubro de 2017.

**Onde se lê:** ...Fabricio Zaccarelli Assis Lopes...

**Leia se:** ...Fabricio Zaccarelli Assis Daltró...

\* Republicado por incorreção.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO A PEDIDO - ARTIGO 47 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Uee
8037/2017	114531713	ANGELICA BAPTISTA MACHADO	Coord. Educação Estadual DAI-5	11/10/2017	Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia - Salvador - 26
8040/2017	116109562	DANIELLE RUSTON AZEVEDO LIMA	Coordenador IV DAI-5	01/11/2017	Suped/Direm - Salvador - 26

**Serviços Gráficos:**  
**71 3116-2837/2838**

**egba**  
IMPRESA OFICIAL

**EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ARTIGO 18 DO DECRETO 16.385 DE 26/10/2015**

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Uee
7722/2017	113111918	JOSILMA NASCIMENTO BARBOSA	Vice Diretor VG-N2	24/10/2017	Colegio Estadual Goes Calmon - Salvador - 26
7958/2017	114509554	ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO	Diretor DP-N2	31/10/2017	Colegio Domingos Leao Veloso - Entre Rios - 18
7976/2017	114519541	EVERALDO MONTEIRO DE SOUZA	Diretor DM-N2	31/10/2017	Colegio Estadual Euridice Santana - Marcionilio Souza - 03
7995/2017	112737119	TELMA BULHOES DOS SANTOS	Vice Diretor VE-N2	31/10/2017	Escola Estadual Luiz Tarquinio - Salvador - 26
8024/2017	115306640	ANNE ALESSANDRA CRUZ RIBEIRO	Vice Diretor VM-N2	01/11/2017	Colegio Estadual Castro Alves - Adustina - 17
8025/2017	113937738	ANDRESSA FERRARI	Vice Diretor VG-N2	01/11/2017	Colegio Estadual Armando Ribeiro Carneiro - Eunapolis - 27
8032/2017	115750611	ADMILSON SILVA AMARAL	Vice Diretor VM-N1	31/10/2017	Escola Estadual Indigena Tupinamba De Olivenca - Ilhéus - 05

**NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO - ART. 11, INCISO II DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Uee
8038/2017	-	HILGELSA SALES JESUS	Coordenador De Educação Estadual Dai-5	11/10/2017	Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia - Salvador - 26
8041/2017	-	EDNEIA OLIVEIRA ANDRADE	Coordenador IV DAI-5	01/11/2017	Suped/Direm - Salvador - 26

**NOMEAÇÃO PRO TEMPORE DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ART. 23, DO DECRETO Nº 16.385, DE 26/10/2015, COMBINADO COM ART. 18º DA LEI Nº 8.261, DE 29/05/2002**

Po	Cadastro	Nome	Função	Uee	Início
7977/2017	116177921	NORLANDIA DOS SANTOS DA SILVA	Diretor DM-N2	Colegio Estadual Euridice Santana - Marcionilio Souza - 03	31/10/2017
7978/2017	115322971	FERNANDA PESSOA DE JESUS	Vice Diretor VM-N2	Colegio Estadual Getulio Vargas - Barra Da Estiva - 03	31/10/2017
7979/2017	115404765	MARIA VERONICA NASCIMENTO ANDRADE	Vice Diretor VM-N2	Colegio Estadual Gildasio Penedo - Tucano - 04	31/10/2017
7980/2017	115903874	ADMILSON SILVA AMARAL	Diretor DP-N1	Escola Estadual Indigena Tupinamba De Abaete - Ilhéus - 05	31/10/2017
7981/2017	113755738	HEYDHIRENA GOMES DE CARVALHO SILVA SANTOS	Vice Diretor VE-N2	Centro Territorial De Educação Profissional Do Sertão Produtivo - Caetitê - 13	31/10/2017
7982/2017	115073182	MARIA JOSIANA DA COSTA ALMEIDA ARAUJO	Vice Diretor VM-N2	Colegio Estadual Antonio Da Costa Brito - Acajutiba - 18	31/10/2017
7983/2017	112571238	CLAUDIA FABIANA FERREIRA DA SILVA DE DEUS	Diretor DP-N2	Colegio Domingos Leao Veloso - Entre Rios - 18	31/10/2017
7984/2017	114509554	ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO	Vice Diretor VP-N2	Colegio Domingos Leao Veloso - Entre Rios - 18	31/10/2017
7985/2017	112479177	EUGENIA MARIA DA SILVA	Vice Diretor VE-N2	Colegio Estadual Da Bahia Central - Salvador - 26	31/10/2017
7986/2017	114498004	KASSANDRA SOARES RODRIGUES	Vice Diretor VM-N2	Colegio Estadual Francisco Pereira Franco - Lauro De Freitas - 26	31/10/2017
7989/2017	113443292	PATRICIA OLIVEIRA SACRAMENTO	Vice Diretor VE-N2	Colegio Estadual Jose De Freitas Mascarenhas - Camaçari - 26	31/10/2017



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

7991/2017	114099428	CREUZA ALVES PEREIRA	Vice Diretor VE-N2	Centro Estadual De Educ Prof Em Apoio Educacional E Tecnologia Da Informação Isaias Alves - Salvador - 26	31/10/2017
7993/2017	114114286	AUGUSTO CESAR PELLEGRINE BARROS	Vice Diretor VG-N2	Colegio Estadual Goes Calmon - Salvador - 26	31/10/2017
8034/2017	115750611	ADMILSON SILVA AMARAL	Diretor DP-N1	Escola Estadual Indigena Tupinamba De Abaete - Ilhéus - 05	31/10/2017

TORNAR SEM EFEITO - NOMEAÇÃO PRO TEMPORE DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ART. 23, DO DECRETO Nº 16.385, DE 26/10/2015, COMBINADO COM ART. 18º DA LEI Nº 8.261, DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
8031/2017	7980/2017	02/11/2017	115903874	ADMILSON SILVA AMARAL	por haver saído com incorreções

LICENÇA PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - ART. 62 DA LEI 8261 DE 29/05/2002 E ART. 3º DO DECRETO 8.569/2003

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Início	Fim	%	Núcleo	Tempo
0072235-1/2017	7904/2017	113049187	CELINA BATALHA OLIVEIRA LIMA	01/10/2017	28/02/2019	100%	26	1 Anos, 4 Meses e 29 Dias

ALTERAÇÃO PROVISÓRIA DE CARGA HORÁRIA DE 20H PARA 40H - ART. 51 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Po	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Início	Uee	Di	Núcleo
7963/2017	115548268	ALANA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Prof.	-	P	20/04/2017	Escola Antonio Angelo De Lima - Mundo Novo - 14	-	14
7964/2017	115325880	ELVYS ALVES COSTA	Prof.	-	P	14/03/2017	Colegio Estadual De Souto Soares - Souto Soares - 03	-	03

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20H PARA 40H - ART. 45 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc	Po	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Início	Disciplina	Uee	Di	Núcleo
009179982016	7914/2017	116155076	LUCIANO LEITE RODOVALHO	Prof.	-	P	18/10/2017	Biologia	Colegio Estadual Professora Nadir Araujo Copque - Camaçari - 26	-	26
001261122017	7921/2017	114451557	CLEIDE BRANDAO DA CONCEICAO	Prof.	-	M	17/10/2017	Biologia	Colegio Estadual Goncalo Muniz - Camaçari - 26	-	26
000576552017	7924/2017	113935922	LEONILDA DE CERQUEIRA GOMES	Prof.	03	-	17/10/2017	-	Colegio Estadual Santa Rita De Cassia - Salvador - 26	-	26
1095632017	7927/2017	113484434	EDINETE MELO DA SILVA	Prof.	-	D	17/10/2017	Biologia	Colegio Estadual Goes Calmon - Salvador - 26	-	26
1844082017	7944/2017	115508014	ANADORA ANDRADE DE OLIVEIRA	Prof.	-	P	26/10/2017	História	Escola Clarita Mariani - Salvador - 26	-	26
8646302016	7945/2017	115297744	JOSE ALVES DA SILVA	Prof.	-	P	26/10/2017	História	Colegio Modelo Luis Eduardo Magalhaes - Camaçari - 26	-	26
001454272016	7946/2017	114563744	YONARA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Prof.	-	E	25/10/2017	História	Colegio Estadual Nossa Senhora De Fatima - Salvador - 26	-	26
005154172016	7947/2017	113313934	CARLOS ALBERTO BAHIA RODRIGUES	Prof.	-	E	27/10/2017	História	Colegio Estadual Tereza Helena Mata Pires - Salvador - 26	-	26
008465842016	7948/2017	115296081	JOELMA MALTEZ DE SA DOMINGUES DA SILVA	Prof.	-	P	27/10/2017	História	Escola Presciliano Silva - Salvador - 26	-	26
5469852016	7949/2017	113510471	VERA LUCIA COSTA DA SILVA MACHADO	Prof.	-	E	26/10/2017	História	Colegio Estadual Luiz Tarquinio - Salvador - 26	-	26
004352842015	7950/2017	115534162	ANTONIO WANDERLEY CAL PASSOS	Prof.	-	P	30/10/2017	História	Colegio Estadual Rafael Oliveira - Salvador - 26	-	26
1844082017	7953/2017	115319952	ANDRE GUIMARAES TELLES	Prof.	-	P	26/10/2017	História	Colegio Estadual Edvaldo Brandao Correia - Salvador - 26	-	26
005961932016	7954/2017	115293766	FABRICIO OLIVEIRA SOARES	Prof.	-	P	26/10/2017	História	Anexo Roberto Santos Col Est Gov - Case - Salvador - 26	-	26
4107602017	7955/2017	115291578	LUIS PAULO DE SOUSA PINTO COSTA	Prof.	-	P	26/10/2017	História	Colegio Estadual Carneiro Ribeiro Filho - Salvador - 26	-	26
004729502015	7956/2017	115552974	ANA LIVIA VIEIRA RODRIGUES	Prof.	-	M	25/10/2017	História	Colegio Estadual Helena Magalhaes - Salvador - 26	-	26

GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE ESPECIAL - ART. 64 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002.

Proc.	Po	Cadastro	Nome	%	Início	Di	Núcleo
0066868-7/2017	7894/2017	112584118	CRISTINA NOVAES MACHADO	20	31/10/2017	-	26

7965/2017	115291560	RENATA MARIA OLIVEIRA E SILVA CORREIA DE BRITO	Prof.	-	P	07/07/2017	Escola Estadual Solange Hortelio Franco - Salvador - 26	-	26
7966/2017	113661874	ANDRE LUIS COELHO GONCALVES DE OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA	Prof.	-	E	22/08/2017	Colegio Da Policia Militar - Unidade I Cpm Dendezeiros - Salvador - 26	-	26
7967/2017	114736436	MARCIO E SILVA BARBOSA	Prof.	-	P	02/08/2017	Colegio Estadual Antonio Joaquim Correia - Cachoeira - 21	-	21
7968/2017	112558921	ROBERTO ANDRADE COSTA	Prof.	-	E	13/04/2017	Centro Juvenil De Ciencia E Cultura-Cjcc - Vitória Da Conquista - 20	-	20
7969/2017	111769236	ANA LUCIA DE SOUZA ANDRADE	Prof.	-	P	06/09/2017	Colegio Estadual Antonio Da Costa Brito - Acajutiba - 18	-	18

CESSAR EFEITO - ALTERAÇÃO PROVISÓRIA DE CARGA HORÁRIA DE 20H PARA 40H - ART. 51 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Data início
7940/2017	5248/2016	18/05/2016	115583292	RAQUEL POLLYANA DO NASCIMENTO SANTOS	27/07/2017
7941/2017	15165/2009	06/10/2009	114518163	JOSE CASTILHO PEREIRA GUEDES	08/08/2017
7942/2017	3455/2012	14/04/2012	114707348	MARIA AUXILIADORA DO LIVRAMENTO SANTANA NUNES PRATES	21/06/2017
7962/2017	6335	01/08/2002	112740235	RITA BENICIA DE SOUZA BRASIL	19/04/2017

**Certificação Digital: 71 3116-2137**

0027717-6/2017	7894/2017	113767874	ELISANGELA SANTOS MENDES	20	31/10/2017	-	22
0028543-4/2017	7894/2017	112367948	JANE MARIA CONCEICAO DE JESUS	20	31/10/2017	-	26
0028539-0/2017	7894/2017	111566620	MARIA LUCIA SOUSA OLIVEIRA	20	31/10/2017	-	26

0031108-4/2017	7894/2017	111624012	MARIA NEYDE GOMES DOS SANTOS	20	31/10/2017	-	22
0068297-5/2017	7894/2017	114565623	MARILU DOS SANTOS BORBA	20	31/10/2017	-	05
0061939-1/2017	7894/2017	113705660	SANDRA SANTOS GOMES PEREIRA	20	31/10/2017	-	19
0033264-0/2017	7894/2017	113581406	SHEILA COSTA VILELA DOURADO ROCHA	20	31/10/2017	-	26

## REMOÇÃO MAGISTÉRIO A PEDIDO - ARTS. 27 A 31 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Cargo	Uee Origem	Uee Destino
s/n	7952/2017	112443883	ANA ELIZABETH COSTA GOMES	Prof.	lat/Dg/Gab - Salvador - 26	Suped - Salvador - 26

## REMOÇÃO MAGISTÉRIO A PEDIDO - ART. 27 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002, COMBINADO COM O ART. 13 DA PORTARIA 241 DE 17/01/2017

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Cargo	Uee Origem	Uee Destino
s/n	7934/2017	113706307	MARCO AURELIO SILVA FARIAS	Prof.	Pacto Pela Educação - Salvador - 26	Centro Territorial De Educação Profissional Da Bacia Do Rio Corrente - Santa Maria Da Vitória - 23
s/n	7951/2017	113852108	EDENILSON SOARES DOS SANTOS	Prof.	Colegio Estadual Almirante Barroso - Piritiba - 14	Colegio Estadual Professora Aydil Lima Dos Santos - Piritiba - 14

## TORNAR SEM EFEITO - REMOÇÃO MAGISTÉRIO A PEDIDO - ART. 27 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002, COMBINADO COM O ART. 13 DA PORTARIA 241 DE 17/01/2017

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
7943/2017	2532/2017	21/04/2017	113475095	DEBORA CANDIDO DA SILVA	erro escola de estino

## SUBSTITUIÇÃO

## PORTARIA 7891/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), MARTA NASCIMENTO SILVA, cadastro 113661971, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO GUIMARAES, cadastro 113915087, no cargo DIRETOR DG, do(a) COLEGIO ESTADUAL DONA LEONOR CALMON, Salvador 26

## PORTARIA 7892/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), MARISE ARAUJO SANTOS, cadastro 112576686, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir CARLOS JOSE ANDRADE DOS SANTOS, cadastro 113537423, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL JOAO DAS BOTAS, Salvador 26

## PORTARIA 7893/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), WILTON CARDOSO NASCIMENTO, cadastro 115529337, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir MAGNA PIRES SOUZA, cadastro 113900943, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO DEMOCRATICO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, Sátiro Dias 18

## PORTARIA 7895/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), JERONICE MUNIZ DOS SANTOS, cadastro 111551879, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir CRISTIANO VITORIO, cadastro 114182899, no cargo DIRETOR DE, do(a) CENTRO EST DE EDUC PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO, Santo Amaro 21

## PORTARIA 7896/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), EDIVAN CARNEIRO DE ALMEIDA, cadastro 112566005, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir JOAO PEDRO OLIVEIRA, cadastro 111470138, no cargo DIRETOR DP, do(a) COLEGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, Ichu 04

## PORTARIA 7897/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), LENILDE PAIM DE OLIVEIRA, cadastro 112719933, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir REGINA LUCIA ALVES BORJA, cadastro 113159055, no cargo DIRETOR DG, do(a) COLEGIO POLIVALENTE DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, São Gonçalo Dos Campos 19

## PORTARIA 7898/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), ANA CELIA FONSECA DE MACEDO, cadastro 112536822, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir ANA KARLA COUTINHO LEITE, cadastro 113693627, no cargo DIRETOR DM, do(a) ESCOLA MARIA QUITERIA, Feira De Santana 19

## PORTARIA 7899/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), MARY MATOS DE OLIVEIRA, cadastro 114619058, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir GRACIETE DE OLIVEIRA SILVA, cadastro 112558515, no cargo DIRETOR DE, do(a) CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO CENT BAIANO PROF FELICIDADE DE JESUS MAGALHÃES, Jacobina 16

## PORTARIA 7900/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), ADILSON KLEBER MOTA CUNHA, cadastro 112547386, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir CRISTIANE OLIVEIRA NUNES, cadastro 113929044, no cargo DIRETOR DP, do(a) COLEGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Feira De Santana 19

## PORTARIA 7903/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), ODINAELTON CARVALHO DE MORAIS, cadastro 113766747, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir MARCOS ANTONIO QUEIROZ PIRES, cadastro 113087321, no cargo DIRETOR DAS-2D, do(a) NÚCLEO 24 - PAULO AFONSO, Paulo Afonso

## PORTARIA 7905/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), GILBERTO ARAUJO REIS, cadastro 114680596, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir ROSILDA DA SILVA SOUZA BONFIM, cadastro 114538919, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES, Monte Santo 04

## PORTARIA 7906/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), MARIA DAS GRACAS LOPES DOS SANTOS, cadastro 112397668, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir JUCINEIDE DOS SANTOS CONCEICAO DA SILVEIRA, cadastro 115414956, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO, Governador Mangabeira 21

## PORTARIA 7908/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA, cadastro 113955867, para, em razão de férias regulamentares no período de 30/10/2017 a 28/11/2017, substituir ELISIA MELIA SILVA SANTOS, cadastro 112530915, no cargo DIRETOR DG, do(a) COLEGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, Salvador 26

## PORTARIA 7910/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), IVES JOSE CARDOSO QUAGLIA, cadastro 112499559, para, em razão de férias regulamentares no período de 30/10/2017 a 28/11/2017, substituir ISADORA SILVA SANTOS SAMPAIO, cadastro 113726836, no cargo DIRETOR DE, do(a) CENTRO NOTURNO DE EDUCACAO DA BAHIA-CENEB JUNOT SILVEIRA, Salvador 26

## PORTARIA 7911/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado(a), DEISE KARLA SANTANA PINHO, cadastro 115304779, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir LISANDRA ALMEIDA AUREO, cadastro 114118971, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL EDITH MENDES DA GAMA E ABREU, Feira De Santana 19

Gestão Documental: 71 3116-2856/2817

Projetos Especiais: 71 3116-2808/2805

**PORTARIA 7912/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO , cadastro 112472167 , para, em razão de férias regulamentares no período de 30/10/2017 a 28/11/2017 , substituir ARMANDO IDALENCIO DOS SANTOS FILHO , cadastro 112708877 , no cargo DIRETOR DG , do(a) COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA GEORGINA RAMOS DA SILVA , Salvador 26

**PORTARIA 7913/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), HUMBERTO DE SOUZA NASCIMENTO , cadastro 112736731 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir IDALIA BENICIO DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA , cadastro 112533549 , no cargo DIRETOR DG , do(a) COLEGIO ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO , Conceição Da Feira 19

**PORTARIA 7917/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), MATEUS NASCIMENTO FERREIRA , cadastro 114531226 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir TELMA PIMENTEL DA CONCEICAO , cadastro 114726960 , no cargo DIRETOR DG , do(a) COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES , Tucano 04

**PORTARIA 7919/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), EVANGELISTA SOUSA SANTOS , cadastro 115322696 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir FLORDENICE REGO PEREIRA OLIVEIRA COSTA , cadastro 113160292 , no cargo DIRETOR DAS-2D , do(a) NÚCLEO 12 - MACAÚBAS , Macaúbas

**PORTARIA 7923/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), VERALDIANA SILVA GUIMARAES , cadastro 113772641 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS , cadastro 112315404 , no cargo DIRETOR DM , do(a) COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES , Itapicuru 18

**PORTARIA 7925/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), DIVAIR MARIA DE OLIVEIRA BARRETO , cadastro 114749316 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir ANA RITA CARNEIRO MACIEL DE FARO , cadastro 112352600 , no cargo DIRETOR DM , do(a) COLEGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS , Alagoinhas 18

**PORTARIA 7926/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), TAMIRES DE OLIVEIRA ARAUJO , cadastro 115361218 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir MONICA RAMOS DE OLIVEIRA , cadastro 112574163 , no cargo DIRETOR DM , do(a) COLEGIO ESTADUAL ANTONIO BAHIA , Conceição Do Coité 04

**PORTARIA 7928/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), FRANCISCO DE ASSIS CEZAR , cadastro 112542506 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir LAELSON FERREIRA SANTANA , cadastro 114538927 , no cargo DIRETOR DM , do(a) COLEGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL , Ribeira Do Pombal 17

**PORTARIA 7931/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), MAGNA CRISTINA MARIA MAIA , cadastro 113689903 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir EVELY ROSANE MACEDO LEITE DIOGENES , cadastro 112450042 , no cargo DIRETOR DE , do(a) CENTRO NOTURNO DE EDUCACAO DA BAHIA-CENEB DE JACOBINA , Jacobina 16

**PORTARIA 7933/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ADRIANA MIRANDA DE ANDRADE KURATANI , cadastro 112376557 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir AYLLA LETICIA BARROS DE ARAUJO , cadastro 113807284 , no cargo DIRETOR DM , do(a) COLEGIO ESTADUAL ANA LUCIA CASTELO BRANCO , Brejões 09

**PORTARIA 7935/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ADRIANO ANDRADE DE ABREU , cadastro 112573052 , para, em

razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA , cadastro 112585295 , no cargo DIRETOR DAS-2D , do(a) NÚCLEO 04 - SERRINHA , Serrinha

**PORTARIA 7937/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ALDEMIR DE SOUZA SILVA , cadastro 114110753 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir NIVEA MARIA GOMES ARAUJO , cadastro 113446614 , no cargo DIRETOR DAS-2D , do(a) NÚCLEO 15 - IPIRA , Ipira

**PORTARIA 7974/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), MARIA JOSE SANTOS NOVAES , cadastro 113784339 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir NOE MACEDO DE SOUZA , cadastro 114103120 , no cargo DIRETOR DM , do(a) COLEGIO ESTADUAL JORNALISTA FERNANDO BARRETO , Jequié 22

**PORTARIA 7975/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), GENERINO GABRIEL DE JESUS , cadastro 112574480 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir EDIVANE LIMA FONSECA PERGENTINO , cadastro 114498224 , no cargo DIRETOR DP , do(a) COLEGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA , Rodelas 24

**PORTARIA 7990/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ROSY FLAVIA TELES DOS SANTOS SOUZA , cadastro 113771768 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir ANDRE DIAS DA SILVA , cadastro 114503998 , no cargo DIRETOR DM , do(a) COLEGIO LUZIA SILVA , Jaguaquara 09

**PORTARIA 7994/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), CLAUDIO DE CARVALHO SANTOS , cadastro 112324940 , para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 , substituir ANDREA DE SOUZA PINHEIRO BASTOS BARRETO , cadastro 112533329 , no cargo DIRETOR DG , do(a) COLEGIO ESTADUAL JOSE FERREIRA PINTO , Feira De Santana 19

**PORTARIA 7996/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ROSELI CAMPOS COUTINHO , cadastro 112430937 , para, em razão de férias regulamentares no período de 30/10/2017 a 28/11/2017 , substituir JORGE LUIS RIBEIRO ARAUJO , cadastro 115102648 , no cargo DIRETOR DM , do(a) ESCOLA JOAO LEONARDO DA SILVA , Valença 06

**PORTARIA 8001/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), RITA DE CASSIA DO PRADO TRINDADE , cadastro 113846107 , para, em razão de férias regulamentares no período de 30/10/2017 a 28/11/2017 , substituir ALEXSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO FROES , cadastro 113406779 , no cargo DIRETOR DM , do(a) COLEGIO ESTADUAL ANISIO TEIXEIRA , Vitória Da Conquista 20

**PORTARIA 8033/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ANA CLAUDIA RIBEIRO MOREIRA , cadastro 112393949 , para, em razão de licença médica no período de 03/10/2017 a 16/11/2017 , substituir MARIA NICE DE CERQUEIRA FERREIRA , cadastro 113156293 , no cargo DIRETOR DG , do(a) COLEGIO ESTADUAL PADRE HENRIQUE ALVES BORGES , Feira De Santana 19

**PORTARIA 8035/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), CRISTIANE CAMPOS PEREIRA SANTANA , cadastro 113767337 , que, em razão de licença médica no período de 22/08/2017 a 20/10/2017 , substituiu SERGIO RICARDO PORTELA GOMES , cadastro 112434923 , no cargo DIRETOR DM , do(a) COLEGIO ESTADUAL NILTON GONCALVES , Vitória Da Conquista 20

**PORTARIA 8036/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ADAIR APARECIDO SILVA SOUSA , cadastro 113485210 , que, em razão de licença médica no período de 10/07/2017 a 08/08/2017 , substituiu JOANA DARC PEREIRA DA SILVA SOARES , cadastro 112533599 , no cargo DIRETOR DE , do(a) COLEGIO POLIVALENTE DE VITORIA DA CONQUISTA , Vitória Da Conquista 20

## PORTARIA 8039/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), IVA SOUSA FERREIRA, cadastro 112020635, para, em razão de férias regulamentares no período de 27/10/2017 a 25/11/2017, substituir INDIRA NEIVA SOUZA, cadastro 115313435, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL DOUTOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Presidente Dutra 01

## PORTARIA 8042/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), MARIA DE FATIMA DIAS CAMPOS, cadastro 113432843, que, em razão de férias regulamentares no período de 08/08/2017 a 06/09/2017, substituiu TATIANA OLIVEIRA EVARISTO, cadastro 112587459, no cargo DIRETOR DM, do(a) ESCOLA ESTADUAL ANGELO MAGALHAES, Ibicaraí 05

## PORTARIA 8043/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), DONARIA CARDOSO DO CARMO, cadastro 115322280, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir MERIVALDO DIAS DE SOUZA, cadastro 114105106, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, Juazeiro 10

## PORTARIA 8044/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), JILMA TELES PAIM, cadastro 114864938, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, substituir CARLA LEMOS ANDRADE OLIVEIRA, cadastro 114485857, no cargo COORDENADOR IV DAI-5, do(a) SUPROT / GAB, Salvador 26

## PORTARIA 8046/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ELIZABETE DE OLIVEIRA ALMEIDA, cadastro 114536802, que, em razão de licença médica no período de 05/06/2017 a 02/09/2017, substituiu GERVANE ANDRADE SANTOS, cadastro 114328461, no cargo VICE DIRETOR VG, do(a) COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, São Felipe 21

## PORTARIA 8047/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ANATALIA SOUSA ARAUJO SILVA, cadastro 115316726, que, em razão de férias regulamentares no período de 25/09/2017 a 24/10/2017, substituiu JOSINEIDE PAES FERREIRA BOSON, cadastro 114719311, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, Campo Alegre De Lourdes 10

## PORTARIA 8048/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ADAIR APARECIDO SILVA SOUSA, cadastro 113485210, que, em razão de licença médica no período de 09/08/2017 a 07/10/2017, substituiu JOANA DARC PEREIRA DA SILVA SOARES, cadastro 112533599, no cargo DIRETOR DE, do(a) COLEGIO POLIVALENTE DE VITORIA DA CONQUISTA, Vitória Da Conquista 20

## PORTARIA 8049/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

designar, ALINE RIBEIRO SANT ANNA, cadastro 115111930, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, substituir ENOS RIBEIRO DA SILVA, cadastro 114396383, no cargo COORDENADOR III DAI-4, do(a) DIREH/CAP/CTS, Salvador 26

## TORNAR SEM EFEITO - SUBSTITUIÇÃO

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
8005/2017	7860/2017	28/10/2017	113491326	ADRIANA OLIVEIRA LIMA	A pedido do servidor

**PORTARIA Nº 8017/2017.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Convênio nº 147/2008 (Transporte Escolar) - **Prefeitura Municipal de Retiroândia/BA.** Salvador, 31 de outubro de 2017. Walter de Freitas Pinheiro - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 8014/2017.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria

nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Convênio nº 208/2007 (Transporte Escolar) - **Prefeitura Municipal de Caravelas/BA.** Salvador, 31 de outubro de 2017. Walter de Freitas Pinheiro - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 8015/2017.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Termo de Adesão nº 414/2009 (Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/BA) - **Prefeitura Municipal de Lagoa Real/BA.** Salvador, 31 de outubro de 2017. Walter de Freitas Pinheiro - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 8016/2017.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Termo de Adesão nº 150/2009 (Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/BA) - **Prefeitura Municipal de Ubaitaba/BA.** Salvador, 31 de outubro de 2017. Walter de Freitas Pinheiro - Secretário da Educação.

## PORTARIA Nº 7987/2017

**Dispõe sobre solicitação de Dispensa a pedido dos Servidores em Cargo em Comissão do Magistério nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e considerando:

- encerramento do ano letivo 2017;
- prestação de contas dos recursos financeiros do ano 2017;
- matrícula e organização do ano letivo 2018;
- organização de documentos e das atividades de 2017/2018

## RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar que, sem prejuízos dos direitos adquiridos, excepcionalmente para o período de 01 de Dezembro de 2017 a 26 de Fevereiro de 2018, não serão deferidos pedidos de dispensa de Cargos em Comissão do Magistério de Direção, Vice-Direção e Secretário das Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação da Bahia.

**Parágrafo Único** - Os servidores que necessitam da dispensa do cargo por motivo de remoção e/ou outros direitos, os quais requerem que o servidor não esteja em Cargo em Comissão, desde que o respectivo processo já esteja em trâmite na Secretaria da Educação, deverão encaminhar anexo ao Processo de Dispensa do Cargo, documento ou número do processo de remoção ou outro/s para fins de comprovação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10176/2016, publicada no Diário Oficial de 01 de Dezembro de 2016.

Salvador, 31 de Outubro de 2017.

**Walter Pinheiro**

Secretário da Educação

## PORTARIA Nº 7988/2017

**Dispõe sobre férias dos servidores no âmbito dos NTE e Unidades Escolares**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições:

## RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar que, sem prejuízos dos direitos adquiridos, excepcionalmente para o período de 01 de Dezembro de 2017 a 26 de Fevereiro de 2018, não serão deferidos pedidos de férias formulados pelos Diretores dos Núcleos Territoriais de Educação-NTE e pelos Diretores e Vice-Diretores, Secretários e Servidores Administrativos das Unidades Escolares da Rede Estadual.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 10177/2016, publicada no Diário Oficial de 01 de Dezembro de 2016.

Salvador, 31 de Dezembro de 2017.

**Walter Pinheiro**

Secretário da Educação

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionados aos NRE indicados:



Port. 8009/2017 - NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Iramaia	Colégio Estadual Antonio Carlos Magalhães	Presidente: Romário da Silva dos Santos Tesoureiro: Áurea Cristina Suzart M. de Oliveira Encarregado: Pedrineira Barbosa Santos	Diretor Vice-Diretor Professor	11.534.725-6 11.240.536-4 11.201.154-7

Port. 8010/2017 - NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Mucuri	Colégio Estadual Alcides Afonso de Souza	Presidente: Marlene da Silva Matos Tesoureiro: Evandro Santos da Conceição Encarregado: Jagner dos Santos Telles	Diretor Vice-Diretor Professor	11.378.387-0 11.585.228-5 11.592.020-8

Port. 8011/2017 - NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Lajedão	Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães	Presidente: Jucecelio Pires Vitor Tesoureiro: Maria das Virgens dos Santos Freire Encarregado: Sirlei Brito de Oliveira Santos	Diretor Vice-Diretor Professor	11.149.451-4 11.256.551-2 11.195.317-8

Port. 8012/2017 - NTE 13 - Caetitê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Urandi	Colégio Estadual de Urandi	Presidente: José Milton Souza Pinto Tesoureiro: Fernando Souza e Silva Filho Encarregado: Reginaldo Santos Lima	Diretor Vice-Diretor Professor	11.495.194-7 11.452.664-5 11.608.888-9

Port. 8013/2017 - NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Mirante	Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães	Presidente: Misael Vieira Cascaes Tesoureiro: Maria Celina Alves Barros de Oliveira Encarregado: Jossimaria de Sá Meira	Diretor Vice-Diretor Professor	11.537.696-2 11.433.321-2 11.594.259-3

Salvador, 30 de outubro de 2017

Walter de Freitas Pinheiro  
Secretário da Educação**PROCESSO: 0073474-7/2017****INTERESSADO: EDSON FIDELIS DE OLIVEIRA SANTOS****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, à fl. 21, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Edson Fidelis de Oliveira Santos matrícula nº. 11.361000-1, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto, sendo considerada apta.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

Walter de Freitas Pinheiro  
Secretário da Educação**PROCESSO: 0073470-3/2017****INTERESSADO: ABSOLON MATOS DOS ANJOS****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, à fl. 22, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Absolon Matos Dos Anjos, matrícula nº. 11.310170-7, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 (não foi enquadrado nos termos da Lei nº 10.963/2008, até a publicação da Lei 13.185/2014), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

Walter de Freitas Pinheiro

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073458-0/2017****INTERESSADO: MARIA ELIZABETH DE LIMA****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Maria Elizabeth de Lima, matrícula nº. 11.196132-5, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 (não foi enquadrada, nos termos da Lei nº 10.963/2008, até a publicação da Lei 13.185/2014), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

Walter de Freitas Pinheiro

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073475-8/2017****INTERESSADO: SUELI CARVALHO DA SILVA SUZART****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, à fl. 20, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Sueli Carvalho da Silva Suzart matrícula nº. 11.274569-1, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto, sendo considerada apta.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

Walter de Freitas Pinheiro

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073347-6/2017****INTERESSADO: HELENICE MARIA MARQUES SILVA****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, à fl. 22, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Helenice Maria Marques Silva, matrícula nº. 11.238710-0, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 (não foi enquadrada, nos termos da Lei nº 10.963/2008, até a publicação da Lei 13.185/2014), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

Walter de Freitas Pinheiro  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073352-2/2017****INTERESSADO: HELIO PETRONIO LEAL ROCHA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, à fl. 27, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Helenice Maria Marques Silva, matrícula nº. 11.313064-5, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º da Lei 13.185/2014 (estava de licença para tratar de interesses particulares, afastado das atividades à época da primeira edição), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073443-3/2017****INTERESSADO: ELIENE RIBEIRO DA SILVA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, à fl. 20, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Eliene Ribeiro da Silva matrícula nº. 11.257940-6, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto, sendo considerada apta.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073293-2/2017****INTERESSADO: MONICA VIRGINIA MAGALHAES CARDOSO FARIA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, à fl. 15, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Monica Virginia Magalhaes Cardoso Faria, matrícula nº. 11.240515-2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 (não foi enquadrada, nos termos da Lei nº 10.963/2008, até a publicação da Lei 13.185/2014), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073314-0/2017****INTERESSADO: RITA DE CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Considerando o teor das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por RITA DE CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.258.425-7, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014, (ser servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico) para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073309-4/2017****INTERESSADO: REGINA SANTANA GOMES**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por REGINA DE SANTANA GOMES, matrícula nº. 11.258716-6, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014, (ser servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico) para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073409-5/2017****INTERESSADO: ANSELMO DE SANTANA SOUZA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ANSELMO SANTANA DUARTE, matrícula nº. 11.445.043-8, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º, I, Lei 13.185/2014, (afastado por motivo de licença com perda de vencimentos) para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073318-4/2017****INTERESSADO: ELIVANIA REIS DE ANDRADE ALVES**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ELIVANIA REIS DE ANDRADE ALVES, matrícula nº. 11.237.702-4, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º, III, Lei 13.185/2014, (estar à disposição de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, exceto, neste último caso, se o servidor, estiver em efetivo exercício na respectiva Secretaria da Educação) para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073421-8/2017****INTERESSADO: AUREA CRISTINA SUZART MIRANDA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Considerando as informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por AUREA CRISTINA SUZART MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.240.536-4, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014, (ser servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico) para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação



**PROCESSO: 0073424-2/2017**  
**INTERESSADO: ALTAIR NOLASCO ANDRADE**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**DECISÃO**

Considerando as informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE N: 002551/2016, referendado pelo i. Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Moreno de Carvalho, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ALTAIR NOLASCO ANDRADE matrícula nº. 11.257.148-2, por apresentar todos os requisitos necessários exigidos para realização da inscrição do Recorrente na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE.

Salvador-BA, 30 de outubro de de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073419-6/2017**  
**INTERESSADO: EZEQUIEL DE SOUZA CANGUÇU**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**DECISÃO**

Considerando as informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE N: 002551/2016, referendado pelo i. Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Moreno de Carvalho, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por EZEQUIEL DE SOUZA CANGUÇU matrícula nº. 11.553508-7, por apresentar todos os requisitos necessários exigidos para realização da inscrição do Recorrente na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE.

Salvador-BA, 30 de outubro de de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073416-3/2017**  
**INTERESSADO: MARIA ZILDA DE CARVALHO SILVA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**DECISÃO**

Considerando as informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE N: 002551/2016, referendado pelo i. Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Moreno de Carvalho, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARIA ZILDA DE CARVALHO DA SILVA matrícula nº. 11.257.997-7, por apresentar todos os requisitos necessários exigidos para realização da inscrição do Recorrente na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE.

Salvador-BA, 30 de outubro de de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073299-3/2017**  
**INTERESSADO: LENINALVA NERI FERREIRA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LENINALVA NERI FERREIRA, matrícula nº. 11.251034-7, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial, inciso I do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.185/2014, pois somente foi enquadrada nos termos da Lei n.º 10.963/2008 através de Portaria n.º 10122/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/11/2014.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073300-4/2017**  
**INTERESSADO: DORALICE MASCARENHAS DE PAULO PASSOS**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por DORALICE MASCARENHAS DE PAULO PASSOS, matrícula nº. 11.238317-2, por apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073303-7/2017**  
**INTERESSADO: LECI DE JESUS MATOS**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LECI DE JESUS MATOS, matrícula nº. 11.241944-4, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial, inciso I do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.185/2014, pois somente foi enquadrada nos termos da Lei n.º 10.963/2008 através de Portaria n.º 9992/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/11/2016.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073439-8/2017**  
**INTERESSADO: LEONARDO SACRAMENTO CANCISSU**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LEONARDO SACRAMENTO CANCISSU, matrícula nº. 11.550702-6, por apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073444-4/2017**  
**INTERESSADO: ELEUZA DIANA ALMEIDA TAVARES**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ELEUZA DIANA ALMEIDA TAVARES, matrícula nº. 11.516197-7, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial artigo 3º da Lei Estadual nº 13.185/2014, pois estava afastada por motivo de licença com perda dos vencimentos através da Portaria n.º 3352/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/05/2013.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073447-7/2017**  
**INTERESSADO: MARIA DO CARMO COSTA SILVA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARIA DO CARMO COSTA SILVA, matrícula nº. 11.258276-8, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial, inciso I do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.185/2014, pois somente foi enquadrada nos termos da Lei n.º 10.963/2008 através de Portaria n.º 7653/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/09/2014.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073450-1/2017**  
**INTERESSADO: EDVONEIDE SAMPAIO JONES SANTOS**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por EDVONEIDE SAMPAIO JONES SANTOS, matrícula nº. 11.235916-5, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial, inciso I do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.185/2014, pois somente foi enquadrada nos termos da Lei nº. 10.963/2008 através de Portaria nº. 10791/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/12/2016.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073460-2/2017**  
**INTERESSADO: GRACIENE DA ROCHA MATOS SILVA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por GRACIENE DA ROCHA MATOS SILVA, matrícula nº. 11.386192-9, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial artigo 3º da Lei Estadual nº 13.185/2014, pois estava afastada por motivo de licença com perda dos vencimentos através da Portaria nº. 8259/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2013.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073363-4/2017**  
**INTERESSADO: JOSEANE MOREIRA DE ALMEIDA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por JOSEANE MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 11.259960-0, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial o inciso II, artigo 3º da Lei 13.185/2014, que dispõe: "Não poderá participar do processo de promoção o servidor que estiver afastado por motivo de licença com perda dos vencimentos" para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073357-7/2017**  
**INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE**- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO matrícula nº. 11.382759-3, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073355-5/2017**  
**INTERESSADO: ROMILDA ASSUNÇÃO SOUZA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE**- Superintendência de Recursos Humanos,

com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ROMILDA ASSUNÇÃO SOUZA matrícula nº. 11.452597-4, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073369-1/2017**  
**INTERESSADO: ALEXANDRA MELO FEMINELLA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE**- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ALEXANDRA MELO FEMINELLA matrícula nº. 11.359284-7, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073371-3/2017**  
**INTERESSADO: ANDREI SANTOS DA SILVA PAULINO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE**- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ANDREI SANTOS DA SILVA PAULINO matrícula nº. 11.551229-1, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073367-8/2017**  
**INTERESSADO: JORGE AUGUSTO BAHIA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ANA LUCIA SANTANA DANTAS, matrícula nº. 11.351333-0, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial o inciso II, artigo 3º da Lei 13.185/2014, que dispõe: "Não poderá participar do processo de promoção o servidor que estiver afastado por motivo de licença com perda dos vencimentos" para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073361-2/2017**  
**INTERESSADO: JOSEANE SANTOS RIBEIRO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado,



**INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por JOSEANE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 11.259960-0, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial o inciso I, artigo 3º da Lei 13.185/2014 que dispõe: "Não poderá participar do processo de promoção o servidor que estiver afastado por motivo de licença com perda dos vencimentos", para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073367-8/2017**  
**INTERESSADO: JORGE AUGUSTO BAHIA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ANA LUCIA SANTANA DANTAS, matrícula nº. 11.351333-0, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial o inciso II, artigo 3º da Lei 13.185/2014, que dispõe: "Não poderá participar do processo de promoção o servidor que estiver afastado por motivo de licença com perda dos vencimentos" para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073442-2/2017**  
**INTERESSADO: LUCIMARA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela Superintendência de Recursos Humanos - **SUDEPE**, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LUCIMARA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA matrícula nº.11.511701-7, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073453-4/2017**  
**INTERESSADO: LIDIANE LACERDA DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela Superintendência de Recursos Humanos - SUDEPE, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LIDIANE LACERDA DE OLIVEIRA matrícula nº.11.472317-4, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073368-0/2017**  
**INTERESSADO: LENIVALTER ALVES MACHADO DA SILVA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela Superintendência de Recursos Humanos - SUDEPE, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LENIVALTER ALVES MACHADO DA SILVA matrícula nº.11.459980-0, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073451-2/2017**  
**INTERESSADO: FRANCISCO TADEU DUARTE**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por FRANCISCO TADEU DUARTE, matrícula nº. 11.339614-4, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial o previsto no inciso I, do artigo 2º da Lei Estadual n.º 13.185 de 01/07/2014, pois somente enquadrada nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008, através da Portaria nº 7321/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 26/09/2015.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073432-1/2017**  
**INTERESSADO: AILMA GOMES CARDOSO E SILVA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por AILMA GOMES CARDOSO E SILVA, matrícula nº. 11.243439-7, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial o previsto no inciso I, do artigo 2º da Lei Estadual n.º 13.185 de 01/07/2014, pois somente enquadrada nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008, através da Portaria nº 8634/2014, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 04/10/2014.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073466-8/2017**  
**INTERESSADO: DJARA SOUZA VELAME**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por DJARA SOUZA VELAME, matrícula nº. 11.190583-2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial o previsto no inciso I, do artigo 2º da Lei Estadual n.º 13.185 de 01/07/2014, pois somente enquadrada nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008, através da Portaria nº 7807/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 09/10/2015.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073436-5/2017**  
**INTERESSADO: VANDERLEY NUNES DOS SANTOS**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por VANDERLEY NUNES DOS SANTOS, matrícula nº. 11.339158-4, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial o previsto no inciso I, do artigo 2º da Lei Estadual n.º 13.185 de 01/07/2014, pois somente enquadrada nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008, através da Portaria nº 4784/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 16/07/2015.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073459-1/2017****INTERESSADO: ADELAIDE MARIA DA SILVA BRANDÃO****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ADELAIDE MARIA DA SILVA BRANDÃO, matrícula nº. 11.236368-5, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial o previsto no inciso I, do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.185 de 01/07/2014, pois somente enquadrada nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008, através da Portaria nº 556/2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 30/01/2016.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por JENER FREIRE matrícula nº. 11.233949-0, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por JEANA LEMOS DE OLIVEIRA matrícula nº. 11.236936-4, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por TAISE DOS SANTOS ALVES matrícula nº.11.551504-5, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por SIMIÃO ALMEIDA SILVA matrícula nº.11.239692-1, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por JOÃO BELMIRO CEDRAZ LOPES matrícula nº.11252284-9, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ROSEMEIRE ROLIN CARNEIRO, matrícula nº. 11.237288-8, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial o previsto no artigo 2º, inciso I da Lei 13.185/2014, que dispõe " ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e , até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008".

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por SILVIA MARIA BITTENCOURT, matrícula nº. 11.344935-3, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial o previsto no artigo 3º, inciso II da Lei 13.185/2014, qual seja "afastado por motivo de suspensão disciplinar ou preventiva", vez que se aplica no presente caso à recorrente durante o período de 01/04/2013 a 11/11/2015.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARIA CELESTE ALMEIDA DE JESUS AMORIM, matrícula nº. 11.167783-7, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial o previsto no artigo 2º, inciso I da Lei 13.185/2014, que dispõe " ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e , até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008".

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073294-7/2017****INTERESSADO: AIMÁ GLICÉRIO ROCHA****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE II****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, à fl. 20, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Aimá Glicério Rocha nº. 11.254992-2, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto, sendo considerada apta.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073454-5/2017****INTERESSADO: MANOELITO OLIVEIRA DA SILVA****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE II****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, à fl. 20, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por Manoelito Oliveira da Silva matrícula nº. 11.259116-5, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto, sendo considerada apta.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073320-6/2017****INTERESSADO: MARIA REGINA NOGUEIRA DE SOUZA REIS****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE II****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARIA REGINA NOGUEIRA DE SOUZA REIS, matrícula nº. 11.240090-8, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial ao inciso I, artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 (ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073313-8/2017****INTERESSADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE II****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº. 11.257051-7, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial ao inciso I, artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 (ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073325-2/2017****INTERESSADO: DERIVALDO SANTANA DOS SANTOS****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE II****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por DERIVALDO SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº. 11.231286-2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial ao inciso I, artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 (ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073317-3/2017****INTERESSADO: ELIETE FERNANDES PIRES****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE II****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o

PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ELIETE FERNANDES PIRES, matrícula nº. 11.162749-2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial ao inciso I, artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 (ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073310-5/2017****INTERESSADO: VALDELICE SOUZA DE OLIVEIRA****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE II****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por VALDELICE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.233979-1, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial ao inciso I, artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 (ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073321-7/2017****INTERESSADO: MARY CLÁUDIA CRUZ E SOUZA****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE II****INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARY CLÁUDIA CRUZ E SOUZA, matrícula nº. 11.538973-7, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial ao inciso III, artigo 3º, I, Lei 13.185/2014 (à disposição de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, exceto, neste último caso, se o servidor, estiver em efetivo exercício na respectiva Secretaria da Educação), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por GILDETE SANTOS CARVALHO matrícula nº. 11.249934-7 para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por FLAVIA VILLAS BOAS DE OLIVEIRA ANDRADE matrícula nº. 11.408933-4 para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por VINÍCIUS FERREIRA NOBRE matrícula nº. 11.551228-3 para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o



PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por GENIVAN SILVA NERI matrícula nº. 11.256195-8 para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.  
Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por CHRISTIANE BARROSO PETERSEN DA SILVA, matrícula nº. 11.343535-4, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º da Lei Estadual nº 13.185/2014, (estava afastada por motivo de licença para tratar de interesse particular) para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II.  
Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LILIAN COSTA MACHADO, matrícula nº. 11.471607-0, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º da Lei Estadual nº 13.185/2014, (estava afastada por motivo de licença para tratar de interesse particular) para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II.  
Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por JUREMA SELMA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº. 11.259.365-4, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial o inciso I do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.185/2014, (foi enquadrada nos termos da Lei nº 10.963/2008 após a data da publicação da lei nº 13.185/2014) para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II.  
Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por KARLA MUNIZ BELÉM, matrícula nº. 11.244.414-8, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial o inciso I do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.185/2014, (foi enquadrada nos termos da Lei nº 10.963/2008 após a data da publicação da lei nº 13.185/2014) para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II.  
Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**PROCESSO: 0073277-8/2017**  
**INTERESSADA: CRISTIANE CUNHA LIMA SODRÉ LÉ**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE**- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **CRISTIANE CUNHA LIMA SODRÉ LÉ** matrícula nº. 11.445366-4, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073280-2/2017**  
**INTERESSADO: DANIELLE NETO BARRETO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por DANIELLE NETO BARRETO, matrícula nº. 11.410754-8, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º, I, Lei 13.185/2014 de 01/07/2014 que dispõe "Não poderá participar do processo de

promoção o servidor que estiver: I- afastada por motivo de licença com perda dos vencimentos.", para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação  
**PROCESSO: 0073281-3/2017**  
**INTERESSADO: IRLENE RIBEIRO CARVALHO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por IRLENE RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº. 11.173725-5, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 de 01/07/2014 que dispõe "ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008", para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação  
**PROCESSO: 0073287-0/2017**  
**INTERESSADA: CARLA CAJADO SAMPAIO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **CARLA CAJADO SAMPAIO** matrícula nº. 11.241328-6, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação  
**PROCESSO: 0073331-8/2017**  
**INTERESSADO: LUCIANA MOURA ARAÚJO CARDOSO PONTES**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LUCIANA MOURA ARAÚJO CARDOSO PONTES, matrícula nº. 11.246974-0, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º, III, Lei 13.185/2014 de 01/07/2014 que dispõe "Não poderá participar do processo de promoção o servidor que estiver: III- à disposição de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, exceto, neste último caso, se o mesmo estiver em efetivo exercício na respectiva secretaria da Educação.", para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073465-7/2017**  
**INTERESSADO: MAGNOLIA SANTOS NUNES**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos,



com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MAGNOLIA SANTOS NUNES, matrícula nº. 11.257386-6, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 de 01/07/2014 que dispõe “ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008”, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073484-8/2017**

**INTERESSADO: ADOANE PEREIRA DE SOUZA**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### **INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### **DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ADOANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 11.251114-9, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 de 01/07/2014 que dispõe “ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008”, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

FI. \_\_\_\_

**PROCESSO: 0073401-6/2017**

**INTERESSADO: ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS PEIXOTO**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### **INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### **DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula nº. 11.161866-3, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 que dispõe: “ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008”, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073402-7/2017**

**INTERESSADO: GILMAR CORREIA BISPO**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### **DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por GILMAR CORREIA BISPO matrícula nº. 11.554755-5, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073406-2/2017**

**INTERESSADO: FRANCINEIDE COSTA GAMA**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### **DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE- Superintendência de Recursos Humanos,

com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por FRANCINEIDE COSTA GAMA matrícula nº. 11.254266-1, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073411-7/2017**

**INTERESSADO: ODACILÂNDIO MIRANDA DE SOUZA**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### **INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### **DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ODACILÂNDIO MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº. 11.348432-9, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º, Lei 13.185/2014 que dispõe: “Não poderá participar do processo de promoção o servidor que estiver: I - afastado por motivo de licença com perda dos vencimentos”, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073417-4/2017**

**INTERESSADO: CARLOS ALVES DO NASCIMENTO FILHO**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### **DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por CARLOS ALVES DO NASCIMENTO FILHO matrícula nº. 11.450419-8, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073408-4/2017**

**INTERESSADO: BENIGNO DAMÁSIO FERNANDES REBOUÇAS**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### **DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por BENIGNO DAMÁSIO FERNANDES REBOUÇAS matrícula nº. 11.230693-4, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073430-82017**

**INTERESSADO: LUCIANA BARROS PORTO MATOS**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### **DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LUCIANA BARROS PORTO MATOS, matrícula nº. 11.255274-7, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 que dispõe: “ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008”, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073448-8/2017**  
**INTERESSADO: MARILDA MUNIZ E SILVA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARILDA MUNIZ E SILVA, matrícula nº. 11.258509-1, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º, Lei 13.185/2014 que dispõe: "Não poderá participar do processo de promoção o servidor que estiver: I - afastado por motivo de licença com perda dos vencimentos", para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073469-2/2017**  
**INTERESSADO: ELCI NILMA BASTOS FREITAS**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE**- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ELCI NILMA BASTOS FREITAS matrícula nº. 11.304804-2, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073358-8/2017**  
**INTERESSADO: MARILDA BRITO DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARILDA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.239710-5, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, inciso I da Lei Estadual nº 13.185/2014, vez que foi enquadrada nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008, por meio da Portaria nº 11397/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/12/2014.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073360-1/2017**  
**INTERESSADO: VIRGINIA PINTO WANDERLEY**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por VIRGINIA PINTO WANDERLEY, matrícula nº. 11.167499-4, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, inciso I da Lei Estadual nº 13.185/2014, vez que foi enquadrada nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008, por meio da Portaria nº 925/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2015.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073370-2/2017**  
**INTERESSADO: EDSA CLEYSE LEAL CARVALHO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por EDSA CLEYSE LEAL CARVALHO, matrícula nº. 11.347585-9, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º da Lei Estadual nº 13.185/2014, vez que estava afastada das atividades por motivo de licença com perda dos vencimentos, por meio da Portaria nº 5352/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/07/2014.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073372-4/2017**  
**INTERESSADO: JULIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por JULIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.551384-9, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, por apresentar os requisitos necessários.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073373-5/2017**  
**INTERESSADO: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 11.366849-4, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, inciso I da Lei Estadual nº 13.185/2014, vez que encontra-se afastado das atividades por motivo de Exoneração do cargo de Professor, por meio da Portaria nº 12328/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2008.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073375-7/2017**  
**INTERESSADO: JOÃO CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por JOÃO CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.356997-5, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º da Lei Estadual nº 13.185/2014, vez que estava afastado das atividades por motivo de licença com perda dos vencimentos, por meio da Portaria nº 785/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/02/2013.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073405-1/2017**  
**INTERESSADO: LUCILIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LUCILIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, matrículas nºs. 11.008070-2 e 11.123465-5, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis em ambas as matrículas, em especial artigo 2º, inciso I da Lei Estadual nº 13.185/2014, na primeira, vez que foi enquadrada nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008, por meio da Portaria nº 9279/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/10/2016, bem como não tem enquadramento nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008 na segunda.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
 Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073464-6/2017**  
**INTERESSADO: ROSANA CARDOSO DOS SANTOS CARVALHO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda, considerando o teor do PARECER PGE Nº 002551/2016, aderido pelo Despacho do Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ROSANA CARDOSO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº. 11.258316-2, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, por



não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, inciso I da Lei Estadual nº 13.185/2014, vez que foi enquadrada nos termos da Lei nº 10.963 de 16/04/2008, por meio da Portaria nº 2637/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/04/2015.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073435-4/2017**

**INTERESSADA: PABLO OLIVEIRA FREIRE**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **PABLO OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº. 11.452307, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073311-6 /2017**

**INTERESSADA: ROSANA SANTOS BRITO DE JESUS**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE II**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **ROSANA SANTOS BRITO DE JESUS**, matrícula nº. 11.194486-0, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial, inciso I do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.185/2014, pois somente foi enquadrada nos termos da Lei nº 10.963/2008 através de Portaria nº 10791/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/12/2016.

Salvador, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073328-5/2017**

**INTERESSADA: JOSENIR HAYNE GOMES**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **JOSENIR HAYNE GOMES**, matrícula nº. 11.274038-2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial, inciso III do artigo 3º da Lei Estadual nº 13.185/2014, vez que estava a disposição da UESB, no período de 01/01/2009 a 22/03/2015.

Salvador, 01 de novembro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073407-3/2017**

**INTERESSADA: SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 11.235244-8, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial, inciso I do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.185/2014, pois somente foi enquadrada nos termos da Lei nº 10.963/2008 através de Portaria nº 10791/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/12/2016.

Salvador, 01 de novembro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073461-3/2017**

**INTERESSADA: NOÉ MACEDO DE SOUZA**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **NOÉ MACEDO DE SOUZA** matrícula nº. 11.410312-0, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de

Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador, 01 de novembro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073344-3/2017**

**INTERESSADA: CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº. 11.2539634, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE II, em especial, o não atendimento ao requisito previsto no artigo 30º da Lei 13.185/2014, vez que estava afastada das atividades por motivo de licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 6136/2011, publicada no Diário oficial de 26/07/2011.

Salvador, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073296-0/2017**

**INTERESSADA: ANA KAROLYNE PARANAGUÁ ELVAS RAMOS**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **ANA KAROLYNE PARANAGUÁ ELVAS RAMOS** matrícula nº. 11.553171-6, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073306-1/2017**

**INTERESSADA: JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA BIDU**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA BIDU** matrícula nº. 11.2414101, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073335-3/2017**

**INTERESSADA: MARIA ALINE BORGES DANTAS CERQUEIRA**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **MARIA ALINE BORGES DANTAS CERQUEIRA** matrícula nº. 11.549507-5, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073342-1/2017**

**INTERESSADA: AURICINÉA SANTANA CARDOSO**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão.

Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por AURICINÉA SANTANA CARDOSO matrícula nº. 11.237658-1, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073345-4/2017**  
**INTERESSADA: ANITA MARIA ALVES DURÃO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE**- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por **ANITA MARIA ALVES DURÃO** matrícula nº. 11.355475-0, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073349-8/2017**  
**INTERESSADO: EVELINE TELES VASCONCELOS**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por EVELINE TELES VASCONCELOS, matrícula nº. 11.476431-6, por não ter atendido ao requisito previsto no artigo 3º da Lei nº 13.185 de 01/07/2014, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073376-8/2017**  
**INTERESSADO: EDELZUITA DE SOUZA ROCHA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**  
**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por EDELZUITA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº. 11.259597-3, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 de 01/07/2014 que dispõe "ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008", para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073378-1/2017**  
**INTERESSADO: SONIA MARIA AMORIM DE BURGOS**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**DECISÃO**

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por SONIA MARIA AMORIM DE BURGOS, matrícula nº. 11.159527-1, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014 de 01/07/2014 que dispõe "ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e, até a publicação desta Lei, ter sido enquadrado, nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008", para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073379-2/2017**  
**INTERESSADA: CARMEN CRISTINA MEDRADO VIENA**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE**- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por CARMEN CRISTINA MEDRADO VIENA matrícula nº. 11.450889-1, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**PROCESSO: 0073384-7/2017**  
**INTERESSADA: SAMILE OLIVEIRA SANTOS**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CATE 2**

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE**- Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão. Com isso, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por SAMILE OLIVEIRA SANTOS matrícula nº. 11.555278-8, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por REGINA DE SANTANA GOMES, matrícula nº. 11.258716-6, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, I, Lei 13.185/2014, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por ARLETE MARIA GUIMARÃES, matrícula nº. 11.198461-6, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, inciso I da Lei 13.185/2014 (ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e ter sido enquadrado nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela **SUDEPE** - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por IDALICE ALVES DE MAGALHÃES, matrícula nº. 11.238750-8, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial



artigo 2º, inciso I da Lei 13.185/2014 (ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e ter sido enquadrado nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

##### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LUCILEIDE ALVES DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 11.275320-4, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, inciso I da Lei 13.185/2014 (ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e ter sido enquadrado nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

##### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por UMBERTO GOMES LEITE, matrícula nº. 11.257391-3, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 2º, inciso I da Lei 13.185/2014 (ser o servidor ocupante de cargo permanente de professor ou coordenador pedagógico e ter sido enquadrado nos termos da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008), para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

#### DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

##### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela Superintendência de Recursos Humanos - SUDEPE, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, acolhido parcialmente pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, em especial no âmbito do recurso ora interposto, justificando a presente decisão, **DEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES, matrícula nº. 11.258941-9, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, por apresentar os requisitos necessários para tanto.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

##### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por MARIA POLIANA IVANILDES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 11.273468-2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º da Lei 13.185/2014, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

##### DECISÃO

Diante das informações apresentadas pela SUDEPE - Superintendência de Recursos Humanos, com base na Lei Estadual nº 13.185/2014, bem como na Portaria nº 325/2017, e ainda o PARECER PGE Nº 002551/2016, referendado pelo Despacho do i. Procurador Geral do Estado, **INDEFIRO** o presente Recurso Administrativo, interposto por LIDIANY MARIA DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº. 11.453668-2, por não apresentar todos os requisitos indispensáveis, em especial artigo 3º, inciso I da Lei 13.185/2014, qual seja, afastado por motivo de licença com perda dos vencimentos, para realização da inscrição na segunda edição do Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE 2.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Cargo -Professor Educação Básica e Básica no Campo

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

##### RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:

l - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;



II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 01 de novembro de 2017

**WALTER PINHEIRO**

Secretário da Educação

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E BÁSICA NO CAMPO**

NTE	01			
MUNICÍPIO	JOÃO DOURADO			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100123	ELAINE RAIANE LEITE DE MELO	07826238404	27.00	2
NTE	02			
MUNICÍPIO	BARRA			
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111743	ANDRÉ RICARDO NUNES NASCIMENTO	03343922501	31.00	1
NTE	03			
MUNICÍPIO	SEABRA			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109967	MARY DAIANA SANTOS VIEIRA	01106078560	30.00	3
MUNICÍPIO	WAGNER			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110759	INGRID XAVIER GONÇALVES	01455808571	31.00	1

0170101813	FERNANDA SANTOS DE ARAÚJO	04055239556	26.00	2
NTE	07			
MUNICÍPIO	MEDEIROS NETO			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112333	MÁRIO HENRIQUE SOUZA SILVA	02580208577	28.00	1
MUNICÍPIO	TEIXEIRA DE FREITAS			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109296	JESSICA SOUZA SANTANA	04932272537	29.00	6
NTE	09			
MUNICÍPIO	JAGUAQUARA			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103513	INÊS COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	01671273575	28.00	4
NTE	10			
MUNICÍPIO	CURAÇA			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106226	JILMARIA DIAS DA SILVA	02173246577	23.00	3
MUNICÍPIO	UAUÁ			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102206	ALDENIR DA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	28305472841	20.00	3
DISCIPLINA	FILOSOFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108376	TARCÍSIO FERREIRA CARDOSO FILHO	01654754552	21.00	3
NTE	11			
MUNICÍPIO	CATOLÂNDIA			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112785	NÁDIA CRISTINA RIBEIRO	03245065540	28.00	1
NTE	13			
MUNICÍPIO	ITUAÇU			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100936	GISLANE SANTOS NOVAIS	03939238511	26.00	1
NTE	15			
MUNICÍPIO	IPIRÁ			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109969	DARLAN OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	00568964500	34.00	1
NTE	16			
MUNICÍPIO	JACOBINA			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103686	PAULO ADRIANO MORAIS JATOBÁ	91786835568	27.00	1
NTE	23			



MUNICÍPIO	SANTA MARIA DA VITÓRIA			
DISCIPLINA	FILOSOFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112129	ELIELMA NUNES DE QUEIROZ LOPES	80876137591	23.00	3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Função Preceptor de Estágio Enfermagem

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Preceptor de Estágio Enfermagem, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito

em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 01 de novembro de 2017

**Walter Pinheiro****Secretário da Educação**

NTE - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	19 - PORTAL DO SERTÃO			
MUNICÍPIO	FEIRA DE SANTANA			
UNIDADE ESCOLAR	CEEP EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107246	RAFAELA BRAGA PEREIRA VELOSO	02148305514	36.00	1
0168101102	JULIANA FERREIRA BARROS	03853056563	33.00	2
0168102259	SHEILA PASSOS MOTA COUTINHO	02489328530	31.00	3
0168106980	IRLANE BATISTA FIGUEREDO	02625388579	31.00	4
0168106163	ELBA MASCARENHAS FERRUCIO	89566360525	30.00	5
0168101571	KETRYN RAMOS DE JESUS	05273966566	30.00	6
0168100443	SUELEN PEREIRA SANTANA	04945094578	28.00	7
0168107850	GISELLE BORGES DE FREITAS	01267403560	28.00	8
0168101432	CRISTIANE PEREIRA DE ARAUJO LIMA	01751730522	26.00	9
0168108251	ERICA MARIA ADORNO DA SILVA	01567539521	26.00	10
0168107232	GILNADIRA IVONE ALMEIDA SILVA	63680408587	26.00	11
0168106911	JESSIKA COUTO BORGES	04331333507	25.00	12
0168106070	GEISA NUNES MOREIRA	00608525502	25.00	13
0168105279	ELISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA	01076276555	25.00	14
0168100549	ELICLEIDE RIBEIRO RIOS GUIMARÃES	00754906507	25.00	15
0168106851	LUANA SANTOS SOUZA	01728625580	25.00	16
0168109460	KARLA ALEXANDRA ANDRADE RABELO DE ABREU	02314911580	25.00	17
0168101529	HELOISA DE JESUS GOMES OLIVEIRA	04945232555	25.00	18
0168107543	VIRGÍNIA OLIVEIRA PEREIRA	68911661520	24.00	19
0168106333	RAQUEL SILVA ABREU	02794232509	24.00	20
UNIDADE ESCOLAR	CETEP PORTAL DO SERTÃO			
0168105712	ANNALU BARRETO DE ALMEIDA	01918547513	29.00	1
0168109236	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	01904144560	29.00	2
0168109724	TÁBATA RODRIGUES NUNES	02703655592	28.00	3



## SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA GESTANTE - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 7 , INCISO XVIII, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - ART. 41, INCISO IX E ART. 154 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E LEI 12.214 DE 26/05/2011

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Início	Fim	Núcleo	Tempo
0071082-0/2017	7970/2017	113668397	AYRAM PALMEIRA BERNARDINO	12/10/2017	10/04/2018	22	0 Anos, 6 Meses e 0 Dias
0070809-6/2017	7971/2017	114202550	GEOVANNA LOPES GONCALVES	06/10/2017	04/04/2018	10	0 Anos, 6 Meses e 0 Dias

## AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	7676/2017	112363148	ALAIR GUEDES ALBINO	+5	25%	5	Prof.	21/07/2017	-	26
	7676/2017	114450129	ANTONIO CARLOS LEMOS SANTOS	+5	10%	2	Prof.	16/10/2016	-	26
	7676/2017	114563922	BENILDA SOARES TORRES DOS SANTOS	+5	10%	2	Prof.	15/05/2017	-	24
	7676/2017	113771653	CARINE FLAVIA SANTANA SANTOS	+5	15%	3	Prof.	08/04/2017	-	20
	7676/2017	114541988	CLARA FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS	+5	10%	2	Prof.	30/04/2017	-	22
	7676/2017	112123255	DILMA CELIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	+5	30%	6	Prof.	28/09/2017	-	15
	7676/2017	112434509	EDLENE SOUSA CAPISTRANO	+10	25%	5	Prof.	25/01/2017	-	26
	7676/2017	114512997	ELIAS SEVERINO DE SOUZA	+5	10%	2	Prof.	18/03/2017	-	24
	7676/2017	114505607	IVALDO DO NASCIMENTO BORGES	+5	10%	2	Prof.	26/03/2017	-	05
	7676/2017	115306658	FRANCISCO DE JESUS GOMES	-	5%	1	Prof.	22/10/2016	-	04
	7676/2017	114511373	GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS	+5	10%	2	Prof.	21/03/2017	-	05
	7676/2017	112493058	IZABEL NARCISA DA SILVA CARVALHO NAZARIO	+5	25%	5	Prof.	12/09/2017	-	26
	7676/2017	115377015	JOAO PAULO SENA GOMES JAMBEIRO	-	5%	1	Prof.	19/04/2017	-	25
	7676/2017	114574321	LIZANDRA CAROL BRASIL LARCHERT DE CARVALHO	+5	10%	2	Prof.	12/06/2017	-	05
	7676/2017	111973437	LUCIDALVA DE SOUZA MATOS	+5	30%	6	Prof.	30/09/2015	-	21
	7676/2017	112564809	MARIA DA SOLEDADE GOMES DA ROCHA SANTOS	+5	25%	5	Prof.	12/10/2017	-	13
	7676/2017	115317324	MARIA MIRIAM FERREIRA CALO	-	5%	1	Prof.	22/10/2016	-	22

	7676/2017	112544207	MARINALVA COSTA SILVA	+5	25%	5	Prof.	24/10/2017	-	22
	7676/2017	112409863	NEIDIRAN MACHADO BARRETO	+5	25%	5	Prof.	17/06/2016	-	21
	7676/2017	113051079	PEDRO FERNANDO DA SILVA	-	15%	3	Coord. Pedagógico	31/01/2016	-	24
	7676/2017	114523312	REGYANA SANTOS DE JESUS	+5	10%	2	Prof.	17/04/2017	-	27
	7676/2017	113836893	RENILDA TAVARES REBOUCAS	+5	15%	3	Prof.	04/03/2017	-	21
	7676/2017	112438919	RITA DE CASSIA RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA	+5	25%	5	Prof.	24/02/2017	-	09
	7676/2017	112544388	ROSANNA CARVALHO DE ANDRADE	+5	25%	5	Prof.	24/10/2017	-	26
	7676/2017	114531129	VALDINELMA OLIVEIRA GALLIZA	+5	10%	2	Prof.	14/09/2017	-	26
	7650/2017	111970463	ELINEIDE MARIA MAIA NOGUEIRA	+5	25%	5	Prof.	19/10/2016	-	24
	7658/2017	112410107	ELIZABETE RODRIGUES CERQUEIRA SOUZA	+5	25%	5	Prof.	07/03/2017	-	26

## TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
7657/2017	351/2017	20/01/2017	112410107	ELIZABETE RODRIGUES CERQUEIRA SOUZA	por ter sido publicada indevidamente.

## RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
7665/2017	5516/2014	AP	11/09/2014	112288665	ELDA OLIVEIRA GONZAGA

Onde se lê: Início: 28/04/2014; Núcleo: -

Leia-se: Início: 21/04/2014; Núcleo: 1A

## ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	7121/2017	112388229	MARINALVA PEREIRA LIMA QUEIROZ	Prof.	-	26%	10/03/2017	-	13
	7647/2017	111606747	MERCIA MARIA GOMES ALMEIDA	Aux. Administrativo	-	34%	18/01/2017	-	26
	7648/2017	111485311	KATIA VIRGINIA DE ECA ROCHA	Prof.	-	36%	20/10/2017	-	05
	7649/2017	111970463	ELINEIDE MARIA MAIA NOGUEIRA	Prof.	-	32%	28/06/2017	-	24
	7653/2017	112593905	MARIA DE ALELUIA FRANCA	Prof.	+1	28%	01/10/2017	-	26
	7654/2017	112725188	SUELI GARCIA LOPES DE SENA	Prof.	-	23%	26/04/2017	-	21
	7655/2017	111639863	IRACY DE OLIVEIRA BATISTA	Prof.	-	35%	28/07/2017	-	05
	7656/2017	112410107	ELIZABETE RODRIGUES CERQUEIRA SOUZA	Prof.	-	26%	01/09/2017	-	26
	7659/2017	112009231	SONIA MARIA ALVES DE ALMEIDA PEIXOTO	Prof.	-	31%	15/03/2017	-	26
	7660/2017	112004265	NILMA LEITE LOPES E LOPES	Prof.	-	32%	29/06/2017	-	19
	7661/2017	111990162	SIDNEY FERREIRA DA SILVA	Prof.	-	39%	28/04/2017	-	27



7662/2017	112023617	MARINEUSA VIANA ANDRADE SILVA	Prof.	-	32%	28/06/2017	-	20
7663/2017	111808789	SOSTENES PEPE PEREIRA GOMES	Téc. Administrativo	+1	33%	29/10/2017	-	26
7664/2017	111690110	GIDALVA FERREIRA DE ANDRADE MATOS	Aux. Administrativo	+1	35%	04/08/2017	-	27
7666/2017	112288665	ELDA OLIVEIRA GONZAGA	Prof.	+1	33%	05/05/2017	-	26
7667/2017	111463644	ELIENE EVANGELISTA DE JESUS SANTOS	Aux. Administrativo	+1	36%	16/10/2017	-	26
7668/2017	112280675	MARIELZA PEREIRA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	+1	34%	03/10/2017	-	09
7670/2017	111516976	ANTONIO JORGE PINTO DA LUZ	Analista Técnico	-	34%	28/10/2016	-	26
7671/2017	112351010	ANTONIO JORGE PINTO DA LUZ	Prof. Não Licenciado	-	20%	16/02/2011	-	-

**TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
7652/2017	3012/2017	29/04/2017	111480769	JOSE RAMAIANA SANTOS	Publicado indevidamente.

**LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
0067829-5/2017	7625/2017	111530077	FRANCISCO JOSE MEDRADO NUNES	06/11/2017	04/02/2018	06/04/1997 a 05/04/2002	-	26
0066704-5/2017	7626/2017	112493189	MARCIA CRISTINA RIBEIRO SOUSA	06/11/2017	04/02/2018	22/05/1992 a 21/05/1997	-	26
0067390-7/2017	7628/2017	111715075	MONICA LOPES AMORIM	06/11/2017	04/02/2018	01/08/2012 a 31/07/2017	-	26
0072278-8/2017	7629/2017	111528818	GENEZIA MARIA CARDOZO DE ANDRADE	06/11/2017	04/02/2018	12/07/2012 a 11/07/2017	-	26
0070709-5/2017	7630/2017	112288746	JUSSARA MOTA ALVES	06/11/2017	04/02/2018	26/04/1991 a 25/04/1996	-	13
0063683-8/2017	7631/2017	111954637	NILO MOREIRA DO VALE	01/11/2017	30/01/2018	21/11/2009 a 20/11/2014	-	08

**RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
7643/2017	6498/2016	AP	20/09/2016	111643121	MARIA CRISTINA MIRANDA ARAUJO

**Onde se lê:** Proc.: 0063403-7/2016; Quinq.: 01/08/1997 a 31/07/2002; Di: -  
**Leia-se:** Proc.: -; Quinq.: 01/08/1992 a 31/07/1997; Di: 01/08/1997 a 31/07/2002

**CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Meses	Di	Núcleo	Tempo
0018785-2/2017	7638/2017	112442324	JOSELIANA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	Prof.	-	P	-	II	23/03/1992 a 22/03/1997	3	-	25	0 Ano 06 meses 0 dia
0007495-7/2017	7639/2017	111944438	DEUSDETE PEREIRA DE ALMEIDA	Prof.	-	P	-	I	01/03/1982 a 28/02/1987 a 01/03/1987 a 28/02/1992 a 01/03/1992 a 28/02/1997	3 3 3	-	08	01 Ano 06 meses 0 dia

**CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Meses	Di	Núcleo	Tempo
7672/2017	111516976	ANTONIO JORGE PINTO DA LUZ	Analista Técnico	-	-	03	-	01/09/1988 a 31/08/1993 a 01/09/1993 a 31/08/1998	2 3	-	26	0 Ano 10 Mês 0 Dia
7673/2017	112351010	ANTONIO JORGE PINTO DA LUZ	Prof. Não Licenciado	03	-	-	-	18/02/1991 a 17/02/1996	1	-	26	0 Ano 02 Mês 0 Dia

**EDITAL**

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, localizado na Avenida José Hemetério de Carvalho, 1512, Município de Paulo Afonso /BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação / NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes da CPA - Comissão Permanente de Avaliação - Ensino Médio do ano de 2017.

Mês: SETEMBRO

Alan Cavalcanti de Lima, Aline Guerra Santos, Barbara Reis, Carlos Rafael Lima Silva, Diego Albuquerque de Carvalho, Elizângela Menezes Cavalcante, Helton Nunes Pinto Junior, Iago de Freitas Pereira, Itaniele Santos da Silva, Jefferson David dos Santos, Juscelino Araujo Lima, Leandro Andrade da Conceição dos Santos, Liliane Barbosa Cruz, Livia Maria Gonçalves Gomes Malta, Luana Alves Feitoza Ribeiro Medeiros, Maria Jucimar da Silva, Mauricio José Lima dos Santos, Mariano de Sá Marciano, Moisés Santos de Souza, Patrícia Alves Feitosa, Rosângela Feitoza de Barros, Wellington Cavalcante dos Santos, Yngrid Thays Cordeiro de Lima.

**EDITAL**

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO FRÓES DA MOTA, localizado na Rua Coronel Álvaro Simões, S/N, bairro do Centro, município de Feira de Santana, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação do aluno concluinte da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do Ensino Médio no ano letivo de 2006.

Alberto Fábio de Oliveira Sandes.

A Coordenação Regional de Educação/Setor Escola Extinta NTE 07, localizado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3297, Centro, no município de Teixeira de Freitas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 07, nos termos da portaria 9838, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - Ensino Médio do Colégio Estadual Wilson Alves de Brito no ano de 2008.

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 3º ANO TURMA A TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - 2008**

Amarail Souza de Jesus; Andréia Pereira de Jesus; Almir Oliveira Alves; Aline Conceição Costa; Amós Prates da Silva; Carlos Pereira dos Santos; Cleidiane Alves Moreira; Carlos Ferreira Neres; Fernanda Souza Costa; Ilda Batista Meireles; Jascira dos Santos; Junio Florentino de Brito; Marlene Almeida; Mirley Araújo da Silva; Maria Izabel Gonçalves dos Santos; Mário de Souza Coimbra; Márcia Oliveira de Jesus; Maria Mirte Ribeiro da Silva; Marília Lopes de Souza; Maria Iolete Ferreira Gonçalves Bressaneli; Milene Santos da Silva; Nedinara Bispo dos Santos; Patriane Lima Chagas; Tereza de Jesus Araújo Caraipe.

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 3º ANO TURMA B TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - 2008**

Antônio Serafim; Bruno Emiliano da Silva; Daiana Sousa da Silva; Daiany Aguiar dos Santos; Edna Santana

Laranja; Everidiana Nunes de Almeida; Edinéia Souza de Oliveira; Gilmar Silva Fonseca; Gledson Souto

Silva; Ieda Ferreira dos Santos; Islana Mendes Costa; Josiane Florentino de Brito; Jeiziane Souza de Freitas;

Laiane Silva Santana; Leandro Silva dos Santos; Luzinaria Santos Costa; Lucas Pinto de Souza; Lucas Oliveira

Coelho; Mirtes Alves de Almeida; Mairane Santos Silva. Marli Souza da Silva; Marilene de Jesus Moura; Romálio

Sarmento dos Santos; Tais Santos da Silva; Waldélia de Barros Dantas.

**EDITAL**

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, situado à Rua São Félix, 264, Centro, município de Tucano/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 / Serrinha, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário oficial de 24/10/2002, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio - Regular, no ano de 2013, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Concluintes:

3ª série - Turma A-M: Abel dos Santos Matos, Anna Caroline Jesus da Paixão, Ariele do Nascimento Matos, Ariele Pimentel Costa, Brenner Jesus Santos, Camilla Jesus Miranda, Clecia Jesus dos Santos, Daiane Matos dos Santos, Fagner Miranda Moura, Felipe dos Santos Silva, Gláucio Gonçalves Santana, Isla Santos Matos, Jeferson de Souza Gomes, Jose Mozanio Santos Santana, Joyce Santos Silva, Jucivania Menezes Pimentel, Julyeda Abreu dos Santos, Jéssica Moreira Souza da Silva, Roberta Santos Sousa, Simara Melo de Carvalho Passos, Vanessa Silva dos Santos, Vanusa Gonçalves da Silva.

3ª série - Turma B-M: Alan Sousa Guimaraes, Andressa Miranda Guimaraes, Beatriz Sousa Santos, Crislândia Miranda Alves, Dyana Nascimento de Oliveira, Elisia Jesus Pimentel, Isac Hudson Pimentel Nascimento, Jamyle Nascimento dos Santos, Jarlene Jesus Souza, Jayle Nascimento dos Santos, Joao Magno Santos Matos, Jose Caique Moreira de Santana, Josiene de Macedo Pimentel, Joyce Sousa de Jesus, Larissa Jesus Miranda, Larisse Jesus Miranda,





## EDITAL

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, situado à Rua São Félix, 264, Centro, município de Tucano/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 / Serrinha, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário oficial de 24/10/2002, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio - Curso EJA III, Tempo Formativo III, no ano de 2012, neste Estabelecimento de Ensino.

Eixo VI e VII - Turno: Noturno

Concluintes:

Eixo VI A: Alan Pimentel de Brito, Flavio Matos dos Santos, Jadiane Santana de Jesus, Miguel de Matos, Raiane Moura Santos, Ueberton Santos Pimentel.

Eixo VI B: Cesar Carvalho de Andrade, Helson Matos dos Reis.

Eixo VII A:

Eixo VII B: Aiane Jesus Lima, Alan Sousa Noronha, Aline Santos Araujo, Angela Lima dos Santos, Cadson Matos de Santana, Cleilton do Carmo Matos, Daiane Jesus dos Santos, Edilene de Jesus Santos, Edmilson Sousa Matos, Geovane Silva Sousa, Giselia Jesus de Oliveira, Jadson Pimentel da Silva, Joelcio Sousa Santos, Josielle Ferreira de Jesus, Junior Pimentel de Oliveira, Lucila Moura de Carvalho Lisboa, Maciel Silva de Jesus, Maiara Aquino Macedo, Maria Adilma Jesus Bastos, Natalina Sousa Goes, Ronaldo Pimentel dos Santos, Sonia da Silva Pires, Thaine Silva Santana, Wesley Dantas da Silva e Willian Santana Matos.

## EDITAL

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, situado à Rua São Félix, 264, Centro, município de Tucano/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 / Serrinha, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário oficial de 24/10/2002, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio - Curso EJA III, Tempo Formativo III, no ano de 2013, neste Estabelecimento de Ensino.

Eixo VI e VII - Turno: Noturno

Concluintes:

Eixo VI A - N :

Abraao da Silva Alencar Neto, Adailton Araujo de Souza, Amanda Bitencourt Rodrigues, Arilson Souza do Nascimento, Cayane Alves Rodrigues, Edcarlos Matos do Carmo, Fernando Santos Araujo, Gabriela Sousa da Silva, Irismara Andrade dos Santos, Jaqueline Santana da Silva, Joaquim Brito Costa, Magnelio Andrade Pereira, Marineide Santos Souza, Nailza Monteiro dos Santos, Nayane Nascimento dos Santos, Orlando Araujo Reis, Rafael Santos de Jesus, Robson Santos Andrade.

Eixo VI B - N: Carlos Henrique Moreira Noronha, Edclecio Vieira de Moura, Jadson Rodrigues dos Santos

Eixo VI C - N: Givaldo Martins Santana

Eixo VII A - N: Adeilma Santos da Silva, Alessandro Santana de Jesus, Aline Almeida dos Santos, Antonio Rocha Silva, Guilhermina Santana dos Santos, Jades Amorim Pimentel, Jaine Santos da Silva, Jandia Jesus Ferreira, Jeciene Andrade de Sousa, Joselino Matos Barreto, Juciene dos Santos Nascimento, Julia Jesus de Santana, Manuela Silva de Jesus, Margarida Silva Passos, Maria Alice Nascimento dos Santos, Maria Emilia Souza Noronha, Maria Rosa Barreto de Jesus, Marinalva Jesus dos Santos, Odacy Celestino de Matos, Renildo Jesus dos Santos, Rosi Leide Carvalho dos Reis, Valdete Souza dos Santos, Alquiria Magalhaes dos Santos.

Eixo VII B - N: Alex Gama de Santana, Djalma Nobre de Lima, Fernando Miranda Pimentel, Fredson de Jesus Pimentel, Gedeon Goes dos Santos, Janete Santana dos Santos, Janiel Reis de Souza, Jean Sousa de Jesus, Jeane Santos de Jesus, Luciana Jesus dos Santos, Natanael Pimentel de Moura, Sidney Jesus Silva, Susana Silva de Santana.

Eixo VII C - N: Ana Carla de Sousa, Beliane Cerqueira Pimentel, Bruno Fausto Macedo, Caetano Miranda Pimentel, Caliane Andresa Rocha das Neves, Djalma Pereira de Souza, Itamar Nunes de Jesus, Jilmara Matos da Franca, Jose Hilton Jesus Silva, Josefa Santana de Jesus, Marcondes Sousa Silva, Maria Angelica Miranda de Jesus, Marlene dos Santos Evaristo.

Edital

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira, Localizado na Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº; Mussurunga 1, Salvador-BA, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Portaria Nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, Torna Pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática na modalidade de Jovens e Adultos (Proeja Médio, EPI e Subsequente) dos Anos de 2016,2016/2S.

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (PROEJA)

Hudson Mario Siqueira Barreto, Silveste Conceição Da Silva, Odilon Tadeu Casaes Figueiroa

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (EPI)

Bruno Donai Souza Teixeira

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (EPI)

Cilene Alzira Ferreira Dos Santos, Gabryel Silva Cruz Boaventura

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Andressa Tauane Sampaio De Almeida, Isabela Santos Gody Silva,

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA ( SUBSEQUENTE )

Emerson Araujo Dos Sqantos

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (EPI)

Vanderson Santos Cerqueira

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Ronaldie José Dos Santos

Edital

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira, Localizado na Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº; Mussurunga 1, Salvador-BA, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Portaria Nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, Torna Pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica e Eletrotécnica e na modalidade de Jovens e Adultos (EPI) dos Anos de 2015.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Elen Silva De Araujo

Edital

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais

Newton Sucupira, Localizado na Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº; Mussurunga 1, Salvador-BA, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Portaria Nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, Torna Pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica e Eletrotécnica e na modalidade de Jovens e Adultos (EPI e Subsequente) dos Anos de 2014, 2014/2S

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (SUBSEQUENTE)

Adilson Araujo Dos Santos

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Alisson Dos Santos Melo

Edital

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira, Localizado na Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº; Mussurunga 1, Salvador-BA, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Portaria Nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, Torna Pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica, Manutenção Automotiva e Eletrotécnica e na modalidade de Jovens e Adultos (Proeja Médio, e Subsequente) dos Anos de 2013/2S, 2013/1S .

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (SUBSEQUENTE)

Adriano Santos Do Nascimento

ELETROMECÂNICA ( PROEJA)

Robson Gabriel Da Cunha Reis

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

### RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 0601170011400. Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 003/2017. CESSIONÁRIO: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. CEDENTE: Município de Santa Bárbara. Objeto: Cessão, a título gratuito, de uma área de terra de propriedade da Cedente, onde está instalada a infraestrutura de radiodifusão (torre, antena, abrigo) do Cessionário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de 20 (vinte) anos. Data de Assinatura: 24/10/2017.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 2.525/2017** - Deferir a FERNANDA WARKEN ROSA CAMELIER, Professor Titular, Nível A, matrícula nº 74521991-8, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 10/11/2017, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.526/2017** - Deferir a PEDRO PAULO SOUZA RIOS, Professor Substituto, Classe 1, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), matrícula nº 74618259-6, lotado no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.527/2017** - Deferir a FILIPE PRADO MACEDO DA SILVA, Professor Substituto, Classe 1, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), matrícula nº 74619799-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.528/2017** - Deferir a FERNANDO DA CONCEIÇÃO SODRÉ, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74509202-3, lotado no Departamento de Educação, Campus XIV, Conceição do Coité, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.529/2017** - Deferir a JUSCIENE BAGAGI MOURA, Professor Substituto, Classe 1, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), matrícula nº 74617263-0, lotada no Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.530/2017** - Deferir a IVANICE TEIXEIRA SILVA ORTIZ, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74515133-0, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.531/2017** - Reconhecer o exercício de MARIA ISABEL SANTANA DE ARAÚJO, Secretário de Departamento, símbolo DAI-5, matrícula nº 74382616-7, lotada no Departamento de Educação, Campus XV, Valença, no Cargo Temporário de Coordenador III, símbolo DAI-4, durante o afastamento da titular JOSEMARE PEREIRA SILVA DUARTE, matrícula nº 71518290-3, que esteve em gozo de férias, no período de 03/10/2017 a 01/11/2017. **2.532/2017** - Deferir a MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS, Professor Assistente, Nível A, matrícula nº 74454472-6, lotado no Departamento de Educação, Campus XII, Guanambi, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.533/2017** - Deferir a DEBORA DE ANDRADE SANTANA, Professor Adjunto, Nível A, matrícula nº 72520994-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas



e da Terra, Campus I, Salvador, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.534/2017** - Designar IVANILDES SANTOS DA CONCEICAO, Técnico Universitário, matrícula nº 74002882-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, para exercer o Cargo Temporário de Coordenador III, símbolo DAI-4, durante o afastamento da titular EDNA MARIA OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 74002688-1, que se estará em gozo de férias, no período de 06/11/2017 a 05/12/2017. **2.535/2017** - Deferir a MAURO KORN, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74002110-8, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador, a Contagem em Dobro da Licença Prêmio a Assiduidade, referente aos quinquênios 1988/1993 e 1993/1998, para efeito de aposentadoria, de acordo Parecer Jurídico nº 1234/2017. **2.536/2017** - Deferir a ANTONIA ADONIS CALLOU SAMPAIO, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74545277-8, lotada no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.537/2017** - Deferir a BRAULINO PEREIRA DE SANTANA, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 72411403-0, lotado (a) no Departamento de Educação, Campus I, Salvador, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.538/2017** - Relotar ANDERSON SOUZA VIANA, Analista Universitário, matrícula nº 74569832-4, lotado na Gerência de Seleção Discente/PROGRAD, para o Centro Acadêmico e Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial (CAECDT), com efeito retroativo a 01/09/2017. **2.539/2017** - Exonerar, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Técnico Universitário, matrícula nº 74001151-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, do Cargo Temporário de Coordenador III, símbolo DAI-4, a partir da data da publicação. **2.540/2017** - Nomear BRUNO CONCEIÇÃO NUNES, Técnico Universitário, matrícula nº 74552409-6, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, para exercer o Cargo Temporário de Coordenador III, símbolo DAI-4, a partir da data da publicação. **2.541/2017** - Relotar JACIARA BAQUEIRO RODE OLIVEIRA, Analista Universitário, matrícula nº 74000578-8, lotada na Assessoria Especial da Secretaria Especial de Licitação, Contratos e Convênios (SELCC), para a Comissão Processante/Local, a partir da data da publicação. **2.542/2017** - Conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94. **2.543/2017** - Deferir a PATRICIA CARLA DA HORA CORREIA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74275145-8, lotada no Departamento de Educação, Campus I, Salvador, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.544/2017** - Deferir a LUZIMARE ALMEIDA PILOTO, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74427048-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XX, Brumado, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.545/2017** - Deferir a CYNARA ADRIANA SENTO SÉ MAGALHÃES CORDEIRO CELESTINO ALVES, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74380596-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVII, Bom Jesus da Lapa, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.546/2017** - Deferir a BRUNO ANTONIO VELOSO CERQUEIRA, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 73478545-1, lotado no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.547/2017** - Deferir a SILVANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE TADDEI, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74620212-6, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **2.548/2017** - Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **2.549/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, do Estatuto da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital Nº 019/2014, publicado no Diário Oficial de 27/02/2014, republicado no Diário Oficial de 08 e 09/03/2014 com retificação publicada na edição do DOE de 12/03/2014, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria Nº 1171/2014 publicada no DOE de 24/04/2014, RESOLVE: Designar ANTÔNIO COSME LIMA DA SILVA, para o Cargo de Professor Substituto, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), aprovado na Área / Matéria / Componente Curricular: Pedagogia e Ciências Sociais / História e Cultura Afro Brasileira e Africana para o Departamento de Educação, Campus I, Salvador, a partir da data de assunção até 24/06/2018, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na forma e condições do Edital e do Contrato, de acordo com a Lei nº 8.352/2002 e Decreto Estadual nº 8.112/2002. O candidato designado deverá comparecer para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, observadas no que couber, as diretrizes da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) e, o que determina a Lei nº 8352/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia. O não atendimento às normas contidas nesses documentos implicará em desistência

da vaga ao cargo para qual foi aprovado, tornando sem efeito a Portaria de designação legal, com base nos Artigos 16 a 20 da Lei 6.677/94. **2.550/2017** - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.474/2017, publicada no DOE de 28/10/2017, referente a exoneração de ANTONIO ROQUE SILVA FERREIRA, matrícula nº 74434803-1. **2.551/2017** - Designar JOSELITO SILVA CARNEIRO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 38010518-4, lotado na Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho, para exercer o Cargo Temporário de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, durante o afastamento da titular POLIANA VIANA CARDOSO, matrícula nº 74617618-9, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/09/2017 a 27/03/2018. **2.552/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Aplicar pena de DEMISSÃO a JEOVÁ BRITO SAMPAIO, matrícula nº 74.372253-3, Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Educação (DEDC), Campus X, Teixeira de Freitas, de acordo com os elementos constantes do Processo nº 0603140273780 e com fundamento nas recomendações da Procuradoria Jurídica, contidas no Pronunciamento nº 449/2017, pela prática de infração de abandono de cargo, de acordo com disciplinar capitulada nos arts. 192, incisos II e 198 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, da Lei nº 6.677/1994. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **2.553/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 236 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0200160583265, RESOLVE: Art. 1º. Absolver o servidor LEANDRO DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 74.533824-1, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 0200160583265, instaurado por meio da Portaria nº 1.589/2017, publicada no DOE de 07/07/2017, com conseqüente arquivamento do feito, considerando o Parecer nº 1.142/2017, da Procuradoria Jurídica da UNEB. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** A pedido da SURAF, no Anexo da Portaria nº 163/2017, publicada no DOE de 12/01/2017, referente a ISAIANE SANTOS BITTENCOURT, Onde se Lê:

ISAIANE SANTOS BITTENCOURT	74532661-8	5	15.12.2016	5	CAMPUS VII
----------------------------	------------	---	------------	---	------------

Leia-se:

ISAIANE SANTOS BITTENCOURT	74532661-8	5	15.06.2017	5	CAMPUS VII
----------------------------	------------	---	------------	---	------------

**RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 2.488/2017, publicada em DOE de 28.10.2017, Onde se lê: matrícula nº 74.426990-1, Leia-se: matrícula nº 74.426901-7. **GABINETE DA REITORIA, 1 de novembro de 2017.**

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

#### ANEXO DE PORTARIA Nº 2.542/2017

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data Fim	Finalidade
0603170003612	74371155-8	LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	2006/2011	07/08/2017	06/11/2017	Gozo
0603170185338	74425376-5	IVALDO SALES NASCIMENTO JUNIOR	2010/2015	01/10/2017	31/12/2017	Gozo

#### ANEXO DE PORTARIA Nº 2.548/2017 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

NOME	MATRÍCULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
CRISTINA EVANGELISTA SILVA DA FRANCA	74.001462-2	+1	05.03.2017	36	ADM. CENTRAL
DENISE MARIA SACRAMENTO NOSSA	74544369-8	+1	08.07.2017	32	ADM. CENTRAL
ERIVAN TEIXEIRA DA SILVA	38060313-2	+1	17.09.2017	37	ADM. CENTRAL
GIOVANE OLIVEIRA LIMA	74003258-1	+1	21.10.2017	24	ADM. CENTRAL
HELENA SANTOS VIANA ROCHA	74002427-9	+1	30.07.2017	27	CAMPUS X
ILZABETE RAMOS AIRES SANTOS	74000188-1	+1	07.10.2017	48	CAMPUS I
JACIARA BAQUEIRO RODE OLIVEIRA	74000578-8	+1	26.09.2017	36	ADM. CENTRAL
JAIRO FERREIRA BATISTA	38042217-0	+1	01.06.2017	37	ADM. CENTRAL
JOSÉ CARLOS SANTOS NASCIMENTO	38059715-3	+1	12.02.2017	37	ADM. CENTRAL
LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	74000330-4	+1	22.04.2017	37	ADM. CENTRAL
MARIA AUXILIADORA SILVEIRA GIFFONI	74002316-8	+1	08.06.2017	31	CAMPUS III
MARIA EDNALVA LIMA MEYER	74000379-4	+1	08.01.2017	37	CAMPUS II
MARIA ELIANE SOARES ANDRADE	74000120-5	+1	10.07.2017	41	CAMPUS I
NOELIA TEIXEIRA DE MATOS	74000049-5	+1	02.05.2017	40	ADM. CENTRAL
ODOMARIA ROSA BANDEIRA MACEDO	74001280-8	+1	26.09.2017	37	CAMPUS III



RAILDA OLIVEIRA DA SILVA	74000242-1	+1	21.05.2017	45	ADM. CENTRAL
VALDECI DOS SANTOS	74281704-2	+1	26.08.2017	29	CAMPUSII
VILMA MARIA DO NASCIMENTO	71001086-8	+1	21.08.2017	36	CAMPUS I
ZORAYA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	74282397-0	+1	23.08.2017	27	CAMPUS XI

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 032/2017

A Reitora em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, ad referendum do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar os processos de Promoção na Carreira Docente dos professores relacionados abaixo:

**CLASSE - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A**

Processo Sítens	Nome	Matrícula	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
2222/2017	Eduardo Brescansin de Amôres	71.547432-6	13/04/2017	01/05/2017
1421/2017	Marilene Lopes da Rocha	71.379545-9	04/04/2017	01/05/2017
20613/2016	Vera Pedreira dos Santos Pepe	71.276919-6	31/12/2016	01/05/2017

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 01 de novembro de 2017.

Norma Lúcia Fernandes de Almeida - Reitora em exercício e Presidente do CONSU

### RESUMO DE PORTARIAS

#### AFASTAMENTO EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO - ART. 107 DA LEI 6.677/94

PROC.	PORT.	NOME	MAT.	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE
19692/17	1674/2017	Francilma Carneiro de Araújo	71.427389-0	2010 a 2015	04/12/2017	01/02/2018	Gozo
9497/17	1675/2017	Luiz Antonio de Carvalho Valverde	74.361738-0	2008 a 2013	04/12/2017	22/12/2017	Gozo

#### INCENTIVO FUNCIONAL POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA - ART.30 DA LEI Nº 8.352/2002

PORT.	NOME	MAT.	INÍCIO
1680/2017	Maria Emilia Santos Pereira Ramos	71.362461-6	02/11/2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 1676/2017 - Art. 1º** - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo ao dia 29 de outubro de 2017, o professor JÂNIO LAURENTINO JESUS SANTOS, matrícula nº 72.412750-4, da **Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Planejamento Territorial**, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 1677/2017 - Art. 1º** - Designar, com efeito retroativo ao dia 29 de outubro de 2017 até o dia 21 de dezembro de 2018, o professor JÂNIO LAURENTINO JESUS SANTOS, matrícula nº 72.412750-4, para responder sem ônus, pela **Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Planejamento Territorial**, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade, para mandato de 03(três) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 1678/2017 - Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a partir do dia 01 de novembro de 2017, o professor PATRÍCIO NUNES BARREIROS, matrícula nº 71.421023-2, do **Colegiado do Curso de Letras com Espanhol**, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 1679/2017 - Art. 1º** - Designar, até o dia 31 de julho de 2018, a professora LIZ SANDRA SOUZA E SOUZA, matrícula nº 71.538771-5, para responder sem ônus, pelo cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, do **Colegiado do Curso de Letras com Espanhol**, do Departamento de Letras e Artes, para completar o mandato definido na Portaria nº 1398/2016, publicada no DOE, edição de 06 de agosto de 2016. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 de novembro de 2017.

Norma Lúcia Fernandes de Almeida - Reitora em Exercício

### EDITAL 003/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA REINTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições; de acordo com o Regimento Geral desta Universidade e as Resoluções CONSEPE 129/2009, 181/2011, torna público que as inscrições para o **Processo Seletivo para Reintegração dos**

**Alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado**, estarão abertas no período de **27 de novembro a 01 de dezembro de 2017**, com as seguintes normas: **1. Validade:** O Processo Seletivo para Reintegração anunciado neste Edital terá validade apenas para a matrícula no **1º semestre letivo do ano 2018**, nos cursos de Licenciatura e Bacharelado, dentro das condições e limites de vagas fixados no item 3 deste Edital. **2. Inscrição:** 2.1. As inscrições serão realizadas na Divisão de Assuntos Acadêmicos (Setor de Expediente), no Prédio da Administração Central (térreo) - Av. Transnordestina, s/n - Novo Horizonte - CEP: 44036-900 - Feira de Santana - Ba. Horário: 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h30 - Telefone: 75 3161-8062. 2.2. O pedido de inscrição deverá corresponder ao mesmo curso em que o requerente teve sua matrícula cancelada. 2.3. Para a inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade (original e fotocópia); b) Documento comprobatório ou declaração de que não concluiu curso de nível superior; c) Comprovante da atividade profissional se for o caso; d) Ficha de Inscrição, fornecida pela UEFS. 2.4. Para inscrição por procuração, além dos documentos exigidos no item 2.3, deverá ser entregue o instrumento do mandato. A procuração deverá ser outorgada pelo candidato por instrumento particular, dando poderes para inscrevê-lo. 2.5. A solicitação de reintegração fica condicionada às seguintes exigências: a) Não ter sido desligado da Instituição por exceder o tempo máximo de conclusão do curso ou em razão de outro tipo de sanção administrativa; b) Ter cursado com aproveitamento, pelo menos, 20% da carga horária total do curso; c) Não ter sido desligado do curso há mais de cinco anos; d) Não ter concluído nenhum curso de graduação em Instituição de Ensino Superior; e) A condição estabelecida no item "d" não se aplica a aluno de reingresso da UEFS, mas apenas àquela que não tenha sido contemplado com reintegração na primeira modalidade. 2.6. Os pedidos que estiverem em desacordo com o presente Edital, o Regimento Geral e com a Resolução CONSEPE 129/09, serão indeferidos. **3. Cursos e Vagas:** 3.1. Serão oferecidas vagas para os seguintes cursos:

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noturno	04
Bacharelado em Agronomia	Diurno	04
Bacharelado em Ciências Biológicas	Diurno	05
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	04
Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	04
Bacharelado em Ciências Farmacêuticas	Diurno	03
Bacharelado em Direito	Noturno	04
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	02
Bacharelado em Engenharia Civil	Diurno	04
Bacharelado em Engenharia da Computação	Diurno	04
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Diurno	04
Licenciatura e Bacharelado em Filosofia	Noturno	04
Licenciatura e Bacharelado em Física	Diurno	40
Licenciatura e Bacharelado em Geografia	Diurno	04
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diurno	05
Licenciatura em Educação Física	Diurno	04
Licenciatura em História	Diurno	04
Licenciatura em Letras com Espanhol	Diurno	02
Licenciatura em Letras com Francês	Diurno	01
Licenciatura em Letras com Inglês	Diurno	01
Licenciatura em Letras Vernáculas	Diurno	04
Licenciatura em Matemática	Diurno	04
Licenciatura em Música	Diurno	02
Licenciatura em Pedagogia	Diurno	04
Licenciatura em Química	Noturno	03
Bacharelado em Medicina	Diurno	01
Bacharelado em Odontologia	Diurno	03
Bacharelado em Psicologia	Diurno	03

**4. Processo Seletivo:** 4.1. O processo seletivo para reintegração será, respeitando-se o limite de vagas, de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade: a) Maior percentual de disciplinas aproveitáveis no curso, no currículo em vigor; b) Maior coeficiente de rendimento no curso de origem. 4.2. Após a utilização dos critérios do item 4.1, permanecendo empate entre os candidatos, terá direito à vaga o candidato que: a) Para a Licenciatura: estar atuando na educação básica da rede pública de ensino. Permanecendo o empate, será aplicada uma prova de redação; b) Para o Bacharelado: será aplicada uma prova de redação para avaliação e classificação. **5. Divulgação do Resultado:** a) Após os resultados, os processos deverão ser encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. b) Os resultados serão publicados pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. **6. Matrícula:** 6.1. A matrícula dos candidatos classificados, dentro do limite de vagas oferecidas, obedecerá à legislação que rege a matéria, inserida no Regimento Geral da UEFS e nas Resoluções específicas, sendo realizada em data a ser divulgada juntamente com o resultado da seleção. 6.2. Perderá o direito à vaga no curso, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, procedendo-se imediatamente a convocação de outro candidato habilitado, na ordem de classificação. 6.3. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos e/ou outros problemas de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorrido em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da Seleção; ou, se identificados posteriormente, anulará a sua matrícula do aluno, conforme disposto no caput do Artigo 10 da Resolução CONSEPE nº 129/2009.

Feira de Santana, 01 de novembro de 2017.

Norma Lucia Fernandes de Almeida - Reitora Em Exercício

### EDITAL 004/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO NA MODALIDADE BACHARELADO OU LICENCIATURA

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral desta Universidade e a Resolução CONSEPE 049/2017

torna público que as inscrições para o **Processo Seletivo - Reingresso nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura** estarão abertas no período de **27 de novembro a 01 de dezembro de 2017**, de acordo com as seguintes normas: **1. Validade:** O Processo Seletivo para o Reingresso anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no **1º semestre letivo do ano 2018**, nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura, aplicado aos alunos que concluíram as modalidades Licenciatura ou Bacharelado no mesmo curso, dentro das condições e limites de vagas fixados no item 3 deste Edital. **2. Inscrição:** 2.1. As inscrições serão realizadas na Divisão de Assuntos Acadêmicos (Setor de Expediente), no Prédio da Administração Central (térreo) - Av. Transnordestina, s/n - Novo Horizonte - CEP: 44036-900 - Feira de Santana - Ba. Horário: 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h30 - Telefone: 75 3161-8062. 2.2. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos: a) Carteira de identidade (original e xerox); b) Cópia de Diploma e Histórico Escolar; c) Ficha de Inscrição fornecida pela UEFS; d) Atestado de provável concluinte para os alunos cursando o último semestre da primeira modalidade; e) Comprovante de atividade profissional se for o caso. 2.3. A não apresentação de documentação inviabilizará o andamento do processo, e o mesmo será arquivado sem julgamento. 2.4. Para inscrição por procuração, além dos documentos exigidos no item 2.2., deverá ser entregue o instrumento do mandato. A procuração deverá ser outorgada pelo candidato por instrumento particular, dando poderes para inscrevê-lo. 2.5. Em hipótese alguma será concedida matrícula em currículo em fase de desativação. 2.6. A solicitação de reingresso fica condicionada às seguintes exigências: a) **Ter concluído a Licenciatura ou Bacharelado, ou estar cursando o último semestre da primeira modalidade.** b) Não ter concluído nenhum outro curso de graduação. 2.7. Os pedidos que estiverem em desacordo com o presente Edital, o Regimento Geral e com a Resolução 049/2017 serão indeferidos. **3. Cursos e Vagas:** 3.1. Serão oferecidas vagas para os seguintes cursos:

CURSO	TURNO	VAGAS
VAGAS PARA EX-ALUNOS		
Bacharelado em Ciências Biológicas	Diurno	02
Licenciatura e Bacharelado em Filosofia	Noturno	04
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diurno	02
Licenciatura e Bacharelado em Física	Diurno	04
Licenciatura e Bacharelado em Geografia	Diurno	04
VAGAS PARA ALUNOS MATRICULADOS 2017.2 E CURSANDO O ÚLTIMO SEMESTRE		
Bacharelado em Ciências Biológicas	Diurno	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diurno	05
Licenciatura e Bacharelado em Geografia	Diurno	32

**4. Processo Seletivo:** 4.1. O processo seletivo para reingresso far-se-á, respeitando-se o limite de vagas, de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade: a) Maior coeficiente de rendimento escolar; b) Estar atuando na área; c) Possuir maior tempo de formado. 4.2. Em caso de número de vagas superior às solicitações de reingresso, a concessão será deferida automaticamente pela Pró-Reitoria de Graduação. 4.3. Em caso de número de vagas inferior às solicitações de reingresso serão analisadas pelo Colegiado do Curso de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. 4.4. Havendo empate, após a aplicação dos critérios estabelecidos os candidatos serão convocados a prestar exame de seleção. Este exame constará de uma redação que discursiva sobre tema pertinente ao curso, que será definido e julgado pelo Colegiado. **5. Divulgação do Resultado:** 5.1. O resultado final, após seleção realizada pelo Colegiado, será encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação para homologação. 5.2. Após a homologação os resultados serão publicados pela Pró-Reitoria de Graduação. **6. Matrícula:** 6.1. A matrícula dos candidatos classificados será de acordo ao número de vagas oferecidas e obedecerá à legislação que rege a matéria inserida no Regimento Geral da UEFS, e nas Resoluções específicas. Será realizada no período de matrícula determinado pelo Calendário Universitário, após a matrícula dos alunos regulares. 6.2. Perderá o direito à vaga, no curso, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, procedendo-se, imediatamente, à convocação de outro candidato habilitado, na ordem de classificação.

**Feira de Santana, 01 de novembro de 2017.**

**Norma Lucia Fernandes de Almeida - Reitora em Exercício**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. RESOLUÇÃO 61/2017

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 25 de julho de 2017, conforme consta nos autos do Processo de Nº 919755, RESOLVE:

Art. 1º - Criar, ad referendum da plenária do CONSEPE, a disciplina optativa relacionada abaixo na matriz curricular do curso de Zootecnia, Campus de Itapetinga.

I. Disciplina: Manejo Estratégico de Pastagens;

II. Creditação: 1.1.0

III. Departamento: DTRA;

IV. Carga Horária: 45 horas

V. Ementa: Fatores que influenciam a produção e acúmulo de forragem. Métodos de avaliação de pastos. Ferramentas de precisão para o manejo de pastagens. Ajuste de lotação. Divisão de pastagens. Sistemas de pastoreio de precisão.

\*Pré-requisito: Fertilidade do Solo.

Art. 2º - Incluir a disciplina como optativa na matriz curricular do curso de Zootecnia Campus de Itapetinga.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroativo ao currículo 20092 do curso de Zootecnia figurando optativa.

Vitória da Conquista, 19 de outubro de 2017

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. RESOLUÇÃO 62/2017

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a solicitação da PROGRAD, conforme consta nos autos do Processo de Nº 898674, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar "ad referendum" da plenária do CONSEPE, o total da creditação das disciplinas Optativas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, que passam de 12 para 11 créditos, Campus de Itapetinga.

Art. 2º - Fica mantido o total da Carga Horária das disciplinas Optativas em 180 horas.

Art. 3º - A alteração a que se refere o caput do Artigo 1º terá vigência a partir do período letivo de 20151.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSEPE 16/2017.

Vitória da Conquista, 19 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. RESOLUÇÃO 63/2017

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 25 de abril 2017, conforme os autos do Processo de Nº 856174, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, ad referendum da plenária do CONSEPE, no rol das optativas, na matriz curricular do Curso de Licenciatura em História, Campus de Vitória da Conquista, a disciplina relacionada abaixo:

I. Disciplina: Tópicos Especiais de Arqueologia e Pré-História Brasileira;

II. Carga Horária: 60 horas;

III. Creditação (T.P.E.): (2.1.0);

IV. Ementa: A arqueologia e sua vocação interdisciplinar. Contextualização e desenvolvimento da Arqueologia Brasileira. O povoamento das Américas e a ocupação do território brasileiro. Povos do Paleolítico, Arcaico e Formativo. Fases, tradições e estilos da arte rupestre brasileira. Complexo cultural tupi-guarani.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 19 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. PORTARIA

Nº 1708, 01/11/2017 - RETIFICAR o Edital nº 153/2017, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2017, que abre as inscrições para o Concurso Vestibular 2018 da UESB, no tocante ao item 4. Das Informações Gerais Sobre a Inscrição, conforme abaixo descrito: Onde se lê: "O valor da inscrição será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)"; Leia-se: "O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais)".

Nº 1709, 01/11/2017 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 077/2017, alterado pela Portaria nº. 1041/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 14/06 e 11/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Antropologia das populações Afro-Brasileira, Nível de Especialização, Campus Universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

- EDELVITO ALMEIDA DO NASCIMENTO
- ELMA CERQUEIRA BARRETTO LAGO
- MARIO LUCAS ALVES DOS SANTOS
- GILMACIA INGRID RODRIGUES SILVA
- ISABELA PINTO MAGNO MARTINS
- DANDARA LUCAS PINHO
- NEILSON FERNANDES DE MENEZES
- JUCIARA DE AMORIM SANTANA SOUZA
- JORGE LUIS LISBOA GOMES
- JOSÉ LUIZ SOUZA DE JESUS
- JOCELMA MATOS SALES
- EDNA SOLANGE BISPO SILVA
- THAILANE SOUZA SILVA BRITO

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Geral de Cursos, Pavilhão Administrativo da UESB, Campus de Jequié, para efetivarem suas matrículas, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias 06 e 07 de novembro de 2017, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 8.1. do Edital.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1710, 01/11/2017 - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora SEBASTIANA MARCELINO COSTA, cad. nº. 72.000.210-0, do cargo de Secretária do Colegiado de Pós-Graduação/IT, símbolo DAI-5, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade. Art. 2º - O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 01/11/2017.



Nº 1711, 01/11/2017 - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora RITA DE CÁSSIA WAGNER CALDEIRA, cad. nº. 72.000.720-7, do cargo de Secretária do Departamento da PROEX/VC, símbolo DAI-5, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade. Art. 2º - O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 01/11/2017.

Nº 1712, 01/11/2017 - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL SOARES PEÇANHA, cad. nº. 72.528.838-7, do cargo de Coordenador do Grupo de Trabalho da Biblioteca/VC, símbolo DAI-4, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade. Art. 2º - O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 01/11/2017.

Nº 1713, 01/11/2017 - NOMEAR, o servidor MÁRCIO LANUZI DUARTE LOUZADA, cad. nº. 72.445.613-1, no cargo de Coordenador do Grupo de Trabalho da Biblioteca/VC, símbolo DAI-4. Vigência: 01/11/2017.

Nº 1714, 01/11/2017 - NOMEAR, o servidor AROLDO BRANDÃO DE OLIVEIRA, cad. nº. 72.001.591-7, no cargo de Secretário do Colegiado de Pós-Graduação/IT, símbolo DAI-5. Vigência: 01/11/2017.

Nº 1715, 01/11/2017 - EXONERAR, a pedido, a servidora ARLENE DANTAS GUIMARÃES PEREIRA, cad. nº. 72.617.891-7, do cargo de Secretária do Colegiado do Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente/VC, símbolo DAI-5. Vigência: 01/11/2017.

Nº 1716, 01/11/2017 - NOMEAR, a servidora LUCIANA ALMEIDA ROCHA, cad. nº. 72.576.989-6, no cargo de Secretária do Colegiado do Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente/VC, símbolo DAI-5. Vigência: 01/11/2017.

Nº 1717, 01/11/2017 - NOMEAR, a servidora MARIÂNGELA BORBA SANTOS, cadastro nº. 72.000.627-7, no cargo de Secretária do Departamento da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAI-5. Vigência: 01/11/2017.

Nº 1718, 01/11/2017 - NOMEAR, o docente SÉRGIO LUIZ SONODA, cad. nº. 72.368.082-6, no cargo de Diretor do DCB/JQ, símbolo DAS-2C, pelo período de 11/10/2017 a 10/10/2019, em virtude de eleição realizada para o biênio 2017/2019. Vigência: 11/10/2017.

Nº 1719, 01/11/2017 - DESIGNAR, sem ônus para esta instituição, o docente JUVENAL CORDEIRO SILVA JÚNIOR, cad. nº. 72.368.084-2, para o cargo de Vice-Diretor do DCB/JQ, símbolo DAS-2C, pelo período de 11/10/2017 a 10/10/2019, em virtude de eleição realizada para o biênio 2017/2019. Vigência: 11/10/2017.

Nº 1720, 01/11/2017 - EXCLUIR da Portaria nº 1456/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/09/2017, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de Licença Prêmio à docente ZENILDA NOGUEIRA SALES, em razão de aposentadoria.

925925	Zenilda Nogueira Sales	72.280383-7	DSII/JQ	10/07/2017 a 09/10/2017	2005/2010	03 (três) meses
--------	------------------------	-------------	---------	-------------------------	-----------	-----------------

Nº 1721, 01/11/2017 - Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, da docente CAMILA MACÊDO LIMA NAGAMINE, cad. nº. 73.519.784-7, lotada no DCET/VC, para participar do curso de Pós-Graduação em Epidemiologia, em nível de Doutorado, junto à UFRGS, no período compreendido entre 30/11/2017 e 30/11/2021. Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores da Área. Vigência: 30/11/2017.

Nº 1722, 01/11/2017 - Art. 1º - PRORROGAR, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente WASHINGTON DA SILVA SANTOS, cad. nº. 72.411.594-7, lotado no DS I/JQ, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado, em Memória: Linguagem e Sociedade, junto à UESB, pelo período de 24/12/2017 a 23/03/2018. Art. 2º - Durante a prorrogação do seu afastamento o docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor MARCOS TÚLIO RAPOSO, cad. nº. 72.367.325-1, até a renovação do contrato da docente PALOMA ANDRADE PINHEIRO. Vigência: 24/12/2017. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR

#### RES. EDITAL Nº 154/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível de Mestrado, com área de Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 51/2011 e 81/2011, esta alterada pela Resolução 22/2012, do CONSEPE.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

##### 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições para o processo seletivo PPGCA 2018 ocorrerão entre os dias 08 a 19 de novembro de 2017 e acontecerão, exclusivamente, pelo e-mail [inscricoes.ppgca@uesb.edu.br](mailto:inscricoes.ppgca@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 19 de novembro de 2017. O título do e-mail deve ser "nome do candidato PPGCA 2018".

1.1.2. Após o envio dos documentos para inscrição (subitem 1.1.1) o candidato receberá uma resposta automática do programa acusando o recebimento do e-mail.

1.1.3. O e-mail indicado no subitem 1.1.1 deverá ser utilizado exclusivamente para inscrição. Para eventuais dúvidas consultar a secretaria do PPGCA, pois caso estas sejam enviadas para o e-mail de inscrição, serão desconsideradas.

1.1.4. Não serão aceitas inscrições que não atendam na íntegra aos requisitos estabelecidos por este Edital.

#### 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Serão disponibilizadas até 17 (dezesete) vagas para ingresso no ano de 2018.

1.2.2. Ao se inscrever a uma vaga no Programa, o candidato concorre, exclusivamente, a(s) vaga(s) disponibilizada(s) para o orientador pretendido (a ser especificado na Proposta de Trabalho de Pesquisa, subitem 1.4.1, letra "j") de acordo com a relação de vagas apresentadas no Anexo II deste Edital.

1.2.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

#### 1.3. DOS REQUISITOS

1.3.1. Público Alvo: Poderão ser admitidos no Programa candidatos de cursos de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) e Tecnólogos nas diversas áreas de conhecimento, desde que seja comprovada experiência na área de Ciências Ambientais, por meio de seus currículos, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, experiência profissional ou através de disciplinas cursadas durante a Graduação ou Pós-Graduação.

#### 1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir digitalizada e enviada obrigatoriamente em Arquivo PDF, anexada ao e-mail de inscrição ([inscricoes.ppgca@uesb.edu.br](mailto:inscricoes.ppgca@uesb.edu.br)):

a) Cópia do Histórico Escolar (referente à graduação, com média geral) e do Diploma de Graduação ou Tecnólogo (frente e verso), quando expedido por Instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por Instituição brasileira, quando expedido por Instituição estrangeira. Na falta do Diploma de Graduação, a inscrição poderá ser feita com cópia da Declaração de conclusão com provável data de conclusão do Curso de Graduação/Tecnólogo ou da cópia do Certificado de Conclusão, emitido pelo órgão competente da Instituição de Ensino, sendo que a provável data de conclusão não poderá ser posterior ao período de matrícula, de acordo com o exposto no subitem 1.4.2.;

b) Cópia do documento de identificação com foto (serão aceitos os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de motorista ou Identidade funcional emitido por órgão de classe);

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros;

e) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

f) Cópia do Passaporte e RNE, para estrangeiros;

g) 01 (uma) foto 3x4 (recente, original e colorida);

h) Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital);

i) Carta de Apresentação. Deverá ser escrita em até 02 (duas) páginas (papel A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5) e conter justificativa pela escolha do programa, linha de pesquisa e orientador pretendido.

j) Proposta de Trabalho de Pesquisa contendo a indicação do orientador pretendido. A lista de orientadores com disponibilidade de orientação para as vagas deste Edital constam no Anexo II deste Edital e as informações sobre linha de pesquisa e projetos destes professores podem ser obtidas na página do programa ([www.uesb.br/ppgca](http://www.uesb.br/ppgca)) e em seus respectivos currículos (Plataforma Lattes). A Proposta de Trabalho de Pesquisa deverá guardar relação com a linha de pesquisa do orientador pretendido e conter exatamente os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivos, Hipóteses, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Bibliografia. Para elaboração da Proposta de Trabalho de Pesquisa será obrigatória a adoção das instruções contidas no Anexo III deste Edital;

k) Declaração assinada pelo candidato assumindo a responsabilidade de cumprir todas as exigências do Programa e de que está ciente dos seguintes aspectos: das normas deste Edital; de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados; de que tem condições financeiras de se manter durante o período dos estudos de mestrado e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo (Anexo IV deste Edital).

l) Cópia do Currículo Lattes atualizado e personalizado (a partir de 2013), obtido diretamente da plataforma Lattes do CNPq;

m) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes digitalizados em um único arquivo PDF, organizados obrigatoriamente na ordem em que se apresenta o Barema (Anexo V deste Edital).

1.4.2. O candidato que apresentar, no ato de inscrição, declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação, caso seja aprovado no processo de seleção, somente poderá se matricular no curso, se apresentar no período de matrícula o Certificado de Conclusão ou Diploma, emitido pelo órgão competente da Instituição.

1.4.3. O candidato que efetuar matrícula com Certificado de Conclusão e não apresentar o Diploma de Graduação até o exame de qualificação será automaticamente excluído do Programa.

1.4.4. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se tornam parte integrante do presente Edital.

#### 2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso está previsto para ter início em março de 2018, em data a ser posteriormente estabelecida pelo Colegiado.

#### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado em 05 (cinco) etapas, conforme normas estabelecidas neste Edital, ressaltando que o candidato irá concorrer ao orientador pretendido. Dessa forma, o resultado final do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais classificará os candidatos de acordo com a disponibilidade de orientação previamente apresentada pelos professores orientadores ao Colegiado. Este processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

3.1.1. Análise documental (Fase Eliminatória): será feita a análise da documentação apresentada, conforme previsto no subitem 1.4.1, sendo eliminado o candidato que não atender a tais exigências. O resultado desta etapa será divulgado até o dia 22 de novembro de 2017, com os nomes dos candidatos aprovados relacionados por ordem alfabética.



3.1.2. Análise de Aderência (Fase Eliminatória): Será realizada a partir da Carta de Apresentação e do Curriculum Lattes e consistirá na avaliação da correlação entre Formação Acadêmica (Graduação e Atividades de Pesquisa) e Linha de Pesquisa do orientador pretendido. O resultado desta etapa será divulgado até o dia 27 de novembro de 2017.

3.1.2.1. Nesta etapa do processo seletivo serão considerados 03 (três) níveis de aderência, conforme os critérios descritos abaixo:

1º. Correlação tanto do curso de Graduação do candidato quanto das Atividades de Pesquisa desenvolvidas pelo mesmo com a linha de pesquisa do orientador pretendido (10 pontos);

2º. Correlação do curso de Graduação do candidato ou das Atividades de Pesquisa desenvolvidas pelo mesmo com a linha de pesquisa do orientador pretendido (5 pontos);

3º. Ausência de correlação (Graduação e Atividades de Pesquisa) com a linha de pesquisa do orientador pretendido (0 ponto).

3.1.2.2. Os candidatos enquadrados como Ausência de correlação (3) serão eliminados do Processo Seletivo.

3.1.2.3. A avaliação da Correlação (Graduação e Atividades de Pesquisa) será realizada por uma comissão formada por 03 (três) Professores representantes das Linhas de Pesquisa do PPGCA.

3.1.2.4. Serão consideradas como Atividades de Pesquisa a participação em projetos de pesquisa, em programas de iniciação científica ou tecnológica e publicação em periódicos ou em anais de congresso.

3.1.3. Prova de Inglês (Eliminatória): será realizada até o dia 01 de dezembro de 2017, com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário (impresso). A nota mínima para aprovação nessa etapa será 6,0 (seis).

3.1.3.1. Todo discente admitido para ingressar no Curso de Mestrado que não tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (subitem 3.1.3.) deverá satisfazer esta exigência mediante aprovação em exame de Proficiência em Inglês, realizado pelo Programa até o final do primeiro semestre letivo. Vencido este prazo, o discente que não tiver cumprido tal exigência será excluído imediatamente do Curso.

3.1.4. Análise do Curriculum Lattes e Histórico Escolar (Fase Eliminatória): Os currículos dos candidatos homologados (subitem 3.1.1.) e que não tenham sido eliminados nas etapas anteriores (subitens 3.1.2. e 3.1.3.) serão avaliados conforme o Barema (Anexo V deste Edital), considerando-se apenas os itens para os quais se apresentem comprovantes referentes ao período de 2013 a 2017. Para a avaliação do Histórico será considerada a média final obtida a partir das disciplinas cursadas pelo candidato (para efeito de cálculo serão consideradas também as disciplinas com reprovação). Nessa etapa serão classificados o máximo de 04 (quatro) candidatos por orientador, sendo prevista a divulgação dos resultados até o dia 08 de dezembro de 2017.

3.1.5. Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa (Fase Eliminatória): será iniciada até o dia 14 de dezembro de 2017. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolvam em tempo menor ou maior do que o previsto neste subitem. A defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa e a Entrevista terão duração de até 30 (trinta) minutos. Nessa etapa os candidatos deverão apresentar sua Proposta de Trabalho de Pesquisa em até 15 (quinze) minutos, sendo obrigatório o uso de slides em formato PDF. Serão disponibilizados projetor e notebook. Não será permitido o uso de computadores pessoais. Os candidatos deverão alcançar a nota mínima de 7,0 pontos. A relação dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 20 de dezembro de 2017.

3.1.5.1. É obrigatório que o candidato compareça com no mínimo uma hora de antecedência do horário de defesa de sua Proposta de Trabalho de Pesquisa e da Entrevista (subitem 3.1.5). O não cumprimento desta exigência inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

3.2. Os candidatos classificados como excedentes para o orientador pretendido irão compor a lista de suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

3.3. O resultado preliminar será divulgado até o dia 22 de dezembro de 2017.

3.3.1. Para as etapas listadas nos subitens 3.1.2. a 3.1.5. as notas obtidas por cada candidato (variando de 0 a 10) serão multiplicadas pelo peso do respectivo quesito (Anexo V) e, posteriormente, será calculada a pontuação final do candidato. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas duas casas decimais.

3.3.2. No caso de algum orientador ficar sem orientado, o mesmo poderá escolher dentre os excedentes, sem considerar a ordem de classificação, aquele que melhor se adequar à sua linha de pesquisa, respeitando-se a anuência de ambos.

3.3.3. Caso haja disponibilidade de bolsa por parte do Programa, serão consideradas para fins de classificação e distribuição das bolsas, a média das notas obtidas pelo candidato (através da média obtida na análise do Currículo Lattes e Prova de Inglês) e pelo orientador (através do IndProd, considerando os critérios estabelecidos pela CAPES).

#### 4. DOS RECURSOS

Caso o candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recursos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, utilizando o formulário específico (Anexo VI deste Edital), sendo, após a divulgação dos resultados da Análise documental (subitem 3.1.1); Análise de Aderência (Subitem 3.1.2); Prova de Inglês (Subitem 3.1.3) e após a divulgação do Resultado Preliminar (subitem 3.3) do processo seletivo do Curso (depois de realizadas todas as etapas da seleção). Não caberá recurso do resultado das etapas previstas no subitem 3.1.5. (Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa).

#### 5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5.2. A divulgação do resultado Final do processo seletivo, após avaliação de possíveis recursos, ocorrerá até o dia 12 de janeiro de 2018.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) junto à Secretaria Setorial de Cursos, no Campus de Itapetinga, no mês de março de 2018, na data a ser divulgada posteriormente, no site da UESB e do Programa, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (Fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso) de Curso de Graduação/Tecnólogo, com Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

d) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE);

e) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (original e cópia);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

g) Uma (01) foto 3x4 (recente, original e colorida);

h) Cópia autenticada do Diploma de Graduação/Tecnólogo, assim como Diploma revalidado por Universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por Instituição de Ensino Superior no Brasil, no caso de candidatos diplomados no exterior;

i) Visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento, para os candidatos estrangeiros.

6.2. O candidato que não apresentar a totalidade da documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

6.2.1. O candidato que apresentar no ato da inscrição, declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação, e que não apresentar o comprovante de conclusão do mesmo, no ato da matrícula, perderá o direito de sua classificação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

#### 7. DO CURSO

7.1. O período de permanência do aluno no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais será de, no MÁXIMO, 24 (vinte e quatro) meses, devendo o aluno cumprir neste período todas as exigências estabelecidas pelo Programa.

7.2. As disciplinas serão ministradas em data, horário e local estabelecidos previamente pelo Colegiado do Programa, podendo as mesmas ocorrer de forma condensada e em locais fora do Campus Universitário de Itapetinga.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital, bem como os Anexos I a VI que o integram e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. Em caso de empate no Resultado Final do processo seletivo usar-se-á como critérios de desempate:

a) Nota da Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa (subitem 3.1.5);

b) Nota da Análise do Curriculum Lattes (subitem 3.1.4).

8.4. Este Edital e seus anexos foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

8.5. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Vitória da Conquista, 01 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR DA UESB

RES. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA - UESB / MARCUS VINÍCIUS SANTOS BITY - Matrícula: 72.619.254-7 - Função: PROFESSOR SUBSTITUTO - 40 horas/semanais - Lotação: DCEN/IT - Rescisão em: 31/10/2017 - Assinatura em: 31/10/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 179** - Data: 01/11/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES EVENTO: IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM LETRAS - SEPEXLE O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM LETRAS - SEPEXLE, ação permanente do Colegiado de Letras, em parceria com o Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa, programa de extensão vinculado ao Departamento de Letras e Artes/UESC. 1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1 OUVINTES: Período De 02 de novembro a 08 de dezembro de 2017. Após o período acima, as inscrições acontecerão in loco. Local Preencher o formulário: <https://goo.gl/rMaVUA> Contato E-mail: [9sepeleuesc@gmail.com](mailto:9sepeleuesc@gmail.com) (O Edital UESC Nº 179 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

#### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 1320 - Data: 31/10/2017** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo Gabin n.º 126398, de 31/10/2017, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora SILVIA SATSUKI AKIYAMA HONDA, matrícula nº 73.545507-5, para substituir o Assessor Técnico, símbolo DAS-3, Ciro Ruiz de Macêdo, em licença para tratamento de saúde, nos períodos de 10 a 24 de maio de 2017 e 24 de julho a 22 de agosto de 2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2017. **Nº 1321 - Data: 01/11/2017** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei n.º 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU n.º 12/1996, RESOLVE Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o disposto a seguir: SERVIDOR LOTAÇÃO MATRÍCULA QUINQUÊNIO INÍCIO ANDREA DE AZEVEDO MOREGULA DCET 73361755-8 2010/2015 06/11/2017 AUGUSTA MIRANDA SILVA GERLAB 73533587-7 2012/2017 06/11/2017 CARLA DAIANA COSTA DUTRA DCSAU 72425901-8 2005/2010 03/11/2017 ERICA CRISTINA ALMEIDA DCET 73504456-5 2010/2015 01/11/2017 HELENA MARIA MENEZES REBOUCAS DCSAU 73281411-5 2001/2006 01/11/2017 MARIA JOSE SERRAO NUNES Biblioteca 73307482-3 2003/2008 01/11/2017 NORMA ELIANE PEREIRA DCAA 73383520-3 2007/2012 01/11/2017 ROBERTO SANTOS DE CARVALHO Editus 73528876-1 2011/2016 01/11/2017 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº. 209 de 01/11/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a execução de obras de requalificação da infraestrutura física de unidades fazendária, RESOLVE designar os servidores LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA, cadastro nº 13.269113-9, ANDRE LUIS SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA, cadastro nº. 13.269186-2 e ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER, cadastro nº. 13.170621-6, para comporem a Comissão de Gestão Estratégica que deverá avaliar, validar e orientar o planejamento e execução dos serviços técnicos de requalificação das unidades fazendárias que serão realizados no âmbito do Programa Profisco Bahia.

PORT. Nº. 210 de 01/11/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº. 192802/2017-1, RESOLVE designar ELISSON SANTOS DE CARVALHO, Coordenador IV, cadastro n.º 13.387225-9 para substituir JORGE JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Coordenador Técnico da SAF, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

PORT. Nº 211 de 01/11/2017 - designar NOEMIA MENDES DE GOES NETA FERNANDES, cadastro nº 13.304091-7, para substituir SIZENANDO GONZAGA DA CUNHA FILHO, Coordenador I da APG, no período de 06 a 15/11/2017, em decorrência de férias regulamentares.

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF

### EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 14/11/2017 às 09:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2692053000162 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - Autuante(s) - JANMES BARBOSA DA SILVA - Advogado(s): EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2989320005143 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - MA FATIMA ARAUJO D O SANTOS - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): ANDRE RICARDO LEMES DA SILVA

RELATOR(A): Valnei Sousa Freire

Auto de Infração - 2813940325130 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MECANON SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 16/11/2017 às 09:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): EDVALDO ALMEIDA DOS SANTOS

Auto de Infração - 2109431113166 - Recurso Voluntário: Autuado(a) OI MOVEL S.A. - Autuante(s) - CARLOS LAZARO DE ANDRADE - Advogado(s): RAFAEL MARBACK DE MENEZES

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2173593001160 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAGNESITA REFRATARIOS S.A. - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA - Advogado(s): EDUARDO FRAGA

RELATOR(A): JOAO ROBERTO SENA DA PAIXAO

Auto de Infração - 2069693002164 - Recurso de Ofício: Autuado(a) LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - IRLENE ERCI LINO

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2692783009160 - Recurso Voluntário: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - SILVIO CHIAROT DE SOUZA - Advogado(s): MILENE COSTA MIRANDA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 14/11/2017 às 08:30 - Local: CONSEF

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO CONCEICAO

Auto de Infração - 2068960012168 - Defesa: Autuado(a) BARGACO RESTAURANTE LTDA - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 181843033161 - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - NILZA DAS DORES CORDEIRO PIRES

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 16/11/2017 às 08:30 - Local: CONSEF

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO CONCEICAO

Auto de Infração - 1085293001167 - Defesa: Autuado(a) UNILEVER BRASIL LTDA. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): Carlos Felipe Fernandes de Souza Almeida

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2993140001172 - Defesa: Autuado(a) SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - SERGIO BORGES SILVA - Advogado(s): Ivan Freire do Bonfim

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 17/11/2017 às 08:30 - Local: CONSEF

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2740680002175 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): João Alberto Pereira Lopes Júnior

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2328920018173 - Defesa: Autuado(a) ALTOGIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS REPRESENTACOES E TRANSPORTES S/A - Autuante(s) - HELENA DOS REIS REGO SANTOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2069120030118 - Defesa: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - VLADIMIR MIRANDA MORGADO - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 13/11/2017 às 14:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2794680003170 - Defesa: Autuado(a) TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - ROQUELINA DE JESUS - SANDRA MARIA SILVA NOYA - Advogado(s): Tácio Braga Cintra

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Auto de Infração - 181843038163 - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - NILZA DAS DORES CORDEIRO PIRES

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2794590006170 - Defesa: Autuado(a) LOJAS INSINUANTE S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): JOÃO ALÉCIO PUGINA JÚNIOR

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 13/11/2017 às 08:30 - Local: CONSEF

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2789363002160 - Defesa: Autuado(a) SOUZA CRUZ LTDA - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): Fábio de Oliveira Mangelli

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2994300021174 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2070980003140 - Defesa: Autuado(a) CREMER S.A. - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): KÁTIA HENDRINA WEIRS KREPSKY

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 14/11/2017 às 08:30 - Local: CONSEF

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 1465280038130 - Defesa: Autuado(a) TECQUIMICA-TECNOLOGIA EM USINAGEM E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - JOILSON JOAO LAGE DE MAGALHAES - Advogado(s): Marcio Dannemann Gentil da Silva

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2071060007176 - Defesa: Autuado(a) VDC CALCADOS EIRELI - ME - Autuante(s) - CHARLES BELINE CHAGAS OLIVEIRA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2989210016167 - Defesa: Autuado(a) MENDES CALCADOS LTDA - Autuante(s) - ARI SILVA COSTA - Advogado(s): LUCIANA DE BARROS BARRETO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 14/11/2017 às 14:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2322541074165 - Defesa: Autuado(a) POSTO BUENO LTDA - Autuante(s) - MARCOS CAMPOS SAMPAIO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2069513012166 - Defesa: Autuado(a) FARMAGROUP CENTRAL DE COMPRAS SPE LTDA - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS

Auto de Infração - 2105650011170 - Defesa: Autuado(a) PINCHEMEL COMERCIO DE MODA LTDA - ME - Autuante(s) - MARLON MARTINS AZEVEDO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 16/11/2017 às 14:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 1524523017167 - Defesa: Autuado(a) JOAO SERAFIM DE CARVALHO - EPP - Autuante(s) - MA CONCEICAO PATROCINIO ALEIXO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 896043011166 - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA

RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS

Auto de Infração - 2130903024160 - Defesa: Autuado(a) RVJ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - Autuante(s) - JORGE FAUSTINO DOS SANTOS FO

Salvador, 1 de Novembro de 2017

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

considerar designado para substituição do respectivo titular em gozo de férias, conforme abaixo:

PORTARIA	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	PERÍODO
150/2017	Fernando Augusto Pelegrini Santos	Otanice Marly Leão Sampaio Tapioca	DAS-3	16.10.2017 a 15.11.2017

151/2017	Deraldo de Oliveira Bastos	Wellington Menezes da Silva	DAS-3	01.11.2017 a 30.11.2017
152/2017	Ubirajara da Silva Almada	Wagner Ricciardi Junior	DAS-3	01.11.2017 a 30.11.2017

Gabinete do Secretário, em 01 de novembro de 2017.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 42 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina alterações físico-operacionais em linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas que trafegam pelas Avenidas Dorival Caymmi, Otávio Mangabeira, Pinto de Aguiar, Jorge Amado, Magalhães Neto e Arthur de Azevedo Machado para fins de integração operacional e tarifária com a Linha 2 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL.

A Diretoria da AGERBA, em Regime de Colegiado, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998, e de acordo com deliberação da Diretoria em regime de colegiado registrada na Ata Extraordinária nº 18/2017, de 05 de outubro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 0901.2017/007162.

Considerando que a Linha 2 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL e a sua integração física e operacional com linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas que não percorrem a Av. Prof. Luiz Viana Filho exige alterações na estrutura física e operacional das mesmas linhas, com alteração de itinerários de ida e volta, e redução de percursos.

Considerando que as alterações físicas a serem aplicadas nas linhas metropolitanas participantes da integração com a Linha 2 do SMSL poderão determinar, além das alteração de itinerários a redução de percursos, a redução da frota operadora e a adequação dos horários ora ofertados.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas constantes do ANEXO ÚNICO desta Resolução terão sua configuração física e operacional alteradas para fins de integração operacional e tarifária com a Linha 2 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL nas ESTAÇÕES PITUAÇU, IMBUÍ E PERNAMBUÉS;

Art. 2º. Estabelecer que as linhas rodoviárias metropolitanas constantes do ANEXO ÚNICO desta Resolução terão seu ponto de destino em Salvador, após o início da integração estabelecida nesta Resolução, fixado nas ESTAÇÕES PITUAÇU, IMBUÍ E PERNAMBUÉS do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL;

Art. 3º. As empresas concessionárias das linhas afetadas deverão adotar todas as providências necessárias e suficientes para o fiel cumprimento da integração operacional e tarifária das linhas relacionadas no ANEXO ÚNICO com a Linha 2 do SMSL, notadamente no que concerne à Bilhetagem Eletrônica e seus equipamentos, à programação visual dos veículos operadores, a divulgação das alterações operacionais aos usuários das linhas e o treinamento dos operadores;

Art. 4º. A AGERBA emitirá os documentos operacionais pertinentes às alterações processadas nas linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas objeto desta Resolução;

Art. 5º. Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria Executiva da AGERBA;

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 25 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria em Regime de Colegiado, 23 de outubro de 2017.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO ÚNICO			
RELAÇÃO DE LINHAS METROPOLITANAS A SEREM ALTERADAS.			
EMPRESA	PREFIXO	CONFIGURAÇÃO ANTERIOR	NOVA CONFIGURAÇÃO
BTM - BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS	857.URB	AREMBEPE - TERMINAL DA FRANÇA VIA ITAPUÁ	AREMBEPE - ESTAÇÃO PITUAÇU VIA AV. PINTO DE AGUIAR
	881.URB	ITINGA - ITAIGARA VIA ITAPUÁ	ITINGA - ESTAÇÃO PITUAÇU VIA AV. PINTO DE AGUIAR
	882.URB	ITINGA - TERMINAL DA FRANÇA VIA ITAPUÁ / AV. MAGALHÃES NETO	ITINGA - ESTAÇÃO PERNAMBUÉS VIA AV. MAGALHÃES NETO
	882A.URB	VIDA NOVA - TERMINAL DA FRANÇA VIA ITAPUÁ / AV. MAGALHÃES NETO	VIDA NOVA - ESTAÇÃO PERNAMBUÉS VIA AV. MAGALHÃES NETO
EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE	8601.URB	PORTÃO - TERMINAL DA FRANÇA VIA ITAPUÁ, AV. PARALELA e TERMINAL ACESSO NORTE	PORTÃO - ESTAÇÃO PITUAÇU VIA AV. PINTO DE AGUIAR
	86012.URB	PORTÃO - TERMINAL DA FRANÇA VIA RUA QUEIRA DEUS / IMBUÍ e TERMINAL ACESSO NORTE	PORTÃO - ESTAÇÃO PITUAÇU VIA AV. JORGE AMADO

TRANSPORTES DOIS DE JULHO	843.URB	AREIAS - CALÇADA VIA JAUÁ - TERMINAL ACESSO NORTE	AREIAS - ESTAÇÃO PITUAÇU VIA STIEP
	849.URB	VILA DE ABRANTES - TERMINAL DA FRANÇA VIA AV. PARALELA	VILA DE ABRANTES - ESTAÇÃO PITUAÇU VIA AV. PINTO DE AGUIAR
	879.URB	LAURO DE FREITAS - TERMINAL DA FRANÇA VIA ITAPUÁ / STIEP	LAURO DE FREITAS - ESTAÇÃO PERNAMBUÉS VIA STIEP
	886.URB	AREIAS - TERMINAL DA FRANÇA VIA ITAPUÁ / STIEP	AREIAS - ESTAÇÃO PERNAMBUÉS VIA STIEP

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29

EXAMES MÉDICOS, DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, VAGAS RESERVADAS A NEGROS

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, a se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956 - Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 08/11/2017 a 10/11/2017, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Local de Trabalho
800217004	Alex Ferreira de Oliveira	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	Salvador-BA
999043811	Alexandre Abreu Tranzillo	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	Salvador-BA
790840103	Ana Luiza Teixeira Amado	2018 - Técnico de Processos Organizacionais	Salvador-BA
881552933	Daniel Souza Costa	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	Salvador-BA
1176889168	Diego Araújo dos Santos	2018 - Técnico de Processos Organizacionais	Salvador-BA
990520323	Diego Guimarães Lima	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	Salvador-BA
1150858230	Diogo Brandão Souto de Oliveira	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	Salvador-BA
1141161990	Eugênia Louise Gomes Siqueira de Oliveira	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	Salvador-BA
538576405	Fabrizio Teixeira de Freitas	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	Salvador-BA
996914773	Gilmar Silveira Alves	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	Salvador-BA
797388931	João Paulo Serrado Pereira	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	Salvador-BA
749784709	Marcelo Gonçalves de Sousa	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	Salvador-BA
1009792890	Pablo Rodrigo Veras Marques	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	Salvador-BA
700223568	Rui da Silva da Costa	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	Salvador-BA
845316907	Verônica de Jesus Belo dos Santos	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	Salvador-BA
10944099	Victor Magalhães Gonçalves da Silva	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	Salvador-BA

Recomendações:

\_ Jejum alimentar de, no mínimo, 12 horas e alcoólico de 72 horas.

\_ Repouso auditivo de 14 horas.

\_ Levar material para exame laboratorial: urina (preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame) e fezes (o material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira).

\_ Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos ao exame de Espirometria.

\_ Para a realização da Espirometria, o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.

\_ Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.

\_ US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.



Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

2 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Motivo
913430978	Adhemar Barroso Alves Filho	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	Candidato não compareceu à entrega de documentos.
589231286	Luis Romel de Assis Oliveira Junior	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	Candidato não compareceu à entrega de documentos.
898286409	Victor Cerqueira de Oliveira	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação	Candidato não compareceu à entrega de documentos.

3 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-Ba, no período de 08/11/2017 a 10/11/2017, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de Trabalho
939984571	Antonio Vieira Guenna	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	8º	Salvador-BA
882749692	José Moreira de Castro Filho (*)	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	3º	Salvador-BA
872310183	Fernanda Ferreira de Castro Fontainha de Souza	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação	2º	Salvador-BA
527445746	Ricardo Santos Sampaio	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	4º	Salvador-BA

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

4 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-Ba, no dia 09/11/2017, às 9h, munido de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
517634007	Vandilson da Silva Trindade (*)	2018 - Técnico de Processos Organizacionais	2º	Salvador-BA

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 30 de outubro de 2017.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 044/2017. Partes: CERB e o Município de IBOTIRAMA/BA. Objeto: Transferência de 3.912m de tubo e 01 reservatório para as localidades de Barriguda e Juazeiro. Prazo: 03 meses.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CECA Nº 06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia e orienta aos Municípios a criarem as comissões no âmbito dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, órgão previsto no parágrafo 5º, art. 283 da Constituição do Estado, instituído pela Lei 6.579, de 29 de abril de 1994, modificada pela Lei 12.586, de 04 de julho de 2012.

Considerando o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente o Objetivo estratégico 6.1, da Diretriz 6, do Eixo 03, que dispõe sobre "promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas";

Considerando o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhes digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade;

Considerando o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 que, na Diretriz 8, Objetivo Estratégico 1, Ação Programática E, estabelece que a Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente - SNDCA, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, deverá assegurar a opinião das crianças e dos adolescentes que será considerada na formulação das políticas públicas voltadas para estes segmentos;

Considerando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que considera a mobilização e organização de processos participativos em defesa dos direitos humanos de grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, denúncia das violações e construção de propostas para sua promoção, proteção e reparação, como estratégia de educação não formal;

Considerando o que estabelece o artigo 4º da Resolução 159 do CONANDA, no qual os colegiados dos conselhos nacional, estadual, distrito federal e municipais elaborarão as normas para a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes;

Considerando as propostas aprovadas nas 9ª e 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes ao Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que dispõe sobre o processo de articulação e participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados os direitos de crianças e adolescentes, em especial nos espaços de conselhos,  
RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a participação permanente de Adolescentes, em caráter consultivo, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia - CECA - BA.

Art. 2º - A participação de adolescentes no âmbito do CECA se dará por meio do Comitê de Participação de Adolescentes, órgão colegiado formado por adolescentes, a partir de um processo progressivo, sem prejuízo da criação de outras formas de participação.

Art. 3º - O primeiro momento de constituição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA provisório, será constituído por até 10 (dez) adolescentes, sendo 02 (dois) da Capital e 08 (oito) dos agrupamentos, indicados por instituições que compõem o CECA, respeitando a diversidade de gênero, etnia e pessoas com deficiências, que no prazo de 60 dias, após a data da publicação da Resolução e apresentará ao colegiado do CECA o processo de formação e eleição do Comitê Permanente de Participação de Adolescentes.

**Acesse nosso site:**  
**www.egba.ba.gov.br**

**egba**  
IMPRESA OFICIAL

Art. 4º - O Comitê Provisório de Participação de Adolescentes será constituído nos seguintes termos:

I - por até 10 (dez) adolescentes, sendo 02 (dois) da Capital e 08 (oito) dos agrupamentos territoriais, indicados pelas instituições que compõem o CECA, em articulação com os CMDCA's;

§1º - Os investimentos com passagens, hospedagem, traslado, alimentação e demais itens necessários para o funcionamento do Comitê serão custeados com recursos do CECA/Fecriança.

§2º - A Câmara Técnica de Normatização e Capacitação acompanhará as atividades do Comitê Provisório, a fim de contribuir com as dúvidas sobre os processos a serem definidos pelos adolescentes, bem como garantir temas para debates na plenária;

§3º - O Comitê Provisório poderá convidar jovens com experiências em temas de participação de adolescentes, visando contribuir com o debate.

§4º - Poderão participar do CPA Provisório adolescentes que tenham entre 12 e 17 anos;

Art. 5º - Compete ao CPA provisório:

I - apresentar ao CECA propostas de pautas, processo de eleição, formato de constituição e minuta de resolução;

II - participar dos encontros e assembleias do CECA, com direito à voz.

IV - Elaborar critérios para indicação do adolescente que irá compor a comissão organizadora da 10ª Conferência Estadual;

V - Elaborar critérios para indicação do adolescente que irá compor o Comitê Nacional de Participação no CONANDA.

Parágrafo Único: O Comitê de Participação definitivo poderá alterar os nomes que foram indicados pelo Comitê Provisório.

Art. 6º - Compete ao CECA:

I - Fomentar e apoiar o Comitê Provisório de Participação de Adolescentes;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, em 01 de novembro de 2017.

REGINA AFFONSO  
PRESIDENTE DO CECA

#### RESOLUÇÃO CEAS Nº 15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da Portaria que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social da Bahia - NUPEP/SUAS/BA, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º da Lei Estadual nº 6.930, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS, em observação também às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 08 de 16 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUS - CAPACITASUAS, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 04 de 13 de março de 2013, expedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS;

Considerando a apreciação e discussão sobre a instituição do Núcleo de Educação Permanente do SUAS;

Considerando a reunião realizada no dia 22 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Portaria que dispõe sobre a instituição do Núcleo Estadual Permanente de Educação do Sistema Único de Assistência Social do Estado da Bahia - NUPEP/SUAS/BA, com vista à implementação da Educação Permanente do SUAS.

Art. 2º - Aprovar a Portaria que dispõe sobre a representação do Núcleo Estadual Permanente de Educação do Sistema Único de Assistência Social do Estado da Bahia - NUPEP/SUAS/BA, com vista à implementação da Educação Permanente do SUAS.

SALA DE REUNIÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 22 de setembro de 2017.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA  
Presidente do CEAS

#### RESOLUÇÃO CEAS Nº 16 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Projeto de Lei que regulamenta O Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Estado da Bahia.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º da Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS, em observação também às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal 12.435/2011, e.

Considerando que a Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado encontra-se em desacordo com o estabelecido pelo Sistema Único de Assistência Social SUAS, previsto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004 que aprovou a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 02 de 16 de março de 2017, que aprovou as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, e estabelece dentre elas a instituição da Lei Estadual que organiza a Política de Assistência Social;

Considerando o pedido de vista pelo órgão gestor do Processo nº 1550160011894 que versa sobre o Projeto de Lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência;

Considerando a deliberação do Conselho Estadual para revisão da Lei por Comissão Constituída por conselheiros e técnicos da gestão, em sua na 201ª sessão ordinária ocorrida em 17 de maio de 2017;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2017;

Considerando a revisão e ajustes realizados pela Comissão supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Projeto de Lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Estado.

Parágrafo Único. O Projeto de Lei em questão, após aprovado, organizará a forma de gestão e oferta da Política de Assistência Social da Bahia.

Art. 2º - Revogar a Resolução CEAS nº 09, de 13 de outubro de 2015, que aprovou a primeira versão do Projeto de Lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social na Bahia - SUAS-BA.

Sala de Reunião da Superintendência de Assistência Social, em 22 de setembro de 2017.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA  
PRESIDENTE DO CEAS

#### RESOLUÇÃO CEAS Nº 17 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Conferência Estadual de Assistência Social - 2017, complementando o Decreto nº 17.544 de 05 de abril de 2017 e a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS nº 02/2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º da Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS, em observação também às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal 12.435 de 06 de julho de 2011, e;

Considerando a Resolução nº 02/2017 de 2017 expedida pelo CEAS em 08 de fevereiro de 2017, que aprovou a composição e finalidade da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2017;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Aprovar o regulamento da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, contido nesta resolução.



Art. 2º - A 11ª - Conferência Estadual de Assistência Social foi convocada através de Decreto Estadual nº 17.544 de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Bahia de 06 de abril de 2017, e será realizada nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2017, na cidade de Salvador/BA.

Art. 3º - A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social constitui-se em instância máxima de mobilização, participação social e deliberação e tem por finalidade avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. São objetivos da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social:

I - Analisar, debater e deliberar sobre as propostas aprovadas nas Conferências Municipais para o Estado e para a União, observando os 4 Eixos que orientam as discussões sobre o tema das Conferências de Assistência Social em 2017;

II - Dar visibilidade a organização, a luta e a resistência em relação à ameaça ao desmonte do SUAS;

III - Avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social na Bahia e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

IV - Aprovar a "AGENDA DE ORGANIZAÇÃO, LUTA E RESISTÊNCIA EM DEFESA DO SUAS";

V - Eleger os delegados à 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 4º - A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social tem como tema geral a "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 5º - Os (As) delegados (as) da 11ª Conferência Estadual, devidamente credenciados, terão direito a voz e voto e, os(as) convidados(as), direito a voz.

Art. 6º - O comunicado de ausência dos (as) delegados (as) titulares eleitos para participarem da Conferência Estadual deverá ser encaminhado ao CEAS, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ou pelo próprio delegado, até 72 horas antes da realização da 11ª Conferência, possibilitando a convocação do suplente.

Art. 7º - As inscrições dos delegados para a 11ª Conferência Estadual ocorreu através de plataforma virtual e do envio dos relatórios finais das conferências municipais.

Art. 8º - A recepção das deliberações das Conferências Municipais se deram por meio virtual - plataforma virtual e em versão física.

Art. 9º - A Programação da Conferência Estadual, consiste:

Dia - 07/11/2017	
14:00h às 20:00h	Acolhimento, credenciamento, entrega de material e hospedagem dos Delegados da Sociedade Civil.
18:00h às 22:00h	Reuniões dos segmentos - usuários, entidades e trabalhadores.
Dia - 08/11/2017	
08h00min às 10h00min	Acolhimento, credenciamento, entrega de material e hospedagem.
08h00min às 09h00min	Apresentação Cultural.
08h30min às 10h30min	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
10h40min às 12h30 h00min	Apresentação do Cenário Social do Estado da Bahia e Panorama das Conferências Municipais.
12h30min às 14h00min	Almoço
14h30min às 15h00min	Painel Temático - II Plano Decenal da Assistência Social
15h10min às 16h30min	Painel Temático - Palestra Magna
16h30min às 17h00min	Lanche e Visita aos Stands
17:30h	SARAU SOCIAL Saxafonista Recital com Fábrica de Jesus Peça Teatral - Dona LOAS
18h00min	Abertura Solene com Apresentação do NEOJIBA
Dia - 09/11/2017	
09h00min às 12h30min	EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;  EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;  EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;  EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e co-responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
12h30min às 14h00min	Almoço
14h00min às 17h30min	EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;  EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;  EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;  EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e co-responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

17h30min às 18h00min	Encerramento e Lanche
Dia - 11/10/2017	
08h30min às 15h00min	Deliberações - Plenária Final
	Eleição da delegação Bahia para a Nacional
17h00min	Encerramento e Coquetel

§1º - Com exceção do horário de encerramento do credenciamento, a Comissão Organizadora poderá adequar a Programação, conforme a necessidade, durante a realização da Conferência Estadual.

#### CAPÍTULO II DOS PAINEIS TEMÁTICOS

Art. 10 - A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com 02 (dois) Painéis Temáticos, conforme disposto na programação - art. 9º.

Art. 11 - O Painel Temático 01, cujo tema será "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", tem como objetivo abordar o contexto socioeconômico e político atual para a consolidação do SUAS.

Art. 12 - O Painel Temático 02 cujo tema será "II Plano Decenal da Assistência Social" tem como objetivo abordar a relação das metas e compromissos do plano no processo de gestão e execução dos serviços do SUAS, frente ao contexto socioeconômico e político.

Art. 13 - As Mesas Temáticas contarão com um (a) coordenador(a) e expositores(as). Os (As) coordenadores (as) terão as atribuições de coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os (as) participantes. Os (As) expositores (as) terão a atribuição de apresentar o tema para qualificar o debate.

#### CAPÍTULO III DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS

Art. 14 - A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com 04 (quatro) Plenárias Temáticas, realizadas simultaneamente, de caráter analítico, propositivo e deliberativo, compostas pelos (as) delegados(as), observadores(as) e convidados(as) da Conferência.

§1º - São objetivos das Plenárias Temáticas:

- I - apresentar subsídios para qualificar os debates;
- II - apreciar e deliberar sobre as propostas sistematizadas, oriundas das conferências municipais; e,
- III - apresentar e deliberar novas propostas sobre o eixo.

§2º - As Plenárias Temáticas discutirão os eixos especificados nos Informes nº 02 e 04/2017 do CNAS, que expressam e orientam a discussão do temário da Conferência:

- I - EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;
- II - EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;
- III - EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;
- IV - EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

§3º - Os (as) convidados (as), escolherão, no ato do credenciamento, a plenária temática do qual participarão, conforme as vagas disponíveis e capacidade total do espaço de cada plenária, e outras orientações do CEAS e/ou Comissão Organizadora.

Art. 15 - As Plenárias Temáticas da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social obedecerão ao seguinte processo:

- I - apresentação dos temas dos eixos para aprofundar os debates;
- II - apreciação, debate e deliberação das propostas oriundas das Conferências Municipais de Assistência Social dirigidas para o Estado e para a União, registradas em plataforma virtual e aquelas encaminhadas em versão física, no prazo estabelecido pelo CEAS e compiladas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual, de acordo com o conteúdo e com a frequência;
- III - apresentação, debate e deliberação de novas propostas.

§2º - As Plenárias Temáticas contarão com debatedores (as), coordenadores(as), relatores (as) e apoiadores (as), competendo-lhes:

- I - Os (As) debatedores (as), indicados (as) pela Comissão Organizadora, terão as atribuições de apresentar os conteúdos estratégicos, auxiliar nos esclarecimentos das dúvidas;
- II - Os (As) coordenadores (as), indicados pela Comissão Organizadora, terão as atribuições de conduzir o debate e encaminhamentos, realizar inscrições para intervenções e controlar o tempo de fala dos participantes;
- III - Os (As) relatores (as), indicados pela Comissão Organizadora, terão a atribuição de registrar as propostas aprovadas, alteradas e excluídas, bem como as novas propostas;
- IV - Os (As) apoiadores (as), eleitos (as) pela Plenária, terão a atribuição de contribuir com o registro das propostas.

§3º - As Plenárias Temáticas avaliarão as propostas sistematizadas para o Estado e para a União, oriundas das conferências municipais, da seguinte forma:

I - se favorável à proposta;  
II - se contrário à proposta;  
III - se abstendo de votar.

§4º - Serão consideradas aprovadas as propostas com votos favoráveis de 50% (cinquenta) mais um dos votantes presentes na Plenária Temática, tendo como referencia 10 propostas para o Estado e 08 para União, por eixo, considerando deliberações advindas dos municípios e novas propostas, e ainda tendo em vista limite máximo de apenas 2 novas propostas.

§5º - Os participantes das Plenárias Temáticas poderão apresentar a equipe de relatoria novas propostas dentro do eixo de discussão.

§6º - Entende-se por novas propostas aquelas apresentadas com conteúdo distinto das propostas sistematizadas oriundas das conferências municipais.

Art. 16 - As propostas deliberadas pelas plenárias temáticas para a União serão encaminhadas à Plenária final para fins de priorização, conforme orientação do Informe n.º 04/2017 do CNAS.

#### CAPÍTULO IV

#### DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS) À 11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 17 - A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social deverá eleger dentre seus participantes os (as) delegados (as) para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, conforme determinação do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS contida no Informe CNAS nº 03/2017 que trata da distribuição dos delegados que comporão a delegação estadual para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 18 - Serão eleitos 90 (noventa) delegados do Estado da Bahia para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, sendo 45 (quarenta e cinco) vagas para governamentais e 45 (quarenta e cinco) vagas para sociedade civil, distribuídas da seguinte forma:

I - Das 45 (quarenta e cinco) vagas para o segmento governamental serão destinadas da seguinte forma: os representantes das gestões municipais serão eleitos em Plenária considerando o território de identidade da Bahia e porte populacional sendo 27 vagas para municípios de Pequeno Porte I e II, 10 (dez) vagas para municípios de grande porte, 04 (quatro) vagas para metrópoles  
II - Das 41 vagas para o segmento da sociedade civil. Os representantes municipais serão eleitos em Plenária considerando o território de identidade da Bahia e o porte populacional, sendo 27 (vinte e sete) vagas para municípios de Pequeno Porte I e II, 10 (dez) vagas para municípios de grande porte, 04 (quatro) vagas para metrópoles.

Parágrafo único. Além dos 84 (oitenta e quatro) delegados eleitos citados acima, teremos 6 delegados natos do CEAS os quais serão definidos em Plenária do Conselho e 02 delegados representantes da gestão estadual serão escolhidos em fórum específico realizado no dia 01 de novembro de 2017 na sala de reuniões da Superintendência de Assistência Social.

Art. 19 - A escolha de delegados (as) obedecerá aos seguintes critérios:

§1º - Só poderá candidatar-se o(a) delegado(a) para a Conferência Nacional, os(as) participantes devidamente credenciados na condição de delegados(as) na Conferência Estadual.

§2º - Cada delegado (a) titular eleito deverá ter um (a) suplente, também eleito (a), do mesmo segmento, que assumirá a condição de titular na ausência daquele (a) e, não sendo possível alcançar o mesmo quantitativo entre titulares e suplentes, será eleito no mínimo um terço de suplentes.

§3º - A Divisão dos(as) participantes deverá respeitar a representação do segmento, observando:

I - órgão gestor da política de assistência social;  
II - entidades de assistência social;  
III - usuários de assistência social; e,  
IV - trabalhadores da área de assistência social.

Art. 20 - As fichas de inscrição para a Conferência Nacional deverão ser preenchidas em letra legível pelos (as) delegados (as), titulares e suplentes, e assinadas, ao final da eleição.

#### CAPÍTULO V

#### DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21 - A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com a Plenária Final, que deliberará sobre as propostas para a União e as moções.

§1º - As propostas para União serão priorizadas totalizando no final 08 (oito) propostas, sendo 02 (duas) para cada eixo, que serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme orientação disposta no Informe n.º 04/2017.

§2º - Propostas novas não poderão ser apresentadas na Plenária Final.

Art. 22 - Os (As) delegados (as) eleitos (as) no processo de escolha de seus segmentos terão seus nomes apresentados na Plenária Final.

Art. 23 - A Plenária Final contará com uma Mesa de Apoio indicada pela Comissão Organizadora, a qual deverá conduzir as discussões no sentido de assegurar a aprovação de um total 20 propostas, sendo 12 para o Estado (3 por tema) e 8 para a União (2 por tema).

Art. 24 - As regras de realização da Plenária Final comporão o Regimento Interno da Conferência Estadual, que será objeto de deliberação pela Plenária.

Art. 25 - No relatório final da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, constarão todas as propostas aprovadas nas Plenárias Temáticas, dentre outras informações, sendo o seu teor

lançado no SISCONFERÊNCIA dentro do prazo concedido pelo CNAS.

Art. 26 - A deliberações da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social serão objeto de resolução específica do CEAS, e devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - O CEAS se responsabilizará, pelo traslado entre os terminais rodoviário ou aéreo, o hotel e/ou local do evento, pela hospedagem em Salvador e pela alimentação, a ser ofertada no evento, dos delegados representantes da sociedade civil, oriundos das conferências municipais, na 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

§1º - O transporte rodoviário ou aéreo corresponde ao trajeto do município de origem do participante até Salvador e seu retorno após a conferência, será custeado pelo seu município de origem.

§2º - As exceções serão discutidas pela Comissão Organizadora.

Art. 28 - Os delegados do CEAS, Comissão Organizadora, Palestrantes e Equipe de Apoio terão assegurados pelo Conselho, o transporte rodoviário ou aéreo, o hotel e/ou local do evento, hospedagem em Salvador e alimentação pelo referido Conselho.

Art. 29 - O CEAS recomenda que o transporte, a hospedagem e a diária dos delegados governamentais à Conferência Estadual sejam custeados pela gestão municipal, conforme disposto no parágrafo único do art.16 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Art. 30 - Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 31 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa dos Conselhos, em 17 de outubro de 2017.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 278 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 1550160049301,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial de que trata a Portaria nº 236 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de novembro de 2017.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.146/2017 - Considerar designada ÂNGELA CRISTINA PINHEIRO TIMBÓ, matrícula nº 70.100695-9, para substituir MÔNICA PORTELA LIMA, matrícula nº 46.600028-2, no cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, durante suas férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017, de 16.10.2017 a 27.10.2017.

PORTARIA Nº 15.147/2017 - Tendo em vista o disposto no Art. 5º do Decreto nº 019, de 12.04.1991, bem como o constante no Processo Administrativo nº 1420170042541, colocar à disposição da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, com anuência do servidor, ARMANDO SÁ NASCIMENTO FILHO, Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula nº 45.311560-4, lotado nesta Autarquia, com ônus para este Instituto.

PORTARIA Nº 15.148/2017 - Tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto o direito à Licença Prêmio, com base no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	DATA INÍCIO	DATA FIM	FINALIDADE
2014-012373/ ADM/ PESS-0279	45000221-8	PAULO OLIVEIRA ZACARIAS	DE 01/04/2007 A 31/03/2012	06 / 11 / 2017	05 / 12 / 2017	GOZO



2008-007903/ ADM/ PESS-0079	45392472-8	MÔNICA SILVA SILVEIRA	DE 02/05/2003 A 01/05/2008	16 / 11 / 2017	30 / 11 / 2017	GOZO
2015-007840/ ADM/ PESS-0295	45312743-1	ANNAMARIA DE FÁTIMA VENÂNCIO	DE 04/01/2004 A 03/01/2009	20 / 11 / 2017	19 / 12 / 2017	GOZO
2015-007840/ ADM/ PESS-0295	45312743-1	ANNAMARIA DE FÁTIMA VENÂNCIO	DE 04/01/2009 A 03/01/2014	20 / 12 / 2017	29 / 12 / 2017	GOZO
2016-016457/ ADM/ PESS-0169	76429968-4	NOEL GUSTAVO DA SILVA	DE 20/06/2010 A 19/06/2015	30 / 11 / 2017	29 / 12 / 2017	GOZO

PORTARIA Nº 15.149/2017 - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscal
027/2017	VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Lúcia de Fátima Carvalho Gonçalves

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 01 de novembro de 2017. Ass.: MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, DECIDE:

PORTARIA Nº 15.150/2017 - Nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, pelo NÃO CONHECIMENTO da peça recursal interposta pela CCS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., no tocante ao processo administrativo nº 2016-004814/ADM/PA-0079, tendo em vista a intempestividade, com fulcro no art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 12.209/2011. Assim como reitera a determinação de que sejam adotadas todas as providências necessárias para reaver o valor apurado à título de multa, em observância ao quanto disposto no instrumento obrigacional, bem como na Lei Estadual nº 9.433/2005, devendo-se ser descontado de valores devidos à empresa através do contrato administrativo nº 025/2014 se existentes.

Por fim, conforme exarado na decisão administrativa, determino que se proceda a retenção de eventuais faturas em curso no âmbito do INEMA para o fim de salvaguardar o valor da multa ora estabelecida, preservando-se o interesse público. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 01 de novembro de 2017. Ass.: MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral  
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 07/2013 celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, autarquia vinculada a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. OBJETO: "Cooperação técnico-científica entre o INEMA e a UFRB, visando implantar o Centro de Referência em Restauração Florestal - CRRF do bioma Mata Atlântica, com foco na restauração de ecossistemas, bem como o intercâmbio de informações entre as instituições". VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 22/10/2017, com término em 21/01/2018. Data de Assinatura: 20 de outubro de 2017. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Silvio Luiz de Oliveira Sogliã - Reitor da UFRB.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei nº 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: CERAMICA BRUNDUE LTDA ME, CNPJ nº 11.016.817/0001-74 nos autos do processo administrativo nº 2016-007661/TEC/AIAD-0390, com a Penalidade de Advertência "por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, do pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo físico do local de armazenamento. A infração foi constatada no dia 20/05/2016, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pelo representante da empresa. O responsável deverá manter o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo do local de armazenamento por meio da operação correta do sistema, com aquisição de madeira com uso do DOF, emissão de DOF na ocasião da venda dos produtos madeireiros ou cadastro do destino final da madeira."; CERAMICA CRUZ LTDA - ME., CNPJ nº 11.006.965/0001-08 nos autos do processo administrativo nº 2017-006980/TEC/AIAD-0268, com a Penalidade de Advertência "por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema DOF, divergente do saldo físico existente o local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sistema igual ao saldo físico do local de armazenamento, com aquisição de madeira nativa e cadastro da destinação final da mesma com uso do sistema do DOF. A infração foi constatada no dia 06/06/2017, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa."; JULIO LEAL DE PAULA, CPF nº 027.408.368-05 nos autos do processo administrativo nº 2013-006304/TEC/AIAD-0177, com a Penalidade de Advertência "por realizar supressão de vegetação de 0,54 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada às 11h:58 min do dia 11/04/2013, no interior do empreendimento, localizado no Sítio Tauá, nº 10, Povoado de Tauá, Zona Rural, município de Amargosa - BA."; ESPOLIO - VALERIANO LOPES DA CONCEIO, CPF nº 069.913.515-04 nos autos do processo administrativo nº 2012-012549/TEC/AIAD-0143, com Penalidade de Advertência "por exercer atividade de extração de areia sem a necessária Licença Ambiental. O supracitado deverá no prazo abaixo relacionado providenciar a regularização ambiental do empreendimento. A infração foi constatada na localidade da Caatinga, município de Santo Estevão/BA, no dia 07/07/2012." e EDINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 248.507.135-72 nos autos do processo administrativo nº 2017-004590/TEC/AIAD-0175, com Penalidade de Advertência "por danificar o sub-bosque de floresta do Bioma da Mata Atlântica em estágio médio de regeneração, sem autorização do órgão competente. A infração

foi constatada no dia 17/03/2017, zona rural do município de Mata de São João, próximo ao Povoado de Tapera.". Oportunidade em que os concede prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de novembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: JOELVA VIEIRA COSTA, CPF 044.791.815-04 nos autos do processo administrativo nº 2016-010788/TEC/NOT-2428 "O supracitado deverá elaborar e executar um PRA-Plano de Recuperação Ambiental para a área interditada. Vele ressaltar que, devem ser eliminados o cultivo de pastagem, dentre outras culturas, para recuperação da vegetação nativa, fazendo-se obrigatório o registro fotográfico para comprovação, com envio para este órgão.". Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, a saber, uma vez em jornal de grande circulação e duas no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de novembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.151 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 7.842/2014 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017-010407/TEC/PESQ-0011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA, válida de 01 de outubro de 2017 a 30 de março de 2018, a DIANA RIBEIRO TOSATO, inscrita no CPF sob nº 043.508.385-62, vinculada a Universidade Estadual de Santa Cruz, para o projeto: "Priorização das áreas de expansão do Parque Estadual da Serra do Conduru, Bahia, Brasil" a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra do Conduru, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.152 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.001335/ INEMA/LIC- 01335, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos a LEMBRANÇA - EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.727.381/0004-34, com sede na Faz. Lembrança, Zona da Margem Esquerda do Rio do Frade, s/n, Zona Rural, no município de Porto Seguro, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Extremo Sul, em barramento existente autorizado por meio da Portaria SRH nº 419/05, no Rio Trancoso, nas coordenadas Lat.16°30'4,69"S e Long.39°20'46,37"W, datum SIRGAS 2000, de vazão 4.839 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento e microaspersão, área 118,74, localizado na Fazenda Lembrança, Zona Rural, no município Porto Seguro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.153 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.005719/INEMA/LIC-05719, RESOLVE: Art. 1º - Conceder REVISÃO DA CONDICIONANTE VI da Autorização da Supressão da Vegetação Nativa e Licença Unificada, concedidas pela Portaria INEMA nº 13.993, publicada no D.O.E de 13/05/2017 à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, que passa a ter a seguinte redação: VI. Executar revegetação numa área de 10 (dez) hectares, com plantios de espécies vegetais nativas, preferencialmente as ocorrentes na área de influência do empreendimento, dando prioridade às espécies protegidas da flora e com relevante importância ecológica, como Myracrodruon urundeuva (aroeira-do-sertão), Schinopsis brasiliensis (baraúna)



e *Anadenanthera colubrina* (angico). Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 13.993 de 13 de maio de 2017. Art. 3º - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.154 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.002551/INEMA/LIC-02551, RESOLVE: Art. 1º - Conceder APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a CIADE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA, inscrita no CNPJ sob nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 34,67 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas de referência UTM (X/Y) informada, constando a poligonal completa no processo, na Fazenda Sempre Alegre, Zona Rural, município de Araçás, mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 7.830,00 m³ ou 9.396,00 st ou 4.474,28 mdc. Art. 3º - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.155 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.003401/INEMA/LIC-03401, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS, inscrito no CPF nº 475.898.256-20, com sede na 10ª Rua, s/n, no município de Santa Maria da Vitória, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Correntina, nas coordenadas Lat.13°23'39"S e Long.44°20'41"W, datum SIRGAS2000, de vazão 1.256 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 10,4 ha e piscicultura intensiva, área 8,4 ha, localizado na Fazenda Barra do São José, Barra do São José, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.156 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.000185/INEMA/JUR-00185, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença Prévia concedida através da Portaria INEMA nº 6225, publicada no D.O.E de 26 e 27/10/2013, em nome da SOBRADO SOLAR ENERGIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.336/0001-60, para OH SOBRADO GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.648.754/0001-10, Usinas Fotovoltaicas, Sobrado 1 e Sobrado 2, de 30 MW cada, totalizando uma capacidade instalada de 60 MW, localizadas no município de Casa Nova. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.157 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.005678/INEMA/LIC-05678, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica MP - Faz Barra Surda, obra integrante do "Programa Luz para Todos", em uma área de 0,15 ha na Zona Rural, município de Jequié, delimitada conforme pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informada no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 37,9311 m³ ou 56,8966 st (stereo) ou 18,9655 MDC. Art. 3º - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme previsto no parágrafo único do Art. 98-A do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. Art. 4º - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 9,67 ha, com supressão de vegetação em 4,41 ha, delimitada conforme pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informada no certificado. Art. 5º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte

e de seu armazenamento. Art. 6º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 7º - Esta Autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.158 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.005851/INEMA/LIC-05851, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica MP - CCOL Assent. Novo Triunfo, obra integrante do "Programa Luz para Todos", em uma área de 0,071 ha na Zona Rural, município de Quijingue, delimitada conforme pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 1,5950 m³ ou 2,3925 st (stereo) ou 0,7975 MDC. Art. 3º - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme previsto no parágrafo único do Art. 98-A do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 5º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Esta Autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.159 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.005804/INEMA/LIC-05804, RESOLVE: Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE, por 03 (três) anos, da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, relativo a uma área de 0,264 ha, concedida mediante Portaria INEMA nº 9431, válida até 14/03/2018, à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, para implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica REF. de Rede MP-Ribeirão de Cima Compl., obra integrante do "Programa Luz para Todos", no município de Piatã e Abaíra. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 13,858 m³ que equivalem a 20,787 st ou 6,929 MDC. Art. 3º - Está autorizada a prorrogação para a intervenção em área protegida em 0,09 ha, sem supressão de vegetação. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.160 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.001928/INEMA/LIC-01928, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a ENSEADA DO CASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.632.516/0001-51, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Praia do Forte, no município de Mata de São João, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, localizado na Enseada do Castelo - Praia do Forte, Avenida Antônio Carlos Magalhães, Praia do Forte, no município de Mata de São João, nas coordenadas Lat.12°38'52"S e Long.38°11'27"W, datum Sirgas 2000, do poço 01, de vazão 12 m³/dia, durante 12 h/d, nas coordenadas Lat.12°34'51"S e Long.38°01'09"W, datum Sirgas 2000, do poço 02, de vazão 17 m³/dia, durante 13 h/d, nas coordenadas Lat.12°34'37"S e Long.38°12'00"W, datum Sirgas 2000, do poço 03, de vazão 72 m³/dia, durante 12 h/d, nas coordenadas Lat.12°34'36"S e Long.38°01'01"W, datum Sirgas 2000, do poço 04, de vazão 18 m³/dia, durante 12 h/d, nas coordenadas Lat.12°34'43"S e Long.38°01'09"W, datum Sirgas 2000, do poço 05, de vazão 19 m³/dia, durante 12 h/d, nas coordenadas Lat.12°34'40"S e Long.38°01'07"W, datum Sirgas 2000, do poço 06, de vazão 12 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de abastecimento humano, mediante o cumprimento da legislação vigente do condicionante e do parágrafo único deste artigo, que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.161 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.001764/INEMA/LIC-01764, RESOLVE: Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.350.602/0001-46, com sede na Rodovia BR 101, km 114, Narandiba, município de Alagoinhas, para a produção e envase de 2.640.400 L de



cerveja por dia e 8.500 L de chope por dia, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./ Long.: -12,166585/ -38,444723, Datum SIRGAS2000, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta portaria contempla a ampliação da unidade industrial, objeto do processo de Licença de Alteração nº 2017.001.001778/INEMA/LIC-01778. Art. 3º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.162 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2010-010307/TEC/EPMF-0003, RESOLVE: Art. 1º - Conceder APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à NORDESTE EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.714.689/0001-65, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 180, Vila dos Gomes, no município de Uauá, para exploração de uma área de 382,2118 ha, referente a Unidade de Produção Anual - UPA nº 02 delimitada conforme poligonal formada pelos pontos de coordenadas Lat. 09,59956° S; Long. 39,67691° W e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, nas Fazendas Lagedo 01, Lagedo 02 e Fazenda Olho D'água/Sítio Alto Vermelho, Zona Rural, no município de Curaçá, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso para a Unidade de Produção Anual UPA nº 2 foi estimado em 10.416,04 m³ ou 15.624,06 st ou 5.208,02 mdc na referida área explorada, com descrição de uso na forma de lenha para produção de carvão. Art. 3º - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei Estadual nº 10.431/06 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/06, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 4º - O aproveitamento do material lenhoso oriundo desta autorização, para fins de produção de carvão está vinculada ao processo de Licença de Operação nº 2014.001.000174/INEMA/LIC-00174. Art. 5º - Esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 15.163 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.002504/INEMA/LIC-02504, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.092.799/0001-81, com sede Av. Deodoro da Fonseca, nº 479, Petrópolis, no município de Natal - RN, para realizar atividade de extração de cascalho, com produção bruta de 75.000 t/ano, localizada em terras da Fazenda São Bento 2, no Povoado São Bento, Zona Rural do município de Várzea Nova, internalizada na poligonal do DNPm nº 871.019/2016 no entorno do ponto de coordenadas WGS 84: -10,99539 Lat/S e -41,13477 Long/W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DA DIRETORIA GERAL DA SEI

PORT. Nº 140/2017 - Exonerar IVNA SILVA SANTOS, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3 desta autarquia a partir de 01.11.2017.

PORT. Nº 141/2017 - Nomear MANUELA SOARES SOUZA E SILVA SANTANA DOS SANTOS, para o cargo de Coordenador II símbolo DAS-3 desta autarquia a partir de 01.11.2017.

PORT. Nº 142/2017 - Designar RENATA DUARTE SILVA LIMA DE NAZARÉ, matrícula 37401737-3, para substituir AGNALDO DE PAIVA FREITAS, Coordenador II, Símbolo DAS-3, no período de 06.11 a 05.12.2017, referente a 30 (trinta) dias de férias.

ELIANA MARIA SANTOS BOAVENTURA/Diretora Geral

**Diário Oficial do Estado: 71 3116-2850/65**

## SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 1144 de 29 do 09 de 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2015, conforme disposto no Art.º15 do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.598, de 28 de novembro de 2012.

### RESOLVE

Art. 1 - Progredir os servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, exceto Médicos e Reguladores da Assistência em Saúde, previsto no seu Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, com efeitos funcionais retroativos a 1º de novembro de 2014, e efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2017.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO VILAS-BOAS PINTO

SECRETÁRIO

### TABELA I- LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES NAS CARREIRAS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A SEREM PROGREDIDOS CONFORME DECRETO 16.564/2016

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
300160152854	ADRIANA ALMEIDA PEREIRA	194824829	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160325511	ADRIANA PIRES DA SILVA DANTAS	194716157	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160167347	AGADIR CALINE BARBOSA DA SILVA	195221456	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160351946	AGNETE MARIA SOUZA SANTOS	194723031	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160156582	AGNIES KRYSZYNE CEDRAZ HEIN	195439384	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160062529	AILLA DIAS FIGUEREDO ALMEIDA	195437455	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160279846	ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA	194740538	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160167355	ALICE DA SILVA RIBEIRO FIRMINO	194698008	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160177563	ANA BARBARA ATAIDE MACEDO	195366688	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160114260	ANA CLAUDIA CALDAS DE MENEZES	195451988	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160086479	ANA FLAVIA DE SOUZA MELO	195364220	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160103250	ANA PATRICIA DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	195425717	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160127787	ANA PAULA ANDRADE SACRAMENTO B MORTE	194476896	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160167380	ANA PAULA SANTANA ROCHA	194734993	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160335550	ANA RITA COSTA SILVA MEDRADO	195345446	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160323128	ANA VITORIA MARQUES COSTA	194729605	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160279820	ANAISE DOS SANTOS	194809366	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160343870	ANDRÉA DE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA	194776709	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160375187	ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA BORGES	194832076	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160274909	ANDREA NOGUEIRA DE ALMEIDA	194743984	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160377473	ANDREIA PEREIRA SANTOS	194726330	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160256285	ANEILDES NASCIMENTO R SODRE	194697905	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160120642	ANTONIA ANGELICA SAMPAIO DALTRO COSTA	194689554	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
5550160015355	ARLIMARE MENDES SANTOS MORENO	194739260	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160324256	AUGMA RIBEIRO FRANCA COSTA	195302448	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160120650	BARBARA CATARINA DOS SANTOS PAIM	194701623	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B



300160140821	BARBARA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	194806740	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160322032	BRASILIA TRINDADE PEIROTE	195330506	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160119229	CACILDA DA CRUZ SANTOS	194696153	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160084387	CARINA BRITO TENORIO PEREIRA	195439245	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160321613	CARINA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	195462751	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160018099	CARLA MARIA RODRIGUES ALVES	194752690	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160355062	CARLA ROCHA DE AQUINO	195423367	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160287474	CAROLINE OLIVEIRA LEDO	194685487	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160374261	CELINA AMADO CHETTO COUTINHO	194762807	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160254746	CINTIA GOMES DE SAO PAULO	194836834	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160274860	CINTIA TORRES DIAS	194786526	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160013313	CLAUDIA FERREIRA GASPARI	195433419	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160152870	CLAUDIA MARIA ALMEIDA PINTO BATISTA	194785473	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160167401	CLÉBIA CRISTINA GOMES LIGER	194735004	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160374245	CRISTIANE SOUZA GARRIDO	194776181	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160350893	CYNTHIA DIAS PINTO ABREU	195453451	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160221597	DANIELLE NASCIMENTO SANTOS	194698414	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160015065	DÉBORA CORDEIRO BRIZOLARA	195439465	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160014913	DEBORA DA SILVA BISPO SANTANA	194699402	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160162787	DEBORA MASCARENHAS DA SILVA	194828425	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160086487	EDMARY SOUSA SILVA V CRUZ	195155613	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160013291	EDNEIDE O DWYER SANTOS	195424779	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160014921	ELIANA CUNHA COSTA	194749867	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160280178	ELISA LUIZA COSTA DE S NASCIMENTO	194715664	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160167436	ELIZABETH MAIA OLIVEIRA LESSA	194736717	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160013321	ELSILENE PLÁCIDO DOS SANTOS	194832026	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160287504	EMILY EUGENIA OLIVEIRA DOS SANTOS	194673901	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160343307	ENOLIA FERNANDES FIGUEREDO	195443749	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160019931	ERIKA DE BRITTO RIO	194780986	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160100900	FABIANA BEHRMANN DA CONCEICAO	194770842	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160357731	FERNANDA KARINA BOENO OLIVEIRA	195206927	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160343234	GABRIELA NOVAES REBOUÇAS BULÇÃO	195350603	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160308390	GALDINA COSTA MATA DOS SANTOS	194825922	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160375209	GEISA CRISTINA DOS SANTOS	195443820	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160089214	GEISA MARIA REIS DE SANTANA	194817987	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160375217	GILMARA FERREIRA SANTOS	195446747	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160013305	HERICA JACY LIMA SOUZA SERRAO	194781348	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160322040	IMARA THAYNA ALVES NEVES	195442400	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160352721	ISABEL CELESTE FERREIRA DOS SANTOS	195333839	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160296104	IVANA MARIA ARAUJO BATISTA	194681514	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160223093	IVANCARLA SANTOS OLIVEIRA	194700978	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160015715	IVONETE NOGUEIRA DA PAIXÃO	194734969	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160269824	IVONILDA SOUZA REIS	194836884	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B

300160117978	JACIARA GARRIDO GOES	194800150	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160295752	JACYREMA DE SOUZA FREITAS	195439944	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160120669	JAMAICA DA PAIXAO SANTOS FELIX	194774464	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160018080	JAQUELINE ANDRADE ANDRADE	194741364	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160164704	JAQUELINE DAMACENO SOUZA FERREIRA	194700693	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160156574	JOCÉLIA TITO DA SILVA	195442735	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160289191	JULIANA DOS SANTOS PINHEIRO	195436970	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160322059	JUVENICE AMARAL BALEEIRO	195163624	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160161292	KATIA TORRES CAVALCANTE	195366840	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160375160	KATIANE NOGUEIRA DE SOUZA	194828467	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160086452	KEZIA SILVA SANTOS	195413100	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160374229	LAIS DE CERQUEIRA SANTANA	194804031	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160084433	LARA FERRAZ VIEIRA	195366353	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160100960	LARA MURICY TELES	194818292	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160350004	LEILA DARK CARVALHO	195445597	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160351920	LIANA ALMEIDA DE ARANTES	194740782	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160167479	LILIAN CHAVES PEREIRA	194547736	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160295809	LILIANE SAMPAIO OLIVEIRA MATOS	194689596	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160012651	LUANA DE FARIAS NUNES	194744346	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
5550160015410	LUCIANA ALVES SILVA	194843166	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160127795	LUCIANA FORTES BAHIA	194741356	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160274763	LUCYLA CAMPOS VILANOVA	194707679	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160100951	LUISAUARA XAVIER DE LIMA LOBAO	194697939	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160167495	LUSIMARA MURICY TEIXEIRA CABRAL	194790054	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160015693	LUSIVANIA MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA	194702598	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160164798	MAINA SHEILA DAS NEVES DIAS	194700708	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160167509	MANOELA REZENDE SANTANA	194700805	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160158470	MARCIA ANDREA ROCHA SOUZA FERREIRA	194700122	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160244619	MARCIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	194844976	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160274755	MARCIA MARIA RAPOSO DE OLIVEIRA	195443155	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160086428	MARIA ALICE SOLEDADE S BARRETO	195447646	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160086436	MARIA APARECIDA GOES BRASILEIRO	195355043	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160017173	MARIA AUXILIADORA DO AMOR MACEDO	194702718	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160244058	MARIA DE FATIMA DE CRUZ HIPOLITO	195458998	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160160032	MARILUCE CARDOSO V DUARTE	194841902	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160274712	MARINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	194475955	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160322067	MARIVALDA NASCIMENTO ALMEIDA	195415089	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160279781	MEIRY PERPÉTUA SOARES RODRIGUES	195442523	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160016495	MICHELLE GUERRA LEMOS SENA	194841122	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160014948	MILENE MARIA LABORDA FERNANDES	195440979	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
306160013500	MIRELA PINHEIRO PALMA MACIEL	194740229	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160255432	MIRIAN ALVES DA CONCEICAO	195432489	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B
300160125210	MIRIAN DE OLIVEIRA BOA VENTURA	194464027	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160377570	MONICA ALVES DE JESUS	194686239	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160013194	CLEIDE REGINA VIEIRA LIMA SILVA	194420104	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160158534	MONICA CLARICE SOUZA TORRES	194785059	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160158160	CRISTINA PAULA LIMA FREITAS	194437478	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160279811	MÔNICA VIEIRA LEÃO	194790038	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160018218	DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO	194433741	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160351580	NADIA CARVALHO DA SILVA	195366468	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160167428	ELI ALVES QUEIROZ DE LIMA	194434569	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160119822	NAYARA MOURA NUNES LEITE SANTOS	195443927	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160016738	ELIANE AMORIM AZEVEDO	194453995	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160322482	NEIDINAURA NEVES MARQUES	195446048	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160015723	ELIENE CERQUEIRA DE MELO	194438385	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160167576	NIVEA MARIA TAVARES	194832995	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160014140	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	194428461	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160120693	ORLENE JAQUES DE MELO	194682413	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160014204	ELZA MARIA APARECIDA COUTINHO BRITTO	194433759	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160307530	PATRICIA ARMEDE GUERREIRO	194728031	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160167452	IVANA MACIEL CARVALHO	194438929	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
3061600013976	PATRICIA DANTAS LORENS BRAGA	195449614	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160012813	JOSIANE CONCEICAO EVANGELISTA LIMA	194432509	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
5550160015347	PATRICIA DOS SANTOS TAVARES	194853658	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160145394	KAMILE MIRANDA LACERDA SARRAVALLE	194420188	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160377589	PATRICIA KARLA SANTOS A MACHADO	194686213	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160015669	MARIELLA BARAUNA RAPADURA	194421930	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160167584	PATRICIA PARENTE SENA	194678197	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160167550	MARLUCE OLIVEIRA GONÇALVES	194428437	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
306160015103	PATRICIA REGINA CRUZ DA SILVA	194686108	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160013283	PATRICIA BRITTES DE JESUS	194421875	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160254738	RITA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	194769061	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160018072	SALETE OLIVEIRA CARNEIRO	194420099	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160145513	RITA DE CASSIA LOPES GOMES	194720334	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160021871	SUZANA SANTOS BRITO	194421964	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160145530	RITA DE CÁSSIA PERALTA CARVALHO	194704427	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160375047	VERONICA MARIA GOES DA SILVA	194430353	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C
300160120618	RITA MARIA SADOCK VIANA	194731513	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160273350	ANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA SANTANA	192184257	ASSISTENTE SOCIAL	40	C	D
300160086460	ROSANA FONTES SANTOS	194829633	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	9681160012781	ISABEL CRISTINA ALVES FEITOSA	162821201	ASSISTENTE SOCIAL	40	C	D
300160152846	ROSEMEIRE SANTOS GUIMARÃES	194704435	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160272256	LEDA LESSA ANDRADE FILHA	192184273	ASSISTENTE SOCIAL	40	C	D
300160152862	SARA JANE DE CARVALHO VALEJO	195460775	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160101001	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	192764502	ASSISTENTE SOCIAL	40	C	D
300160296090	SHEILA MAGALI RIBEIRO DE LIMA SANTOS	194705326	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160279803	MARCIA DE JESUS PINTO	192919107	ASSISTENTE SOCIAL	40	C	D
300160167592	SILVANA DOS SANTOS SOUZA	194555543	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160167525	MARIA AUXILIADORA LEMOS PINTO	194129368	ASSISTENTE SOCIAL	40	C	D
300160289981	SILVANA REIS SANTOS	194770850	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160276740	MARLUCIA ROCHA SANTOS	192762754	ASSISTENTE SOCIAL	40	C	D
300160261866	SILVANIA KATIA SIMÃO SILVA	194475939	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160355143	RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO	192762039	ASSISTENTE SOCIAL	40	C	D
300160255424	SIMONE MENDES DOS SANTOS	194695806	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	9681160012889	RITA IVONE SACRAMENTO DE ALMEIDA CORREIA	163031223	ASSISTENTE SOCIAL	40	C	D
300160100943	SIMONE SILVA DE SOUZA COSTA	194474640	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160160601	ALMIRA MARIA RIBEIRO GONCALVES LINS	192191424	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160311790	SUEDE MAYNE PEREIRA ARAÚJO	195375912	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160256293	ALZIRA MARIA AZI LACERDA COSTA	192204447	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160015707	SUELANE DE SOUZA REIS ROCHA	194774480	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	9681160014431	ANA CÉLIA RODRIGUES LIMA DE AZEVEDO	162575096	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160247251	TAIZA ROCHA MACHADO	195423375	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160344338	ANA CLAUDIA WANDERLEY PINHEIRO	192511983	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160158615	TATIANE BEATRIZ DE JESUS SANTOS	194776068	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160110248	ANA CRISTINA GOMES MADUREIRA	192298048	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160351938	TAYZA GUIMARAES SANTOS BISPO	194722857	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	306160014220	ANA MARIA DOS REIS	192515686	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160322075	THARCÍSIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA	195432798	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160335673	ANA MARTA FERREIRA PALMITO	192511941	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160308420	VALERIA FERREIRA DE SANT' ANNA AZEVEDO	194692002	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160277851	ANA PAULA GRAMACHO BARCELOS	192184281	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160296031	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	194681174	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160335568	ANA RITA COSTA SILVA MEDRADO	192191466	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
318160000392	VILMA BARBOSA DA SILVA	194803996	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160167398	ANA SUELI PINHEIRO LEAL	192183455	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160279790	VIRGILIA IONE ROCHA ALMEIDA	194856020	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	9681160015209	ANA VITORIA MARQUES COSTA	162656745	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160247189	VIVIAN CEDRAZ TORRES	195438574	ASSISTENTE SOCIAL	40	A	B	300160100927	ANGELA REGINA SANTANA OLIVEIRA	192191408	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160016851	ADRIANA FONSECA KAI	194421477	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C	306160023220	ARLENITA GONÇALVES GARCEZ	192518927	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160013852	ADRIANA PRAZERES DE SA BARRETO	194420162	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C	300160323586	CÉLIA BRITO LIRIO	192198418	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160019508	ADRIANA SILVA MIRANDA	194420138	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C	306160015081	CIBELE BOTELHO COSTA	192261067	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160376078	BEATRIZ ROSA LOBO	194435874	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C	300160311685	CLAUDIA ALESSANDRA SAMPAIO SANTOS	192747152	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160261882	CINTIA DURÃO LEMOS COUTINHO	194419161	ASSISTENTE SOCIAL	40	B	C	318160000317	CLAUDIA RIBEIRO MELO RUBIO	192261546	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E



306160013593	EDILENE SOUZA ROCHA	192528647	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160242322	EDIVÂNIA LUCIA ARAUJO SANTOS LANDIM	192247291	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160086444	ELIECY DE SANTA IZABEL MONTEIRO	192535270	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160261858	ELISABETE RIBEIRO NUNES DOS SANTOS	192512450	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160054062	ELIZABETH CARDOSO DA FRANCA	192183976	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160145319	ELY DA SILVA MASCARENHAS	192183578	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160353345	EMILIA CRISTINA VASCONCELOS DE MENEZES	192214492	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160355151	EMILIA RÊGO SALES	192526205	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160013062	ENEIDA DOMINGOS DANTAS PAIVA	192212254	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
550160014553	EUTANIA LUIZA GUIMARAES DOS SANTOS	192195460	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160295540	EVANIRA MARIA MATOS BRITO	192512418	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160296058	GLORIA MARIA PEREGRINO DE CARVALHO	162580237	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160177555	INDAÍIA DE OLIVEIRA LOPES	192195680	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160086509	IRACEMA MARIA BARRETO NASCIMENTO DE MELO	192181869	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160255440	ISAURA CRISTINA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	192247063	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160269565	IVANA CARVALHO DOURADO	192572214	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160141291	IVONE LEITE GARCEZ	192483122	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160274836	JANDAIRA BONFIM SOUZA CAYMMI	192260087	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160167460	JOSELICE SOARES FONSECA	192513414	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160145386	JOSELITA CASSIA LOPES RAMOS	192228433	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160351954	JUCIANIA FARIAS ARAÚJO DUPLAT	192545398	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160145378	JUSSARA LAGO DE ARAÚJO	192381443	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160296066	LAIS MOTA CARVALHO	192220736	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160370851	LAURA ANTONIA REIS A PASSOS	192334894	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160377490	LIEGE MARIA DA SILVA SERVO	192526792	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160274801	LINA GARCIA VALTRUDES	192228815	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160167487	LOIDE GOES FURTADO BONINA	192572345	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160020018	LUCIENE FALCAO COSTA SOARES	192259989	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160120677	LUCIENE RAMOS MACEDO	192257644	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160296384	LUISARA OLIVEIRA BRAGA OTERO	192545762	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160156337	LUZIA AMELIA GASPAR DE FREITAS	192218161	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160145416	MARCIA FALCAO BARREIROS	192519347	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160167517	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO	192353238	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
311160009417	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	192259971	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160086410	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	192197365	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160142093	MARIA CLAUDINA GOMES DE MIRANDA	192265273	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160167533	MARIA CRISTINA SANTOS BRITO	192518668	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160287466	MARIA DA GLÓRIA COSTA BEDA SACRAMENTO	162248225	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160167541	MARIA DA VITORIA MENDES OLIVEIRA	192248263	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160274747	MARIA DE LOURDES FERRAZ S ALMEIDA	192303665	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160020026	MARIA DE LOURDES REIS DE VASCONCELOS	192182506	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160246824	MARIA DO SOCORRO ARRAES PAZ	192510571	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160016754	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE O BARROSO	192334925	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160323667	MARIA LOURDES SILVEIRA C VILAS BOAS	192197810	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160298654	MARIA RITA MENDES CORREIA	192549300	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160308340	MARIALVA GARGUR MARTINS SANTOS	192305219	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160120685	MARITANIA TUY DE BRITO OLIVEIRA	192182459	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160261840	MARTA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	192486968	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160323969	MEIRE NÚBIA SANTOS SANTANA	192197983	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160270300	MIRIS MAGNOLIA ALVES COSTA	192523134	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160152811	NAIA CASSIA AVION R FONTES	191912681	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160021898	NAZARELA SILVA DO REGO GUIMARAES	192261211	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160013054	NUCIA MARIA MENDONCA NASCIMENTO	192224544	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160244627	PATRICIA FREITAS MARTINS	192510872	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160246603	RAMONA MARIA BORGES	192510911	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160100919	REINALDO JORGE BASTOS MATTOS	192741203	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160314978	RITA ANGELICA FERNANDES TEIXEIRA	192248881	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160245356	ROSANA MARIA SANTOS BARROS OLIVEIRA	192185245	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160018226	ROSANA MARTINS RUIZ	192556470	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160163600	ROSÂNGELA PALHETA DE OLIVEIRA MENESES	192261300	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160014212	SANDRA MARIA CERQUEIRA MAIA MARQUES	192306087	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160117617	SIMONE TAPIOCA SEIXAS	192191123	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160312509	SONIA DE PAULA BRANDÃO	192184582	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160152889	SORAYA DE ARAUJO SANTOS	192485425	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160145556	TÂNIA REGINA CARNEIRO DOS PRAZERES ESTRELA	192268425	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
306160013933	TANIA REGINA SIMOES DO NASCIMENTO	192540398	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160370541	UIARA MELO BARROSO LOPES	192257034	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160167614	VÂNIA MÁRCIA GAZAR BARBALHO	192673167	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160288039	VERA LÚCIA SALES PRADO	192511690	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160284670	VIRGINIA ISaura SILVA PERRUCHO	192184192	ASSISTENTE SOCIAL	40	D	E
300160100935	ALICE MARIA GONCALVES DE CARVALHO	193308252	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160343099	ANA LÚCIA CAÍRES ROCHA	192234507	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160167371	ANA MARIA DE ARAÇÃO DALTRO SÁ	193280373	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160120634	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	193259699	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
968160013087	CARLA MARIA BENEVIDES VIANA	162032535	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
306160022061	CLAUDIA MARIA GUIMARÃES R PINTO	193286701	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160152820	DENISE FAHEL TAVARES DE OLIVEIRA	162034456	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160359580	EDNA MARIA DE LIMA CARNEIRO	193154815	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160325201	MARIA APARECIDA CABRAL TAVARES DE SANTANA	193178005	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160376400	ROSANGELA CRISTINA PARANHOS GUEDES	193310576	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160167606	SONILDES FERREIRA ALMEIDA	193309127	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
306160013860	SORAYA COSTA FARIA	193307858	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160084417	SUZETE DE VASCONCELOS OLIVEIRA	191940024	ASSISTENTE SOCIAL	40	E	F
300160378356	ANA ANGELICA SOUZA DE SANTANA	591332160	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	C	D
300160308110	ANA CLAUDIA CHAVES SANTOS	591329531	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	C	D



300160161250	MARIA HELENA SOUZA MACHADO	192815604	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	C	D
300160308323	ABIGAIL NELSON DOS SANTOS	192574965	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160353272	ALDA MARIA ALVES DE SOUZA	192504180	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160122874	ANA CELIA SILVA SANTOS	192659422	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160123234	ANTONIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	192659286	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160116629	IVONE PINTO OLIVEIRA	591387937	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
306160022169	JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES SANTOS	591329557	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
306160022223	JANDIRA ALMEIDA LOPES	591344785	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160122068	JANDIRA MORAIS DA PAIXAO	591338205	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160285137	JAYRA RUFINO DOS REIS	591332152	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160221295	MARIA DO SOCORRO LESSA SANTOS BARRETO	192525152	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160246956	MARIA REJANE ROZA SILVA OLIVEIRA	192526718	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
305160001904	MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA	192521239	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160110167	RAIMUNDA FERREIRA	192534787	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160116637	SUZANA DE ASSIS SOUZA	591329549	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160116645	VALDEIZE SANTOS DO NASCIMENTO	591412287	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	D	E
300160278980	VERA LÚCIA DA SILVA	591073813	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	E	F
300160126225	VERA MARTINS LÍDIO	591110306	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40	E	F
300160173940	LUIZ SÉRGIO NORONHA DE OLIVEIRA	192247681	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160020140	ADÁLIA PEREIRA	194747425	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018722	ADECILDA BRITO DE LIMA	194731034	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018862	ADÉLIA RITA DO CARMO CERQUEIRA	194707629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160193135	ADENILZA SANTOS DA PAIXÃO	194674127	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016053	ADIVONEIDE AMORIM SILVA	194674062	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160222771	ADJANE ROSÁRIO DA SILVA	194646645	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267058	ADNA SANTOS DE JESUS	194720928	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010977	ADNEIA SILVA DE ARAÚJO	194689758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256269	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	194727132	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013097	ADRIANA LOPES OLIVEIRA PALMA	194579327	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009847	ADRIANA NASCIMENTO FRAGA	194468851	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208310	ADRIANA NASCIMENTO G SANTIAGO	194471757	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375756	ADRIANA SANTOS LEAL	194477567	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216135	ADRIANA SILVA SANTOS	194479072	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160309923	ADRIANO DANTAS SANTANA	194762483	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012317	ADSON DA HORA ALVES	195044359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160353027	AGENILDES ALMEIDA DE MENEZES	194781453	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168190	AIDA DE QUEIROZ SOUZA	194721665	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019451	AIDA SANTOS SOUZA	194781827	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208329	AILTON SOUZA DE OLIVEIRA	194469679	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006112	AIRTON DOS SANTOS	194463592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017947	ALÁDIA MARCIA RIBEIRO NEVES	194742019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376248	ALDA REGINA BARBOZA MARQUES	194699321	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
968160014440	ALESSANDRA CORREIA SANTOS SANTANA	194678143	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120251	ALESSANDRA SILVA SOUZA	194774545	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005221	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS	194746518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014715	ALEXSANDRA CONCEICAO SANTOS LEAL	194800299	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160274623	ALICELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	194691933	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166910	ALINE QUELLE SANTOS REIS	194730818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376337	ALVANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	192501417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160353221	ALVANIRIA RODRIGUES FUGUEIREDO SILVA	194698448	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208353	AMBROSINA DE MAORIM MORENO	194781592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160273368	AMIRALDA APARECIDA CUNHA DE LIMA	194829502	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160220191	ANA BETHANIA MOREIRA RIBEIRO	194706275	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308439	ANA CARLA RIBEIRO COSTA	194465578	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216992	ANA CARLA VENEZA VENTURA	194770062	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208361	ANA CAROLINA MACHADO SOARES	194700716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019320	ANA CÉLIA PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO	194536353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012961	ANA CIELIZ CONCEICAO SANTOS	194731555	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196614	ANA CLAUDIA LIBÓRIO LIMA SILVA	194699410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286354	ANA CLÁUDIA SANTOS PIMENTEL PEREIRA	194692036	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160193194	ANA CRISTINA ARAÚJO DE SANTA ROSA	194532090	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377341	ANA CRISTINA SANTOS BISPO MOTA	194562508	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286303	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	194468885	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017033	ANA DEBORA SANTANA SANTOS	194698359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014930	ANA JUCI DA SILVA BRITO	194466401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020433	ANA LÚCIA DE JESUS SANTOS JESUS	194738222	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296040	ANA LUCIA FLORENCIO SANTOS	194772268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160248371	ANA LUCIA LESSA DE JESUS DA GUIA	194742954	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160193178	ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	194822306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306703	ANA MARIA DOS SANTOS ALVES	194678228	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148938	ANA MARIA JACOB SILVA SILVA	194776157	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014626	ANA MARIA MENDES DA SILVA	194478644	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328154	ANA PAULA ALVES SANTANA	194781699	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376191	ANA PAULA DE AGUIAR GONZAGA	194770884	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168793	ANA PAULA SANTOS AMORIM	194682065	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306738	ANA PAULA SANTOS DE ANDRADE	194696959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328146	ANA RITA CONCEIÇÃO SOUSA	194678309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127884	ANA RITA DE OLIVEIRA SANCHES	194468314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B



5550160014618	ANA SIDINEIDA DE OLIVEIRA SOUSA REIS	194467180	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208388	ANILDE TRINDADE SANTOS	194781770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160309737	ANDREA APARECIDA JESUS SANTOS	194777878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256323	ANDREA DOS SANTOS SILVA	194467203	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019192	ANDRÉA EMILIA DO PATROCINIO DE ASSIS	194467449	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159980	ANDREA OLIVEIRA DE AZEVEDO	194796717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017513	ANDRÉA PEREIRA DE ASSIS	194759105	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127744	ANDREA SANTOS BOMFIM	194704419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166952	ANDRÉA SANTOS PEREIRA	194696933	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291765	ANDREA SOUZA DA SILVA	194778963	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343714	ANDREIA DE CARVALHO NEVES	194500328	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160297232	ANDREIA JESUS DA SILVA	194471333	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015804	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	194674224	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308048	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	194700253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
9681160014407	ÂNGELA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS	194692044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328170	ANGELA LUIZA DOS SANTOS	194653202	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306967	ANGELA MARIA ROQUE DOS SANTOS	194744875	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160269034	ANGELA MARIA SENA DOS SANTOS	194810325	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017475	ANGELA MARIA SILVA SANTOS	194518923	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267325	ANGELI SALES DOS SANTOS VIEIRA	194750664	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208418	ANGELICA SANTOS LIMA ALMEIDA	194728552	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160274569	ANTONIA DA SILVA LEAL SACRAMENTO	194693375	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006678	ANTONIETA DE SOUZA FERREIRA	194705180	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160245	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	194777991	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160173894	ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS	194790020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160272213	ANTONIO MARCOS ALMEIDA SANTOS	194698511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005760	ARALI JESUS VASCONCELOS	194649936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017238	ARILMA DE CARVALHO SILVA	194769980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014174	ARIVALDO ALVES DA SILVA	194772705	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010993	ARLINEUSA MAIA DOS SANTOS	194741380	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261580	AUREA PARANHOS SILVA	194767849	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177334	AVANILDES DOS SANTOS SOBRINHO	194777894	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164127	AYANA NEVES MONTEIRO	194674038	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006180	AYLEDA ALVES DOS SANTOS	194677832	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160309940	BARBARA MARIA DA PAIXÃO MACHADO	194678082	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019079	BARBARA MARIA SANTOS OLIVEIRA	194784930	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374202	BARTIRIO ARAÚJO OLIVEIRA	194693341	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160161535	CÂNDIDA ROSA BATISTA DE MACEDO SANTOS	194701657	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020255	CARLISÂNGELA DA COSTA PINHEIRO PEREIRA	194681310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
9681160014474	CARLOS ANTONIO SANTOS DIAS	194674101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
9681160014482	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	194670018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010632	CATIA DOS SANTOS	194775274	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168360	CÁTIA MIRANDA CONCEIÇÃO	194689601	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160248053	CELESTE PEDREIRA DOS SANTOS	194724728	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015421	CÉLIA DE SENA RAMOS	194696014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160274534	CELIA SOUZA DOS SANTOS	194693537	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014700	CELICE LIMA BRITO FERNANDES	194555535	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160268941	CELINA BARBOSA DA CRUZ	194734977	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160254410	CELINA BISPO DA PAIXÃO	194634761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308447	CINADIA FARIAS DE JESUS	194696860	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160214388	CLARIMUNDA MACEDO DE SOUSA	194686475	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296856	CLAUDECI PEREIRA DA SILVA	194782637	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014743	CLAUDELLISA DOS ANJOS SANTOS	194689635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291781	CLAUDIA ARAUJO PESSOA	194780936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160008964	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	194780368	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160223158	CLAUDIA MARIA CARVALHO ALVES OLIVEIRA	194674020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160217425	CLAUDIA MATOS PEREIRA	194781356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177350	CLAUDIA MOURA PINHO LIMA	194470701	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285560	CLAÚDIA SANTOS NASCIMENTO	194744485	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166618	CLEA SANTOS DA SILVA	194781403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160222976	CLEBER DE SOUSA	194653155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127728	CLEIDE SELMA MIRANDA FERREIRA	194757365	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160266817	CREUSA ALVES DE SOUSA SILVA	194742116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
318160000813	CRISTIANE CONCEIÇÃO FREITAS P SILVA	194722946	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021952	CRISTIANE JESUS CONCEIÇÃO OLIVEIRA	194606077	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196550	CRISTIANE JESUS DE SOUZA	194780423	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160344192	CRISTIANE MACEDO GALVAO	194540140	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221058	CRISTIANE SANTOS SANTANA	194692028	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377325	CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS ALMEIDA	194770444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164917	CRISTIANE SOUZA DE LIMA	194727718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160309974	CRISTINA DA SILVA SANTOS	194789079	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
550160014642	CRISTINA MARIA SOUSA SANTOS	194678367	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286982	CRISTINA SANTOS GOMES	194678121	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296805	DALVACI ESPIRITO SANTO DE JESUS	194704778	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127639	DANIEL TAVARES AUGUSTO SANTOS	194785041	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160309842	DANIELA ALEXANDRIA C B GOES	194744207	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010284	DANIELA SANTOS DE JESUS	194762687	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286940	DANIELLE SAMPAIO PIMENTA	194547299	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120243	DARCI BISPO DOS SANTOS	194726453	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
9681160014466	DARILENE CONCEIÇÃO PONTES	194678189	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307203	DEBORA DIAS DE HUNGRIA	194771026	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091529	DEBORA SOUZA DE SANTANA	194738280	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168467	DELCI ESPIRITO SANTO JESUS	194803988	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017165	DELMA FERNANDES DA ROCHA	194691959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010691	DELVANIA DAS CHAGAS SILVA	194540093	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160215643	DENILDES ALVES DE SOUSA	194743544	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160296910	DENISE DE JESUS DANTAS COSTA	194734139	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160158186	DENISE FREITAS BARRETO	194745928	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291943	DENISE OLIVEIRA CRUZ	194678139	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
550160014650	DENISE OLIVEIRA E SILVA	194702166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164682	DENISE REIS FALÇÃO	194696967	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014669	DESENILDA HERMES ALMEIDA QUEIROZ	194468217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285676	DILMA BARBOSA SÃO PEDRO	194707661	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015057	DINACIL FREITAS ALVES	194733337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267368	DINAIR FERREIRA DE SOUZA	194720449	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267333	DINALVA MAIA CABRAL	194740334	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159581	DIOVÂNIA NASCIMENTO CABRAL	194697117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307980	DIRANI SANTOS SILVA	194782116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160141259	DIRLEI FERNANDES DE ALMEIDA	194700910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017505	DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS FILHO	194779008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127701	DORELENA SOUZA DA CRUZ	194655775	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160085324	DORILENE SILVA DA PAIXAO	194698579	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016193	DULCE SÃO PEDRO RODRIGUES SILVA	194701584	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160254398	DULCINEIA DE ARAUJO SANTOS	194771589	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018501	EBERT ALBERTO MATIAS DOS REIS	194730999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295400	ED CLAUDIO DE ARAGÃO BORGES	194771571	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160007089	EDILENE SANTOS RIBEIRO	194733345	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014820	EDILEUSA BARRETO DE JESUS	194473733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307998	EDMILSON SANTANA MOREIRA	194476430	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160352705	EDINA MARIA SANTOS CARVALHO	194781738	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091570	EDINAE SOUSA NASCIMENTO JESUS	194666386	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160107484	EDISTIA LIMA DOS SANTOS SILVA	194770834	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177938	EDLAMAR SILVA MENEZES TEIXEIRA	194735290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164968	EDLENE MARIA ARAÚJO MATOS	194696462	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168025	EDLENE MARIA DE JESUS	194646629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011701	EDNA JESUS CONCEICAO OLIVEIRA	194695830	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160254347	EDNA MARIA DA HORA	194769998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287423	EDNA MARIA DE JESUS	194700156	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328251	EDNA MARIA DOS DOS SANTOS	194722996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165018	EDNALVA DE ALBUQUERQUE SANTOS	194431715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296775	EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS	194775800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165050	EDNILDA SANTOS TELES DA SILVA	194697002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168653	EDVALDA MARCIA DE JESUS LIMA	194817084	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284882	EDVALDA PEREIRA GOMES MONTES	194700740	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343757	EDVALDO ANTONIO DE JESUS	194517171	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160353299	EDVALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	194464700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160298972	EGILVANIA GOMES OLIVEIRA	194746356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160266949	ELAINE MACHADO DOS SANTOS	194771628	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160111490	ELENICE FERREIRA CONCEICAO	194678317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160164771	ELEOMAR SOUZA LINO	194722988	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013011	ELIANA DE SOUSA SANTA RITA	194779406	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287440	ELIANA SANTOS DA SILVA	194698066	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127612	ELIANA SANTOS DE JESUS	194720229	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160158194	ELIENE BRANDÃO MENEZES	194697997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089435	ELIENE PACHECO BISPO	194770012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011574	ELIENE PORTO ALMEIDA OLIVEIRA	194753921	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
968160014385	ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS	194677971	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016150	ELIETE DOS SANTOS DOS PASSOS	194747514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020832	ELIEZE PIRES FIGUEIREDO	194748829	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160082767	ELINEIDE DE JESUS SANTOS	194770054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168220	ELISANGELA SILVA SANTOS	194779503	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160248150	ELIVANZETE FERREIRA DOS SANTOS	194775795	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020824	ELIZANGELA SOARES DOS SANTOS	194706437	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296570	ELZEMEIRE DA COSTA SANTOS	194777860	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165034	EMERSON CAMPOS DA SILVA	194701649	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006619	EMIDIA ANGELO VIEIRA	194579385	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167959	EMMANUELLE CUNHA FREITAS	194739391	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160333638	ENALDO NUNES FERREIRA	194781097	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208574	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	194781754	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013275	ENILTON RASTELE DE LIMA	194721623	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165042	ERCILIA NEVEGANTES FERREIRA	192256915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005868	EREMITA DE OLIVEIRA ALCANTARA	194744419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307068	EREZITO DE ALMEIDA SILVA	194699282	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160007321	ERISLANDIA SENA DE CARVALHO	194470777	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015014	ESTER GONÇALVES LIMA	194732933	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308153	EUDES BARBOSA GUEDES	194673862	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006074	EUNICE CERQUEIRA DE JESUS	194682170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208590	EZEQUIEL GOMES DA SILVA	194746348	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377287	FABIANE BRITO VALVERDE ROCHA	194760295	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020689	FABIO HEBER DE JESUS	194563415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261491	FÁTIMA BISPO DE OLIVEIRA	194771539	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307181	FERNANDA ABREU SANTOS	194649871	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160092398	FERNANDA FABIANA B FERREIRA	194735402	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285420	FERNANDO ALVES DE SANTANNA	194785677	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018900	FLACINEIDE DOS SANTOS FIRMO	194784061	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286923	FLÁVIO CARVALHO DA SILVA	194720986	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120383	FLEIDE SILVA AMARAL	194741437	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160333514	FLORDECY DE SOUZA COSTA	194747491	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160244139	FLORINDA MACHADO DOS SANTOS	194700229	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164674	FRANCISCA DA SILVA DE JESUS	194775266	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006414	FRANK ROQUE DOS REIS AMORIM	194554165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308161	GABRIELA OLIVEIRA SANTANA GUEDES	194677963	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B



300160375926	GEORGINA MARIA JACO DE MOURA	194782776	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014646	GERUSA MARIA BELMON RIBEIRO	194699339	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165123	GERUSA PINHO OLIVEIRA MARQUES	194730444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167908	GESIANE DOS SANTOS	194476919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261998	GILCELIA JESUS DE SOUZA	194828784	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160275891	GILDA BISPO CONCEIÇÃO UMBELINA MOURA	194731521	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343749	GILDETE MARIA DOS SANTOS	194758989	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160275948	GILMARIA NASCIMENTO FERREIRA	194473050	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177229	GILTON JOSE DOS SANTOS	194744867	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267317	GILVONETE ALMEIDA BRITO	194744370	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343706	GINALDES ROCHA SANTOS	194779448	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177237	GLEIDE CERQUEIRA SILVA SOUZA	194781568	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296635	GLEIDE SOUZA DE BRITO	194721720	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019095	HAYDEE MARIA SANTOS DE ARAÚJO	194726364	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127752	HELOISA SILVA CONCEIÇÃO	194691917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020646	HILDETE CAETANO DOS SANTOS	194771505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160121525	HILDETE SANTOS PORTO	194782768	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016789	HILNÁ ANTONIA BARBOSA SILVA	194572676	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014875	HOSANA ANGELICA DO AMARAL BISPO	194741306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160116602	IARA CRISTINA COSTA LIMA	194699274	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208639	IARA DA SILVA BOUCAS	194724825	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374792	IDALIA SILVA DE SOUZA	194835684	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021863	IDALICIA SANTOS LAGO	194781330	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285730	IDIOMAR FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	194697913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014707	IEDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	194698367	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296740	ILMA MARIA SANTOS DE JESUS	194479242	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160222992	INALVA SANTOS CONCEIÇÃO LACERDA	194653244	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160271667	INDIA MAIRA NERIS BARRETO	194674119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160280372	IONE MARIA SANTOS	194775936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307297	IRACI VEIGA DE JESUS COSTA	194619258	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127698	IRIS CRUZ DOS SANTOS	194579246	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334812	IRIS DA SILVA SANTOS	194756759	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006155	ISRAEL DA PAZ DOS SANTOS	194730981	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357499	IVANA KARLA SANTOS NASCIMENTO	194730800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160344168	IVANI DE JESUS SILVA	194696381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177245	IVANILDES ROCHA DAS VIRGENS	194750648	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005523	IVONE MARIA DA SILVA	194464140	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328294	IVONETE MOREIRA PINTO DE LIMA	194702506	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267392	IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ	194785669	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086240	IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA	194720431	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292036	IZETE VILAS BOAS DOS SANTOS	194780457	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164453	JACIANE SOUZA PAZ JESUS	194699436	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208680	JACIARA DA ANUNCIACAO FROES	194781136	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
9681160014547	JACIARA PEREIRA GOMES	194681881	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160080748	JACIARA PINHO DOS SANTOS BORGES	194695929	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292044	JACIENE ACASSIA SILVA DA ENCARNAÇÃO	194696886	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261971	JACIRA DANTAS FERREIRA	194752098	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160119792	JACIRA MAIA RODRIGUES	194468241	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160141410	JACIRA MARIA CONCEICAO SANTOS TEIXEIRA	194689588	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208698	JACIRA SANTANA CAVALCANTE	194772682	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208701	JACQUELINE ADRIMARI DE OLIVEIRA REIS	194742742	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160107727	JAEL REIS DOS SANTOS	194734032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296490	JAILMA PEREIRA SILVA	194696878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208710	JAILSON ALVES ARAUJO	194776123	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208728	JAILSON REZENDE DE SOUSA	194740740	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292052	JAIME BACELAR DE SOUZA	194475701	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014654	JAQUELINA DOS SANTOS	194692010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005914	JAQUELINE GIOVANA TIBURCIO SANTOS	194552707	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010250	JAQUELINE PAIM DA SILVA	194736238	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014871	JAQUELINE VELOSO SILVA NEVES	194462693	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267104	JEANE DE OLIVEIRA BARROS	194536002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208744	JEOMARY SILVA DE ALMEIDA	194682285	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160103861	JERUSA MARIA DA SILVA	193299209	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005272	JESSICA SOARES MONTEIRO	194644758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160353370	JOANA EVANGELISTA CONCEICAO SILVA	194778905	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208752	JOANE MENDES DE ANDRADE	194775290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018650	JOANICE SANTOS DE JESUS	194693985	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160248231	JOANILDA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	194696292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017610	JOCIMAR PAIM BACELAR	194562540	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160101273	JOELMA BRANDAO DE OLIVEIRA	194749443	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160248134	JOELZA UZEDA LIMA DA SILVA	194723049	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377171	JOILDA SOUZA FIGUEIREDO OLIVEIRA	194699290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160173932	JOILMA DO NASCIMENTO	194736628	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267040	JONAS DOS SANTOS DA ROCHA PITA	194467067	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015413	JORGE DE SENA RAMOS	194726380	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148989	JORGE ROBERTO FRANCA DE MENEZES	194862754	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160323098	JORLANDIA NASCIMENTO S. SILVA	194681386	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308170	JOSE LUIS SANTOS	194730428	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160280399	JOSEANE COELHO COSTA	194741429	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375772	JOSEANE DA SILVA MENDES	194722881	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160007712	JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA	194646637	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160344133	JOSEIDE MARIA SANTOS SANTANA	194780449	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208779	JOSELIA ALMEIDA MATOS ANDRADE	194735745	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168734	JOSEMAR SOUZA DE JESUS	194686124	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011698	JOSENAIDE MARTINS DOS SANTOS SOARES	194733777	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164925	JOSENEIDE RIBEIRO SANTOS BARRETO	194772763	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

306160012007	JOSENICE DOS REIS MOREIRA	194732721	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160022088	JOSILENE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	194540108	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160352845	JOSINEIDE CARDOSO DE LIMA	194735185	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009227	JOSSILANE RIBEIRO DE OLIVEIRA NUNES	194731547	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160139653	JUCÉLIA DE OLIVEIRA CRUZ	194691941	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159557	JUCILENE ARAÚJO DOS SANTOS	194696852	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377252	JUCILENE MODESTO MALVAR	194562485	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160344265	JUCILENE SANTANA BISPO	194721657	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160111481	JUNDIARA BOULHOSA SILVA	194655814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019265	JUNDIARA SANTOS SILVA	194726403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160279498	JURACI DE SOUZA MORAES	194706827	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328243	JURANDIR NERI	194681378	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292095	JUSSARA DE JESUS NASCIMENTO	194701592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208795	JUSSARA SILVA TEIXEIRA	194481053	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377260	JUSSARA TANIA BRIZOLARA SOUZA	194723023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247200	KARINE GOMES DA CONCEICAO	194678113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011752	KATIA DIAS COELHO FIGUEIREDO	194776173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127841	KATIA MORAIS FIGUEIREDO	194689481	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160311740	KATIA SIMONE RAMOS S MEDEIROS	194666124	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014898	KELLY CRYSTINA SANTOS OLIVEIRA	194460811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308021	LAILA ARAÚJO CARDOSO	194744299	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168696	LAISE SANTOS DE SOUSA	194557692	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343765	LARISSA DE ARAÚJO SANTOS ALVES	194519076	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208833	LEA SANTOS SALOMÃO	194782124	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160271810	LEANE LOPES DOS SANTOS	194845841	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014910	LEILMA REBOUÇAS BASTOS BORGES	194473212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196576	LEONARDO SANTOS PINHO RODRIGUES	194698375	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292109	LIANA BRAGA DE ALMEIDA	194781110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160329843	LÍDIA JOELMA DE BRITO	194775282	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012759	LIDIANE RODRIGUES	194741372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296309	LINDAURA PEREIRA DE ALMEIDA	194749697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
3001602744410	LIS AIRE NOGUEIRA FIGUEIREDO	194721699	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018676	LISBANIO SILVA BARROSO	194731597	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377457	LIVIA ARAUJO FERREIRA	194478220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148792	LIVIA MARIA SERRADO SANTOS	194783308	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221260	LUCELIA SOUZA REIS SANTOS	194743382	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267066	LUCIANA DE SOUZA BASTOS	194706445	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160266795	LUCIANA MENDES DA SILVA	194780821	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018927	LUCIANA PEREIRA DE JESUS	194696446	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208841	LUCIDALVA DE ARAÚJO GOMES	194765075	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014883	LUCIDALVA JORGE DA SILVA	194732713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018684	LUCIENE ALVES OLIVEIRA GOMES	194784079	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160128635	LUCINALVA DA COSTA MAIA DE MENEZES	194745944	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160357898	LUCINEIDE BATISTA SANTOS	193284199	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160266957	LUCRECIA SANTOS FERNANDES SOUZA	194691983	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013267	LUDMILA BASTOS LIMA	194459632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296180	LUIS ALBERTO SILVA DA CRUZ	194468843	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011078	LUIZ CARLOS ALVES MAIA	194748358	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196495	LUIZ EMANUEL PIRES DE OLIVEIRA	194781788	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376345	LUÍZA MARIA SANTOS CONCEIÇÃO	194720994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296171	LUSINETE JESUS DOS SANTOS	194677913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160333581	LUZIA MIRANDA MEDINA	194723007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177091	LUZIMARY VIEIRA PEREIRA	194696836	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165689	LUZINETE BISPO DA SILVA	194832377	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160344044	MADALENA NUNES R NASCIMENTO	194707328	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006449	MAHIARA MAIA SOUZA	194716199	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021782	MAILTON COUTO DUARTE	194743374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343773	MAISA SOEIRO DA SILVA	194792959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325210	MALION SOARES DE JESUS	194469645	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374440	MÁRCIA BRANDÃO DE JESUS	194699389	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006163	MARCIA MEDEIROS DE JESUS CARVALHO	194701631	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208922	MARCIA SANTOS DE SANTANA	194779058	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010276	MARCIA VIRGINIA ARAUJO NEVES	194708609	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375861	MARCIO ROBERTO SANTOS RODRIGUES	194681912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160215511	MARCOS PALMEIRA DE ASSIS TRINDADE	194782718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005027	MARGARIDA MARIA GONZAGA CELESTINO DE JESUS	194691991	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177105	MARI ANE VIANA DOS SANTOS	194781584	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160193151	MARI CLEIDE CAMPOS PEREIRA	194700326	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376183	MARIA ALICE MAIA DE MELO AZEVEDO	194722920	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160015150	MARIA ALICE SILVA PENA MAGALHAES	194468128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160344010	MARIA AMELIA BISPO NASCIMENTO	194697921	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168424	MARIA AMELIA DE ASSIS	194608142	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261467	MARIA ANGELA BARRETTO DE FREITAS	194723015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160015037	MARIA ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ COSTA	194473157	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
9681160014580	MARIA APARECIDA FERREIRA MOREIRA	194699444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160088609	MARIA APARECIDA PASSOS MACEDO	194468160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018021	MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO	194742001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196487	MARIA APARECIDA TUPINIQUIM RAMOS	194467075	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015928	MARIA AUXILIADORA SANTOS A. SILVA	194741958	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014758	MARIA BETANIA NUNES PASCHOAL	194467253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018439	MARIA CELIA BORGES DE SANTANA	194762718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011612	MARIA CELIA PEREIRA DE MELO	194689520	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160173959	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	194480405	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019516	MARIA CONCEICAO NEVES TEIXEIRA	194696331	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284912	MARIA CONCEICAO SANTIAGO	194750444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164828	MARIA CRISTINA DA CRUZ	194742946	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B



300160308455	MARIA CRISTINA DE SOUZA	194699313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160359130	MARILIZE OLIVEIRA DOS SANTOS	194781372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292141	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS	194700279	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	5550160015169	MARILUCIA DE SANTANA CONCEICAO	194467164	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208949	MARIA DA GLORIA ANDRADE MENEZES	194742873	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160101265	MARINEIDE COUTINHO PEREIRA	194737307	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166685	MARIA DA GLORIA LOPES DOS ANJOS	194783447	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160105864	MARISA CORREIA SILVA	194768308	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160023165	MARIA DAS DORES SANTOS E SANTOS	194746932	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160177164	MARISE DA SILVA FRANÇA	194774587	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012228	MARIA DAS GRAÇAS BONFIM DA SILVA	194566594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160010969	MARISTELA PINHO MACHADO	194780481	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167142	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DOS SANTOS	194726623	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160168521	MARLENE MARIA DE JESUS	194699452	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168416	MARIA DE FATIMA DA HORA NASCIMENTO	194911341	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160014255	MARLI FONSECA ROCHA	194745300	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307475	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAGAO	194700855	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	5550160015096	MARLUCIA SANTOS DOS ANJOS	194466419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160342874	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO	194514262	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160292257	MARTA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	194733549	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127574	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS	194786500	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160298735	MARTA ROSÂNGELA SANTOS MENESES	194781102	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160173967	MARIA DE LOURDES DORIA CARVALHO	194781762	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160017025	MARTHA CELIA ORNELLAS SERRA	194730436	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292168	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE CARVALHO	194751602	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160328200	MILENA SALES BRITO	194770452	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014936	MARIA DERONILDA QUEIROZ	194467318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160209040	MIRIÃ DE JESUS SANTANA	194854337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160298590	MARIA DOS ANJOS SILVA E SILVA	194704338	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160308005	MIRIAM DE OLIVEIRA CERQUEIRA	194771555	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
305160001874	MARIA HELENA SANTOS FERREIRA	194738256	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160081590	MIRIAN CRUZ DA HORA	194677824	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160298620	MARIA HELENA VIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO	194720936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160292265	MIRIAN ESPIRITO SANTO SANTOS	194785075	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011957	MARIA INEZ NUNES DE BRITO	194758793	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160006171	MONICA FREITAS RODRIGUES	194785083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014689	MARIA ISABEL DE ALMEIDA	194781437	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160179086	MÔNICA RODRIGUES DE MELLO	194670026	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160081647	MARIA IZABEL DE LIMA VALVERDE	194696250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160167916	NADIA MARIA PURIDADE DO SACRAMENTO	194720952	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160208981	MARIA JOSE DOS SANTOS	194439357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160334704	NADIR MATOS DOS SANTOS	194744956	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160107778	MARIA JOSE MACEDO CONCEICAO	194733785	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160010713	NATANEL MARCOS DOS SANTOS	194592155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014855	MARIA JOSÉ REGO CHAVES	194467287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160295094	NAZINHA ALVES SILVA CARNEIRO	194725994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010861	MARIA LUCIA DE AZEVEDO	194742718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160292273	NEIDEJARA MOREIRA MACHADO SANTOS	194781704	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160138991	MARIA NASCIMENTO CONCEICAO SILVA	194833412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160279510	NEILTON LAURENTINO DA SILVA	194734634	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017114	MARIA NERY CRISOSTOMO	194436406	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160267430	NELMA CRISTINA JESUS REIS SANTOS	194759113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292176	MARIA NEUZA CONCEIÇÃO DA HORA	194736741	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160325449	NEOMARA DE SOUZA PEIXOTO	194737242	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
3001602922192	MARIA RITA LOPES SOARES	194816224	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160333654	NEUZA ANUNCIÇÃO DIAS	194696357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196568	MARIA SÔNIA SILVA DE JESUS	194836347	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160377333	NEUZELICE SILVA CORREIA	194473131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160158500	MARIA STELA DE JESUS	194777959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	5550160015118	NILDETE DA SILVA DE JESUS	194468770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196541	MARIA TEREZA MIRANDA	194666441	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160292290	NILZA DE CASSIA VASCONCELOS SOUZA ANDRADE	194783332	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013364	MARIA TEREZA ROCHA CORREIA	194545645	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160289728	NILZA DOS SANTOS	194771563	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167150	MARIA VIANEI PINHEIRO DA SILVA	194783463	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160019137	NIVIA MARIA SILVA BASTOS	194529673	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160015193	MARIA ZENAIDE QUEIROZ PASTOR MOTA	194495939	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160268836	NOELI SOUZA REIS	194696991	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377244	MARIANINHA QUEIROZ DA SILVA NOVAIS	194806960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160209139	NORCILIA PEREIRA DE JESUS	194826041	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160206482	MARILÂNGELA RODRIGUES ORRICO	194701542	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160019214	NORMA CLAUDIA SILVA MOURA	194745295	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019400	MARILDA MARQUES DA CRUZ	194540019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160274330	NORMA FREITAS TOZETTE	194524013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167860	MARILDA NASCIMENTO OLIVIERA	194771521	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160241911	NORMA SANTIAGO REIS	194770478	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160015053	MARILDA PORTELA SODRE	194702205	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160177881	NORMALICE DE OLIVEIRA SOUZA	194839963	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160323012	MARILEIDE TADEU BASILIO DOS SANTOS	194699258	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160015464	NUCIA CLERISTA O.S.R MOURA	194780473	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160378119	MARILENA CERQUEIRA PEREIRA	194771034	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160375870	ODINALDA RODRIGUES NEVES	194838658	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014891	MARILENE PEREIRA BATISTA SANTOS	194686205	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160014123	OSVALDILIA SANTOS SOUZA	194731571	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160085359	MARILENE SANTOS DA CRUZ	194798963	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160158550	OZENILZA PIRES DE MENEZES SILVA	194782679	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160378283	PATRICIA CRISTINA SILVA PIMENTA MATOS	194691967	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377511	PATRICIA FERREIRA DE JESUS	194562299	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308196	PATRICIA SANTANA DA SILVA	194693561	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160275905	PAULA DOS SANTOS	194771490	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
550160015126	PAULINA MARIA ANGELA DA SILVA	194626823	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377368	PAULO ROBERTO LAGO MALBAR	194471650	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160143642	POLLYANNA DANTAS DE SOUZA DA ROCHA	194699428	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014840	RAIDINALVA MARIA SOUSA CUNHA	194739749	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261653	RAILDA ALVES DOS SANTOS BISPO	194535755	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289795	RAILDA DA SILVA ARAUJO	194562532	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160687	RAILDA LISBOA SILVA REIS	194539979	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160100030	RAILDA MARIA CRUZ DOS SANTOS	194692060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127590	RAIMUNDA DOS SANTOS NICOLAU	194759668	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168033	RAIMUNDA PEREIRA DE MATOS SODRÉ	194722849	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375764	RAIMUNDO SANTANA SOARES	194883360	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160353051	RAMON RODRIGUES DA SILVEIRA	194569380	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177008	REGINA CELIA SANTOS PEDROSA	194465594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160179442	REGINA CÉLIA TEIXEIRA DE LIMA	194686085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018056	REGINA LIBÓRIO	194779066	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167894	REGINA LUCIA ALMEIDA CARDIM PINTO	194546390	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
550160015142	REGINALDA DE OLIVEIRA SANTOS	194467198	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017840	REJANE DOS SANTOS GOMES SOARES	194733361	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011620	REJANE RIBEIRO SILVA	194731505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091197	RENATO DE ALBUQUERQUE RIGUEIRA NETO	194686221	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019125	RENATO SANTOS DO NASCIMENTO	194781411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177016	RENATO SANTOS MATA	194649928	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160179418	RICARDO SILVA ARAÚJO	194693896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160206440	RITA DE CASSIA BRITO LIMA SILVA	194737323	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292320	RITA DE CASSIA DA SILVA	194783227	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261939	RITA DE CASSIA MAGALHAES DE SOUZA	194782386	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377180	RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DE JESUS JORGE	194565116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376370	RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARRETO	194782441	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
550160015177	RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS	194467384	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285552	RITA DE CASSIA SANTOS MANGABEIRA	194700172	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343730	RITA DE CÁSSIA SOARES FIGUEIREDO	194529885	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019842	RITA DE CÁSSIA SOUZA REBOUCAS	194744825	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015324	RITA MARIA MAGALHÃES ANJOS	194714731	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016142	RITA RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	194761550	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159999	RITA SILVA DE SOUZA	194736636	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160211273	ROBERTO OLIVEIRA NEVES	194467122	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
550160015088	ROGERIO COIMBRA ARCANJO	194457800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
550160014510	ROMIL DA SILVA DOS SANTOS	194467376	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160067	ROMILDES FERREIRA DOS SANTOS	194734820	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160377538	ROQUIRA SANTANA DOS SANTOS	194743235	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019133	ROSALIA PROFETA DE ARAUJO SILVA	194528106	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177032	ROSANA NUNES DA SILVA	194519686	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018730	ROSANGELA REIS SANTANA	194698503	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292397	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	194771547	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159573	ROSANGELA DIAS SANTANA	194643451	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377236	ROSANGELA ITARACI SOARES DE SANTANA	194741348	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006457	ROSANGELA JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	194519000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160100021	ROSANGELA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	194554181	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012368	ROSANGELA SANTANA BARBOSA	194479462	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160266779	ROSANGELA SANTANA DE CARVALHO	194781398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160333689	ROSANGELA SANTOS PRAZERES DE SOUZA	194471587	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160266825	ROSEMEYRE SANTOS BARBOSA SANTIAGO	194705203	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014166	ROSENEIDE OLIVEIRA SILVA	194726461	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019915	ROSENILDA CERQUEIRA DOS SANTOS	194701550	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018757	ROSENILDES NONATO CONCEIÇÃO	194750711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160140120	ROSILDA RAMOS DOS SANTOS E SILVA	194696983	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019567	ROSIMEIRE BARRETO DO CARMO	194698024	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019729	ROSIMEIRE SATURNINO DE SANTANA	194579270	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009324	ROSINEI DE MARILAQUE LIMA	194741592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221074	ROZANE SANTOS BASTOS DA PAIXÃO	194710321	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160085391	RUTENEY ARAUJO DA BOA MORTE	194677939	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160353469	RUTINEIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	194804015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016312	SAMUEL BISPO DOS SANTOS	194730452	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287385	SANDRA FALÇÃO XAVIER	194780813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160211303	SANDRA LIDIA PASSOS MARQUES	194781623	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017866	SANDRA MARIA RODRIGUES APRESENTAÇÃO	194469726	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160156329	SANDRA PEIXOTO PEREIRA SANTOS	194770436	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160108111	SANDRA REGINA OLIVEIRA CIDRA	194681360	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160100005	SANDRA REGINA SILVA MENDES	194464653	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160107930	SANDRA VERBENA FIGUEIREDO NUNES	194757381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160353264	SARA DE ASSIS CONCEIÇÃO	194465552	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310913	SARA SANTANA DOS SANTOS	194470727	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167258	SARA VANESSA ALVES CASAES	194468869	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160108251	SARA VIANA RAMOS	194697947	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019028	SAUMARA SANTOS DE ARAÚJO	194468356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310069	SELMA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO ALVES	194771000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160008891	SELMA DE JESUS NASCIMENTO	194481697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247316	SELMÍ SANTOS FERNANDES	194731050	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160279536	SERGIO LUIS PAPA DOS SANTOS	194744273	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159948	SHEILA RAMOS P S A SILVA	194707271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160119652	SIDNEI BRANDAO DE SOUZA	194726110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127663	SIDNEY SANTANA TRINDADE	194546421	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B



306160005736	SILEDA ALMEIDA COELHO	194733751	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159891	SILENE REIS SILVEIRA	194770981	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178837	SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	194565093	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160248177	SILVIA ANGELA REGIS MATOS	194689677	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167266	SILVIA BISPO DOS SANTOS	194777852	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160299120	SILVIO CHARLES RODRIGUES SILVA	194696454	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160211320	SIMONE ALMEIDA VALADARES	194754943	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216275	SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA	194729621	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307246	SIMONE SANTOS ALMEIDA	194677921	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014502	SIMONE SANTOS DE SOUZA	194474860	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261777	SINARA OLIVEIRA BRITO ALVES	194724859	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159972	SIRLEIDE REIS DE JESUS MACIEL	194782108	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160211311	SIRLENE MARIA ASSIS DE JESUS	194776149	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014863	SIRLENE OLIVEIRA LEAL	194677866	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292443	SOANE MARQUES RIBEIRO	194536345	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166634	SOLANGE BISPO DOS SANTOS	194777844	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018200	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	194682154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016339	SOLANGE MACEDO DE ARAÚJO GUIMARAES	194772771	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009502	SOLANGE MARIA SOUZA SANTOS	194781796	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284726	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	192767932	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221066	SONETE DIAS ALVES	194696975	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160090255	SONIA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	194722158	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009332	SONIA MARIA MAGNA NEVES	194689643	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160211346	SÔNIA MARIA SILVA BARRETO	194774529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160116181	SORAIA GUIMARAES SANTOS	194677947	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021642	SOYONARA MELO DOS SANTOS	194695856	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009740	SUELI MENEZES RODRIGUES	194698472	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006651	SUELY DAMASCENO ESPIRITO SANTO	194745910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013470	SUZELI DE ALMEIDA SAMPAIO	194529788	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160023327	SUZETE LOPES CAMPOS MOTTA	194468877	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018811	TAÍS SANTOS MARTINS	194477185	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018005	TANIA DE SOUZA CERQUEIRA	194699240	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160268810	TANIA MARIA LOPES DOS SANTOS	194692052	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
3069160019745	TANIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO	194765889	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012511	TATIANA MARIA BEZERRA DA SILVA	194738248	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289671	TELMA ALVES DOS SANTOS	194769207	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287369	TELMA CRISTINA COSTA ASSIS	194696810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015847	TELMA MARIA SANTOS FERREIRA	194748780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
9681160014369	TEÓGENES DA SILVA	194678294	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374903	UBIRAJARA PEREIRA SANTOS	194766534	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020085	UBIRATAN SANTOS DA SILVA	194731076	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160213918	VALDECY MOREIRA A. TRABUCO LIMA	194500310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014960	VALDELIA BATISTA PIRES DOS SANTOS	194480659	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295248	VALDELICE DOS SANTOS	194781657	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374296	VALDENICE FERREIRA QUEIROZ	194775818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166677	VALDENISIA TADEU BISPO SANCHES	194517375	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168777	VALDENITA RODRIGUES SOUSA	194781665	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160279714	VALDETE FIGUEIREDO DOS SANTOS	194825299	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196509	VALDIR LARANJEIRA DA SILVA	194523839	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006546	VALDIR NOGUEIRA DE ANDRADE	194603053	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015359	VALDIRA DA SILVA SENA DE JESUS	194710305	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160111724	VALFREDO RAMOS GALIZA	194706461	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310921	VALMIR CHRISTIANO DE MATTOS FILHOS	194781649	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148849	VALMIRA LIMA DE OLIVEIRA	194693993	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328162	VALNEIDE SANTOS DE JESUS	194536337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013542	VALQUIRIA SILVA DE CARVALHO	194779511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160211419	VANDA SANTOS DE JESUS	194735737	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168629	VANDIDA SILVA DOS SANTOS	194724867	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
9681160014296	VANDILCE BRANDÃO SANTOS MAICHÉ	194701704	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160163767	VANEILDES DIONOR P SANTOS	193195625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160211427	VANETE PEREIRA DOS SANTOS	194774561	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160356735	VANUSA ALVES SANTANA	194535844	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160322865	VENUSE ALVES DOS SANTOS NOVAIS	194722954	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335207	VERA CRISTINA VITOR SANTOS	194812589	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247170	VERA LUCIA MENDONÇA PLANZO	194696894	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160299065	VILMA GOLISA DE JESUS	194733719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178888	VIRGINIA CRISTIANE F SILVA	194781275	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015430	VIRGINIA LOPES EVANGELISTA	194473076	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160015010	VIRGINIA PORTELA DE SANTANA	194460798	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010870	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	194570674	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285668	VIVIAN DOS SANTOS BARROS	194783374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011442	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	194470769	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267414	VIVIANE ROSA DIAS F SANTOS	194744257	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167320	WASHINGTON LUIS SENA BILITARIO	194689512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308480	YRIA ROSA VILLAR	194776092	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308498	ZENAIDE NEVES SUEIRO SANTOS	194700130	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160107450	ZEONICE SANTOS BARRETO TAVARES	194698553	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160322881	ZORILDA DA SILVA	194723057	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160290254	ZULEIDE SANTOS MAROTO SOUSA	194470743	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306924	ADNOLIA TEIXEIRA CORREIA	194438856	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017017	ALCIMARA CONCEICAO MARIANO	194431113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006473	ALINE NAZARE VALENTE SANTOS FISCINA	194436448	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160337510	ALVARO MAROCCI RIVAS	194426998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353280	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	194427025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208370	ANA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	194423283	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160008140	ANA MARIA SILVA	194425065	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

306160017858	ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMÕES	194446401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160008182	ANA PAULA JESUS DOS SANTOS	194425104	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160168335	ANAILDES SANTANA MOURA	194427774	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160174041	ANDRE CARLOS FRANCA SILVA	194427839	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015332	ANDRÉIA DOS SANTOS CAMPOS	194431888	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160309931	ANDREIA SOUZA OLIVEIRA	194428089	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160312584	ANTONIA HENRIQUETA SOUZA BARROS	164848071	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015987	ARLETE OLIVEIRA MOTTA	194417371	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160375128	AUDILENE DA SILVA ALVES	194434072	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006627	AVELINO PEREIRA DA SILVA NETO	194437119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015952	CACILDA ROSEMARY A CARVALHO	194432999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160173916	CANDIDA MARGARETE DE LIMA SILVA	194427512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019117	CIRLENE TRINDADE SALES	194431587	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208469	CLARICE DE JESUS SILVA	194431260	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013895	CLAUDETE NEVES SILVA SA BARRETO	194439959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017645	CLAUDIA VALERIA DOS REIS	194431202	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160296821	CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA AVELINO	194436359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160325392	CLEIDE DE JESUS SILVA	194431082	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160196533	CRISTIANE OLIVEIRA DO AMPARO CORTOPPASSI	194434836	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160021251	CRISTINA MARIA SANTOS A BEZERRA	194414925	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160022029	DALVA ARAÚJO SILVA	194437127	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160287431	DANIEL DA SILVA PEIXOTO	194435230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160248401	DANIELA BISPO SANTANA	194423152	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160325317	DANIELA DAS NEVES DE MATOS	194433204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208493	DANIELA SANTOS DE JESUS SANTOS	194431197	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208507	DEBORA MERCELIA SALLES DA SILVA	194425196	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019290	DENIZE DA CUNHA DOS SANTOS	194441972	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160177377	DJANE DOS SANTOS MUNIZ	194425227	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160177385	DULCINEA DO CARMO GOMES	194425552	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208531	EDILMA COSTA DE JESUS	194429271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160177172	EDILZA JESUS DA ROCHA CRUZ	194431692	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
3061600204492	EDINALVA DE JESUS DOS SANTOS	194440942	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160148946	EDMAR SANTOS SILVA	194440162	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160018480	EDMUNDO DIAS DOS SANTOS	194437232	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160120359	EDNA SIDINEY CARDOZO RAMOS	194435141	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
968160014768	EDNA SILVA ROSENDO	163657744	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011795	EDNEIA CAITANO SOARES	194430060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353337	ELIENE CONCEIÇÃO DIAS	194431804	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010675	ELIOENAI MOREIRA SANTOS LIMA	194433018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160177180	ELISABETE CARDOSO DE ALMEIDA	194425578	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160177199	ELISAFAR SOARES SILVA CARMO	194427619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019575	ELMA DOS SANTOS BATISTA	194426079	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160005116	EUSINETE ROQUE DE ALMEIDA	194426176	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C

306160015677	EVANICE DA CONCEICAO SILVA A CRUZ	194436236	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160352888	EVERTON SANTOS DE ALMEIDA	194436896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011450	FABIOLA MOURA MENESES	194433107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009367	FLORISVALDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	194432915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012767	FRANCISMEIRE CORREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	194419030	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160165360	GENIVALDO DIAS DE SOUZA	194429849	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208620	GEORGINA ANGELICA DE OLIVEIRA	194439014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353361	GILCELIA NASCIMENTO FERREIRA	194428534	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160295507	GILDETE RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	194423047	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160374652	GIRLENE CRISTINA MOREIRA DE BRITO MATOS	194420675	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160310000	GLORIALBA PUREZA DA COSTA	194427596	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160124591	HILDALICE MOREIRA CALAZANS	163735291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019150	ILKA SIMÕES SANTOS	194438555	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160016509	INALDA SANTOS FERNANDES	194439690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012740	IRACI DA CRUZ LIMA	192188007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012210	IRENE RIBEIRO SANTIAGO ARAUJO	194429912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160352896	IVANETE SOUSA DE JESUS	194438327	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353035	IVONETE MATOS DA SILVA	194429182	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017106	JACI CERQUEIRA DOS SANTOS	194435484	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010144	JACI EVANGELISTA DOS SANTOS	194436278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009839	JAIMARA DE PAULA ALMEIDA	194415298	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208736	JAIR DANTAS ASSIS SANTOS	194438424	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160179329	JANAINA ANJOS OLIVEIRA QUEIROZ	194434276	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010527	JAQUELINE LAGO DA SILVA	194437177	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160376230	JEANE DA CONCEICAO PENELUC	194420714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
31160003575	JEANE LIMA DOS SANTOS	194436309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160177261	JOANICE SILVEIRA SANTOS	194436341	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160196479	JOCIANE SANTOS DE ANDRADE ARAÚJO	194427669	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019656	JOEDNA CRISPINIANA FREITAS	194431066	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160008662	JOELMA DOS SANTOS ROCHA	194435256	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160158283	JOELMA SOUZA PINTO	194435769	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011680	JORGE LUIS DOS SANTOS MELO	194437169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353043	JOSE LEANDRO LINO MENEZES	194438432	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006368	JOSE PEREIRA SOARES	194427148	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160325295	JOSENILDA GOMES NOGUEIRA	194437981	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160108138	JOSENIRA DE SOUZA FERNANDES	194437389	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011779	JOSETE CALDAS QUEIROZ	194438296	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160177270	JOSIANE DE MELO GONÇALVES SANTOS	194429310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160292087	JOSILENE SANTOS DE MELO DOS SANTOS	194435395	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160261530	JOSILENE SANTOS OLIVEIRA OLIVEIRA	194431278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160168726	JUCIARA DE JESUS	194427716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160158291	JUVENAL FERNANDES DE FREITAS	194427782	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160179469	LAURA LUCIA GOMES BOTTAS	194421891	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C



306160017203	LILIAN BRITO SILVA	194431090	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160168688	RONILDO CARLOS SILVA RAMOS	194438806	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160261572	LILIANE DA PAZ PEREIRA	194434292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160015642	ROSELY DE SOUZA CERQUEIRA	194437517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160296198	LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS	194428013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160173991	ROSENILDA SANTANA DOS SANTOS	194433068	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012031	LUCINALVA PEREIRA DE ASSIS	194414917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160167240	ROSINEI DE JESUS MARIANO FERREIRA	194428982	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160245011	LUIZ CARLOS GOES ALVES	194444768	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160177059	ROZANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	194431244	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208876	MAIARA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS	194437088	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160018153	RUBILENE FERREIRA DESOUSA	194435094	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160292125	MARCELO BATISTA DE ANDRADE	194428144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160007640	RUTH TEREZINHA SANTOS MEIRELES	194426192	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011060	MARCIA CRISTINA SILVA DE PAULO	194432876	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160015448	SAMILY FREITAS ARAÚJO	194415191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208892	MÁRCIA D'ALCÂNTARA ARRUDA	194439763	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160352993	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	194433880	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006430	MARCIA MOURA DE JESUS	194439755	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160011272	SANDRA RIBEIRO MENESES REIS	194421906	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160292133	MARIA ANUNCIACAO NERES CRUZ	194429718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160261688	SANDRO ANTONIO SALES PINTO	194423063	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160124486	MARIA DO CARMO MORBECK SOUSA BARROS	163734017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160016355	SILVANIA RIBEIRO LIMA SANTANA	194431927	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208973	MARIA ISABEL SANTOS DE SANTANA	194428500	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160019940	SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS	194427392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009804	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA E SILVA	194433220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160124494	SOFIA SANTOS VIDAL	163734326	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009260	MARIA JOSE LIMA DE SANTANA	194431943	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160292451	SOLANGE LOPES FRANÇA	194433814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208990	MARIA JOSE NORBETA DA SILVA	194434080	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160267007	SOLANGE OLIVEIRA LIMA	194438319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006252	MARIA OLIVIA CONCEICAO SANTOS	194438848	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160018978	SUELY OLIVEIRA SANTOS	194415256	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010179	MARILENE REIS FERREIRA	194432923	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160012589	SUENETE RIBEIRO BASTOS LIMA	194440730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160206458	MARINALVA CARDOSO NASCIMENTO	194423526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160295230	SUZANA BOTELHO SOUZA	194433131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308471	MARINALVA MAGALHÃES SANTANA MARTINS	194428314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160299111	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA CONCEIÇÃO	194443568	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160374571	MARISANGELA GALDINO DO SACRAMENTO	194420641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160017157	UALL SILVA	194436456	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160179043	MARISTER DE ASSIS COSTA	194428348	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160273554	UBIRACI MAGALHÃES RAMOS	194417305	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006465	MATILDE PEREIRA DE ALCANTARA SANTOS	194430971	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160322946	UBIRANILDES JESUS DIAS	194433872	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015030	MERCIA LINO DA SILVA DO BOMFIM	194436383	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160107972	VALDICE CHABY ROCHA	194429289	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009030	MINAMARA CHAVES MACHADO	194426249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160008620	VALDINEA DOS SANTOS ARAUJO	194437143	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160176958	MONICA ENEDA BRITO DE SOUZA	194443461	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160295272	VALDIRA MACHADO MENEZES	194433945	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160008980	NADIA LINO NASCIMENTO	194432931	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160011817	VALDIRENE VIDAL DOS SANTOS	194431155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160107840	NANCINALVA ALVES DOS REIS	194429043	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160020964	VANIA CRISTINA DE JESUS SOUZA	194431139	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014581	NEUZA FERNANDES DOS SANTOS	194440023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160168483	VILMA SOUZA DA HORA	194439983	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160209090	NIECLÉCIA MIRANDA DE OLIVEIRA SOARES	194429085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160295310	VIRGINIA SANTOS BARBOSA VALADÃO DE SOUZA	194432907	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160209104	NILZA DE FREITAS PIO	194433165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160006139	VITALINA FERREIRA REY	194439894	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160292303	NILZA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	194433911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160006325	YEDA SANTOS OLIVEIRA ALVES	194431024	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009413	NOEMISIA OLIVEIRA S QUEIRES	194433898	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160111716	ADLANE DE JESUS BELON	192784706	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160005540	NORMA PEIXOTO BEZERRA	194432884	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160343633	ALZENIR COELHO FERREIRA SANTOS	192800502	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160173975	NUBIA TORRES CARVALHO	194433856	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160124460	ANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	163129995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160018471	PATRICIA LIMA SANTANA SANTOS	194438864	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160011434	ANA CRISTINA MAXIMO DA SILVA	192787762	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160010900	PATRICIA DE SOUZA CARVALHO	194437907	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	5550160014731	ANA LICE MENDES DE JESUS	192785477	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160353302	PATRYCIA REJANE SILVA SOUZA TELES	194428623	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	9681160014458	ANÁIDE SOUZA ALMEIDA	163046414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160011280	RAQUELINE FERREIRA SANTOS	194438131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160156817	ANGELA CRISTINA HORA DO CARMO	192800714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160013020	RICARDO ANDRADE LIMA	194431171	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160307238	ANTONIO LUIS BRITO DA SILVA	192783116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160209163	RITA DE CÁSSIA COSTA MOREIRA	194430573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160091146	BENEDITA BARBOSA SOUZA	192784730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160292354	RITA LIMA DO NASCIMENTO	194428615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160289035	CACILDA MIRANDA PLACIDO	192792628	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160209171	RIVÂNIA DA SILVA FERREIRA	194428631	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160344176	CARMEN LUCIA REIS PATRICIO	192784756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

306160016169	CELSE CESAR DA SILVA	192761716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
30216007474	CILENE BARBOSA DA SILVA E SILVA	192785508	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160377279	CLAUDINEIA BATISTA DE ARAÚJO	192800497	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160344109	CLAUDIRENE CORREIA DO NASCIMENTO	192799109	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
9681160014490	CLEIDE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	162888083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160156361	CLEIDE DOS SANTOS SOUZA DE JESUS	192804182	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160177687	CLEMENCIA DOS SANTOS PEREIRA	192826299	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160275930	CLEUSA BARBOSA DOS SANTOS CERQUEIRA	192800489	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
9681160014393	DÉBORA MARIA LOBO DE SOUSA	162776587	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160284661	DENISE SANTOS RIBEIRO ALBUQUERQUE	192785176	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160264180	DILEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	192791321	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160271845	EDNA SILVA FERREIRA	192787796	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160375799	EDNALVA CHAGAS NASCIMENTO	192762576	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160011604	ELBIRIA DA SILVA SANTOS	192787746	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160344257	ELIANE DOS SANTOS GOMES	192800471	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160344150	ELIENE FREITAS SOUSA CERQUEIRA	192762712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160284602	ELISABETE MARTINS NASCIMENTO	192783433	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
9681160014750	EZITA MASCARENHAS CARVALHO	163132922	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160284823	GENECI DIAS DOS SANTOS PEREIRA	192785134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160019303	GERALDINA SOUZA SILVA	192736321	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160165131	GERSON BOMFIM	192791868	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160117609	GESSI ALVES SANTOS	192784829	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160221155	GLÁUCIA CARVALHO COSTA	192825277	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160271861	GLEIDE DA SILVA SANTOS	192784803	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160124567	HELY DOS SANTOS AMARAL	163361335	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160019630	IDENISE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	192761601	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160298883	ISABEL CRISTINA DA CONCEICAO	192764471	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160105201	ISABELA BRANDAO DE LIMA	192762827	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160323080	IVANILDES QUEIRÓS DE ALMEIDA	192783140	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160284815	JANAISE MOTA DIAS	192785142	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160007267	JANE CONCEICAO DE SOUSA	192761766	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160324990	JANETE NUNES DA CRUZ SOUZA	192826273	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160285471	JANILZA PASSOS DOS SANTOS	192784811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160177695	JEANE PAULA SILVA FREITAS	192881590	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160111740	JERUSA JURITI VIEIRA	192764510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
9681160014539	JIRLENE DA CRUZ SANTOS DIAS	162888106	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
9681160014555	JOSE ADAUTO FERREIRA DOS SANTOS	162776579	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160323201	JOSELIA DE SOUZA DE JESUS	192783467	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160217050	JOSELICIA SANTANA PRESIDIO	192759913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160142077	JOSELINA SANTOS DE JESUS	192785841	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160321842	JOSELIS DE SOUSA	192785621	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
5550160014880	JOSENIRA ASSIS DO NASCIMENTO	192761758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160286400	JOSENITA MARIA CANCIO NUNES	192760003	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D

9681160014563	JUDITH MARTINS ANDREOLLA	162920746	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160124575	KÁTIA CILENE OLIVEIRA SANTOS	163129733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
9681160014741	LEOPOLDINA CORREIA LAGO	163073754	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160344060	LIDENIL DA SILVA SANTOS	192800625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160248304	LIDIA SANTOS COSTA	192760401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160119695	LILIAN NAZARETH DOS SANTOS OLIVEIRA	192763140	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160369047	LIPSIA COELHO DE CARVALHO	192785087	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160275913	LUCIA CRISTINA SILVA SANTANA	192826045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160007097	MAGNOLIA AURELIA ROCHA	192785930	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160119830	MARANA RAMOS DOS REIS	192792644	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160377317	MARCIA COSTA PAIXÃO OLIVEIRA	192760396	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160307300	MARIA APARECIDA SANTANA CRUZ	192784861	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160375853	MARIA CRISTINA ALVES F. SOARES	192800594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160280429	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	192799125	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160010578	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS	192762788	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
9681160014571	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BRITO	162895284	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160296147	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	192785168	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160248347	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	192784853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160307513	MARIA LYGIA SOUZA MORAES	192762128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160312363	MARIA TEREZINHA RAMOS MIRANDA	192531438	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160119768	MARIA VERALUCIA DOS SANTOS	192791363	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160168700	MARIDALVA GUEDES PEREIRA	192784845	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160122092	MARINOELIA IRA MARTINS SANTOS	192785061	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160166863	MARIO TADEU DOS SANTOS MATOS	192801948	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160307254	MARISAN CARMO DE JESUS	192784942	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
306160008727	MIRIAM OLIVEIRA SILVA CARDOSO	192768750	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
305160001939	NADIA DA COSTA PEREIRA	591330671	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160377295	NILZETE SANTANA DE JESUS	192799785	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160280011	NIVALDA MARIA SÃO THOMÉ FORTUNATO SANTOS	192785095	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160166898	NOELIA DA SILVA OLIVEIRA	192800065	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160176974	NOELIA MENEZES DE SOUZA DIAS	192752173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160323616	OLGA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA	192515416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160344273	REGINA MATOS DA SILVA	192762110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160344249	RITA DE CASSIA PENA SILVA SANTOS	192804750	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160108189	RITA DE CASSIA SANTANA AMARAL	192785906	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160168645	ROSANGELA OLIVEIRA BISPO	192785053	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160161519	ROSE CLEIDE SANTOS GUEUDEVILLE	192784918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160196436	ROSELI CRUZ VARJÃO	192760558	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160378275	ROSEMEYRE DE OLIVEIRA ROXO BORGES	192526996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
9681160014377	RUBEN DANTAS ASSIS SANTOS	162895268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160124508	SANDRA MARIA SOUZA	163073762	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160168548	SELMA PEREIRA TAVARES LINO	192759971	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160177610	SILMA SAMPAIO LIRA SANTOS	192857583	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D



300160377228	SILVANICE CARVALHO BASTOS	192785736	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	318160000414	ANA LÚCIA FERREIRA MOURA GUSMÃO	192526459	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160111791	SILVIA SANTOS	192791410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	306160019001	ANA LÚCIA GOÊS BOA MORTE	191918946	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160255467	SONIA BRITO DA SILVA COSTA	192784926	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	300160284963	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	192292204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307408	SUELI FERREIRA DE SOUZA	192784934	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	300160101818	ANA LUCIA NASCIMENTO DA MATA	192515775	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160021405	SUELY MARIA MOREIRA ASSIS PAGANELLY	192787835	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	300160297119	ANA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	194785782	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160344141	TANIA REGINA DE SANTANA CRUZ	192800447	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	300160370827	ANA MÁRCIA SANTOS DE SOUZA	192735862	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160225380	VICENTE RAIMUNDO SILVA	192545021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	300160161144	ANA MARGARIDA VILAS BOAS LEDO SANTOS	192294117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177636	VILMA NASCIMENTO BASTOS	192825243	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	300160274542	ANA MARIA CONCEICAO FIGUEIREDO DOS SANTOS	192307960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160168386	WELLINGTON RAMOS REIS	192785914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	300160163902	ANA MARIA COSTA PINTO	192228205	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160124478	ZORAIDE ARRUDA FERREIRA	163073770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	300160271731	ANA MARIA DA NOVA FONTES	192224285	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160322962	ZORILDA GARCIA DOS SANTOS	192791436	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	C	D	300160274933	ANA MARIA FERREIRA	192553838	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160109827	ADALGISA CASTRO DAMASCENO	192225980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160018919	ANA MARIA NEVES SOUSA	192741041	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160254495	ADALICE BISPO DOS SANTOS VILAR	192485653	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160306860	ANA MARIA SILVA DE JESUS	192180075	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160174017	ADELITA MARIA GARCIA SANTOS LOPES	192514923	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160007100	ANA MARIA TEODORO SANTOS	591347296	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160223166	ADELSON CELESTINO DA SILVA	192190371	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160375934	ANA NERI BERNARDO SANTANA	192507675	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160006260	ADEMILDES DE JESUS RODRIGUES	192190185	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160256200	ANA PATRICIA CHAGAS DE JESUS	192526409	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160240958	ADILMA BISPO DOS SANTOS	192272830	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160217042	ANA ROSA DAMASCENO DE NOVAES	192267102	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160166650	ADNAIR NASCIMENTO DO CARMO	192504229	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160307017	ANA SUELI SANTOS M F OLIVEIRA	192736389	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160196738	ALANCARDETE NUNES DA SILVA	192526360	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160109940	ANA TEREZA ROCHA DE JESUS	192734557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160261483	ALANICE FALCONERY DOS SANTOS SILVA	192211949	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160312991	ANA VITÓRIA PEREIRA SANTANA	192744015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160014670	ALBERTO CLEMENTE DE SANTANA	192211965	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160214159	ANADIR REGINA PACHECO GONCALVES	192512028	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160007151	ALCIONE LIMA GONZAGA	192519957	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160297291	ANAILTON NATAL VALE MOTA	192730359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160208337	ALDA FERREIRA DA SILVA	192501425	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160297283	ANELITA CHAGAS DE JESUS	192483106	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
30016374601	ALDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	192317931	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160297216	ANETE MARIA FIAIS CALDAS	192519452	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160166944	ALDO JOSÉ COSTA	192732034	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160086088	ANETE PEREIRA DE SANTANA	192190169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160256080	ALINE SANTOS DOS ANJOS	192511917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160374733	ANGELA MARTA ARAUJO DOS SANTOS	192296761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160016134	ALMERINDA DA SILVA SANTOS	192211907	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160306720	ANGELA NERES DA CRUZ	192752327	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160306746	ALMERINDA GONÇALVES PALMA DE MELO	192228221	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160337528	ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE JESUS	192490658	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160344095	ALOENIR MARIA MEDEIROS SILVA	192742267	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160013038	ÂNGELIS VALVERDE ARGOLLO	192485522	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160214256	ANA ANDREA SOUZA PINHO	192733836	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160019176	ANGELITA DE JESUS CRUZ	192523338	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160006376	ANA BAPTISTA DANTAS	192507706	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160174050	ANILTON PORTELA DE SANTANA	192252717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160261637	ANA CANDIDA SANTOS G MENEZES	192507691	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160016037	ANISIA COSTA DE JESUS	192228271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307262	ANA CELIA SANTOS DE ANDRADE	192293080	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160208426	ANTONIA COUTINHO DA CRUZ	192561734	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160174025	ANA CRISTINA CLEMENTE SANTANA	192188293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160316377	ANTONIA DE FÁTIMA CARNEIRO FERNANDES	192526344	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160223042	ANA CRISTINA DA CONCEICAO	192228166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274887	ANTONIA MARIA SANTOS SOUZA	192318026	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274607	ANA CRISTINA MENDONCA FREITAS	192317753	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160309826	ANTONIA MARLENE XIMENES MENDES	192737505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160101451	ANA DE SOUZA ABREU	192317703	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160286915	ANTONIA VIRGINIA DE OLIVEIRA SOARES	192190389	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160109835	ANA FLAVIA COSTA GOMES	192227461	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160309834	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	192226229	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160297127	ANA HILDA DO NASCIMENTO SANTOS	192545429	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160337536	ANTÔNIO LÚCIO GOMES DOS SANTOS	192188560	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160215538	ANA LAURENTINA DE ASSIS	192526475	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160160440	ARACY DOS SANTOS MIRANDA	192256046	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160254460	ANA LUCIA DA SILVA	192501386	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160307220	ARALI VARGAS GOMES	192534973	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160256358	ANA LUCIA DE CASTRO SANTOS	192272822	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160007275	ARINEIDE MARIA FIAES SOUZA	192188308	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160344125	ANA LUCIA DIAS	192247398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160173908	ARNI DE SOUSA COSTA	192228302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

306160010136	AUREA ELISABETE F DOS SANTOS	192504106	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160306754	AURELINA MARIA CUNHA GUIMARÃES	192291478	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160351563	AUREO DE CARVALHO SOUZA	192293844	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160074713	BALBINO DE SANTANA SOUZA	192294866	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160308137	BARBARA LAVINIA SANTOS SOUSA	192482980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160333549	BARBARA MARCIA SANTOS DANTAS	192519761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160022118	BÁRBARA MARIA GOES TUPINIQUIM	192312452	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160217158	BÁRBARA SILVA FRANÇA SAMPAIO	192212123	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160223140	BELKISS ALVES VIEIRA	192190224	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160343722	BENICIA PINHEIRO DA CRUZ	192525754	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160296996	BERENICE CONCEICAO DOS ANJOS SOARES	192507293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160164070	BERENICE SATURNINO ALVES	192198735	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160286338	BERNADETE MARIA PINHO	192277437	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160012945	BERNADETE SOBRAL DE OLIVEIRA	192526433	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160286796	BERNADETE SOUSA MARTINS	192247194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160012392	CANDIDA GONCALVES BRITO	192259858	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160271837	CANDIDA MARIA DE SANTANA	192536399	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177814	CARLOS COSTA LUNA	192294222	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160216372	CARMELITA ESQUIVEL PIMENTEL	192519436	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160280127	CARMEM MARIA SOUZA	192272610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160269050	CARMEM PEREIRA DOS SANTOS	192317949	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160160237	CARMEN DOLORES DA SILVA CUNHA	192248661	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160168475	CARMEN LOPES DA GUIA	192256923	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160295000	CASSIA ETIENE DANTAS RODRIGUES	192750480	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160214396	CATIA CRISTINA LIMA DE AGUIAR	192252856	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274585	CECILIA PINHO DE CRISTO	192526239	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160241075	CELEIDE CRUZ DOS SANTOS	192227186	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160217166	CELESTE MONTENEGRO SOUZA	192212181	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160269271	CELESTE OLIVEIRA DOS SANTOS	192265516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160337544	CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	192526247	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160151777	CELIA DE CERQUEIRA SANTOS	192295391	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160321567	CELIA DE JESUS CASTRO OLIVEIRA	192296745	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160223115	CÉLIA MARIA RAMOS DOS SANTOS	192228548	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160296864	CELIA MOREIRA CERQUEIRA	192484990	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160141372	CELMA PIMENTEL SANTOS SOUZA	192317981	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160267309	CELSA MARIA PEREIRA SANTOS	194468330	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160285714	CIRLEIDE MARIA BARCELOS	192487354	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160006562	CLARICE MARQUES NERI	192299264	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160160679	CLAUDECI RODRIGUES FAGUNDES	192317729	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160116190	CLAUDIA DOS SANTOS PENA	192534957	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160337552	CLÁUDIA GOMES DIAS SANTOS BRITO	192728514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160013488	CLAUDIA LINHARES ARAUJO OLIVEIRA	192729251	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160267198	CLAUDIA REGINA ROCHA DE SOUZA LIMA	192318131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E

300160261548	CLAUDIONOR LISBOA SILVA	192511802	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160324973	CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA	192292539	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160109967	CLEIDE DE MIRANDA SOUZA	192291070	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160309966	CLEIDE MENDES DA CONCEIÇÃO	192530204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160106500	CLEIDE SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	192263962	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160291919	CLEIDIMAR PEREIRA SANTOS	192737466	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307041	CLEILDA SOARES DA CRUZ SANTOS	192228611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160241040	CLEUMA REGINA SANTANA SILVA	192734523	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160344206	CORDELIA NASCIMENTO NERI	192487003	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160267376	CREUSA DA SILVA SANTOS E SANTOS	192188374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160324124	CREUSA PEREIRA AFONSO	192293941	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352454	CRISPINIANA SANTANA DE BRITO NASCIMENTO	192501899	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160353450	CRISTIANE DA CONCEICAO FONSECA	192753103	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160248258	CRIZANDALVA MARISE CONCEICAO SOUZA	192294874	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307548	DAGMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	192190753	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274500	DALVA MARIA SILVA LUIS	192188251	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160309982	DALVA REIS DOS SANTOS	192256834	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160214485	DAMARES ARAÚJO SALES	192292961	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160159638	DANIEL RAMOS BARRETTO	192735773	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160225282	DARCI DIAS DE ALMEIDA SANTOS	192268182	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160167010	DÉBORA LIMA DOS SANTOS	192294882	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177369	DEJANIRA NUNES DE ARAUJO	192520699	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160091596	DENILDA GONCALVES COSTA	192504033	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160328235	DENISE CRESCÊNCIA DO R INVENCAO	192265728	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160160261	DENISE TEIXEIRA TIBÚRCIO	192188269	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160018196	DENIZE LIMA SANTOS	192484974	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160310468	DERIVAL SANTOS	192293789	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160222968	DERIVALDO FRANCISCO DE LIMA	192190444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160295027	DERNEVAL REIS OLIVEIRA	192744081	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160119890	DILMA MOREIRA DE ARAUJO NOGUEIRA	192518359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160008654	DINALVA COSTA SOUZA	192190761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160010942	DINALVA NERI DE JESUS	192256800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160084352	DINALVA SILVA SANTOS	192746588	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160147877	DINAMARES BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	192317907	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352640	DIONE CORREIA MORAES	192737385	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352462	DIONISIA DE JESUS NERIS	192485019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160021022	DIVA BISPO DO CARMO	192553799	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160117200	DIVANY RIOS DALTRO	192535220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160160636	DORALICE FRANCISCA SANTOS SILVA	192229803	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160284610	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	192292872	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352470	EDIANE MOURA RIBEIRO	192730375	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160309869	EDILAE NASCIMENTO DE ALMEIDA	192251672	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160166626	EDILENE CRUZ BARROS	192512060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E



300160241032	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	192518367	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160163953	ELIENE SANTOS ANDRADE	193312633	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160208540	EDILZA DOS SANTOS SIMÕES MELLO	192730367	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160344222	ELIETE DA SILVA SANTOS	192485514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160286311	EDIMARIO MARINHO DA CUNHA	192198696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160005752	ELIETE DO SACRAMENTO REIS	192248726	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160018447	EDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	192503980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160112054	ELIETE GOMES DOS SANTOS	192502730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160295590	EDIVALDA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	192298242	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160161160	ELIETE REGINA OLIVEIRA SANTOS	192750511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307360	EDJANE BISPO DOS SANTOS NUNES	192524261	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160168491	ELIETE SILVA DOS SANTOS	192530084	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160010330	EDLEUSA MATIAS DE SANTANA	192190486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160164372	ELISABETE MARIA CARQUEIJA	192517060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160225339	EDNA DE MELO LIMA	192295692	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160328260	ELISÂNGELA CRISTINA SOUZA COELHO	192755210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160295442	EDNA LUCIA PEREIRA SANTOS SANTANA	192305243	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160370711	ELIUDE SIMOES DE JESUS	192507390	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160316164	EDNAI ALVES DE SANTANA	192512484	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160166642	ELIVAN DA COSTA SILVA DA SILVA	192539826	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160296783	EDNALVA DE SENA RAMOS	192525526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274518	ELIZABETE ALVES DO NASCIMENTO	192227267	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160127850	EDNEA CONCEICAO	192190478	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160244147	ELIZETE SANTOS ANDRADE	192545039	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160156566	EDNÉIA MATIAS DE SANTANA	192541247	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160273414	ELZA DE BRITO ALVES TEIXEIRA	192528485	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160295035	EDNEIDE GOMES CARDOSO	192294468	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160292788	ENILDE SANTOS ROCHA	192247411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160021910	EDNOLIA MENDES NUNES	192520649	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160143634	ENOE OLIVEIRA	193312594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160153761	EDSON MENDES MCHADO	192264065	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160353442	EREZILDA DE ALMEIDA SILVA FRANCA	192512426	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160308013	EDUARDO SOUZA DE ARAÚJO	192483229	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160248096	ERICA MARIA DA ANUNCIACAO GOMES ALVES	192735838	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160104108	EDVALDINA PEREIRA SANTOS	192190737	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160011647	ERIVALDO SANTOS ROCHA	192730210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160023238	EDVALDO LOPES SANTOS FILHO	192190703	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274844	ESMERALDA DE SANTANA VITORIA PEREIRA	192539313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160111805	EDVALDO SANTANA	192188609	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160166928	ESMERALDA DO CARMO BOULHOSA	192272602	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160255971	ELENILDA BARRETO BISPO	192743027	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160168459	ESMERALDA PIMENTEL VELOSO	192521815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160295523	ELENILDA CRISTINA SANTOS SILVA	192732115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160177202	EULINA DONATO SANTOS MARQUES	192485352	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160296759	ELENILDE SANTOS NUNES	192225964	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160089397	EULINA LOPES SANTOS	192517052	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160117218	ELIANA CELESTINO CRUZ	192195541	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160307190	EUNICE DOS SANTOS	192486942	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160374288	ELIANA CRUZ DO ESPIRITO SANTO	591351106	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160158224	EUNICE DOS SANTOS LIMA	192318220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160221791	ELIANA DA SILVA ARGOLO	192212270	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160007828	EUNICE MARIA CONCEICAO ARAGAO	192190127	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160216437	ELIANA DANTAS DA SILVA	192545047	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160208582	EURIDES ASSUNÇÃO DE SOUZA	192513040	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160148954	ELIANA DO AMOR DIVINO MOSCOSO	192485687	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160107700	EURIDES SANTOS MOREIRA ARAUJO	192511072	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160127710	ELIANA FONTES OLIVEIRA	192230236	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160352772	EURIDICE DOS SANTOS SILVA	192272589	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160099171	ELIANA MARIA PAIXÃO CONCEIÇÃO	192265671	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160256838	EVA ALMEIDA DE JESUS GONÇALVES	192227233	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160216119	ELIANA OLIVEIRA AZEVEDO	591344947	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160164976	EVA CAVALCANTE SANTOS PAIVA	192483237	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160226904	ELIANA SALES SANTOS	192305439	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160269190	EVANEI DA SILVA MARTINS	192263938	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160009529	ELIANA SANTOS DAMASCENO	192523354	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160018790	EVANGILDETE SOUZA RODRIGUES	192323940	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160295531	ELIANA SILVA DE JESUS	192530254	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160141283	EVANICE DOS SANTOS DE ARAUJO	192728483	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160120235	ELIANA SILVA DOS SANTOS	192760647	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160227102	EXUPERIO FARIAS SANTOS	192305340	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160141399	ELIANE BRITO DA SILVA	192321045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160217379	FÁTIMA MARIA DE LIMA	192247437	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160344230	ELIANE DOS SANTOS CONCEICAO	192229918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	9681160014520	FLORDENICE DE SOUZA COSTA	192292173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352497	ELIANE SOUZA DIAS	192728302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160018323	FLORISBELA EMIDIO DOS SANTOS	192190630	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160008581	ELIENE ASSIS DOS SANTOS	192188544	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160160733	FRANCISCA HELENA R S SOUZA	192225998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160085383	ELIENE CERQUEIRA DE JESUS DOS SANTOS	192729235	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160165085	FRANCISCA MARIA SANTANA FERREIRA	192190664	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160165069	ELIENE DA SILVA ROCHA	192526645	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160016398	FRANCISLENE PEREIRA DE MIRANDA	192188625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160284858	ELIENE DOS SANTOS BITENCUR	192229984	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160352519	GELBANI DE JESUS CHAGAS	591362783	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160022053	ELIENE MARIA DA PAIXAO	192195533	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160268909	GEORGESSI LAPINTO BATISTA SATO	192212589	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

306160006589	GEORGINA DE SENA GOMES	591379243	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160328278	IRACI LIMA GIFFONI	192292979	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160375713	GEOVANIA DA SILVA MENEZES CARVALHO	192526116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160310263	IRAIDE MACHADO SILVA	192751907	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160090247	GERUSA CRISTINA LIBERATO SANTOS	591330558	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160277150	IRAILDES ALVES SILVA	192223441	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160007429	GICELIA DOS SANTOS SILVA	591347856	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160148962	IRAILDES LIMA DOS SANTOS	192267712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160309990	GILCELIA DOS SANTOS XAVIER	192507366	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160321664	IRANI DA CONCEIÇÃO SALES	192738195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160312207	GILDETE MARIÁ DOS SANTOS MAGALHAES	192305332	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160286346	IRANI DE ARAÚJO ALVES	192212660	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160221147	GILDETE SILVA PIRES	192256151	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160307521	IRANICE DE JESUS SANTANA	192517002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160145343	GILDETE SODRÉ DE BRITTO	192526661	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160217263	IRANICE SANTOS VAZ GONCALVES	591347301	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160343684	GILMA BRÁS DE MELO	192265760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160312215	IRLANDIA EVANGELISTA ALVES	192305316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160119679	GILSE MARIA PEREIRA NASCIMENTO	192507358	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160277762	ISABEL CELINA DA GUIA	596006879	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160262056	GIOVANETE DE SOUZA FERREIRA	192499945	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160222984	ISABEL FRANCO ARAÚJO DE NAZARE	192501679	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160333565	GISELIA SOUTO DAS VIRGENS	192485611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160110213	ISABEL MENDES DOS SANTOS NERY	192226211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160306975	GLAUCIA BISPO DA ANUNCIACÃO	192292149	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160108278	ISRAELICE DOS SANTOS DE SOUZA	192267657	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160244244	GLAUCIA REIS DOS SANTOS	192296567	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160009162	ITAMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	192305235	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160343359	GLICIA FERREIRA DOS SANTOS	192507316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160166197	IVANA CARDOSO DA SILVA	192502764	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160166669	GUILHERMINA RAMOS IPIRAPININGA	192296208	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160152897	IVANA SERAFIM DA SILVA	192188235	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160164429	HELENA ALVES DIAS	192197585	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160377660	IVANI SANTOS SILVA	193312552	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352691	HELIARA CARVALHO SANTOS ARGOLO	192252995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160166243	IVANICE BARROS DO SACRAMENTO	192512303	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160268860	HENILDA NSCIMENTO	192265736	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160217310	IVANILDE DE OLIVEIRA SILVA	192519397	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160223026	HERMIVAL REGO DOS SANTOS	192188659	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160244120	IVETE SANTOS DA ROCHA	192298064	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160010241	HILDSENE NASCIMENTO FRANCA	192736290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160308099	IVONE BADARÔ BATISTA	192728310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160214663	HOSANA SANTOS SOARES	192530107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160165816	IVONE CARLOS COSTA	192317711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160314528	IACI COPQUE DE CARVALHO SILVA	192530115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160307173	IVONETE SANTOS DA SILVA	192228881	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160173924	IARA SENHORINHA DE ALMEIDA	192272571	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160377678	IVONILDES SANTOS A SANTANA	192198191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160248363	IDACY OLIVEIRA DOS SANTOS	192515270	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160196460	IVONILDES SILVA DE PARIS	192188586	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160272167	IDINALDA CONCEICAO FRANCA	192188201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160242756	IZABEL CRISTINA MIRANDA SANT'ANA JESUS	192528760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160267015	IEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	192308021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	302160007482	IZABETE DOS SANTOS SENA	192743108	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160153737	IEDA MARIZA TEIXEIRA MENDES	192750503	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160141356	IZETE DOS SANTOS SILVA	192536153	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160164062	ILDETE DE JESUS SANTOS	193313223	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160121037	JACI BISPO DE SOUSA PENA	192501661	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160244155	ILMA NERI DA SILVA	192507308	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160267287	JACIARA CABRAL ANTUNES ANJOS	192188196	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307084	INA DE ALMEIDA RICAUD	192228899	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	31860000759	JACIARA DA CRUZ COSTA	192226041	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160256889	INDAÍ FERREIRA R MARTINS	192735870	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274496	JACIARA GOMES SOUZA	192222877	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160279668	INDIARA SILVA SANTANA	192230121	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	5550160014847	JACIARA SANTOS SANTANA	192519698	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160108200	INEZ SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	192197048	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160016819	JACY VANIA MARIA DA SILVA	192501522	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160193143	IOLANDA DOS SANTOS SAL BARRETO	192187807	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160375705	JAGUARACI TEIXEIRA DA SILVA	192520877	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160328219	IONE DA SILVA SANTOS	192483172	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160166740	JAILDA MARIA DE JESUS	192305382	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160323810	IONE FERREIRA MENDES	192319666	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160168440	JAINA PARAIBA LIMA	192292929	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160016703	IRACEMA BATISTA CERQUEIRA	192516983	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160123340	JAIR FONSECA SOUSA	192268394	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160370207	IRACEMA CARVALHO DA ROCHA	192265443	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160377309	JALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	192484908	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274852	IRACEMA MENEZES SILVA	192188227	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	305160001793	JAMILE BORGES BOMFIM CUNHA	192207592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160208655	IRACEMA OLIVEIRA SALES	192753048	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160321460	JANAYNA COSTA DE ALMEIDA FRIEDERICK	192510165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160158259	IRACEMA SILVA FRANÇA	192196987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160017483	JANDIRA CARVALHO MONTEIRO	192292212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160208663	IRACI FLORENCIA BARBOSA ARCANJO	192294905	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160248436	JANE MARCIA FERREIRA DE SOUSA	192296541	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E



300160221740	JANETE NASCIMENTO SANTOS	192196929	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160111643	JUCIREMA TELMA DIAS GARCIA	192484916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160086312	JANICE DOS SANTOS SILVA	192502772	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160375829	JULIVALDA DA CRUZ DE ALMEIDA	192524863	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160216941	JANICE SALES PONTES	192253604	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160216909	JUREMA FELIX DE SOUSA	192518723	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274437	JANUVETE PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	192539800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160126420	JUSSILENE SANTOS DA SILVA	192510602	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160277169	JEANE CELESTE ROSAS DA SILVA	192196741	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160295787	KATIA MENDES DA SILVA	192294272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160284807	JERUSA RAMOS DOS SANTOS	192484940	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160244406	LANA DE CARVALHO CARAPIA	192268344	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160148970	JERUSA RIBEIRO SANTOS SOUZA	192487451	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160168661	LÊDA MARIA SANTANA	192540461	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160116238	JOANA ANGELICA DA SILVA	192197349	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160216100	LEILA ALVES SANTOS LIMA	192535432	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160298921	JOANA ANGELICA DA SILVA BOMFIM	192196767	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160343676	LENI MARIA SANTOS E SANTOS	192483415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160288438	JOANA ANGELICA DA SILVA COSTA	192555563	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160111457	LENINE DE JESUS	192519355	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274810	JOANICE FLORA TEIXEIRA OLIVEIRA	192196806	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160008123	LENIRA MARIA VIANA GARGUR	192267194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160008751	JOANICE MARIA DE OLIVEIRA	591348991	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160107468	LIANE MEYER PITTA	192318000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160275115	JOAO BAPTISTA PRATES SOARES	192298307	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160248240	LICIA SOUSA FERREIRA	192521182	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160009545	JOAS LEONCIO DE OLIVEIRA	192482922	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160007631	LIEDNA CONCEICAO SANTOS	192206902	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160267201	JOCINELIA VIEIRA SANTOS	192230147	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160148784	LILIANA MARIA MENDES N SANTOS	192728459	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160375810	JOELITA MARIA GONZAGA DO CARMO	192507617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160295078	LINDAURA ARAÚJO FERREIRA	192744154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160296547	JOELMA BARBOSA DE FREITAS	591329426	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160086274	LINDAURA SANTOS PEREIRA	192502803	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160164186	JOELMA BONFIM BARROS	192521899	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160266752	LINDINALVA DOS SANTOS SILVA	192505770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274828	JOELMA CASAES PORTELLA DE BARROS	192510173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160277096	LIVIA REGINA ABADE SILVA	192264138	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160321834	JOINA LEAL PINTO SOUSA	192510181	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160279757	LUCIA DO NASCIMENTO SILVA ANDRADE	192228970	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160119687	JONAS SOUZA FLORES	192729227	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160009200	LUCIA MAGALHAES DE JESUS	192518618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307165	JONILDA BARROS DE OLIVEIRA	192306061	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274402	LUCIA MARIA DE SÃO PEDRO BISPO	192188170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160225230	JORLANDIA BASTOS MACÊDO	192296313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160006384	LUCIA MARIA DOS SANTOS BITENCOURT	192187962	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352535	JOSANA DOS SANTOS BOMFIM	192265956	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160006830	LUCIA NASCIMENTO SANTOS	192219044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160009910	JOSE ANTONIO DE MOURA JUNIOR	192295650	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160214140	LUCIDALVA DE JESUS TEIXEIRA	192733690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160141321	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	192251389	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160352799	LUCIENE ARAUJO DE JESUS	192510539	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160312010	JOSE CARVALHO NETO	192731494	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160167100	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	192294939	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177466	JOSE DE BARROS NETO	192294565	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160152692	LUCIENE HENRIQUE SANTOS	192744162	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160007224	JOSEFA DEMOCENA SANTANA	192196903	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160353388	LUCIENE MARIA SANTANA DA SILVA	192267673	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160208760	JOSEFA NAIDE DOS REIS	192268637	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160374806	LUCIENE PEREIRA DE JESUS	192228742	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160276910	JOSEFINA GARCIA DA SILVA	192325594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160279552	LUCIENE SALES DOS SANTOS	192204439	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160153796	JOSEFINA OLIVEIRA DA SILVA	192241287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274771	LUCILENE DOS SANTOS LEAL	192318068	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160012856	JOSELIA LOPES DA SILVA	192297945	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160292117	LUCILIA FARIAS DE SOUZA	192738226	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274798	JOSELINDA MARTINS DA SILVA	193313370	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160208850	LUCINALVA MARIA FERREIRA SANTOS JESUS	192485035	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160021553	JOSELITA BARBOSA PEREIRA	192197234	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274780	LUCINALVA PEREIRA SILVA COELHO	192505754	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160021790	JOSENICE DE OLIVEIRA TELES	192528744	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160273570	LUCINDA SOUZA DA SILVA	192521166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160017718	JOSENICE LUIZA DA SILVA	192523419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160165743	LUCINEIDE MARIA CARDOSO SILVA	192227704	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160269000	JOSENILDA FERNANDES F PEREIRA	192510254	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160296074	LUIS CLAUDIO GONCALVES BORGES	192728441	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160376213	JOSENILDA MARIA DE JESUS AMARAL	192734515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160298964	LUISA APARECIDA LIMA OLIVEIRA	192267665	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177067	JOSIANE TEIXEIRA PIMENTEL	192197357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160310034	LUIZ CARLOS OLIVEIRA E SANTOS	192272652	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160269026	JOSIVALDA FERREIRA LIMA	192197292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160241814	LUIZ SOUZA CRUZ	192294484	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160271799	JUCARA GONCALVES DE ALMEIDA SOUZA	192507586	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160148806	LUIZA ANDRADE DOS SANTOS	192736258	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
3001602622005	JUCIARA MARIA ALVES DA SILVA	192196783	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160089389	LUIZA RAMOS LAGO	192188154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160159700	LUZIA ANGELICA SILVA SOUZA	192305497	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	318160000422	MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ SILVA SANTOS	192240736	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160333824	LUZIA DA SILVA FERREIRA	192228700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160165808	MARIA DAS GRACAS SILVA FERREIRA	192317818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160296376	LUZIA MELO COSTA	192501548	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160292150	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	192187899	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160323055	LUZIA RIBEIRO DA CRUZ MATTOS	192505746	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160147850	MARIA DE CÁSSIA SANTOS BARBOSA	192502837	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177520	LUZINEIDE LOURDES S FOGAÇA	192319543	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160246905	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS	192526572	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160123358	MADALENA RIOS LIMA PERELI	192515408	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160179256	MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA	192296216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160208884	MAISA DE OLIVEIRA	192295121	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160287415	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GUIMARÃES	192505869	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160166855	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	591434530	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160015022	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SOUZA	192510628	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160286370	MARCELO PAIVA CARDOSO	192294214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160370886	MARIA DE FATIMA HORA SANTOS	192206960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160070831	MARCIA FARIAS DOS SANTOS PIMENTA	192292246	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160154164	MARIA DE FATIMA LORENZO FIGUEIREDO	192245841	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160208914	MARCIA NASCIMENTO CORREIA	192728336	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160104116	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO TELES GOES	192733682	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160217301	MARCIA REGINA MOREIRA SANTOS	192502811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160216356	MARIA DE LOURDES BARRETO DOS SANTOS SIMÕES	192247851	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160208302	MÁRCIA REGINA RAMOS DE JESUS	192520801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160222682	MARIA DE LOURDES GUIMARAES MAZO MOURA	192519339	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160276677	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	192232961	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160168556	MARIA DO CARMO CARVALHO RAMOS	192188031	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160255947	MARCOS AURÉLIO PEREIRA SANTOS	192297995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160298999	MARIA DO ROSARIO PIRAUVA SILVA	192520974	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160375802	MARFISA OLIVEIRA DE SANTANA	192490381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160179531	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS LEITE	192517793	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160077666	MARIA ADI CHAGAS NASCIMENTO	192319658	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160286451	MARIA DO SOCORRO PASSOS DOS SANTOS	192292181	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160161470	MARIA AGRIPINA MOURA OLIVEIRA	192265883	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160276626	MARIA EDILENE CALADO DA SILVA	192525186	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160158488	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	192505916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160286362	MARIA EDINA FERREIRA DE SOUZA	192268776	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160216364	MARIA ANGELICA CUNHA DE MORAES SOUZA	192291020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160296155	MARIA ELIETE PEDREIRA OLIVEIRA	192292351	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160079642	MARIA ANGELICA DA SILVA PRATES	192667514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160322652	MARIA ELIZETE CERQUEIRA FRANCA	192245794	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160279587	MARIA ANTONIA DE JESUS	192229269	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160298603	MARIA EMILIA DE JESUS ALMEIDA	192204617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160088617	MARIA AUGUSTA DE SOUZA SARAIVA ALMEIDA	192240906	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160370665	MARIA FERREIRA DA SILVA	192525592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160246832	MARIA AUXILIADORA ARAÚJO LIMA	192298608	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160103845	MARIA GALDINA DE SOUZA SANTOS	192225825	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160159743	MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA	192225875	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160216895	MARIA HELENA CONCEICAO SILVA	192248182	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177113	MARIA AUXILIADORA DE JESUS	192257953	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160148814	MARIA HELENA DE SANTANA	192265964	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274372	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	193312625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160307149	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA DOS SANTOS	192523150	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160168530	MARIA AUXILIADORA SILVA Q. ALMEIDA	192520835	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160316342	MARIA ILZA CONCEICAO SALES CORREIA	192531454	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160315010	MARIA CELESTE BATISTA SOUZA	192196610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160117188	MARIA IVANI CONCEICAO ALMEIDA	192230040	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160245305	MARIA CÉLIA DA SILVA MALTA	192318107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160168165	MARIA JANETE DOS SANTOS	192230383	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160279986	MARIA CELIA DAS VIRGENS HAMBURGO	192224528	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160106518	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	192317892	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160269557	MARIA CELMA MIRANDA LIMA	192241415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160152773	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	192196335	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160111430	MARIA COSME DE SOUZA BRUNO	192483504	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160333620	MARIA JOSE DOS ANJOS CARVALHO	192267178	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160309788	MARIA CRISPINA CONCEICAO CORREIA	591361907	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160177121	MARIA JOSE FRANCO ALMEIDA JESUS	192484827	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160019478	MARIA CRISTINA ALMEIDA NASCIMENTO	192253844	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160164410	MARIA JOSE PEREIRA DA CRUZ	192501491	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160244546	MARIA CRISTINA GONÇALVES GÓES	192510660	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	302160007814	MARIA JOSE ROMA CALMON	192317999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160308463	MARIA CRISTINA JOSÉ DOS SANTOS	192505885	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160261475	MARIA LEDA FERREIRA ALVES	192516886	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160101826	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS E JESUS	192525194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160015880	MARIA LINDINOIA EVANGELISTA	192484877	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160316318	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	192519999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160117226	MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA	192266944	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160179272	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA NASCIMENTO	192188049	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160021928	MARIA LUCIA FERREIRA	192249120	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160121029	MARIA DAS GRACAS BORGES JESUS	192204471	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160159670	MARIA LÚCIA LEITE	192518684	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
305160001866	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS JACINTO	192295684	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160370681	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	192204536	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
318160000589	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS FROIS	192245574	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160127647	MARIA LÚCIA SANTANA DA CRUZ	192280621	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E



300160246840	MARIA LUCIDALVA FERREIRA DA SILVA	192526695	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160119806	MARISE SANTOS OLIVEIRA SOARES	192517400	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160244414	MARIA LUCIENE DA SILVA NICOLAU	192304920	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274356	MARISMAR APARECIDA LUZ ALMEIDA	192516917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160016800	MARIA LUCILIA SOUZA PIRES SILVA	192549392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160217336	MARISTELA GONÇALVES PEREIRA	192206952	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160351555	MARIA LUIZA ALMEIDA COTRIM	192319632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160089400	MARISTELA SANTANA LIMOEIRO ALVES	192265710	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160168289	MARIA LUIZA CUNHA PAIVA	192521792	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160164658	MARISTELA SILVA LINS	192534868	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160160423	MARIA LUIZA SILVA SANTANA	192523207	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274720	MARIVALDA CERQUEIRA DOS SANTOS	192733640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160378364	MARIA MARCIA LIMA CALDAS	192240728	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160209015	MARIVALDO VIEIRA SANTOS	192731452	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160370657	MARIA MIUSA DE JESUS DA PAIXAO	192291012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160309796	MARIZA DA SILVA LISBOA	192222801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160111562	MARIA NARCISA DE SOUZA	192513359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160107808	MARLENE ALMEIDA CRUZ	192265697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160178969	MARIA NEIDE MATOS NASCIMENTO	192510589	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160307394	MARLENE CONCEICAO S MEDEIROS	192224510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160217352	MARIA NEUSA GONÇALVES CORREIA	192187920	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160209023	MARLENE MARIA TEIXEIRA SOUZA	192292262	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160335312	MARIA NEUZA ALVES SANTANA	192293983	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160161373	MARLENE MUNIZ DA SILVA	192206986	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160333670	MARIA NEUZA MALTEZ SOUZA	192295977	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160006570	MARLI BORGES SANTOS	192302245	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160011922	MARIA OLIVIA SANTOS FREITAS	192535474	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160286397	MARLI DA SILVA CARVALHO	192291486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160321435	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	192510791	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160244597	MARLI MOREIRA NUNES	192511501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160298646	MARIA RAIMUNDA SIMÕES DOS SANTOS	192532086	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160292249	MARLI SILVA MOREIRA	192746122	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177130	MARIA RITA CALDAS DE JESUS	192260613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160217018	MARLY BISPO SILVA	192197933	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160280410	MARIÁ ROQUE OLIVEIRA	192292165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160213985	MARLY CARVALHO RIBEIRO	192229219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160122041	MARIA RUTE BARBOSA PEREIRA	192197713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160298751	MARTA SANTOS LIMA	192511470	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160241946	MARIA SANTOS FILHA	591352356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160111619	MEIRE ATO SANTOS	192511527	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160241113	MARIA SELMA AZEVEDO DE LIMA SOUTO	192518456	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160248100	MEIRE JANE DOS SANTOS REIS	192207657	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352659	MARIA SILVEIRA MOREIRA DA SILVA	591318328	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160160431	MEIRE ROSE BRITO DA SILVA	192517214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160298913	MARIA SILVIA DOS SANTOS	591335312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160167991	MERECI DOS SANTOS COSTA	192196602	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160225355	MARIA SUELY CONCEIÇÃO DA SILVA	192295765	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160164100	MILTON BISPO DOS SANTOS	192731915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160276669	MARIA SUELY COSTA	192532036	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160010772	MINERVINA REBOUCAS ROSARIO	192187946	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160269042	MARIA TELMA DOS SANTOS SILVA	192317876	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160141330	MIRALUCIA DE SOUZA LIMA	192264146	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160126292	MARIA ZÉLIA GOMES DA SILVA	192483465	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160221333	MIRIÁ ROCHA SANTOS	192296004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160333719	MARIDALVA CONCEIÇÃO SANTOS	192207097	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160310301	MIRIAM DE OLIVEIRA LIMA	192731957	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160166901	MARIELZA JESUS REIS	192267217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160298794	MIRIAM FERREIRA CAMPOS	192196432	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160225290	MARILEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	192517395	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160123390	MIRIAN DOS SANTOS	192240841	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160156540	MARILENE DOS SANTOS NOVAES	192505592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160247103	MIRIAN SANTOS OLIVEIRA	192293721	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160312983	MARILENE SILVA AGUIAR	192743954	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160159611	MIRINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	192230260	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160089524	MARILENE TEIXEIRA OLIVEIRA	192484819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160222658	MONICA MARIA DE JESUS SANTOS	193313142	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160244457	MARILUCIA BASTOS DOS SANTOS	192510563	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160307211	NÁDIA LUIZA DE JESUS SANTANA	192189338	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160103110	MARINA MARIA DE JESUS COSTA	192510555	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274348	NADIA SANTOS SOUZA	192198060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160217328	MARINALVA CONCEIÇÃO SANTOS SANTANA	192372533	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160241938	NADIEGE LOURENÇO ALVES	192229366	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160292206	MARINALVA DOS SANTOS	192249170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160179353	NADINELSON COSTA SANTO	192189419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160117196	MARINALVA FERNANDO DO CARMO	192527471	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160370606	NADJA MARY SANTOS BISPO	193313354	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160370649	MARINALVA NASCIMENTO DE JESUS SOUZA	192518464	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160268984	NAILDES SALES DE SOUZA	192189346	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160298700	MARINALVA SANTOS DE JESUS	192188099	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160107859	NANCY DOS SANTOS SILVA	192267233	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160285196	MARINEIDE PEREIRA DE JESUS SANTOS	192485629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160141615	NATALICE PIRES SILVA	192494432	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160009626	MARION ALVES FONTES	192731478	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160352560	NATALINA GOES CARVALHO	192265809	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160167967	MARISE NASCIMENTO OLIVEIRA	192188104	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160110078	NEIDE FREITAS DE ALMEIDA SANTOS	192227623	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

306160009456	NEIDE OLIVEIRA DE MACEDO	192518511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160163694	NEIDINALVA ALMEIDA DE SOUZA	193240323	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160280003	NEILDE CORREIA OLIVEIRA DA SILVA	192521776	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160245178	NELIDIA PEREIRA BAHIA	192207788	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160158542	NELMA CASTRO LIMA	192267649	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160308188	NELY MARIA DE SOUZA	192265605	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160216925	NERILZA SOUSA DOS SANTOS	192223603	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160298859	NESEMI CEUTA EZEQUIEL DA SILVA	192253690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160254363	NEUJANIRA FONTES CUNHA	192523647	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160110108	NEUMA PINHEIRO DE CARVALHO	192527722	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160178810	NEURACY CARVALHO F JESUS	192527714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352713	NEUZA FELIX DE SOUZA PEREIRA	192224586	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160015979	NEUZA PEREIRA DAS NEVES	192515440	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160016290	NEYDE MEIRELES OLIVEIRA	192729201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160168610	NILDA FRANCISCA DE JESUS	192494424	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160016282	NILDETE SILVA AMARAL	192730189	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160344036	NILZETE BRITO GALDINO LINS	192519185	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160128171	NILZETE FERREIRA DE ALMEIDA	192245590	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160161454	NILZETE MARIA SILVA CERQUEIRA	192187394	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160374458	NILZETE SANTOS NOVENTA	192731216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160111635	NOELIA PEREIRA BARBOSA MENDES	192204934	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160110094	NOEMIA FREITAS DE ALMEIDA SANTOS	192510822	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160261645	NOEMIA NUNES SACRAMENTO LEÃO	192510830	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
5550160015134	NOLITA SANTIAGO DA SILVA	192501239	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160324884	NORMA SILVA SANTOS	192524546	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160006724	NORMA SUELI SILVA DOS SANTOS	192198078	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160370592	NUBIA BISPO DOS SANTOS	192506807	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160119733	NUBIA DIAS DA SILVA	192487281	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160086320	NUBIA MARIA DAS CANDEIAS SANTOS	192187506	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160288870	NUBIA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	192293925	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160246646	OSMAMEIRE CARDOSO DA SILVA	192734468	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352578	OSVALDINA ARAÚJO ALVES	192334608	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352586	PAULO AFONSO BOMFIM	192736907	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160159280	PAULO CEZAR DOS SANTOS	192305324	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160009464	PEDRO DOS SANTOS REIS	192264023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160173983	PEDRO GOMES VIEIRA	192302619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307467	PETRINA ALMEIDA SANTOS ASSIS	591333768	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160176990	RAIDALVA DOS SANTOS GOIS	192506823	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160156493	RAILDA JESUS DE ARAÚJO	192525047	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160101257	RAILDA PEREIRA GRILO DA CRUZ	192189574	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160289809	RAILDA SILVEIRA SANTOS	192536323	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160242284	RAIMUNDA LÚCIA JESUS DA SILVA	192230749	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160261718	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MACHADO	192742924	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E

300160217174	RAQUEL CONCEIÇÃO DE SANTANA SILVA	591333776	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160289825	RAUNILDA LIMA DE OLIVEIRA	192502853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160019869	RAYMUNDA REJANE MOURA ITAPARICA	192272903	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160285455	REGINA CÉLIA DAMASIO DOS SANTOS	192187564	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160168572	REGINA CÉLIA GRAMOSA DA CONCEIÇÃO	192292911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352594	REGINA COELI DA SILVA AZEVEDO	192248938	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160292311	REGINA MASCARENHAS PASCOAL	192255919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160375780	REGINA SILVA SANTOS COUTINHO	192535034	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160255955	REGINALDO BRANDÃO RIBEIRO	192517159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160178900	REINALDO PEREIRA GUIMARÃES	192295715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274690	REIS LEONILDA PEREIRA BISPO MUSSE FERREIRA	192735901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160375721	REJANE BATISTA SANTA ROSA	192518545	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160246656	RENILDA DE SANTANA LIMA	192511624	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160162701	RENILZA DOS SANTOS DE SANTANA	192510929	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160353256	RISIA ALVES BARBOSA VIEIRA	192731193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160328120	RISOLETE FORTUNA DOS SANTOS FILHA	192507497	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160087041	RITA APARECIDA SANTOS ALVES	192752254	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307459	RITA CRISPINA ANDRADE DOREA	192494408	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160277746	RITA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	192294515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177490	RITA DE CASSIA BARRETO CERQUEIRA	192319585	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160292338	RITA DE CASSIA DAMASCENO DOS SANTOS	192483554	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160111449	RITA DE CASSIA DE SANTANA MENEZES	192189477	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160011426	RITA DE CASSIA FERNANDES SILVA	192230723	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160100552	RITA DE CASSIA GONCALVES DOS SANTOS	192296038	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160216429	RITA DE CASSIA LIMA FONTES	192518561	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307351	RITA DE CASSIA RODRIGUES CELHO	192253292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160087068	RITA DE CASSIA SOUZA NARICI	192319569	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160292362	RITA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	192255870	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160216305	RITA MARIA NUNES SANTOS	192198125	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160158577	RITA OSCARINA DE OLIVEIRA MACEDO	192253242	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160376205	RITA SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	192272482	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160280038	RIVES ANDRÉ DO NASCIMENTO	192526970	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160100781	ROBSON SANTOS PEREIRA	192204879	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160279234	ROMENISE ANJOS LIMA CRQUEIRA	192298593	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160127655	ROMILDA BOMFIM PEREIRA	192230731	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160085375	ROMULO LUIGI DE SALES LEAL	192535505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
318160000740	ROQUELINA GOMES DO AMARAL	192745964	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160020417	ROSA MARIA DOS SANTOS RAMOS	192501190	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160164437	ROSA MARIA SANTOS CARVALHO	192523621	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160279196	ROSALINA ALVES DE SANTANA	192272848	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160080756	ROSALINA COSTA GONCALVES	192544245	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
5550160014979	ROSANA DOS SANTOS MODESTO	192298200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160292389	ROSANA NASCIMENTO SOUZA SANTANA	192189558	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E



300160274674	ROSANGELA FERREIRA SANTOS LIMA	193312578	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160107948	SONIA MARIA CARVALHO SOUZA	192294832	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307386	ROSANGELA SANTOS PASSOS	192187572	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160285838	SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	192515351	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
3001601640097	ROSEMARY MACHADO DE OLIVEIRA	192544978	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160255459	SONIA MARIA LEAL CERQUEIRA OLIVEIRA	192737440	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160107891	ROSEMARY OLIVEIRA DOS ANJOS	192499961	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160295213	SÔNIA MARIA NASCIMENTO SANTOS	192557440	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160149039	ROSEMARY SANTOS RIBEIRO NEVES	192318123	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160211338	SÔNIA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	192296177	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160267546	ROSEMEIRE CERQUEIRA SOUZA DOS SANTOS	192502879	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160161438	SONIA TELES DE MENEZES	192207186	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160286478	ROSEMEIRE DANTAS DOS SANTOS	192490412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160357510	SONIRA MENEZES SILVA	192517743	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177040	ROSILDA ROSALIA DOS SANTOS	192265590	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160299030	SUELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	591335388	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160012538	ROSIMEIRE SANTOS SANTANA	591334201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160287407	SUELI SILVA DA ANUNCIÇÃO	192301833	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160299014	ROSIMEIRE SILVA BARBOSA	192506865	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160217344	SUELY MARIA CONCEIÇÃO LOBO	192207160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160145076	ROSINALVA MORAES PORTO	192731177	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160343781	SUZANA DE JESUS DOS SANTOS	192308055	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160296210	ROSINEA GONCALVES DA SILVA	192296533	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160271608	TANIA HELENA DE CRUZ PITANGUEIRA	192487231	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160267422	ROSINEIDE SOUZA DE JESUS	192189508	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	305160002013	TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER	591345707	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160322660	ROZELICIA LOPES SANTOS	192255896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160178853	TÂNIA MARIA BAGDEVE OLIVEIRA	596006382	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352608	ROZIMEIRE OLIVEIRA NERY	192267607	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160010101	TANIA MARIA SANTOS DA CONCEICAO	192255935	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307424	RUBENILDA MOTA DE SOUZAA	192189566	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160111554	TANIA REGINA CLAUDINO DOS SANTOS AMORIM	192207893	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160111503	RUTE ASSIS DOS SANTOS	192296779	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160125504	TANIA REGINA NASCIMENTO SANTOS	193312390	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160007402	RUTE DE JESUS SILVA	192524758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160279242	TANIA VIRGINIA ANDRADE LEÃO	192295147	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160179345	RUTHENEA ARAÚJO DA BOA MORTE	192742916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160378100	TELMA REGINA COSTA SANTOS	192511412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160370304	SALETE FRANÇA MUNIZ	192660651	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160120219	TELMA SAMPAIO LEITE	192272783	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160292419	SANDRA CRISTINA SANTOS E SANTOS	192502887	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160178861	TERESA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	192207209	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160178829	SANDRA MARIA OLIVEIRA FARIAS	192263954	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160271616	TERESINHA CONCEICAO FERREIRA CUNHA	192733535	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160307874	SANDRA MOTA COSTA DOS SANTOS	192291494	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160272175	TEREZA CRISTINA SILVA SANTOS	192506881	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160279250	SANDRA PEREIRA SANTOS ALMEIDA	192517696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160164224	TEREZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	192318199	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160111775	SANDRA REGINA FERNANDES SILVA	192521483	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160248045	TEREZA MARIA MENDES	192265980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160261912	SANDRA RITA SANTOS FERREIRA	591489470	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160316148	TEREZA MARIA MOTA OLIVEIRA	192511789	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160286893	SANDRA SANCHES DE CARVALHO	192189281	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160322954	TEREZINHA MARIA COLONNEZI	192511797	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160328197	SANDRA SUELI S. PEREZ CONCEICAO	194706788	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	318160000490	TEREZINHA TEIXEIRA SANTOS	192523524	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160119393	SARA MARIA DOS SANTOS EUSTAQUIO ARAUJO	192323974	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160308072	ULISSES SILVA DA COSTA	192735595	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160161403	SELMA DA SILVA SOUZA	192731892	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160291668	URANIA BISPO DA CRUZ	192191092	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160292427	SELMA DE OLIVEIRA GONCALVES	192556250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160295108	VALDEMIRA LIMA DE ANDRADE	192524936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160322849	SELMA DOS SANTOS	192536357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160274976	VALDENICE SILVA ROCHA VIEIRA	192294557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160168718	SELMA MARIA NASCIMENTO SABOIA	192735715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160335193	VALDENOR BARROS NUNES	192752872	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160292435	SELMA MUNIZ	192485441	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160161268	VALDER KILDARES OLIVEIRA PAIM	192511721	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160012554	SERGIO ROMERO DOS SANTOS	192207144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160261955	VALDIRENE PENA MOREIRA	192559614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274640	SILVIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	192207843	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160267236	VALDIRENE SANTANA SANTOS	591334138	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160166936	SILVIA MARIA MOTA DOS SANTOS	192527308	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160091537	VALDOMIRA SILVEIRA DOS SANTOS	192189100	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177628	SOLANGE DOS REIS ALVES CHIACHIO	192295846	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160247154	VALMIR SILVA JUNIOR	192293713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160178845	SOLANGE IARA TEIXEIRA LIMA	192292157	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160295280	VALMIRA DO ESPIRITO SANTO	192260558	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160333735	SOLANGE REGINA DOS SANTOS	192189231	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160295299	VALNÍSIA LUZIA CELESTINO JUNQUEIRA	192507463	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160161411	SOLANGE SANTOS CAVALCANTE	192187611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	306160009448	VANDA AMELIA DE SOUZA SANTIAGO	192267209	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160141267	SOLANGE SOUSA LIMA	192485394	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160089338	VANDA ANGELICA ALVES AMORIM	192501598	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160267112	SÔNIA CRUZ SANTOS	192257466	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E	300160324558	VANDERLEA ALVES DE OLIVEIRA	192743085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160295302	VANETE CLAUDINO OLIVEIRA	19249953	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160125180	VÂNIA CÁSSIA SANTANA SILVESTRE	192189142	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160111627	VANIA REGINA RIBEIRO S ALMEIDA	192518781	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160011396	VANILSA TORRES DE SOUZA	192501857	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160274666	VERA LÚCIA DOS SANTOS	192731842	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160109800	VERA LUCIA FERREIRA GOMES	192733519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160105937	VERA LUCIA FRAGA SANTOS	192265922	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160158674	VERA LÚCIA SAMPAIO CARIBÉ	192198248	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160179361	VERA LÚCIA SILVA DOS SANTOS	192735731	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160269344	VERENICE SOUZA MACHADO	192319608	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160152757	VILMA PAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	192517735	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160292540	WAGNER VALTER SANTOS	192755202	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160108257	WALMYRENE MOTA DA SILVA	192506124	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160352624	WANDICK SANTOS SILVA	192485124	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160009350	WELLINGTON RODRIGUES COSTA	192198206	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160353434	WILMA FERREIRA DOS SANTOS	192728394	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160166839	WILSON DANTAS DA SILVA	192227500	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160279609	YARA MARIA CARVALHO MARQUES	192228310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160291641	ZÁIRA GOMES BORGES	192485132	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160291650	ZAQUEU BARBOSA MAGALHÃES	192248124	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160299197	ZENAIDE MARIA O. L. DOS SANTOS	192187467	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160286540	ZEREIDE MOTA LIMA	192511682	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160335495	ZILDA MARIA SANTOS TELES	192295870	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160156426	ZILDA SUELY SANTOS ALMEIDA	192188984	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160162868	ZINEIDE DA SERRA NOGUEIRA	192227495	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
306160020352	ZULEIDE DA SILVA LIMA	192272563	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160168742	ZULEIDE MARIA SANTOS OLIVEIRA	192733501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160312770	ZUNEIDE BATISTA PAIVA	192753909	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160276804	ADAIR PAULINO SILVA	192161885	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160242357	ADEMIR CALDAS MENDONÇA	193172596	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160315117	ADEMIR DE JESUS SANTOS	193152148	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160159050	ADENILDES MARIA RODRIGUES SANTOS	193293392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160156485	ADEVAL OLIVEIRA MENESES	193139182	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160335606	ADONIAS PAULO DOS SANTOS	193284377	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160120332	ADROALDO DA SILVA	193170552	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160267163	ALDENIDE MARIA DOS SANTOS	193190811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160287377	ALINI ALVES DOS SANTOS	193106430	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160335592	ALMERINDA MESQUITA DOS SANTOS	193177936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160245097	ALMIR CARVALHO DA SILVA	193292613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160015367	AMANCIA EDNICE LIMA DO NASCIMENTO	193309339	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160216984	ANA LUCIA PIRES LEITE	591112544	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160280135	ANA MARIA NASCIMENTO REIS	193270378	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160174033	ANAIR GERALDA DE JESUS SANTOS	193309193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F

300160206326	ANAMARIA CRUZ DE MENDONÇA	193042979	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160102989	ANFILOFIO DE JESUS TAVARES	193136192	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160021278	ANGELINA DOS SANTOS	193091538	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160256340	ANTONIETA EVANGELISTA DA CRUZ	193291706	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160254380	ANTONIETA RAMOS REIS	193269880	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160312479	ANTONIO EDUARDO DE ANDRADE	193276154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160273449	APARECIDA ALVES DE LIMA BEZERRA	193276675	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160177326	ARACI SERRA DA SILVA	193298839	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160011124	ARLETE SANTOS DOS SANTOS	193286599	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160324299	ARLETE SANTOS SOARES	193176477	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160214337	ARY DE FREITAS BATISTA	193140743	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160256277	AUGUSTO FRANCISCO COSTA	193166600	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160177342	BARBARA MARIA VIGAS CARDOSO	193309672	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160023297	BENEDITO ROMERO COSTA	193300783	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160352900	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	193179271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160005035	CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	193173283	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160179426	CARMELITA MACHADO SANTOS	193309656	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160123293	CARMELITA NASCIMENTO CARDOSO	193292588	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160179434	CARMEM MOTA DE SOUZA SANTANA	193309151	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160375837	CELIA REGINA LOPES PEREIRA SANTOS	192166071	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
318160000520	CESARIO BARRETO DA SILVA	193109836	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160214400	CLAUDIMIR DA SILVA SAMPAIO	193294801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160153770	CLEIDE ARAGÃO MARTINS	192161908	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160113123	CLEONICE COSTA FILHA	193292558	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160275174	CLICIA VANDA MEIRA REIS SANTOS	192670347	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160127736	CONCEIÇÃO FIUZA COELHO	193010299	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160291927	CONCEICAO MARIA JESUS ANDRADE	193308765	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160295191	CONSUELO DE JESUS CORTES	193300092	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160217077	CREUZA OLIVEIRA CABRAL	192166267	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160242764	DAISY SANTOS DA NATIVIDADE	193310631	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160153710	DINALVA DOS SANTOS	193153144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
5550160014839	DIRCE SANTOS PEREIRA	193151558	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160325422	EDILTON NASCIMENTO RIBEIRO	193093629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160344214	EDILZA GOMES GONCALVES	193297401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160312185	EDINA RIBEIRO SILVA GUIMARAES	193187787	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160286389	EDIVAL VIEIRA RAMOS	193263258	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160270334	EDIVANILDE XAVIER DOS SANTOS	192167162	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160352489	EDNA ARAÚJO SOARES SILVA	193111516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160279650	EDNA OLIMPIA SILVA MARQUES	193170934	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160178977	EDNILSON OLIVEIRA RIBEIRO	193187800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160377520	EDSON GOMES DO CARMO	193263193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160012376	ELAIDE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	193307769	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160376221	ELCINERE DE ABREU SAMPAIO	193193762	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F



300160350931	ELENA CONCEICAO SOUZA	193066923	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160006686	ELENICE OLIVEIRA DA SILVA	193307785	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160374644	ELI DIAS MENESES	193139750	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160296600	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	193301527	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160105228	ELIANA CONCEICAO DE ARAUJO SILVA	193249898	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160021839	ELIANA SOUSA SANTOS MOREIRA	193295116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160311863	ELIANE JOVITA SANTANA GUILHERME	193193380	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160142026	ELIANE MACHADO GOIS	193067050	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160006660	ELIENE DE JESUS PITOMBO	192166102	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160256072	ELIENILTON MOREIRA DE ALMEIDA	193021101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160244805	ELIEVAR LIMA ALVES	193171184	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160011248	ELISABETE VENANCIO F CONCEICAO	193309729	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160008956	ELOIZA MARIA SIMÕES OLIVEIRA	193310306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160343668	ELZA OLIVEIRA SANTOS	192166160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160100013	EMANOEL DA PAIXAO MONTEIRO PINTO	193129420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160350923	EROILDES ARAUJO SABACK	193284505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160295043	EUDALIA MARIA BRITO ARAÚJO	193285195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160295426	EUNICE GONCALVES AZEVEDO GAMA	193295132	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160167037	EURIDÉA SANTIAGO LÓBO	193308553	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160163422	EVANETE LUCAS FERREIRA FERRAZ	193240226	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160006880	EVANI BOMFIM DOS SANTOS	193309884	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160256048	EVANICE LEAL LEITE LIMA	193254005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160343331	GEIZA SANTOS SILVA	193288038	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160015235	GERALDINO REIS BARBOSA	193300238	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160277738	GERUSA AZEVEDO OLIVEIRA	193270679	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160314498	GILCELIA BATISTA DA SILVA	193010689	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160111759	GILCELIA JOSE DOS SANTOS	193298017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160160857	GILDETE SOUSA DE OLIVEIRA	193272922	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160343617	GIRLENE DE SOUZA SILVA ARAUJO	193288046	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160165387	GLICIA MALHADO GOMES SANTOS	193298952	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160291560	GLORINHA SOARES LESSA	192739218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160377546	HELIANA PASSOS BARBOSA	193189153	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160088650	HILDES PEREIRA LIMA	193292207	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160005698	HILDETE SANTOS ALMEIDA	193091619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160221759	HILDETE SANTOS SOUZA	193039382	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160107719	IARA ROSSI	193309567	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160269379	ILZENE PEREIRA DA SILVA	193193128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160159620	IRACI PEREIRA DA SILVA	193035605	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160217298	IRAILDE ARAÚJO SILVA OLIVEIRA	192166275	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160225177	IRENILDA GONCALVES DE OLIVEIRA BASTOS	193269416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160328286	IRIDETE CHAGAS SIQUEIRA	193298740	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160177920	ISABEL EDNA SANTANA CALMON	193013603	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160020522	ISIDRO ALVES DE SOUZA FILHO	193133835	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F

300160277835	ISRAENITA PARANHOS CAVALCANTE	193116760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160110205	IVAN JOSE DOS SANTOS	193166587	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160166170	IVANA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA	193308472	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160141364	IVONALVA GESTEIRA	193298512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160105929	IVONE DAS NEVES	193265933	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160021847	IVONILDES DOS SANTOS ARAÚJO	193132229	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160343625	IZAILDES SANTOS SILVA	193288054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160141437	JACIARA DA SILVA SANTOS	193298449	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160177253	JACIARA REIS COSTA	193308676	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160008832	JACIRA CAETANO DOS SANTOS SILVA	193300458	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160091553	JACIRA SANTOS CERQUEIRA	193311077	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160352527	JACKSON DE OLIVEIRA REGIS	193299453	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160113310	JAILZA LUZIA DIAS ALBUQUERQUE	591105597	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160018277	JANETE DE SOUZA ALMEIDA	193180442	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160275921	JOANINA BARBOSA DOS SANTOS	192514834	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160292079	JOÃO BATISTA SANTANA	193308587	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160245510	JOÃO MANOEL DOS SANTOS	193134491	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160160040	JOAO ROBSON SANTOS NASCIMENTO	193048292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160164879	JOELMA ALVES CERQUEIRA	193269220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160307289	JORGE LUIS AMORIM OLIVEIRA	193158990	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160248070	JORGECELIA TEIXEIRA BARBOSA	193166286	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160311359	JOSE ANISIO DOS SANTOS	193185191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160120448	JOSE JORGE DA SILVA	193138097	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160312029	JOSE JORGE FERREIRA DA SILVA	193254380	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160119520	JOSE LEANDRO DE JESUS	193299576	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160007046	JOSEFA MARIA DIAS DOS SANTOS	193300050	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160179558	JOSEIZA VIEIRA DA SILVA	193163628	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160005884	JOSELANDIA DOS SANTOS	193300270	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160244325	JOSELIA DA SILVA SANTOS	193285365	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160005469	JOSELINA SILVA DA HORA HAMBURGO	193300775	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160244112	JOSELITA BARTOLINA DA GLORIA	193266010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160284777	JOSETE SANTIAGO SILVA LIMA	193300741	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160102911	JOSEZITO ANDRADE CAITETE	193194475	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160110256	JOZIVAL FERREIRA PEREIRA	193194988	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160375888	JUCELIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	193187371	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160158313	LEDA MARIA ASSIS	193298677	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160177075	LEDICE CORREIA SANTOS	193283038	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160161080	LEIR PEREIRA BRITO LIMA	193277760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160352543	LEONICE SANTOS DE ANDRADE	193282618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160007232	LIGIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	193300254	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160376175	LINDACI ALVES DA CRUZ NEVES	192166314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160105180	LUCIA ALVES DE CARVALHO	193266620	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160256064	LUCIANA MARTINS DA SILVA	192371976	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160079430	LUCIENE ALMEIDA SANTOS	193290514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160310026	LUCIVALDA SANTANA DOS SANTOS	193106032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160091510	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	193140531	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160178896	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	193093522	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160009901	LUZIA MARIA DOS SANTOS BATISTA	193164234	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160079537	MADALENA EVANGELISTA LIMA	192181974	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160285579	MAGNÓLIA DA SILVA ARAGÃO	193297980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160353248	MAGNOLIA DIAS DA SILVA SANTOS	193272095	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160288608	MAIZA TORRES VALERIO DAVID ROCHA	193195722	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160244465	MARIA AMPELUCIA CEDRAZ OLIVEIRA	193256324	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160248398	MARIA ANA SANTOS CORREIA	193311506	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160164151	MARIA ANTONIA DE LIMA DOS REIS	193188521	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160158496	MARIA AUXILIADORA C. DA CONCEICAO	192165960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160272140	MARIA CONCEICAO CORREIA PEREIRA	193271463	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160023246	MARIA CONCEICAO E BRITO ECA	193180052	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160013089	MARIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	193092063	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160321230	MARIA CRISTINA CARVALHO BEZERRA	193285399	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160284750	MARIA CRISTINA NERY DA CONCEICAO	193297697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160177504	MARIA DA ANUCIAÇÃO LIMA DEMARI	193291950	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160310042	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BISPO	193299518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160322474	MARIA DAS GRACAS COTRIM DE SOUZA DANTAS	193292469	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
30016032298	MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA SOUZA	193220501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160217000	MARIA DE FÁTIMA BARRETO OLIVEIRA	192166348	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160215821	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SILVA	193297752	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160310050	MARIA DE FATIMA LESSA LEAL	193261507	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160325171	MARIA DE FÁTIMA RIBAS ROCHA	193280967	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160005965	MARIA DE LOURDES ARAUJO GOMES	193285878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160110000	MARIA DE LOURDES DE JESUS DO CARMO	193270247	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160166880	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BRITO	193297451	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160323799	MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	193178665	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160357790	MARIA ELCI ORNELAS DE SOUZA	193177889	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160110019	MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA	193172677	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160159913	MARIA FAUSTA SANTOS MENEZES	192165902	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160222674	MARIA HELENA ALVES LACERDA	193114904	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160246875	MARIA JOSÉ DA SILVA	193256023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160216143	MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	193153291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160007364	MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANA	193182559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160018943	MARIA JOSE SANTIAGO SILVA	193268038	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160323004	MARIA JOSE SANTOS E SANTOS	193281866	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160020948	MARIA LUCIA SANTOS BARBOSA	193300806	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160164690	MARIA NILZA PEREIRA DOS SANTOS	193153097	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
303160014867	MARIA PIEDADE REBOUCAS JESUS	193309290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160374342	MARIA SANTOS DE JESUS	192166372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F

300160217069	MARILENE DE CARVALHO PEREIRA	192166186	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160333530	MARILENE DOS SANTOS AMARO	591066735	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160352551	MARILZA NEVES DO NASCIMENTO	193309517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160333727	MARINALVA DE OLIVEIRA PERAZZO	193192766	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160177156	MARINALVA FERREIRA OLIVEIRA	193299398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160216887	MARIVALDINA CORDVA SENA PEDRO	192166194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160167177	MARIZETH RODRIGUES SOUZA HORA	193308511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160221724	MARLENE DA SILVA SANTANA	193224741	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160107816	MARLENE SILVA SANTOS	193308757	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160147869	MARLUCE DE MELO RAMOS	193171100	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160311766	MARLUCE PEIXOTO ALMEIDA	193268193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160286486	MARLY ANGELA F.SANTOS	193298009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160370614	MARY JANE XAVIER DOS SANTOS	193135057	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160275875	MARY MOREIRA DA SILVA	193297435	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160274925	MAURICIA OTAVIA SILVA CARVALHO	193165133	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160160024	MAURICIO CAVAIS DAMACENA	193102525	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160375900	MIRALVA ALMEIDA	193300343	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160333700	MOYSES SANTOS COSTA	193286565	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160009120	NANCI SOARES SILVA	193271552	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160352829	NATALICIA SANTOS DA SILVA	193265674	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160110060	NELITO DE SOUZA BORGES	193093700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160247570	NEUSA MOREIRA DE ALMEIDA	193099324	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160176966	NEUZA LOPES DA SILVA	193264725	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160209112	NILZA MARIA DE JESUS BARROS	193263957	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160307157	NILZELE MARCELINA FELIX	193308155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160217026	NILZETE DOS SANTOS	591110283	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160273589	NINA ROSA RAMOS DE SOUSA	193265763	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160247596	NOELIA GOMES BARROS	192182108	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160085340	NOEMIA DA CRUZ FIGUEIREDO	193160361	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160333883	NOEMIA MESSIAS DOURADO GAMA	193289636	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160215481	NORMA LÚCIA MIRANDA SANTOS NASCIMENTO	193172245	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160375608	NORMEIDE ALMEIDA MARQUES BRASLEIRO	193065066	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160162736	NORZEMIA MARIA SILVA LUZ	193138380	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160176982	ODILON DAMASCENO FILHO	193299380	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160164860	OLIVIA MARIA PIEDADE SOUZA	193297998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160148822	ORLANDO FRANCISCO AQUINO VENTURA	193009109	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160269239	OZIVALDA DE OLIVEIRA SODRÉ RIBEIRO	193191388	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160009510	PIEADA CRISTINA SANTANA ENCARNACAO	193297833	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160254754	RAILDA CRUZ CONCEIÇÃO	193267749	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160374199	RAILDA PIRES CALUMBÁ	193264929	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160162728	RAIMUNDA GILDETE DE ALMEIDA LIMA	193095118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160272183	RAIMUNDO JOSE DOMINGOS LOPES	193149519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160103055	RAQUEL LEOPOLDINA OLIVEIRA MELO	193195900	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F



300160163821	REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	193256552	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160121010	REINALVA FERREIRA COSTA	193243884	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160310905	RENICE GONZAGA	193299526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160166871	RITA DE CÁCIA MOREIRA DE SANTANA	193269806	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160308200	RITA DE CÁSSIA SOUSA DO CARMO	193309486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160110132	RITA GORETE DOS SANTOS	193187981	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160328138	RITA MARIA OLIVEIRA CAPINAN	193297493	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160085332	RITA SIMAO DE OLIVEIRA	193310398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160261564	ROSANGELA MARIA DE ARAGÃO MOREIRA	193269131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160168351	ROSIMEIRE CERQUEIRA NEVES	193135780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160159751	RUTE PEREIRA DOS SANTOS	193292794	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
311160003567	SELMO ALVES DOS SANTOS	193146799	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160374547	SIDINEIDE FERREIRA DA PURIFICAÇÃO	193312560	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160357871	SILVANA RITA SAMPAIO SILVA	193249725	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160352616	SÍLVIO PEREIRA MENDES	193285551	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160353418	SOLANGE CERQUEIRA SANTOS	193308498	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160307270	SOLANGE CERQUEIRA SANTOS RAMOS	193166642	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160091499	SOLANGE FERREIRA SANTOS	193271081	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160298980	SONIA MARIA ABADE FERREIRA	596001007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160241229	SONIA MARIA FREIRE GARCIA	193247286	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160343641	SUELY DE SANTANA SILVA	193265640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160344281	SUELY SANTANA DOS SANTOS	193189894	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160344087	SUFIA MARIA BISPO DO NASCIMENTO	193310704	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160217034	TANIA CRISTINA T CARDOSO	192166398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160118460	TANIA MARIA DAMASIO DOS SANTOS	193189137	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160275883	TANIA PEREIRA DE JESUS	193035778	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160261505	TELMA MARIA ARAUJO SANTANA	193223949	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160013623	TELMA MARIA CASTELO BRANCO	193309876	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160254428	TELMA REGINA DAMASIO SANTOS	193245187	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160112917	TERESINHA OLIVEIRA DE SOUZA	193277914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160009251	TEREZINHA ALCANTARA DE AZEVEDO NOVAIS CRUZ	193135560	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160374628	UÉLES ABBUDE	193249131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160269301	VAGNER OLIVEIRA SANTOS	193272011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160307327	VALDECI FERREIRA SODRE	193298083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160008913	VALDELICE MARIA CAMPELO BRANDAO	193300246	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160023157	VALDETE MARIA DE SALES	193264393	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160119717	VANILCE SOUZA DE OLIVEIRA	193171516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160008174	VERA LUCIA NATIVIDADE DOS SANTOS	193124878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160322822	VERA LUCIA SANTANA	193308846	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160370061	VERA LUCIA SOARES	193195489	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160016231	VERA LUCIA SOUSA BATISTA	193091897	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160159417	VILMA MUNIZ ALVES	193266735	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160357561	VILMA SAMPAIO MIRANDA	193064523	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F

300160356816	VIRGINIA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	193284262	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160017092	WASHINGTON LUIZ VIEIRA AQUINO	193300482	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160141194	ZENAIDE NERIS DOS ANJOS	595009272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
300160112127	ZITA PINTO	193221882	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	E	F
306160014565	MARIA LENÍE LIMA LEITE	193309282	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO DIETETICA	40	E	F
300160359157	ACLAIR BASTOS DE AMORIM MIRANDA	195432073	ENFERMEIRO	40	A	B
300160376051	ACLEMR MÁRCIO SOUSA FERREIRA	195336714	ENFERMEIRO	40	A	B
300160325430	ADRISE PASSOS SOUZA AMARAL	195355475	ENFERMEIRO	40	A	B
300160143880	ADRIANA ALMEIDA SILVA	194471749	ENFERMEIRO	40	A	B
306160011418	ADRIANA CONCEICAO CUNHA AMARAL	195250382	ENFERMEIRO	40	A	B
300160216151	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA	195426690	ENFERMEIRO	40	A	B
300160312738	ADRIANA DA SILVA LOPES	195379704	ENFERMEIRO	40	A	B
300160314617	ADRIANA EREMITA RIBEIRO DE CASTRO	195158190	ENFERMEIRO	40	A	B
300160376108	ADRIANA FREITAS DELOUCHE MANEIRA	195421852	ENFERMEIRO	40	A	B
306160009677	ADRIANA GUIMARAES RIOS	195364466	ENFERMEIRO	40	A	B
300160297089	ADRIANA LOPES AZEVEDO ALVES	194476838	ENFERMEIRO	40	A	B
300160357669	ADRIANA MELO MIRANDA EVANGELISTA	195350069	ENFERMEIRO	40	A	B
300160324248	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEREIRA	195421797	ENFERMEIRO	40	A	B
300160287067	ADRIANA SANTOS CAVALCANTE	195417366	ENFERMEIRO	40	A	B
306160020905	ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	195460694	ENFERMEIRO	40	A	B
300160109045	ADRIANA SILVA SANTOS	194470688	ENFERMEIRO	40	A	B
300160321621	ADRIANA SOARES BRITO ESTRELA	194622845	ENFERMEIRO	40	A	B
300160143022	ADRYANA PEREIRA LIRA	195368321	ENFERMEIRO	40	A	B
300160231584	ALAN MACHADO PEREIRA	195424737	ENFERMEIRO	40	A	B
302160006516	ALANA BOTELHO FERNANDES DE SOUZA	194488958	ENFERMEIRO	40	A	B
300160152676	ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONCALVES	195405351	ENFERMEIRO	40	A	B
300160156531	ALESSANDRA ALENCAR GADELHA DE MELLO	195231354	ENFERMEIRO	40	A	B
300160321389	ALESSANDRA BRAGA DE QUEIROZ	195331829	ENFERMEIRO	40	A	B
302160006605	ALESSANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA BARRETO	195343177	ENFERMEIRO	40	A	B
300160343072	ALESSANDRA FRAGA ARAÚJO	195451166	ENFERMEIRO	40	A	B
300160143898	ALESSANDRA MOREIRA OLIVEIRA	195330001	ENFERMEIRO	40	A	B
300160307696	ALESSANDRA MOTA PEREIRA	195437722	ENFERMEIRO	40	A	B
300160248266	ALEXANDRO GUIMARAES BRAGA	195456807	ENFERMEIRO	40	A	B
306160017823	ALINA SANTANA DA SILVA	195364694	ENFERMEIRO	40	A	B
300160324132	ALINE ALMEIDA SANTOS SILVA	195433493	ENFERMEIRO	40	A	B
300160177784	ALINE BOTELHO ORRICO	195440084	ENFERMEIRO	40	A	B
306160015383	ALINE CELIA CARIBE DE ARAUJO MELO	194471383	ENFERMEIRO	40	A	B
300160079464	ALINE DA HORA SANTOS	195452358	ENFERMEIRO	40	A	B
300160100609	ALINE DE SOUZA LARANJEIRA	195457918	ENFERMEIRO	40	A	B
300160163929	ALINE ELENA SACRAMENTO SANTOS	195207038	ENFERMEIRO	40	A	B
300160215970	ALINE JANAINA SOUZA LIMA	195435788	ENFERMEIRO	40	A	B
300160159760	ALINE MARQUES DE ALMEIDA LUCAS	195432316	ENFERMEIRO	40	A	B
300160107603	ALINE NUNES VIVAS	195229519	ENFERMEIRO	40	A	B
300160164402	ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO	195195972	ENFERMEIRO	40	A	B
300160160318	ALISSON FABRICIO MOTA BASTOS	195456205	ENFERMEIRO	40	A	B
306160012716	AMANDA BRANDAO CALDAS	195372338	ENFERMEIRO	40	A	B
306160013100	AMANDA FORTES COSTA	194592197	ENFERMEIRO	40	A	B
300160335380	AMANDA SANTANA AMARAL	195308509	ENFERMEIRO	40	A	B
300160322920	AMANDA SOBRAL SILVA QUEIROZ	195392964	ENFERMEIRO	40	A	B
306160019435	ANA ALZIRA SOBRAL ALVES LIMA	195244658	ENFERMEIRO	40	A	B
300160277916	ANA ANDREA SOUZA PINHO	195241333	ENFERMEIRO	40	A	B
300160165840	ANA ANGELICA RIBEIRO FAGUNDES	195349806	ENFERMEIRO	40	A	B
300160108146	ANA CASSIA BARROS TUPINIQUEM	195418613	ENFERMEIRO	40	A	B
300160156418	ANA CLÁUDIA DA SILVA FREITAS	195340284	ENFERMEIRO	40	A	B
300160297011	ANA CLAUDIA DOS SANTOS E SILVA	195307545	ENFERMEIRO	40	A	B
300160267862	ANA CLAUDIA FERREIRA FONSECA SANTOS	195229577	ENFERMEIRO	40	A	B
300160314595	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	195373774	ENFERMEIRO	40	A	B
300160083070	ANA CLAUDIA FONSECA DE SOUZA	195339885	ENFERMEIRO	40	A	B
300160166731	ANA CRISTINA DE MELO SILVA	195363533	ENFERMEIRO	40	A	B
306160021235	ANA DOS SANTOS SAMPAIO	195322456	ENFERMEIRO	40	A	B
300160324531	ANA FLAVIA DIAS PARAISO	195442963	ENFERMEIRO	40	A	B
306160019850	ANA GRAZIELA DO NASCIMENTO DIAS PORPINO	194535983	ENFERMEIRO	40	A	B
300160314625	ANA KARINE LACERDA FREIRE FERNANDES	195344660	ENFERMEIRO	40	A	B
300160113182	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	195354136	ENFERMEIRO	40	A	B
306160016878	ANA LUCIA XAVIER CARMO FREIRE	195318075	ENFERMEIRO	40	A	B
300160321370	ANA MARGARETE CORDEIRO DA SILVA MAIA	195455623	ENFERMEIRO	40	A	B
300160375101	ANA MARIA CORREIA MOTA	195387600	ENFERMEIRO	40	A	B
300160160075	ANA MARIA PAZOS ESTEVEZ MELO	195327901	ENFERMEIRO	40	A	B
306160017424	ANA PATRICIA LISBOA TEIXEIRA RAMOS	195339835	ENFERMEIRO	40	A	B
300160321362	ANA PAULA ANDRADE ROLIM LIMA	195247143	ENFERMEIRO	40	A	B
300160123269	ANA PAULA BRITO SANTOS	195216964	ENFERMEIRO	40	A	B

































300160311634	ADAUCI FREITAS DA SILVA MOTA	195351489	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306843	ADEGILDA RAIMUNDA PASSOS	194838624	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256218	ADENILSON ALVES SOUZA	195327927	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160356778	ADENORA BRANDÃO ALMEIDA OLIVEIRA	195344775	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310930	ADILMA PEREIRA CORREIA	195406771	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376035	ADILSON RAMOS DOS SANTOS	195377443	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376310	ADMA SANTANA SANTOS	195432950	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267155	ADRIA VALESCA COSTA CARNEIRO BRITO	195144476	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284653	ADRIANA ANGELA JESUS DOS SANTOS	194828124	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160378372	ADRIANA CARLA SILVA MELO	194825304	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165727	ADRIANA CRISTINA MATTOS GARRIDO	195176130	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324582	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	195365593	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086940	ADRIANA DA SILVA	195303892	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159794	ADRIANA DA SILVA PAULA	195336489	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306991	ADRIANA DIAS GALVÃO	195109214	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377198	ADRIANA HELENA COSTA GONZAGA	195165139	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
3001602155490	ADRIANA JESUS SANTANA VELOSO MUNIZ	195172178	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015626	ADRIANA SANTANA FERREIRA	194461540	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160254290	ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	195145854	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343080	ADRIANA VEIGA DOS SANTOS ALVES	195344759	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160333522	AGDA CRISTINA DE FRANÇA SANTOS	195177437	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328049	AGNAIR RIBEIRO DOS SANTOS	195174251	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160163910	AIDIL AMORIM SÃO PAULO FLORENCIO	195302584	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310077	AILA MORAES ANDRADE	195346866	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325350	AILTON SANTANA SANTOS	195345292	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335665	ALAIR CRISTIANE SILVA BORGES	195179502	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018994	ALAN BARBOSA DE JESUS	195145951	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160223077	ALAN DA PAIXÃO AMARAL	194826122	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020808	ALBÊNIA CARDOSO DA SILVA	194861821	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160102946	ALBENICE SILVA ALMEIDA	195377956	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324310	ALCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	195346793	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148776	ALCIENE DIAS ALMEIDA ROCHA	195084812	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009154	ALCIONE SILVA PEREIRA	195146062	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285340	ALDA BARBOSA DOS SANTOS	195305072	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256366	ALDACY CRISTINA SANTOS SANTOS	195456603	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285951	ALDECI PEREIRA DA SILVA	195441640	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295205	ALDENILDES FERNANDES DE SOUZA	195331285	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285978	ALESSANDRA DA SILVA SANTANA	195301311	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120260	ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA	195442921	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307750	ALESSANDRA PEREIRA LIMA	195446315	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160309850	ALESSANDRA SAMPAIO DE SA	194839565	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312088	ALESSANDRA SANTOS DE CARVALHO	195340098	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261742	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	194825841	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324280	ALESSANDRA SOUSA CERQUEIRA	195354720	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306851	ALEX SOUSA FONSECA	195299182	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166120	ALEXANDRA SILVA MARTINS ARGÔLO	195085339	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160220183	ALEXANDRE PEREIRA MACHADO	194468194	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285960	ALINE CASTRO FAGUNDES DE JESUS	195374461	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160085871	ALINE DE SOUZA ALBUES CORREIA	195306824	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178934	ALINE DE SOUZA BARBOSA	195169989	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160011108	ALINE MOURA DAS NEVES	194468005	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160217220	ALINE OLIVEIRA SOUZA CARAHY SANTOS	195173695	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286907	ALINE RODRIGUES SANTOS	194818412	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285870	ALIMAR PEREIRA NEVES	195344597	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284645	ALISSON FIUZA DE ANDRADE	194464158	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160220965	ALMIRA SILVA DE BRITO	195409119	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178519	ALZIRA DANTAS RIBEIRO CORDEIRO	195108519	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307009	AMANDA DOS SANTOS SENA	195174560	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005531	AMIRACI GUSMAO DE SIQUEIRA FREITAS	194518915	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178675	ANA ALICE CRUZ SILVA	195384084	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196452	ANA ANGELICA SILVA ASSUNCAO SOUZA	195301361	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324396	ANA ANGÉLICA LOURIDO DOS SANTOS AMARAL	195373928	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160290327	ANA CARLA MORAES DE SOUZA	195456213	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011981	ANA CAROLINA FERNANDES FIGUEIREDO	195176075	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306827	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	195174845	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312622	ANA CHRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	195451182	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160298948	ANA CLAUDIA OLIVEIRA NETO	194842885	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307688	ANA CRISTINA CARVALHO DO ROZARIO CONCEICAO	195405296	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014723	ANA CRISTINA CRUZ SANTOS	195144955	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357618	ANA CRISTINA DE JESUS	195310459	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160085790	ANA CRISTINA DE JESUS SILVA	194837945	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168785	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	195326078	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160299049	ANA CRISTINA QUEIROZ OLIVEIRA	195174497	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160275107	ANA DALVA DE JESUS MOTA	195390035	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285927	ANA DOS SANTOS PEREIRA	195345365	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091170	ANA GABRIELA BORGES SANTOS	195377980	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324051	ANA KARINA BRITO DA SILVA	195348012	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285935	ANA KARLA DE OLIVEIRA CARDOSO	195341442	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256803	ANA KARLA RODRIGUES DE JESUS FIGUEIREDO	195303787	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374890	ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS	195171465	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334251	ANA LUCIA CARDOSO DE SANTANA	195462515	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335614	ANA LUCIA LINA SANTOS	195349660	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167630	ANA LUIZA DE SOUZA E SOUZA	195168381	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160279749	ANA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	194834256	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
306160011256	ANA MARGUERITA DO ROSARIO OLIVEIRA	195331497	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006503	ANA MARIA ARAUJO LIMA	195374372	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160376329	ANA MARIA DIAS BARRETO	195371112	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315460	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	195143496	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357766	ANA MARIA DOS SANTOS TRINDADE	195452277	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010705	ANA MARIA LIMA DA SILVA	195457586	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160023173	ANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	195150493	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312070	ANA OLGA DE SOUZA CERQUEIRA	195359233	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160297100	ANA PAULA ASSIS DOS SANTOS	195367163	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284637	ANA PAULA AZEVEDO VIEIRA SILVA	195147393	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307661	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	194430361	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011116	ANA PAULA FONSECA TOMAZ SANTOS	195414504	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160217085	ANA PAULA GONÇALVES DOS REIS	195319209	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160121070	ANA PAULA MACEDO SOUZA SILVA	195168292	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168599	ANA PAULA NUNES DOS S OLIVEIRA	194471804	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160352950	ANA PAULA SOUSA SILVA	194464726	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285986	ANA REGINA DOS SANTOS MACHADO	195354673	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358223	ANA RITA BARRETO SANTOS DE OLIVEIRA	195364377	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160206466	ANA RITA BRAGA DOS SANTOS	194826083	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261726	ANA TERESA CRUZ DOS SANTOS	195318512	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285862	ANA TEREZA DE OLIVEIRA	195354770	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159905	ANAILDES DOS SANTOS FERREIRA	194808205	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168343	ANAILDES SANTANA MOURA	195433524	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307653	ANAINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	195173700	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160269425	ANÁLIA PEREIRA ALVES NOGUEIRA	195349610	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343471	ANALICE DA SILVA ALVES SANTOS	195377906	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358215	ANASTACIA TEIXEIRA DOS SANTOS	195358342	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160108090	ANDERSON DANTAS SANTOS	195383965	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012724	ANDERSON FERNANDES CONCEICAO DA SILVA	194459161	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267600	ANDIARA ROSA DE MORAES	195415796	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160244856	ANDREA CRISTINA BARRETO	195352702	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287253	ANDRÉA DA CRUZ GOMES	195159811	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159131	ANDREA DE ASSIS DOS SANTOS	195369220	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307742	ANDREA FALCAO LIMA	195333902	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306894	ANDREA LEMOS SANTOS	194841156	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160023203	ANDRÉA PINTO SOUZA	195149840	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285331	ANDRÉA SANTANA SANTOS DE QUEIROZ	195456912	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113255	ANDREIA DE ALENCACIA SANTOS DE LIMA	195360828	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160245119	ANDREIA ESTEFFANY OLIVEIRA DE JESUS	195377948	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334278	ANDREIA EVANGELISTA FERREIRA	195178140	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
305160001670	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	194473123	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160344290	ANDRÉIA OLIVEIRA XAVIER	194839573	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019281	ANDRÉIA TAVARES DOS SANTOS	195448317	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113328	ANDREZA THAIS DA SILVA SANTOS CERQUEIRA	195169434	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306819	ANEI DIAS SANTANA	195449347	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160160776	ÂNGELA AGUIAR BOTELHO	195303842	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376353	ANGELA ALVES SANTOS BARROSO	194825207	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284629	ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ	195323517	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159603	ANGELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	195168250	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
30016025919	ÂNGELA DE ARAÚJO SILVA CARVALHO	195345276	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315150	ANGELA MARIA COSTA DE MATOS	195169620	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160254339	ANGELA MARIA DOS SANTOS	195149939	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285943	ANGELA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	195342171	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011833	ANGELA MENDES FERNANDES NAZARE	195327553	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019060	ANGELA PATRICIA BONFIM VAZ	195170817	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306762	ANGELA SIMONE VIEIRA DE LACERDA	194467229	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306690	ANGELICA DA SILVA COSTA	195302529	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160266990	ANILTON DE SANTANA TELES	195144484	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160241091	ANSELMO FERREIRA RODRIGUES	195310409	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168807	ANTONA CELESTE NERY DE ALMEIDA	194825752	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011639	ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	195146630	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285889	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	195342309	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285897	ANTONIO MARCOS MAIA	195341434	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160087025	ANTONIO SINRON NERI DA SILVA	195441616	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286010	APARECIDA CARVALHO FERNANDES	195341793	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285994	ARACI DA CONCEIÇÃO RISÉRIO DA SILVA LISBOA	195342105	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148407	ARI DE OLIVEIRA MOURA	195308591	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160099996	ARIANA EMILIA PEREIRA DE SOUZA	194523570	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160276820	ARIANY CARVALHO DE MAGALHAES	195110320	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285900	ARINALVA SODRÉ ALVES	195305771	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
305160001688	ARLEIDE SOUSA DAS NEVES SANTOS	194487813	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178632	ARLENE BERTOLDO DOS SANTOS	195429761	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009553	ARLENE DA SILVA MACEDO	195329377	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165433	ARNALDO ROCHA SPINOLA	195319275	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160279501	ARTUR DOS SANTOS SOARES	195329393	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159166	ARY TORQUATO FAUSTINO	195352639	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167657	ASTERIO DE SOUZA XAVIER	194518834	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160117234	AUGUSTO CESAR ANDRADE PINHEIRO	194830278	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
550160014677	AUREA DOS SANTOS VITORIO	194836321	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006775	AVANI DOS SANTOS CARVALHO	195441844	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011710	AYZE DA CRUZ SOUZA	194828035	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160370118	BARBARA ANTONIA SOUZA LIMA	195330409	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160313254	BARBARA BARBOSA DE OLIVEIRA	195439326	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160156507	BÁRBARA LIMA DE PAULA	194467407	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160094218	BARBARA MONICA SILVA LIMA	195325991	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160108170	BARBARA REIS DA SILVA BARBOSA	195305098	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010586	BARBARA TRIANE DA SILVA MOREIRA	195330522	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216267	BÁRBARA VIRGINIA BRAGA VASCONCELOS	195172160	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



300160309753	BARTIRA MARTINS PENA MASCARENHAS	194828239	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357812	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	195343842	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
305160001700	BELISANA DA SILVA DE JESUS	194468372	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160351415	BETANIA GOMES DA SILVA	195404826	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018773	BIANCA DE OLIVEIRA NERI	195174081	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287296	BRUNO PEREIRA GOMES	194557707	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296970	BRUNO RODRIGUES FERNANDES	195088036	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160378054	CAMILA MAGALHAES DE JESUS SANTOS	195168755	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308234	CAMILA MARIA DOS SANTOS	195435364	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307025	CAMILA NASCIMENTO DE ANDRADE	195144905	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005493	CAMILE CLEIA DE JESUS SILVA	195310433	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160353086	CÂNDIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	195439368	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291854	CARINA SANTOS FACCHINETTI	194825215	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160105899	CARINE CONCEICAO JESUS	195433396	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160 378348	CARLA ALEXANDRA XAVIER BARBOSA CARVALHO	194800207	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016061	CARLA AMARAL DA SILVA CARVALHO	194835804	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196592	CARLA ANDREA CHAGAS SANTOS	195354801	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160351482	CARLA BARBOSA SILVA	195392087	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160322857	CARLA DANIELA SANTOS DE SOUZA	194832903	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160109959	CARLA GABRIELA CASTRO OLIVEIRA	195441852	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308510	CARLA LIMA DA SILVA CONCEIÇÃO	195168399	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160085880	CARLA PATRICIA CONCEICAO SANTOS	195095994	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160214655	CARLA REJANE SANTOS GUIMARÃES	195310302	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167665	CARLA SANDRA SANTOS DA SILVA	195323494	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324329	CARLA SANTOS SOUZA	195346947	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375535	CARLA SIMONE DOS SANTOS LEITE	195318122	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267503	CARLIENE DE JESUS COSTA	195397281	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307033	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	194835008	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196584	CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	195377469	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148857	CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	195323842	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160227161	CARLOS ALEX MAGALHÃES DE JESUS	195354746	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286028	CARLOS ARNON GONÇALVES	195356421	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286117	CARMELIA REJANE SANTANA MAIA	195355336	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010888	CARMEN LUCIA PEREIRA DIAS	195146559	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159697	CAROLINA MIRANDA DA PURIFICACAO	195352605	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316539	CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	194464679	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343102	CARULINE NASCIMENTO QUEIROZ	195312883	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120197	CASSIA CRISTINA MEDEIROS PEREIRA	195354055	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012520	CASSIA REGO DOS SANTOS QUEIROZ	194835692	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291749	CASSIO ANGELO ALMEIDA VIEIRA	195172209	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018161	CÁSSIO CARDOSO DA SILVA	195421909	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020360	CATEA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	194832961	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221040	CÁTIA CILENE LOPES DE ANDRADE SANTANA	194824950	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160222747	CATIA REGINA DA SILVA ARAUJO	195417382	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325244	CÁTIA SILENE SANTANA SANTOS	195345111	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285390	CATIANE SILVA RODRIGUES DA PAIXÃO	195301230	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160227781	CÉLIA CRISTINA REGO VIEIRA	195304369	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312894	CÉLIA SILVA BRITO DIAS	195463765	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015049	CELIANE MARIA SANTOS DE SOUZA	195446161	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291897	CELIMAR ROCHA SANTOS	194825655	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012899	CELINA COSTA TAVARES	195169303	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310204	CELINA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	195356154	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160241067	CELY ALCIONE SILVA DE JESUS	195351120	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014816	CÉSAR MARQUES DOS SANTOS	194829950	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005477	CINTIA DA SILVA PITANGA	195375522	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086290	CINTIA LUCIANA ARAUJO MELO AMARAL	194821588	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014190	CINTIA TATIANE SOUSA CABRAL	195456904	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324337	CIZELIA BARRETO SANTOS	195308664	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160121096	CLARISSA SILVA MACHADO	195375881	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316440	CLAUBERVANIA CERQUEIRA MARQUES	195346890	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291820	CLAUDECI SANTANA LEITE	194465667	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018048	CLAUDETE SANTOS SOUZA DE MOURA	195324678	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019966	CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	194831672	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160087009	CLAUDIA CANGUSSU PONTES	195303818	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334677	CLAUDIA CUNHA RODRIGUES SOUZA	195441569	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285366	CLAUDIA DA SILVA MOURA DO VALE	195422036	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017602	CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	195321484	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160124427	CLAUDIA LUIZA FERREIRA SUZART	194488194	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160124419	CLAUDIA LUIZA FERREIRA SUZART	195356756	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160311405	CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA MAGALHÃES	195332760	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166758	CLÁUDIA PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	195354225	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160158127	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	195432968	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375730	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	194471715	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113247	CLAUDIANA MOREIRA DE JESUS	195405335	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160350885	CLAUDINEIA GONCALVES REIS	195176774	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261670	CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	195145846	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160269018	CLAUDIO NEY SALES SANTOS	194826059	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286052	CLAUDIVINO DA CRUZ SILVA	195345200	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324388	CLAY DE SANTANA SANTOS	195452285	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286095	CLEBIANE COSTA MELO NOGUEIRA	195088159	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165425	CLÉCIA COSTA LIMA	195308656	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286958	CLÉCIA ROSA ALENCAR	195084600	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159832	CLEDIVALDO RABELO LEAL	195364115	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292729	CLEIDE BISPO SANTOS DE SOUZA	195168349	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325406	CLEIDE DE JESUS SILVA	195200989	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321419	CLEIDIANE CASTRO DA SILVA	195434229	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160286044	CLEIDIANNE DOURADO COSTA	195342341	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160274992	CLEIDIMAR CHAVES DE OLIVEIRA	195384589	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286036	CLEIDIMAR NOGUEIRA AZEVEDO	195361963	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315532	CLEIVISON NASCIMENTO DA SILVA	195330328	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216933	CLELIA DELFINO SOARES CORREIA	195399241	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256110	CLEOMENES DE MATOS GIRARDI	195455576	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160109975	CLEUMACIA SOUZA DA SILVA	195341816	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286079	CLEUSA ROSA DE JESUS	195344589	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325333	CLEVISON MARCIO SILVA SANTOS	195347464	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160158135	CLEYDE RAMOS SOUZA	194831842	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312932	CLODOALDO OLIVEIRA DO PRADO	195111229	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286060	CREUZA SOARES MOTA DA SILVA	195347317	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291889	CRISTIAN GOMES DOS SANTOS	195384513	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343986	CRISTIANA ALVES FERREIRA SILVA	195454732	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374687	CRISTIANA ARISTIDES DA SILVA SANTIAGO	195375564	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010098	CRISTIANE ASSUNÇÃO AMORIM	195389814	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285404	CRISTIANE BARRETO SANTOS SILVA	195302498	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286109	CRISTIANE DA SILVA COQUEIRO	195342236	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019958	CRISTIANE DE MIRANDA RIBEIRO	194831630	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014685	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	194842615	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291870	CRISTIANE DE SOUZA LEAL	194827754	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160158151	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	195340056	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324167	CRISTIANE GUSMÃO SILVA PEREIRA	195318164	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343110	CRISTIANE LICOURY LISBOA SOUZA	195344686	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374520	CRISTIANE LIMA CARVALHAL SOUZA	194828433	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286087	CRISTIANE MALHEIROS DOS SANTOS	195305747	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315451	CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS	195345616	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015731	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	195327943	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160333603	CRISTIANE TELES DA LUZ SANTOS	194832864	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160378062	CRISTIANO DEREVTSOFF SANTOS	194825281	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256102	CRISTINA MARIA MATIAS COSTA	195330386	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160356751	DAIANA ALVES DE CASTRO	195228505	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005680	DAIANE BRITO MACHADO DA SILVA	194471579	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296813	DAIANE DE SANTANA COELHO BARBOSA	194849659	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160217409	DAIANE LIMA OLIVEIRA	195172152	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160222780	DAIANE RODRIGUES BORGES	195424850	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375241	DALVA LOPES DA COSTA	195179861	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321044	DALVA SILVA MOURA	195340137	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086916	DANIEL LARANJEIRA DE OLIVEIRA	195381036	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160270	DANIELA ANUNCIACAO FERREIRA	195302456	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148415	DANIELA BASTOS DE OLIVEIRA	195176716	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016959	DANIELA CALMON REIS PURIFICACAO	194830058	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308269	DANIELA CONCEIÇÃO DE JESUS BONFIM	195085787	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160167983	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	194836389	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160163945	DANIELA NASCIMENTO SOARES SOUZA	194826025	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160010500	DANIELA PAIVA COELHO	195145171	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321672	DANIELA PAULA BARBOSA AZEVEDO DOS SANTOS	195169557	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160248207	DANIELA ROCHA DA SILVA PROENCA	195144549	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010292	DANIELA SANTOS DE JESUS	195089171	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159328	DANIELE CABRAL LOBO	195376811	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324787	DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	195434211	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012074	DANIELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS	195374576	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160849	DANIELLY FIRMINO DE SANTANA	195420018	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091545	DANILO DA SILVA MAGALHAES	195331293	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168009	DANÚBIA FERREIRA SANTANA	194838056	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335622	DARCI FREITAS REIS	195344806	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160342840	DARMIR LOPES DOS SANTOS JUNIOR	195344725	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160087254	DAYANE CARMO DA SILVA	195384131	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160122173	DEBORA CHAVES MACHADO	195318334	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160156442	DÉBORA DOS SANTOS SOUSA	195310417	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160008999	DÉBORA MARTINS DANTAS OLIVEIRA	194834858	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256021	DÉBORA SANTANA MANSUR DIAS	195450770	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160004608	DEBORA SANTOS SODRE	195340111	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216291	DEIJANE BISPO DE OLIVEIRA	194467392	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012732	DEIZE LEMOS DOS SANTOS	195323525	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010209	DELZUITA NASCIMENTO BISPO CORREIA	195170281	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160323071	DENISE ALVES DA SILVA	195144858	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286494	DENISE BORGES SANTOS	194545823	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160329827	DENISE CONCEIÇÃO BISPO	194835090	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016304	DENISE MARIA CARVALHO CERQUEIRA	195173297	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020816	DEREJANE VIEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	194835333	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291986	DERNEVAL AUGUSTO GOMES	195452421	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296902	DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	195434172	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284980	DIANA CRISPINA SILVA DE SOUSA	195444371	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216402	DIANA ESTRELA DOS SANTOS	195168331	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160280380	DILMA SILVA SANTOS OLIVEIRA	194832018	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160353329	DILVANEI OLIVEIRA CONCEICAO	194834832	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160248061	DINEIDE FERREIRA LIMA	194828548	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291951	DIOGENES DE OLIVEIRA SANTANA	195174950	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005850	DIOGO DE OLIVEIRA MARQUES	195307854	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160110230	DJANY KEWLLY NASCIMENTO PINHO	195169955	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160248290	DONILDA ESTEVAO BATISTA	195150053	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261459	DOUGLAS SIMAS DA SILVA	195089935	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160123129	DULCE CLEA PEREIRA MATOS	195360810	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019044	DULCINEIA OLIVEIRA PINTO SILVA	194430824	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261980	EDELZUITA PINTO DE JESUS	195144492	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



300160377104	EDER DOS SANTOS GONCALVES SILVA	195405343	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177415	EDEVAL SANTANA DA SILVA	195454156	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160313033	EDILEDA LEMOS SANTANA	195109337	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167975	EDILEUSA DE ARAUJO GOES	195432536	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010748	EDILEUZA EVANGELISTA LIMA	194828514	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016460	EDILEUZA SALES DE SANTANA	194828328	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014804	EDINEIA BARRETO DE JESUS	194789118	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286192	EDINEIDE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	195344602	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127671	EDINETE SANTOS DE JESUS SOUZA	194835676	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160275123	EDJANETE MARIA DOS SANTOS	195457057	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113271	EDMARA GOES DOS SANTOS	195330865	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160298956	EDMARY TEIXEIRA MOREIRA	194828360	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286168	EDNA LÉLIS DA SILVA	195305789	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316415	EDNA SOUSA RIOS	195359160	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160084379	EDNALVA APARECIDA COSTA SANTOS	195377126	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286176	EDNALVA CRUZ GUIMARÃES SILVA	195344547	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286206	EDNEY CANGUSSU FARIAS SOUZA	195345381	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009472	EDSON ALMEIDA SOARES	195374584	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375659	EDUARDO FERREIRA BISPO	194545679	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016207	EDUARDO NASCIMENTO MARTINIANO	194828687	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160007410	EDUARDO SANTANA CERQUEIRA SANTOS	195088735	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324434	EDUARDO SANTOS CARREIRO JUNIOR	195360501	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324469	EDVALDO JESUS DOS SANTOS	195363567	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160274941	EDVANDO SANTOS SENA	195109329	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286214	ELAINE CRISTINA RIBEIRO CASTRO	195441137	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267554	ELANE ARAÚJO SILVA FERREIRA	195310386	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284874	ELANE SANTOS ASSUNCAO	195144866	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295485	ELEN CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA	195360412	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160269352	ELENI EVANGELISTA FELIPE	195389848	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286222	ELENICE MARIA FERNANDES GOMES	195424436	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160087262	ELENITO BITENCORTH SANTOS	195133580	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308064	ELI FRANCISCO ALVES	194825663	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376019	ELIANA BISPO DO SACRAMENTO COSTA	195405270	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160350958	ELIANA CRISTINA VIEIRA ROCHA	195347503	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160179108	ELIANA DOS SANTOS SERTÃO	195348046	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016487	ELIANA LIMA DA SILVA CRUZ	195302773	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089567	ELIANA RITA DOS SANTOS LAGO	194827738	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020743	ELIANA SANTOS CARVALHO SANTANA	195434164	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120294	ELIANE SOUZA DE CARVALHO VIEIRA	195356235	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328030	ELIANE BASILIO DA CONCEIÇÃO	195350904	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324680	ELIANE LIMA DA SILVA ROMAO	195089943	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284840	ELIANE MELO PEREIRA FERNANDEZ	194832830	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315222	ELIANE SANTOS FIRME	195318368	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160271578	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	194836062	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343293	ELICIA OLIVEIRA DOS SANTOS CAETITE	195344628	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335410	ELIEDA BARRETO DE DEUS	195312914	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019257	ELIEDE MOREIRA DOS SANTOS	194535967	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256056	ELIELZA RAMALHO FIGUEIREDO SANTOS	195339827	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286230	ELIENAY DA SILVA PEDROSO	195342375	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160355186	ELIENE BATISTA DOS SANTOS	194565408	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286133	ELIENE DA SILVA SANTANA	195341515	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160279684	ELIENE DOS SANTOS RAMOS	195332134	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376493	ELIENE PRAZERES SÃO VITOR	195377998	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019710	ELIENE RODRIGUES SANTOS BRANDÃO	195379615	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120057	ELIENE SILVA OLIVEIRA SOUSA	195440505	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160112887	ELIETE DO PRADO OLIVEIRA	195106842	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343315	ELIETE LIMA SANTOS	195348038	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160217255	ELINA RODRIGUES DE SANTANA	195420547	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009774	ELINALDA DOS SANTOS SILVA	195146614	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334790	ELINEIA DOS SANTOS FONTES	195325674	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160329819	ELIOMARA DOS SANTOS DE JESUS	194832872	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164992	ELISA MILENA GARCIA LOPES	195434122	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375667	ELISABETE SANTOS SOUZA	194826067	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160292028	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	194834955	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315206	ELISANGELA DE SOUSA DE AZEVEDO	195141808	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165441	ELISANGELA FERREIRA DE MATOS	195347993	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148385	ELISANGELA NOGUEIRA COSTA	195345412	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160274984	ELISANGELA OLIVEIRA GOUVEIA	195435348	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196525	ELISIA PINHEIRO OLIVEIRA	194474933	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018307	ELITON LOPES BARAUNA	195323800	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324442	ELIZANDRA CHAUSSÉ DE SOUZA	195352663	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016266	ELIZANGELA DE SOUZA ROCHA	195333758	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291994	ELIZANGELA MARIA DE SOUZA	194478987	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295612	ELIZÂNGELA SILVA SOUZA	195361989	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357502	ELIZETE SANTANA SANTOS	195310425	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295396	ELMA KATIA RIBEIRO DE JESUS	195333897	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014812	ELNAA SANTOS DE SANTANA	194818323	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160245089	ELSIE AFONSO DE FREITAS	195375946	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343323	ELVANY CORTES BASTOS	195344929	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286184	ELY MARIA RODRIGUES DA CUNHA MATOS	195358936	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148350	ELZA CAROLINE SOARES OLIVEIRA	195344709	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286150	ELZA GOMES DA SILVA	195345420	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167827	ELZA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	195447523	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287288	EMANUELA BISPO SANTA RITA	195151596	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006759	EMANUELA CHAVES REIS DE SOUZA	195374592	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160293130	EMANUELA GONCALVES REIS ALMEIDA	195451108	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160120367	EMANUELE JACOBINA DE ALMEIDA	195169280	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160012937	EMANUELE SOUZA DE JESUS	194828271	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160320960	EMILDES DE JESUS SOUZA RIBEIRO	195360420	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375691	ENIA DORES FIGUEIREDO BAHIA	194523499	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160311723	ENY GONÇALVES PINHEIRO DOS SANTOS	195356316	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086894	ERENILSON DA CONCEICAO MORAES	195479512	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018668	ÉRICA DOS SANTOS SENA	195146606	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160125490	ERICA FERREIRA DA SILVA SOUZA	194825443	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295604	ERICO SILVA DE OLIVEIRA	195438736	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
30016295434	ERIKA EMANUELY MASCARENHAS FERNANDES	195378130	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178640	ERISVALDO DOS ANJOS SILVA	195108438	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295477	ERONDA MERCÊS SILVA ANDRADE	195329961	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160244864	ESLAINE PEREIRA LEMOS SILVA	195354712	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295652	ESTELA SHIRLEI LEITE CALAZANS	194830032	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160368989	EUNICE FRANCISCO DOS SANTOS DA COSTA	195180707	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325341	EUNICE VIEIRA BRITO	195347561	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
305160001742	EURENIDES ELIS CHAGA SILVA	194825760	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019427	EURIDES SILVA DE ASSIS	194828297	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286141	EVA DOS ANJOS SOUZA	195359097	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358193	EVANDINA MARQUES DE SOUZA	195443448	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086860	EVANDRO MATOS DOS SANTOS	195374160	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160227137	EVANILDA DANTAS MACÊDO	195373897	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221031	EVANILDES SANTOS DO SACRAMENTO	194827665	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160344001	EVERALDO LIMA DA PAIXAO	195143399	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375306	EVERALDO LOURENCO DA PAZ	195330289	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159301	FÁBIA DOS SANTOS OLIVEIRA	195355182	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010799	FABIA FERREIRA DOS SANTOS	195374649	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
3001690335738	FABIANA CRUZ SILVA	195177665	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010306	FABIANA FERREIRA DA SILVA	194473385	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286257	FABIO CARDOSO ALVES	195178336	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196428	FÁBIO COUTO PAULINO	194474894	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164844	FABIO LUIS VENÂNCIO	194818056	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328090	FABIOLA LIMA DA SILVA	195301222	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321133	FAGNA DIAS SANTOS	195310344	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168769	FELIPE SEOANE MATOS	195170320	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160280445	FERNANDA CARVALHO DA MOTA	195432879	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160313203	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA	195438809	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160241210	FERNANDA MUNDURUCA NASCIMENTO OLIVEIRA	195442939	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009073	FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO	195172550	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358150	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	195359063	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091154	FLABIA CAROLINA SOUZA ALVES	195185579	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018188	FLÁVIA BISPO OLIVEIRA	195145943	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091219	FLAVIA GONCALVES DOS SANTOS	195375899	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160120375	FLAVIA MARCELA CARVALHO DE BRITO	195172568	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287318	FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	195435209	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374512	FLAVIANA SANTOS DE JESUS	195169905	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017262	FLAVIO SOUZA SUZART OLIVEIRA	195374348	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009405	FRANCE TATIANA REIS AMORIM SOLEDADE	195167937	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165093	FRANCISCA CELINA LIMA BESNOSIK	195168373	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325236	FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO	195311196	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160241199	FRANCISCA DOS SANTOS LIMA	195443773	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020751	FRANCISCO JOSE NUNES GOMES	195302820	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160193224	FRANKLIN ADÔRNO DA SILVA	194467431	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159867	GABRIELA SETUBAL DOS SANTOS	195364505	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
311160003842	GEANNE DE SANTANA DE GIL	194818616	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375543	GECILMA ANDRADE FORTES	195179714	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120405	GEISA MACHADO MENDES	195173221	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178497	GEISA SANTOS COSTA DA SILVA	195089919	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160007488	GEISA SOLEDADE DA MOTA	194476812	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159352	GEISEY OLIVEIRA DOS SANTOS PAIM	195375962	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335711	GEIZA SANTOS PORTO	195434148	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178705	GEMILIA OLIVEIRA PESSOA	195345242	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165395	GEORGINA DO VALE SILVA SOUZA	194438903	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285803	GEOVANA CARDOSO PEREIRA SANTOS	194825817	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160159212	GEOVANA PEREIRA MORENO	195359712	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160107417	GEOVANE SOUZA LIMA MARQUES	195144515	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376280	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	195181606	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011582	GEOVANIA LIMA DO NASCIMENTO BARBOSA	195145977	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165379	GERSON ALVES DE SOUZA	195390815	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160223050	GERSON DOS SANTOS SOUZA	195167783	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321125	GERSSI MAIANE M RIBEIRO	195170760	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376299	GERUSA SOUZA DE ALMEIDA	195171431	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113352	GERUZA ALVES RODRIGUES	195333910	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221767	GESI ALVES DE SOUSA	194843475	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286281	GEYSA PAULA OLIVEIRA ARRUDA FRANCA	195435217	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286265	GEZELIA DIAS ALVES	195342016	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160280364	GIELSON BARRETO DE LIMA	195162408	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018170	GILBERTO ANDRADE SANTANA	195428707	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021502	GILDA PINTO CRUZ LIMA	194466427	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167053	GILMAR DE JESUS SANTOS	195301183	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160110221	GILMAR SILVA NOGUEIRA	195456776	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374482	GILMARA DA SILVA ARAGÃO	195306719	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343609	GILMARA PEREIRA MOURA	195376803	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315192	GILMÁRIA SANTANA SANTOS	194821562	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288284	GILNETE RAIMUNDA FONSECA FERREIRA	195177827	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286290	GILSOMAR MONCAO PINTO	195366866	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160222666	GILVANIA LÚCIA OLIVEIRA LOPES	195442882	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286273	GILVONETE FONSECA FERREIRA	195088175	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312924	GILVONETE GOMES MESSIAS OLIVEIRA	195108496	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165654	GIRLENE MARIA DE SOUZA	195345404	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
305160001785	GISELLE SILVA DA PAIXÃO	194472591	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357472	GISLENE DE JESUS CRUZ SANCHES	195177649	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324655	GISLENE SILVA SOUZA	195355417	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295493	GIVONALDO EVANGELISTA SANTOS	195439431	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375497	GIVONILDA FRANCISCA DOS SANTOS	195336594	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016223	GLAYDES SANTOS SILVA	195333716	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086886	GLEICA AFONSO DUTRA	195122602	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160272221	GLEIDE MATOS DE SOUSA	195167806	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018714	GLEIDE SANTOS SAMPAIO	194837979	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159115	GLICIA ALVES DA SILVA	195359322	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374776	GRACIELA MESQUITA	195170265	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221163	GRASIELA SOUZA DE ANDRADE MACHADO	194828158	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316210	GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	195173205	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120502	GUIOMAR SUZART DOS SANTOS	195169947	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377090	HAMILTON SANTOS ADAES	195307163	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288306	HELENALVA PEREIRA FREITAS	195342040	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164631	HELENITA DE SANTANA MARQUES	195420490	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288292	HEROINA DOS ANJOS DE SOUZA	195342244	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295736	HILCA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	195325983	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295574	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	194536557	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011841	HILDA PAULO BENEVIDES	195174308	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089540	HILLEANE RODRIGUES MONTEIRO OLIVEIRA	195331219	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256846	HONORA DA SILVA VIEIRA	195360381	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160288	HOSANNAH MY AMORIM LEITE SILVA	194796660	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316458	HUDSON SOARES DA SILVA	195173718	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288314	IARA COSTA DE OLIVEIRA	195347595	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160112852	IARA DA ROCHA ABADE	195366858	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334260	IARA GILENO FIGUEIREDO SOUZA	195340234	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160357545	IARA PIRES DE GINO TRANZILLO	195452269	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160256862	IÉDA SILVA DE JESUS	195356586	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375250	IGOR DE JESUS	195337566	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335681	ILMA REIS LEMOS	195319186	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120413	ILMA SILVA DOS SANTOS	195179879	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325554	ILZA MARCIA MENEZES DE SOUSA SILVA	195314576	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160245259	INANCY SANTOS MARQUES DA PAZ	195442913	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343854	INDAIA ALBERGARIA DE JESUS NEVES	195326044	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166103	INDAIANA CARVALHO SANTOS	195350807	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289167	INERZIA KAILANE TORRES LEITE	194468306	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221201	IONAH MICHELI BARRETO SOUZA	195176732	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

3001601433014	IONARA OLIVEIRA VASCONCELOS	195350776	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
3001603755268	IONE ARCANJO DOS SANTOS	195430356	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160156809	IONETE SANTOS NOVAIS	195151677	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012880	IRACEMA MESQUITA DOS SANTOS	194637002	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166227	IRACEMA SOUSA DE OLIVEIRA PRADO	195168789	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159379	IRACEMA SUELY ALVES LEONARDO	195343664	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328057	IRACI DOS REIS MIRANDA	195145197	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166219	IRAILDES DA MOTA BARBOSA	195360763	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310018	IRAILDES PORTELA DE SANTANA SANTOS	195169604	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315290	IRENE DA PAZ DOS SANTOS	194722970	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020379	IRENE DOS SANTOS	195172576	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374725	IRLENE MARIA DIAS DA CONCEICAO	195389872	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316113	IRLENILDA PINHEIRO DOS SANTOS	195173742	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288322	ISABEL FERREIRA CESAR SANTOS	195301272	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020336	ISAQUE CHAVES DOS SANTOS	195122482	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113298	ISAURA LIMA LOPES	194831923	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012490	ISLANDIA MARQUES DOS SANTOS	195449606	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315125	ISOLDA SILVA PRATES DOS SANTOS	194883302	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160344311	ITANA DUARTE MONTEIRO	195301191	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015995	ITANA MACEDO BISPO	194417240	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288349	IVA LIMA PINTO COTRIM	195384034	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167061	IVANA FERREIRA SANTANA SANTOS	195301303	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014774	IVANA MACEDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	194818365	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287270	IVANA PATRÍCIA SANTOS SILVA	195172267	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343439	IVANAGIDA BORGES DE SOUZA	195310297	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011531	IVANEI PEREIRA BRANDAO NASCIMENTO	194470751	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288330	IVANIE DA CRUZ TEIXEIRA FERREIRA	195347846	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160119512	IVANILDA PEREIRA LIMA	194834361	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014735	IVONE OLIVEIRA DA SILVA	195173289	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267082	IVONICE SOUSA FREITAS	194818195	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177717	JACIARA CONCEIÇÃO SOARES	195349717	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160329797	JACIARA DE JESUS BARBOSA	194835838	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288420	JACIARA OLIVEIRA FELIX ROCHA	195415241	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358398	JACILENE DOS SANTOS PEREIRA	194827982	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113263	JACINEIDE OLIVEIRA GOMES	195438702	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160313017	JACKELINE SANTOS RIBEIRO	195408147	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160227200	JACQUELINE MACEDO DE QUEIROZ	195106957	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019737	JAILDES MARIA BRITO DOS SANTOS	195146478	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013810	JAIR DA COSTA PEREIRA	194842607	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159123	JAIR BRANDÃO SILVA	195434245	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014766	JAMILE CARINE ARAGÃO SOARES	194832767	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295701	JAMILE RIBEIRO PIEDADE	195359291	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310760	JAMYLLLE NAYARA ALVES SILVA MELO	195356099	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

306160017190	JANAINA CAUBY DA SILVA	195146509	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288403	JANAINA DE SOUZA CUNHA	195341484	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216127	JANE SANTOS	195167898	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014634	JANE SANTOS SANTANA	194839997	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160298875	JANETE GOMES BARBOSA	195415267	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160299057	JANETE RAMOS LIMA	194840655	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358428	JANETE SIMAS GUIMARAES SANTOS	195448244	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288365	JANICE CARVALHO SINTRA	195374526	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160117153	JANICE DOS SANTOS BRITOS LIMA	194826588	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160141348	JANICE SOUSA SANTA RITA	194826368	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159360	JANILZA DE ARAUJO SANTOS	195360860	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160101290	JANUARIA FERREIRA OLIVEIRA	194827762	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018595	JAQUELINE BARROS MAIA	195152966	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148377	JAQUELINE CRUZ SANTOS	195326010	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
305160001807	JAQUELINE DA SILVA DE JESUS	194468398	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011965	JAQUELINE KRAUSE JESUS CUNHA	195303745	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006310	JAQUELINE OLIVEIRA CRUZ	194840752	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160320951	JAQUELINE PARADELLA SANTOS	195350815	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335797	JAQUELINE SOUZA SANTOS	195344830	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375675	JEAN BATISTA CERQUEIRA	195441797	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296473	JEANE CONCEICAO RATTES	195415259	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377201	JEFERSON XAVIER PINHEIRO DOS SANTOS	195440246	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343455	JEIZA DE OLIVEIRA ALVES	195312697	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014158	JEMIMA DA PAIXÃO JESUS	195326125	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160254371	JERONISE SILVESTRE DE SANTANA	195334241	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160873	JÉSSICA LIMA SANTOS MENDES	195109191	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295930	JESSICA LUDMILLE SANTOS LIMA DE JESUS	195441836	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357570	JESSICA SILVA HOHLENWEGER CHAVES	195348020	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295817	JESSYCA CARVALHO SALES	195434936	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377384	JISEUDA COSTA VIANNA	194832987	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334650	JOALINE PEREIRA CARNEIRO	195108412	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160313009	JOANICE BATISTA PEREIRA TIGRE	195389830	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160108154	JOAO LUIZ DA SILVA PASCOAL	195374568	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375500	JOÃO PAULO DOS REIS	195437578	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358444	JOAO PEDRO LOPES CARDOSO	195170841	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375110	JOBELINE HELMA BORGES FERREIRA	194836070	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343250	JOCELIA FRANÇA MOURA	195308533	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357758	JOCELMA VIEIRA DE ALMEIDA	195310310	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316580	JOCILENE CRUZ DA SILVA NASCIMENTO	195437560	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343552	JOCINEIDE OLIVEIRA GALVÃO	195312891	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113000	JOELIA VIEIRA PORTO AZEVEDO	195379924	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017572	JOELMA GOMES DOS SANTOS	194476799	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295515	JOELMA LIMA SANTIAGO FERNANDES	195333855	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160285384	JOELSON MACHADO SANTOS	195319712	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160358460	JOELTON BATISTA ROCHA	194846245	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160311995	JOICE HELENA GONÇALVES TORRES GOMES	195434821	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017246	JOICE VALERIA DA SILVA ROCHA	195389822	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160351393	JOILDA MOREIRA DOS SANTOS	195109159	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160244880	JOILMA SILVA NEVES	195364288	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165557	JONIO DA SILVA	195346939	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011973	JORDANE SILVA DA CRUZ BORGES	194835082	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148725	JORGE EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	195364351	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160108081	JORGE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	195174968	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020891	JORGE WELLINGTON FAGUNDES FREITAS	195435225	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159875	JOSE ALEX ANJOS LOPES	195352671	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160079421	JOSE ARLINDO SANTOS MACHADO	195434130	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358487	JOSÉ AUGUSTO DIAS DO NASCIMENTO	195422167	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288373	JOSÉ CARLOS BATISTA NUNES	195178378	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160298867	JOSE CARLOS DE SANTANA SILVA	194829976	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307335	JOSE CARLOS RODRIGUES SENA JR	195168632	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261661	JOSE CLEMENTE DA SILVA FILHO	195150037	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019486	JOSE EDSON SIQUEIRA REIS	195325577	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148717	JOSÉ JESUS DOS SANTOS FILHO	195360755	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127680	JOSÉ LEANDRO LINO MENEZES	195174277	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221783	JOSÉ LUIS DA CRUZ CHAGAS	195323444	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160241164	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	195456768	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160315273	JOSE UILIS NASCIMENTO SANTOS	194836737	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321311	JOSEANE DA PAZ MAIA CERQUEIRA	194829926	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315486	JOSEANE DA SILVA DE SANTANA	195424834	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013526	JOSEANE ISABELLE MOREIRA SANTOS	195434237	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160241148	JOSELENE DA SILVA OLIVEIRA	195169971	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374997	JOSELENE SANDES BORGES	195374437	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316598	JOSELIA SANTOS DE JESUS	195350857	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335770	JOSELITA SILVA DOS SANTOS	195344678	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308560	JOSENEIDE SANTANA PERUNA	195398091	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287261	JOSENICE DE ALMEIDA NUNES	195159625	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160335800	JOSENILDA PINHEIRO SILVA	195308622	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018064	JOSENILDES PINTO DA SILVA	195419897	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160279943	JOSENILTON GONCALVES SANTOS	194833404	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160355097	JOSETE MAIA LIMA	194840207	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011370	JOSILENE DA SILVA MENEZES	194836020	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160370983	JOSILENE SILVA DE ALMEIDA	195326094	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160355100	JOSIMARA CONCEIÇÃO DA CRUZ	194831981	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261629	JOSUALDO DE SOUSA CARDOSO	194887770	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295698	JOVANILDA SANTOS DE SANTANA	195340179	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020506	JOYCE MEYRE VIEIRA DE OLIVEIRA	195146567	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



306160005701	JOZILENE DOS SANTOS ALMEIDA	195146575	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160079634	JUCELIA ROLEMBERG ARAUJO	195367969	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288381	JUCIANE OLIVEIRA BRITO	195342121	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358509	JUCIARA SANTOS DOS ANJOS	195166884	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295680	JUCIENE DE ARAUJO ALMEIDA	195330823	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165573	JUCILEIDE DA GRACA TRINDADE	195346905	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160359149	JUCILEIDE SOUZA DA CRUZ	194833014	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010683	JUCILENE BASTOS CORTIZO	194828441	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160222763	JUCILENE OLIVEIRA JESUS SILVA	195392930	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015251	JUCIMARA BASTOS SARAIVA	195435241	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160262013	JUCINEIDE DOS SANTOS CORREIA	195311463	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021529	JULIANA SILVA CRUZ BATISTA	194476676	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013330	JULIANE DA SILVA RIBEIRO	195362113	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288446	JULIANO BATISTA SANTOS	195344822	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160107336	JULIETA BARBOSA SANTOS	194800184	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160111732	JULIO CEZAR REIS SANTIAGO	194824976	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164941	JURENI DE JESUS DANTAS	195306816	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295949	JURITELMA SILVA SANTOS	195356227	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160322830	JUSCILENE SANTOS DA SILVA	194796652	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288357	JUSCINEIRY SILVA NASCIMENTO	195342189	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288411	JUSSANDRA FREITAS BRITO SOUZA	195392079	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358517	JUSSARA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	194562388	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021820	JUSSARA COSTA AMORIM	195333724	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310247	KARINA SANTOS SOUZA	195336447	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020409	KARINE COSTA DE FARIAS LIMA	194467415	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160277215	KARINE SIMÕES FERREIRA DOS SANTOS BASTOS	194838161	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310271	KARLA MICHELE OLIVEIRA DE QUEIROZ	195340292	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160179337	KARY RAMANA ALVES DE ARAÚJO	195314160	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321001	KARYNE GONÇALVES VITÓRIO SILVA	195438728	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288454	KATIA APARECIDA BRUNO LISBOA	195348070	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148342	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	195344814	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160023130	KATIA DE MIRANDA LEÃO SANTOS	194828522	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295671	KATYARA DOS SANTOS ANDRADE GOMES	195331722	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267635	KELLY CRISTINA BARRETO MENESES	195174162	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357782	KENIA DOS SANTOS OLIVEIRA	195349759	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321907	KEYLA FRANCA DA SILVA	194467106	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160108030	KLEIDNEY SANTOS SOUZA	195399233	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310778	LAERTE DA SILVA GARCEZ	195356748	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325309	LAIANE CARDOSO BARROS	195344903	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289116	LAIANNA PINHO SOARES NUNES	195360852	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160244899	LAILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	195355213	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375284	LAILA SENA DA ROCHA	195336617	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160119504	LEANDER LOURENCO BONFIM DE BRITO	195330263	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160285358	LEANDRO SANTOS DAS VIRGENS	194472622	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160280143	LECI DIAS DE OLINDA CARDOSO	195144882	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316245	LEDA MARIA DE JESUS SILVA	195371146	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160261963	LEDA MARIA DOS SANTOS BRITO MOURA	194862291	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014901	LEDIANA GUIMARAES DO CARMO	194838797	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160343196	LEIA GALVÃO BARRETO	195176782	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296287	LEIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	194836494	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288470	LEIDIANE RODRIGUES SILVA GUIMARÃES FELIZ	195415225	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325074	LÉIDIMA LACERDA FOGAÇA	195446666	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019591	LEILA CRISTINA VIANA PARAGUASSU SOUZA	195176067	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160269409	LEILA DE CASSIA GUSMAO NUNES	195108454	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167886	LEILA MARIA DOS SANTOS	195436873	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160009561	LEILA MONICA LEANDRO GÔES	194549835	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288489	LEIZIANE DE OLIVEIRA SOUZA E SOUZA	195377922	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324175	LELIANE NEVES PESSOA PORTO	195408074	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120472	LEMYLE FIGUEIREDO SILVA	195444216	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006740	LEONARDO SANTOS FREITAS	195167880	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261440	LEOPOLDINA CORREIA LAGO	194846847	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246999	LETICIA MARINHO DE SOUZA MAGALHÃES	195340072	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089591	LICELMA PEREIRA DOS SANTOS	194835066	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012260	LIDIANE BARRETO VIEIRA OLIVEIRA	195170833	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316202	LIGIA GLAY LIMA DIAS	195457374	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334715	LIGIA SOARES LIBARINO TIGRE	195377972	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160268879	LILA MARGARIDA NASCIMENTO SOUZA	194834913	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310751	LILIA VIRGINIA DE ANDRADE ABREU	195172592	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288535	LILIAN ADRIANA DE LIMA SILVA	195177843	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159077	LILIAN ESTEVAM SANTOS	195446658	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334693	LILIAN FREITAS DE BRITO	195434944	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019109	LILIAN JEANE SANTOS DE OLIVEIRA	195154421	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020972	LILIAN SILVA BARBOSA	195172534	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014944	LILIANE FRANÇA ALVES	194828132	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316601	LILIANE SANDRA BARRETO DE JESUS	195330857	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159964	LILIANE SANTOS DE JESUS	194825524	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160193186	LILIANY VITAL PINHO SANTOS ROSA	194818608	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288519	LINDAUA RODRIGUES SANTOS CARVALHO	195355255	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159662	LINDINALVA ALVES DE OLIVEIRA	195352647	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
3001602755239	LINDINALVA DE SOUZA	195459936	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285170	LISIANE XAVIER DA ROSA	195457332	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148768	LIVIA ALVES DA SILVA PINTO	195364149	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160262072	LÍVIA MARIA DA SILVA MORAIS	195145862	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160245275	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	194825566	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374539	LORENA DOS REIS FERREIRA	195171449	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296325	LORENA SILVA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	195441789	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160343560	LUANA ALVES	195308135	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289132	LUANA SANTOS DE SANTANA	195360739	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343170	LUANDA CORREIA DOS SANTOS NERES	195346808	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343366	LUCAS ROCHA COSTA	195344872	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343188	LUCIA ANGELICA TORRES DE SANTANA	195312906	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009707	LUCIA REJANE LAPORTE MOREIRA	195374615	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288527	LUCIANA ANGÉLICA DE JESUS MOREIRA	195345349	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160152781	LUCIANA CUNHA BRASIL	195164727	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288551	LUCIANA FAGUNDES FERNANDES	195342278	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160352730	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS LAVINE	195166850	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334308	LUCIANA GASPAR DOS SANTOS	195378033	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316610	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	195440678	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160280151	LUCIANA MARA BARBOSA LOPES	194828255	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247030	LUCIANA OLIVEIRA LIMA	195460644	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160014952	LUCIANA SANTOS DA ROCHA PASSOS	194825346	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168378	LUCIANA SANTOS DA SILVA DOS SANTOS	194818331	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343587	LUCIANA SANTOS FERREIRA	195309987	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020484	LUCIANA SILVA FERNANDES	194827770	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011000	LUCIANA SOUSA SANTOS	195358910	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160024668	LUCIANA SOUZA DE FREITAS	194833381	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375640	LUCIANA VASCONCELOS DO VALE	195084595	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160280160	LUCIANE LUZ DA SILVA GOMES	194829358	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288543	LUCIDALVA FERNANDES DO PRADO	195374495	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160193160	LUCIEDA BRANDAO SANTANA	194525564	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160217140	LUCIENE ANUNCIACAO SANTOS SILVA	194808221	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168602	LUCIENE BARBOSA	194838438	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286842	LUCIENE LIMA DE FREITAS ASSIS	194825859	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357740	LUCIENE LIMEIRA DE CARVALHO	195308614	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160262064	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	194798743	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160079413	LUCILENE PACHECO DOS SANTOS	195381117	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160370878	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	194825930	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288497	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	195178302	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021812	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	195305187	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160148750	LUCIMARA SILVA ALMEIDA	195355394	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196606	LUCIMEIRE PINHO FERREIRA MATA	194829374	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288500	LUCINEIDE AGUIAR BRITO	195344636	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288462	LUCINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	195178247	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160153834	LUESIA RAMOS PEREIRA SILVA	194825370	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160244929	LUIZ CARLOS GOES ALVES	195379893	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343579	LUSANA MENDES LIMA	195308541	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357596	LUZANIA CORTES SILVA	195308046	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247006	LUZIMAR DA SILVA	195358041	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343889	LUZIMAR LEITE PINHEIRO	195143519	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160247022	LUZINEIDE BISPO DE JESUS	195434279	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316130	LUZINETE RAMOS DE ASSIS	195350920	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288560	LUZITANIA CARDOSO PEREIRA	195429795	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261521	LYBIA SANTOS SEABRA	195147416	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089419	MACELA BRAZIL DE LIMA	194838632	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160275190	MAGALI ALVES DE SOUZA ROCHA	195440521	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166111	MAGDA DE JESUS BRITO	195352655	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160010055	MAGNOLIA DE JESUS SILVA	195364660	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017491	MAIARA PURIFICAÇÃO CERQUEIRA	195375514	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160084360	MAILY ANDRADE LEITE	195387228	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160356972	MAIRA DE ANDRADE SANTOS	195354762	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160378070	MAIRA PATRICIA PEREIRA DA SILVA PESSOA	194818268	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164950	MANISH RIBEIRO DE JESUS	195302480	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288659	MANOELA FERREIRA NEVES	195342537	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015766	MANOELA LIMA MACIEL	195160074	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165999	MANUELA ALMEIDA SANTOS	195346882	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375683	MANUELA OLIVEIRA DE ANDRADE	195084804	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358550	MANUELA SANTANA	195167911	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
3001620316326	MANUELA SANTOS DO NASCIMENTO	194835252	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325198	MARA SANDRA GALVÃO DOS SANTOS	195177631	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343501	MARCELI DOS SANTOS SILVA	195325682	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334462	MARCELLY MACHADO SANTOS SOARES	195331146	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358568	MARCELO ADRIANO CARVALHO RIBEIRO	194825972	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246913	MARCELO DA SILVA LEMOS	195344898	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246859	MARCIA CABRAL DE JESUS	195452413	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335282	MARCIA CARDOSO GONDIM	195310001	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006279	MARCIA FREITAS CERQUEIRA	195360721	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160290335	MARCIA GRAZZIELA SILVA ARAÚJO	195350954	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343161	MARCIA JESUS DOS SANTOS	195177657	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160356808	MARCIA LAO DA SILVA	194862306	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160356727	MARCIA LAO DA SILVA	195359380	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335347	MARCIA LILIAN DIAS TEIXEIRA	195354657	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160352926	MÁRCIA MANUELA CUNHA ROCHA	194841148	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160244600	MARCIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO REZENDE	195084846	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216348	MÁRCIA OLIVEIRA SANTANA	195166826	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315257	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	195174471	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165646	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	195347985	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312860	MARCIA RODRIGUES ALVES	195432081	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016029	MARCIA SILVA PASSOS BRAGA	195168268	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306681	MARCIA SILVA SANTOS	194208946	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011744	MARCIA VIRGINIA MACHADO MIRANDA	195146541	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324400	MÁRCIA VIRGINIA PRADO BORGES	195350792	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325090	MÁRCIA XAVIER MACHADO	195147432	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



300160009340	MARCIO LUIZ VASCONCELOS SANTOS	195443339	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160244937	MARCOS ANTONIO PAPA OLIVEIRA	195352728	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160309770	MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA	195331730	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113077	MARCOS PAULO ALVES FERREIRA	195438778	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159069	MARCOS ROBERTO DO SANTOS	195352710	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288705	MARCOS RODRIGUES SILVA	195342163	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086924	MARIA AMARAL DA ROCHA	195438752	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160269417	MARIA AMÉLIA JARDIM MARINHO	195109353	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160269328	MARIA ANA NOGUEIRA NUNES	195308567	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160079472	MARIA ANGELA COQUEIRO GALDINO	195447735	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288683	MARIA APARECIDA COTRIM NEVES	195307171	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246760	MARIA APARECIDA DE SANTANA DE SOUZA	195360438	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159395	MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE JESUS MARTINS	195378237	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160215503	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	195332710	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286966	MARIA BALBINA DOS SANTOS	195170744	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160015685	MARIA BARBARA LOPES BARBOSA	195390069	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315516	MARIA CELESTE DA SILVA	195175744	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335304	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	195347969	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165700	MARIA CRISTIANE CARMO SANTOS	195179748	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160007909	MARIA CRISTINA DA SILVA	194555593	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160016401	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ROCHA	195167767	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
3001600158544	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA	194842372	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310123	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA MATOS	195350865	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	A
300160288713	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA ARAUJO	195359152	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160014271	MARIA DA GLORIA SANTOS ROCHA	195346913	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160369012	MARIA DA LUZ SOUZA REIS	195310085	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160011787	MARIA DAS CANDEIAS MOTA DE SOUSA	194833161	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288586	MARIA DAS DORES NEVES TEIXEIRA	195178255	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288772	MARIA DAS GRAÇAS GOMES JESUS	195442832	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267660	MARIA DAS VIRGENS SILVA DE OLIVEIRA	194833284	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160227790	MARIA DE CÁCIA FERREIRA DIAS	195109117	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160021618	MARIA DE FATIMA ALMEIDA MATA	195435330	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168750	MARIA DE FATIMA CURVELO DA SILVA	195384555	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288730	MARIA DE FATIMA LEDO	195344610	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296163	MARIA DE FÁTIMA MACHADO VIGAS DA SILVA	195172186	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160018013	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA	195173645	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091200	MARIA DE LOURDES MOREIRA DE SOUZA	195379542	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160013143	MARIA DO SOCORRO ALVES ISOZAKI	194828116	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288780	MARIA DOLORES NEVES TELES	195378009	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358614	MARIA DOS ANJOS CARDIM CORTES	195436035	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285625	MARIA ELENA NOVAIS CRUZ ARAÚJO	194827631	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324736	MARIA EVANGELISTA DE JESUS	195372370	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160351598	MARIA JANETE DOS SANTOS FERNANDES	195446755	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160335290	MARIA JERUZA PEREIRA NOVAES	195348054	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160110027	MARIA JOSE DE SOUZA CERQUEIRA	195443804	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160020794	MARIA JOSE SOUSA DUQUE	194856664	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288640	MARIA LEIDE ROCHA FERNANDES	195345218	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288578	MARIA MADALENA DE AZEVEDO RODRIGUES	195368185	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288594	MARIA NEIDE MAGALHAES PIMENTA	195342066	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375292	MARIA NEIDE RIBEIRO SANTOS	195337540	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160275000	MARIA NEUSA CORREIA TEIXEIRA	195106999	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357529	MARIA NILDA DOS ANJOS SILVA	195309937	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160311731	MARIA OSINA CARNEIRO MARTINS	194829798	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178691	MARIA PAIXÃO DE JESUS SOUZA OLIVEIRA	195122505	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160009537	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	195360674	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160009057	MARIA TEREZA DA SILVA ALMEIDA	194468893	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160167878	MARIANA MATIAS OLIVIERA COSTA	194843506	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160102903	MARIANA PORTO MACIEL	195110427	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321028	MARICELIA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	195329369	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267074	MARILDA ALVES DOS SANTOS	194808912	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160014778	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	194828564	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375195	MARILEIDE DE JESUS AQUINO MOURA	195179853	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286320	MARILEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	194821465	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165859	MARILENE PEREIRA DA SILVA	195176708	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160295183	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	195169599	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160206474	MARILENE SILVA ROSÁRIO DE JESUS	194808213	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160245321	MARILEUZA SANTOS BRIZOLARA SILVA	194838250	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325023	MARILHA OLIVEIRA LIMA	195441404	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324620	MARILIA OLIVEIRA GOMES	195352613	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160271586	MARILUCE SANTOS CONCEICAO	195153019	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160005337	MARILUCI BADARO ALMEIDA	194476391	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160012406	MARILUCIA SILVA COUTO	194540132	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343390	MARINA DE JESUS BRAGA	195345331	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288756	MARINALVA FERNANDES OLIVEIRA VIEIRA	195345373	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288624	MARINEIDE CASTRO BARROS SILVA	195185561	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160227218	MARINEIDE GONCALVES MOITINHO ROCHA	195439423	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160313262	MARINES CRUZ VIANA	195434978	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177741	MARIO SERGIO LENARES DA SILVA	195084587	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160143049	MARISA DE SOUZA GONCALVES	195355378	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160306657	MARISA SARAIVA SOARES	194835642	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261513	MARISOL SANTANA DOS REIS	194865922	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166138	MARISTELA ALMEIDA CARVALHO	195364092	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288691	MARISTELA DE CASTRO MARTINS SANTOS	195342286	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325031	MARISTELIA SILVA MORAES	195311219	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160014247	MARIVALDA SALES DE JESUS	195372312	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335398	MARIZELIA DOS SANTOS URBANO	195347448	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160322547	MARIZETE CARDOSO COSTA FERREIRA	195345103	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325139	MARIZETE DE OLIVEIRA SENA	195379063	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160162744	MARIZETE PEREIRA CONCEIÇÃO	195456271	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325490	MARLA FERNANDA SANTANA ANDRADE	195179510	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160355119	MARLA MOTA DE SOUZA	194503059	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288748	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	195345226	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006082	MARLENE SANTOS DE JESUS	195172649	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160216950	MARLI CONCEICAO MIRANDA SANTOS	195333708	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011353	MARLUCE COSTA DE OLIVEIRA	195432976	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343447	MARLUCE DE FREITAS SILVA	195310784	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160241008	MARLUCE OLIVEIRA BARRETO FIGUEIREDO	194825647	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160111570	MARTA CARVALHO MOURA	194473458	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160296120	MARTA MARIA CARNEIRO SILVA JESUS	195446632	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160298743	MARTA REGINA LOPES DE OLIVEIRA	195485000	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167185	MARTHA BISPO DOS SANTOS VIEIRA	194828530	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288675	MARTHA MARIA ALMEIDA DA SILVA	195443464	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017750	MARYELZA VILAS BOAS SANTOS SILVA	195176083	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160117170	MAURICIO RODRIGUES DE MIRANDA	194554149	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127825	MAX MILIANO COSTA MARQUES	195371162	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160323918	MAXANDRA SANTOS DO CARMO	195349652	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246689	MAYARA LIMA CONCEIÇÃO	195346997	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018803	MAYSA MARIA SOARES DA SILVA	195172631	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005043	MERCIA CABRAL SILVA OLIVEIRA	195434198	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019877	MERLISA ALMEIDA SANTOS	195163789	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288616	MEURI MAGALHAES BARBOSA	195344864	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160102890	MEYRUZE LIMA SILVA	195345307	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160152714	MICAELE FERNANDES BATISTA	195106931	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343200	MICHELE LUCENA GUERRA QUEIROZ	195228440	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334871	MICHELE MOITINHO CARVALHO SANTOS	195438786	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017220	MICHELE OLIVEIRA DE ASSIS	195323779	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285323	MICHELE PEREIRA DE FREITAS	195168763	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159816	MICHELLE ALVES OLIVEIRA	195355174	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288667	MIGUEL JOAQUIM DOS SANTOS FILHO	195359306	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221341	MILENA ANDRADE SANTOS RIBEIRO	195176091	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160309800	MILENA CARVALHO CERQUEIRA	195321476	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374369	MILENA CORREIA MACIEIRA FREIRE	195170312	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021014	MILENA DOS SANTOS REIS	194472949	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013496	MILENA PINTO RAMOS	194824879	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246794	MILENE DOS SANTOS BARBOSA	195311413	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160355194	MIRALVA ALMEIDA SANTANA	195452162	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374849	MIRALVA BRITO COSTA KOLLETT	195421365	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357707	MIRELE PEREIRA DOS SANTOS	195344733	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343480	MIRELLA ARAUJO SEIXAS	195104303	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160334669	MIRELLA FERREIRA DE ARAUJO	195439597	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178527	MIRIA EVANGELISTA RODRIGUES	195106826	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267384	MIRIÁ PEREIRA GUALBERTO	194827712	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160313025	MIRIAM DE NOVAIS SILVA PEREIRA	195106981	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221449	MIRIAN BARBOSA FERREIRA BALIZA	195358245	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091162	MIRIAN COSTA NASCIMENTO	195432510	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160079456	MIRIAN DO ESPIRITO SANTO SILVA	195301248	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160012988	MIRIAN LOPES DE JESUS BRITO	194828140	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288721	MIRIAN NEIDE FERREIRA DA SILVA	195353106	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009111	MIRIAN SOUZA DE AZEVEDO	195377401	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160141429	MISSILEIDE MOTA DA SILVA	194831711	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315249	MOISES JUNIOR DA SILVA	195143373	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310875	MONALIZA DE ALMEIDA MORAES	195169418	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160121053	MONICA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	195341280	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288632	MONICA DE BRITO SILVA	195345323	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160355178	MÔNICA FERREIRA CORREIA	194861300	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374300	MONICA NUNES CASTRO	195181614	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315478	MONICA PIRES SANTOS OLIVEIRA	195447719	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321273	MONICA REGINA GOMES MARINHO	195340307	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312827	MONICA REGINA LOURENCO VOGEL	195100561	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160015100	MONICA REIS DO SOCORRO	194826376	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335150	MONICA SILVA BOTELHO	195107424	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005264	MONIQUE DE PAULA SILVA	195146525	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288799	MONIQUE RIBEIRO DE SÁ ARAÚJO	195343672	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089346	MONIQUE SEIXAS DALTRÓ GUEDES	194825891	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160246786	MONNA KYRIA AZEVEDO E SILVA	195441810	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
306160020077	MYRNA LIMA SANTOS DE QUEIROZ	194832050	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325040	NADIR MATOS DOS SANTOS	195354047	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246727	NADJA BEATRIZ SARAIVA MEDEIROS MAJDALANE	195346816	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019559	NADJANARA DO VALE COSTA	195145993	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160254304	NADJANE LOBO DE JESUS	195170752	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160275018	NADY SOUZA GOMES	195151229	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160105945	NADYJA MALY SILVA RODRIGUES	195421789	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160121088	NAGILA CRISTIANE CARDOSO RIBEIRO	195389806	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288853	NAILDE NEVES MARQUES SANTOS	195373732	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005906	NAIRA SANTANA PACHECO ALMEIDA	195321492	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010721	NAJLA DA SILVA LEAL	195154447	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167207	NANCI DO NASCIMENTO MARTINS FILHA	195310289	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160117145	NANCI PEREIRA SANTOS MATOS	195165113	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013909	NANCI RIBEIRO DE ANDRADE	195323795	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160214647	NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO	195310815	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376302	NARA SOARES SOUZA	195168323	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160111767	NATALI DE OLIVEIRA ARAUJO	195375865	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



300160323900	NAYARA LISBOA DA SILVA FERREIRA	195346832	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321540	NAZARIONÁ GALDINO MENDES	195440555	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160106526	NECY LOPES TORRES	194809358	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325104	NEIDE DA SILVA LIMA SOUSA	195441420	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160375748	NEIDE JANE BARBOSA DOS SANTOS	195318114	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315494	NELGICIA BARROSO CAETANO	195302812	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288845	NELI FRANCISCO XAVIER	195088206	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284700	NELLY SIQUEIRA RIBEIRO SANTOS	194825532	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159425	NELMA SUELY GONÇALVES SAMPAIO LIMA	195416946	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358681	NELMIRA GOMES CELESTINO	194831795	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261610	NELZA GOMES MARINHO	194835812	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288802	NEUMA CHAVES DA SILVA	195343779	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288810	NEURIDES ALVES NEVES FERNANDES	195421991	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343951	NEUSA REBOUÇAS ROCHA HENRIQUES	194829900	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013259	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS DE SANTANA	195451174	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086932	NEY FERREIRA E SILVA JUNIOR	195303826	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018854	NIETE ALMEIDA SILVA	195443430	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160227811	NILDA OLIVEIRA MOITINHO ANDRADE	195377964	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288829	NILMARIA CASTRO BRITO	195177835	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167851	NILSE OLIVEIRA DE FEITAS	195172500	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010730	NILTON ALVES DOS SANTOS	194528245	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160019419	NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	194519563	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288837	NILZA ROSA BENEVIDES DE JESUS	195342147	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321117	NILZETE GUERRA DA SILVA	195325593	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017254	NIVEA FRAGA VILAS BOAS	195374291	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289736	NOEMIA DA SILVA SENA	194830090	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288861	NORMA LUCIA DE JESUS SANTOS	195344652	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160335339	NORMA SILVA DA HORA	195316308	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160177679	NUBIA CELENE SANTOS BARROS	195354649	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166723	NUBIA VIEIRA MOREIRA	195375556	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288888	ODANIRES TEIXEIRA PAES	195342430	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160244589	OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	195089375	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160356964	OSIANE SILVA DA HORA	195323428	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285021	PALOMA SANTOS DE SANTANA	195433469	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009731	PALOMA SANTOS LESSA	195341183	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178659	PATRICIA ALVES DA SILVA	195377419	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089583	PATRICIA DAS MERCES GONZAGA	195422866	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310280	PATRICIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	195359225	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086967	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	195389929	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321699	PATRICIA LIMA FIGUEIREDO PERUNA	195333928	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328014	PATRICIA MUIINHOS FREITAS	194826384	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160307769	PATRICIA NASCIMENTO FERREIRA	195301117	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288896	PATRICIA PEREIRA BATISTA ROCHA	195345137	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160139246	PATRICIA REBOUCAS DA SILVA	194826033	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160119709	PATRICIA REIS DOS SANTOS	195325585	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160309907	PATRICIA RIBEIRO MACEDO SANTOS	195319241	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328065	PATRICIA ROSANE SILVA DE CARVALHO	194827314	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
305160001815	PATRICIA SILVA MARTINS	194467368	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343811	PATRICIA SILVA MUNIZ	195144468	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377600	PATRICIA VERONICA RODRIGUES SANTOS	195355158	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013518	PAULA CAROLINNE SOUZA JESUS	195333805	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
305160001963	PAULA RAQUEL SOUZA SANTANA	195334754	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335479	PAULO ALBERTO GOMES MEIRA FILHO	195349733	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328006	PAULO SERGIO JESUS SANTOS	194837385	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113280	POLIANA SANTANA OLIVEIRA	195371073	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288900	POLLYANNA ROCHA SARAIVA	195326866	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021855	PRICILLA VIANA SANTOS	195309945	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160101834	PRISCILA BONFIM CERQUEIRA SANTOS	195176122	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167940	PRISCILA DA SILVA BRITTO	194817929	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113131	RAFAEL DE JESUS SANTOS	195356112	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246638	RAFAEL SANTOS DA SILVA	195350849	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316172	RAFAELA DANTAS MOREIRA OLIVEIRA	195337574	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160023190	RAIANE MOTA DA SILVA PINHEIRO	195174293	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014859	RAICANDIDA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	195176300	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316482	RAILDA DA RESSURREICAO ALMEIDA	195450314	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160008905	RAILDA FRANCA DE SANTANA	194828077	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246581	RAILDA GOIS MESSIAS	195340145	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376000	RAILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	195409216	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014549	RAIMUNDA MARIA DE PINHO OLIVEIRA	195316120	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006490	RAQUEL DOS SANTOS SANTANA	195374356	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160285013	RAQUEL RIOS PACHIR	194825914	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321524	RAQUEL SANTOS DE SOUSA	195380030	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006805	REBECA GONCALVES DE ALMEIDA	195384602	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267171	REGINA DOS SANTOS MORENO	194807974	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315141	REGINA MARIA LIMA SANTANA	195143381	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377147	REGINA MARIA SILVA DOS SANTOS	194831664	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288918	REGINA PINHEIRO DA SILVA FERNANDES	195342294	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160102814	REGINALDO CONCEICAO SILVA	194788065	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178942	REGINALDO DA HORA DE JESUS	195462222	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159018	REGINALVA DOS SANTOS GOES	195365488	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160245194	REJANE DOS SANTOS	195148721	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015170	REJANE MARIA FERREIRA TEIXEIRA	195169442	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089559	REJANE RIBEIRO SILVA	195177615	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089575	REJANE SANTANA DA SILVA	195435699	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160217395	REJANE TACILA CARVALHO DO VAL MAYAN	195449321	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160107867	RENATA CELESTE SILVA PASSOS	194463746	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160314463	RENATA COSTA DA SILVA	194475353	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358703	RENATA DAMASCENO DOS SANTOS	194471325	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358711	RENATA DE CASTRO SANTIAGO	194464718	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127817	RENATA DOS SANTOS CAMPOS	195310792	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160242276	RENATA GABRIELLA SILVA VELOSO	195149905	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160013879	RENATA TEIXEIRA SANTOS SIMÕES	194524592	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246484	RENATO DE FREITAS SOUZA	195360836	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006198	RENATO MALTA CARDOSO	195374550	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335487	RENE CELIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	195349694	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016541	REINALDO ALVES BORGES	194732705	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358720	RICARDO LUCAS DA SILVA	194468348	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160014611	RICARDO SANTOS DE AMORIM	195415110	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160242268	RICARDO SOUZA OLIVEIRA	194808182	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159271	RITA APARECIDA CARVALHO SANTOS	195352689	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335274	RITA ARIELA SANTOS DE JESUS	195179049	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160246530	RITA DAS GRAÇAS CORDEIRO ANJOS RODRIGUES	195340129	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335371	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	195347406	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160291684	RITA DE CÁSSIA ALVES PORTO	195455851	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160018846	RITA DE CÁSSIA BARBOSA	194631080	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289396	RITA DE CASSIA BATISTA SILVA	195441755	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324965	RITA DE CASSIA BENTO DA SILVA ALMEIDA	195345048	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160377732	RITA DE CASSIA CHAVES DUTRA	195106850	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159298	RITA DE CASSIA PEREIRA SANTOS	195364131	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160289876	RITA DE CASSIA PINTO DE JESUS	195446349	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011264	RITA DE CASSIA RIBEIRO SANTOS	194828645	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160226912	RITA DE CASSIA SAMPAIO NOGUEIRA	195359314	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358746	RITA DE CASSIA SOUZA DIAS	194519026	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312630	RITA DE KASSIA SILVA RIBEIRO	195349628	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020662	RITA MARIA DE JESUS	195434928	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160378259	ROBERTA SANTA RITA DOS SANTOS	195331641	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160091227	ROBERTA SILVA DE SOUZA	195302511	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358754	ROGERIA DOS SANTOS	194829536	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284718	ROGERIO SANTOS SILVA	195306701	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310140	ROMILDA DE JESUS SANTOS MACHADO	195361971	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017459	ROMULA RIBEIRO ANDRADE DE JESUS	195323834	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159310	RONALDO SILVA SANTOS	195446284	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325368	RONAN PEREIRA DE MENEZES	195310441	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160125334	ROSA MILENE DOS ANJOS SANTOS	195145896	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160323926	ROSALIA NASCIMENTO SILVA	195441608	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358762	ROSALIA SANTOS SILVA DANTAS	195433906	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288934	ROSANA APARECIDA PEREIRA	195343656	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289400	ROSANA DOS SANTOS NERES	195389775	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334707	ROSANA MATOS NUNES	195106868	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

300160166006	ROSANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	195309929	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012910	ROSANE DE SANT'ANA LIMA	195375857	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159433	ROSANE XAVIER NEVES	195355190	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287300	ROSANGELA PADILHA	194838195	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160248355	ROSANGELA ALMEIDA DE JESUS	194829586	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160356905	ROSÂNGELA BRITO BARRETO	195308559	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160288926	ROSANGELA DE ARAUJO SILVA	195415233	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316636	ROSANGELA DIAS DE JESUS LISBOA	195086131	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160316652	ROSANGELA FONTES SANTANA MOREIRA	195462573	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285030	ROSANGELA LIMA NOGUEIRA DE MELLO	195331748	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221732	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	194826156	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160232718	ROSÂNIA SANTOS SILVA	194832848	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335452	ROSANILDA MARQUES MENDES	195176724	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011671	ROSE MARY DE JESUS SANTOS	195150045	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006902	ROSELI SANTOS NASCIMENTO	195384725	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358797	ROSEMAR COSTA SANTANA BELAS	195384571	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160254355	ROSEMARY SANTOS DE SANTA INES	194818519	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374695	ROSEMEIRE ALVES FERREIRA	195371120	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289388	ROSEMEIRE ASSUNÇÃO LACERDA	195371154	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086851	ROSEMEIRE DE LIMA ARAUJO CARVALHO	195436051	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160121061	ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	194835058	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165867	ROSENAIDE TEIXEIRA BRITO	195310394	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321532	ROSIANE JESUS DA SILVA NERI	195340153	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166014	ROSILANE DIAS SOUZA	195089626	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358819	ROSILDA DE JESUS SANTOS BOMFIM	195451205	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325228	ROSILEIDE ARAÚJO SOUSA MATOS	195326874	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009499	ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	194828637	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127582	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	195169638	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006090	ROSILMA LANE PAIXAO PEREIRA	195170273	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160152838	ROSIMEIRE ALMEIDA PATROCINIO MUTTE	195428090	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089451	ROSIMEIRE ARAÚJO SOUZA	195435738	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160830	ROSIMEIRE DA SILVA REIS	195308012	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159689	ROSIMEIRE SANTOS MENDONÇA	194537553	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335460	ROSINEIA MENEZES GALVÃO	195434203	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335223	ROSINEIDE ALEIXO DOS SANTOS MENEZES	195312875	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335215	ROSINEIDE NOVAIS DA HORA	195354291	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160161420	ROSINEIDE SOUZA GUIMARAES	194827704	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009219	ROSIVAL BARIGCHUM	194825621	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160287245	ROZEVAL AGRIPINO DA ANUCIACÃO	195148666	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160322539	ROZILMA ALMEIDA NEVES SOARES NASCIMENTO	195343800	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160290149	RUAN LUCIANO CARNEIRO DE FREITAS	195435681	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160127604	SABRINA BOTELHO DA SILVA	195349709	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160274917	SABYNA CAMPOS NASCIMENTO NETA	195106973	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160161390	SAMARA NERI DE SOUZA	195439350	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005892	SAMELA TASSIA DANTAS LIMA	194474577	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160307645	SANDRA BARBOSA SILVA	195389898	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160286990	SANDRA BORBA GOMES SILVA	195381094	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289469	SANDRA CIRÍACO FERNANDES	195195249	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160021774	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	195432984	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160806	SANDRA DIAS DOS SANTOS	195349644	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012112	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS	194828247	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160166073	SANDRA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	195412918	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160254312	SANDRA MARIA BISPO DOS SANTOS	194828506	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160356999	SANDRA MARIA SOUZA	195308606	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159727	SANDRA MIRANDA DOS SANTOS	195400157	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160351172	SANDRA NASCIMENTO MUNIZ	195145820	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006783	SANDRA RECLY BRANDAO BRAGA	195167741	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160232700	SANDRA REGINA SANTOS SALES	195175249	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160152684	SANDRA REIS MATIAS	195109109	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160328111	SANIRA MAIA TEIXEIRA BENTO	194818462	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160007240	SARA BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES BORGES	195149890	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160211486	SARA DE JESUS GUIMARAES	195168365	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160221473	SARA MATEUS DOS SANTOS	195176114	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289426	SEBASTIANA AMÉLIA DOS SANTOS	195377516	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289450	SEBASTIANA PEREIRA DA ROCHA SILVA	195358986	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343820	SELMA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	195466276	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160378224	SELMA SILVA MOREIRA BORGES NOGUEIRA	194870765	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168106	SERGIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	195330302	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160103004	SERGIO FERREIRA SANTOS	195106884	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247332	SERGIO MARTINS DA SILVA	195299205	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016347	SHEILA POSSIDONIO E ANDRADE	194828653	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160156558	SHIRLEY NEVES RIBEIRO SÁ	195331120	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167924	SHIRLEY SAMPAIO DE OLIVEIRA	194834353	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160269395	SHIRLEY VIANA DIAS	195349571	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160356956	SIDINEI DA SILVA XAVIER	195170794	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159930	SILVA LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	194825265	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160089354	SILVANA BARROSO MARQUES	195429779	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160159344	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	195361450	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343498	SILVANA SANTOS PEREIRA	195343818	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160374970	SILVANA SANTOS SILVA	195372320	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160160903	SILVANEI COSTA DA SILVA	195381109	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247308	SILVANEIDE GONCALVES SANTANA LEITE	195350881	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289442	SILVANI DOS SANTOS GONÇALVES	195343703	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376264	SILVANIA ALVES NEPOMUCENO PIRES	194851517	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160017440	SILVIA ANDREA JESUS NERI	195323787	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160164933	SILVIA DOS SANTOS COUTINHO	194803954	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B

306160010225	SILVIA ROBERTA MACHADO SOUZA	195170697	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011361	SILVINA MARIA GUIMARAES SILVA	195307846	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160119997	SIMALIA PEREIRA SILVA	195106876	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289418	SIMEI SILVEIRA DA SILVA	195344741	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160112194	SIMONE ANTAS NASCIMENTO	194828483	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160196517	SIMONE BONFIM DOS SANTOS	194824934	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160320978	SIMONE CORREIA GONCALVES	195441828	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160355160	SIMONE DE LIMA GARCEZ	194803962	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358916	SIMONE DE SOUZA DEIRO	195319225	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006988	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	194835074	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160255475	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA DA CRUZ	194834345	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160006856	SIMONE JUVENCIO DOS SANTOS	195149832	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160086258	SIMONE NASCIMENTO CABRAL	195438794	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160168580	SIMONE SANTA CECILIA DE SANTANA	195311455	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160015070	SIMONE SOLEDADE ANDRADE COSTA	194831729	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289477	SINARA MARIA CORREIA TEIXEIRA	195178328	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289485	SIRLEIDE DE JESUS SOUZA SANTOS	195343698	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160334995	SIRLEIDE MARIA NARCISO VEIGA	195108535	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
5550160015029	SIRLENE LIMA MASCARENHAS	194856046	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289434	SIUMARA DE JESUS TEIXEIRA	195358164	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165875	SOLANGE BARROS CORTES	195331138	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160267465	SOLANGE CARDOSO FIGUEIRA VIEIRA	195155134	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315443	SOLANGE FERREIRA DA SILVA LIMA	195085070	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160285374	SOLANGE MOTA ALMEIDA DOS SANTOS	195305080	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160368970	SOLANGE REALE SANTANA	195337558	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015243	SOLANGE SANTANA CELESTINO	195374445	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160113140	SONIA ALVES DA SILVA COSTA	195350946	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160007305	SONIA MARGARETE SILVA SANTOS	195333766	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015260	SONIA MARIA SANTOS GAMA	195374429	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160158607	SONIA REGINA FERNANDES CUNHA	195330394	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358932	SONIA TEIXEIRA DOCILIO	195174073	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160016983	SORAIA OLIVEIRA NASCIMENTO	195156211	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312940	SORAIA PEREIRA DE SOUSA	195304377	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160335525	SUELI CAIRES SOARES NASCIMENTO	195308583	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160020913	SUELI OLIVEIRA PINA	194839921	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160376272	SUELI PITA DOS SANTOS	195331447	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160178667	SUELLEN LIMA ANDRADE	195449525	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160011086	SUELY CONCEICAO DA SILVA	195174316	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165719	SUELY DOS SANTOS PATROCINIO	195177623	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160324639	SUELY DOS SANTOSA MATTOS	195398512	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247359	SUELY SILVA OLIVEIRA	195434839	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160012570	SUENETE RIBEIRO BASTOS LIMA	195323656	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160322679	SUILAN SANTOS SILVA	195354754	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160287237	SULAMITA GOMES DA COSTA	195149858	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160358991	THAISE JANAI SANTOS COSTA	195433883	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160227196	SUSANA DE OLIVEIRA NUNES	195435178	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160289680	THAISLANE PEREIRA COUTINHO FIUZA	195432853	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160167282	SUSIE SILVA LISBOA	195166876	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160284971	THAMARA GABRIELLY SILVA AMORIM	195335255	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	A	B
300160267473	SUZANA LIMA	195303907	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160343978	THEREZA CHRISTINA CHAGAS MUNIZ	194828108	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160165611	SUZANA PLINIO SILVA MOURA	195344767	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160095168	THIAGO CAVALCANTE DA SILVA	194821229	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160343994	SUZANE MERCES DE SANTANA	195164840	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160333590	THIAGO SANTA ISABEL VIEIRA	194475947	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160007356	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	194829992	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160324574	THICIANE DOS SANTOS SANTANA	195360844	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160015197	SUZETE JESUS BATISTA DA SILVA	194789168	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160357006	TIELE PIRES DOS SANTOS	195434156	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160111597	TAIANA GOMES CAMILO	194795062	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160325260	TISSIANE SOUZA FERREIRA	195344694	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289493	TAIANE MUNIZ RODRIGUES VIANA	195342155	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160359009	UILTON CRUZ DO CARMO	195168315	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160261696	TAISE DOS SANTOS COSTA	195152534	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160011493	ULISSES ANDRADE CONCEICAO	195307862	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247227	TALYTA CHRISTNA TORRES COSTA	194828213	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160127809	UOSHINGTON MÁRIO DOS SANTOS MIRANDA	195170338	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160108260	TAMAR FATIMA LUTZ	194818399	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160287229	VALBENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	195144874	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160369020	TAMARA FELIX LOPES DOS SANTOS	195308907	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160315338	VALDECI DE JESUS OLIVEIRA	194831876	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160161446	TÂMARA VERONA COSTA VIEIRA	195156790	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160009081	VALDECILMA CHAVES CONCEICAO DOS SANTOS	194828491	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358940	TANEA REGINA DA SILVA APOLONIO	194836054	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160015774	VALDELÂNIA REIS DOS SANTOS	195147377	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160308595	TANIA CARNEIRO DA SILVA	195433867	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160020468	VALDEMIRA SANTOS DE JESUS	195146583	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160310166	TANIA CERQUEIRA PORTELA	195390831	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160163880	VALDENICE NEVES SACRAMENTO DA CRUZ	195397273	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289515	TÂNIA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA SOARES	195178386	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160289558	VALDEVITO NEVES MIRANDA	195306476	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160010985	TÂNIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	194825338	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160152706	VALDEZIA RAMOS SOUZA	195366696	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160325007	TANIA MARIA VIEIRA BRAYNER	195352736	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160289531	VALDICEIA DAVID QUEIROZ	195343680	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160245135	TANIA REGINA ANDRADE DE JESUS SANTOS	194817898	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160324418	VALDICLEA DOS SANTOS SILVEIRA	195354267	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160009391	TANIARA MOREIRA DOS REIS	195088010	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160370479	VALDINEA BOAVENTURA CARVALHO	195172584	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160247260	TANUZA GONCALVES CAMPOS MOREIRA	195445929	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160006350	VALDINEA FREITAS FLORENCIO DA COSTA	195172657	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358959	TATIANA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	195417455	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160159921	VALDINEA PEREIRA SANTANA DE ARAGÃO	194834264	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160173886	TATIANA COUTO SENTO SÉ NUNO DE SOUZA	195330441	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160289523	VALDINEIA NEVES PEREIRA	195341492	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005620	TATIANA GALIZA SILVA NASCIMENTO	195149824	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	5550160014995	VALDINEIA OLIVEIRA VELOSO DOS SANTOS	194825998	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160315214	TATIANA SANTOS DE JESUS	195174120	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160079553	VALERIA CARVALHO LIMA PINHEIRO	195106915	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160120278	TATIANE BRANDAO SANTANA MIRANDA	195172495	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160323896	VALERIA DA SILVA MODESTO	195345234	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160357847	TATIANE PEREIRA DA SILVA	195434180	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160166081	VALERIA PONTES DE OLIVEIRA	195364107	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
302160008250	TATIANE RAMOS SILVA RODRIGUES	195342228	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160299006	VALNEIDE MARIA DOS SANTOS	194825231	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160262030	TATIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA BARRADAS	195145901	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160329800	VALNICE DOS SANTOS E SANTOS	194800192	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160322873	TATIANE SANTANA DOS SANTOS	195084626	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160021588	VANDINEA DOS SANTOS PEREIRA	195172542	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160358983	TATIANE SANTOS DA SILVA	195174065	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160287210	VANESSA CALMON SANTOS AQUINO	195144840	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160321206	TATIANNE SILVA SANTOS	195435267	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160307629	VANESSA DA SILVA SANTOS	195329458	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160323888	TELMA COSTA SILVA OLIVEIRA	195374534	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	5550160015002	VANESSA ROCHA LIRA XAVIER	194818381	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
306160005582	TELMA OLIVEIRA SANTOS COUTO	194841635	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160013348	VANESSA SANTOS CERQUEIRA	195347359	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160280453	TENISON SANTANA COSTA	195415801	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160289540	VANESSA SANTOS SANTANA	195342383	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160322938	TERENCIO DOS SANTOS FILHO	195145189	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160359033	VANI MARIA DA SILVA SANTOS	194825875	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160284734	TEREZA CRISTINA DA SILVA LEAL	195167775	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160285382	VÂNIA BATISTA ROCHA	195150508	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160314480	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA	195318067	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160020999	VANIA DA SILVA LAGO	194829560	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160289507	TEREZINHA DE MATOS SILVA DONATO	195301298	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160287202	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	194814735	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B
300160312975	THAÍS FRANCISCA PORTO	195106834	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160289566	VANÚSIA DOS SANTOS PEREIRA	195341824	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B



300160335509	VANUZA SANTANA LOGRADO	195318279	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160306800	ADRIANA SILVA JESUS	194426948	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160120324	VERA LUCIA ANDRADE SACRAMENTO SANTOS	195352697	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160167622	AGILSON SANTOS DE ANDRADE	194426972	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160005590	VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	194828182	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160306789	AGUECI SANTOS DE BRITO	194426964	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160324035	VERA LUCIA SOUSA SILVA	195389903	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160007160	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	194415280	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
302160008233	VERA REGINA SOUZA DOS SANTOS	195345195	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160010071	ALDA AMANCIO DA SILVA	194421508	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160159824	VERONICA FERREIRA DO ROZARIO	195373538	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160306886	ALDEMARIO SANTOS XAVIER	194429190	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160087017	VILMA DOS SANTOS SILVA	195110401	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160007054	ALESSANDRA PATRICIA LACERDA EDINGTON FONSECA	194426257	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160289574	VILMA GOMES CARNEIRO	195345064	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160335657	ALESSANDRA SANTANA SANTOS	194438408	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160378089	VINICIUS DE ARAUJO MORAIS	195144947	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160120189	ALEX SANDRO DE JESUS	194427546	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160159220	VIRGINIA MARIA DA SILVEIRA RAMOS	195354233	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160012694	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	194423982	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160221465	VIRGINIA RIBEIRO LEAL	195177136	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160011868	ALICE MARIA BRITO	194440219	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160321923	VIRGINIA SOARES DA HORA	195307595	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160353167	ALINE DE SOUZA LIMA	194429158	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160166146	VIVIANE DE ARAÚJO SILVA	195355409	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160308218	ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	194431252	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160121711	VIVIANE MACHADO DOS SANTOS	194468144	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160006120	AMELIA MIRTES AFONSO DE MAGALHAES	194430434	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160289582	VIVIANE MOREIRA SOUSA	195345454	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160018951	ANA CACILDA DOS SANTOS LIMA	194430280	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160357014	VIVIANE RIBEIRO QUIRINO	195179497	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160306916	ANA CLÁUDIA BISPO DOS SANTOS	194423178	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160167738	WADSON BOTELHO RIBEIRO	195303779	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160355127	ANA CRISTINA ASSIS SOARES	194437680	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160269360	WALBER PEREIRA SOUZA	195390132	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160008883	ANA CRISTINA BATISTA FREITAS	194435264	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160018250	WANESSA CRISTINA JESUS NASCIMENTO	195448252	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160306770	ANA ELISA SOUZA DE O.B. SANTOS	194423322	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160321010	WANNEY NERY DE OLIVEIRA CERQUEIRA	195360446	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160009863	ANA LEIDE FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	194417533	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160168564	WESLEY DE ALMEIDA MATOS	195429787	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160007216	ANA LUCIA OLIVEIRA SILVA	194423819	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160159034	WILLIAMES SILVA CAMPOS	195347901	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160013887	ANA MARIA DOS SANTOS LESSA	194423411	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160328073	WILMA CERQUEIRA SOUZA	194853585	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160306940	ANA PAULA CERQUEIRA QUEIROZ LIMA	194449271	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006708	WILTON SANTOS BARBOSA	194475337	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160306711	ANA PAULA MENDONÇA GONÇALVES LINHARES	194429205	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160274197	YONNE RACHEL OLIVEIRA DE SOUZA	195360878	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160091502	ANA PAULA ROCHA MENDES DA CRUZ	194433929	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160310255	YVONEIDE LIMA DA CONCEIÇÃO	195462549	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160164160	ANA PAULA RODRIGUES PINHO	194433034	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160289604	ZELMA ALMEIDA DE JESUS SOUZA	195344937	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160306908	ANA PAULA SILVA MUNIZ	194423932	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
5550160015061	ZENAIDE VIEIRA	194825354	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160310352	ANA QUEIROZ ALVES DIAS	194427732	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160378208	ZENEIDE ROCHA DOS SANTOS	195108551	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160020549	ANA RÉGIA CARVALHO SANTOS SILVA	194437046	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160165417	ZENILDA ALVES MIRANDA	195348004	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160011132	ANA RITA BARROSO PIMENTEL	194415214	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160289612	ZENILDA GOMES DOS SANTOS	195086814	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	300160308501	ANA SANTOS RIBEIRO	194423241	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160289590	ZOÉ FROTA TEIXEIRA VILAS BOAS	195346751	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160014786	ANAIDE SANTOS DOREA	194437753	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160275212	ZULMA DE FATIMA DA SILVA	195109206	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	A	B	306160015901	ANAILDA CARLOS REIS FERREIRA	194426118	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160306932	ADENILDES CRUZ CASTRO	194424302	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160256315	ANDRÉIA DOS SANTOS ANDRADE	194426100	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353060	ADENILDES SANTANA NASCIMENTO	194426914	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160322601	ANDREIA SANTOS DE MORAIS	194431846	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160306983	ADILA CARNEIRO ALVES LIMA	194423877	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160021065	ANDRELINA BARRETO SILVA FONSECA	194431765	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013569	ADILMA AMORIM BARBOSA DA SILVA	194430719	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160012929	ANGELINA FREITAS FREITAS	194436977	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014590	ADILZA SANTOS SILVA	194416294	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160020212	ANTONIA EDNALVA ALMEIDA REIS	194416391	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160008824	ADRIANA ARAÚJO LIMA	194428291	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160012791	ANTONIA SANTOS DA CRUZ	194419014	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160261874	ADRIANA COSTA SILVA	194417402	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160306797	ANTONIO FERNANDO SANTOS CONCEICAO	194443550	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010560	ADRIANA FERREIRA LOPES DOS SANTOS	194439747	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160316385	ANTONIZETE DOS SANTOS TRINDADE	194423403	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160306835	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	194429116	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160306959	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	194429700	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160008190	ADRIANA SENA DO VALE SANTOS	194438042	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160308226	AURELIANO GONÇALVES DOS SANTOS	194427033	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160085405	BARBARA JULIANA SANTOS	194435989	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	B	C
306160019036	BEATRIZ OLIVEIRA DE PINHO	194420154	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160018633	BENILSON PEREIRA DE SENA	194426215	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160291757	BIANCA DOS ANJOS SANTOS CONCEICAO	194427083	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160158100	CARINE MELO DE SOUZA	194428940	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160248444	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS COSTA	194421427	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160375632	CAROLINA AZEVEDO SANTOS	194434894	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308250	CAROLINE POLITANO CURI	194427481	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160291900	CASSIA LUCI FREITAS CERQUEIRA	194428893	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160021545	CATIA SANTANA SACRAMENTO	194430086	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012970	CATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	194430426	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160256129	CICERA ANDREA OLIVEIRA SOUZA	194439975	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160344320	CILENE DOS SANTOS TRINDADE	194437672	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160021634	CINTHIA SANTOS DE OLIVEIRA	194430963	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009782	CINTIA NUNES SOUZA VARJÃO	194415565	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019494	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS	194416626	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160007313	CLECIA SILVA LEAL	194417606	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160315540	CLEFERNANDE SILVA DOS SANTOS	194435688	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010764	CLEIDE PAIM DA SILVA	194431684	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160020301	CLEIDIANE SANTOS DIAS FIGUEIREDO	194431634	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160291862	CLELIA MARIA BISPO CONCEICAO	194424417	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
3061600016118	CLEONICE MARIA PINHO DOS SANTOS	194416333	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160148369	CLICINIA MARCAL ROSA CAMPOS	194424425	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160018587	CLISTENIS DA COSTA BARBOSA	194439030	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160158143	COSMO GUIMARÃES CÂNDIDO	194435387	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160291803	CRISTIANA PINTO DOS SANTOS	194427520	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160291846	CRISTIANE FELZEMBOURGH DA CONCEICAO	194427538	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160107670	CRISTIANE SILVA BARBOSA	194427805	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160291838	CRISTINA FEITOSA BARRETO	194424441	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012953	DAIANA CRISTINA SOUZA MORAES	194432258	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353310	DAMARES ALMEIDA SOUZA FARIAS	194428128	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160307904	DAMIANA RIBEIRO ALVES	194428186	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160167002	DANIELA ANDRADE SILVA	194425510	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160016240	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	194430044	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006147	DANIELA RAIMUNDA DAS MERCES	194430400	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012708	DARIO MANOEL DOS SANTOS	194432216	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160021480	DARLENE DE SOUZA JESUS	194435086	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017211	DAYSE MARIA LOBO	194421419	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009421	DEBORA GILMARA ANDRADE DE LIMA	194415183	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009049	DELBA MARIA DE LIMA	194435060	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160103136	DENAQUE CARVALHO E SILVA MORAES	194432046	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308277	DENISE SOUZA NERY	194425536	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160291960	DIANA ASSUNÇÃO PIO	194432151	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C

300160168092	DIOGO SENA DE MELO	194416676	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013615	DIRLENE DE ALMEIDA PAIXAO	194436333	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353094	DJACI AZEVEDO DE SOUZA	194431935	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160291978	DOUGLAS SIMAS DA SILVA	194431951	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160167681	EDEILMA OLIVEIRA SOUZA	194428021	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011876	EDENILSON PEREIRA MACHADO NASCIMENTO	194416634	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160343846	EDGAR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	194440879	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019010	EDILEIDE BORGES DOS SANTOS	194431919	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010403	EDINELIA SOUZA DOS SANTOS	194431600	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160005183	EDMEA CHAVES FREITAS DE JESUS	194428754	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308285	EDNA FAGUNDES DE SANTANA	194431650	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160148873	EDVANIA CONCEICAO MACHADO	194430036	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160292001	EDVANIA DOS SANTOS PINTO	194431749	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013186	ELAINE ROCHA ALMEIDA	194419226	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017432	ELEILDES SILVA DE SOUZA	194432135	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009898	ELENA BASTOS ROCHA	194419056	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160108162	ELENICE SANTOS NASCIMENTO	194436595	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012414	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	194416642	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009871	ELIANA GONCALVES DE CARVALHO	194415206	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308030	ELIANA LOPES DOS SANTOS	194430010	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015790	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	194427384	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160292010	ELIANE CARDOSO DE SOUZA	194431781	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160007194	ELIEIDE BATISTA ANDRADE SAMPAIO	194426168	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013070	ELIENE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	194421126	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160355208	ELINE SENA MARQUES	194437949	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160020786	ELISABETE BITENCOURT DA SILVA	194419242	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160315265	ELISANGELA BISPO SOUSA	194437622	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308102	ELISANGELA CIDREIRA DE JESUS	194425358	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160158208	ELISÂNGELA DE JESUS RIBEIRO	194427651	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160165000	ELIZETE MASCARENHAS BONADIA	194427693	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160276812	ELMA PEREIRA MACHADO DO NASCIMENTO	194420031	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160351962	EMANUELA MARQUES CARVALHO DOS SANTOS	194417282	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353108	EMANUELLE CERQUEIRA PEREIRA	194427724	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014280	EMIDIA OLIVEIRA	194416359	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160374377	EMILIA SOUZA DA CRUZ	194418848	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160016762	ENALDO TEIXEIRA ANDRADE JESUS	194432347	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160277177	ERIKA REGINA GOMES DOS SANTOS	194436171	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160165026	ETILMARA MANZI MORAES	194427847	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160168637	EUNICE SANTOS QUEIROZ SABACK	194425324	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160267090	EURIDES CAMPOS DE JESUS	194417509	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308544	EVA MEDEIROS DA SILVA	194435353	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011590	EVANEIDE DE JESUS SANTOS	194419137	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011094	EVERTON REIS DOS PRAZERES	194437004	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C



300160165107	FABIANA MAIA OLIVEIRA MONTEIRO	194431189	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160222950	FERNANDA ARAÚJO BATISTA	194417622	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012996	FERNANDA CRISTINA ASSUNCAO CARVALHO	194431032	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160167045	FERNANDA LACERDA VIANA DOS SANTOS	194428110	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160352810	FERNANDA SOUZA SILVA	194428665	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010594	FLAVIA REGINA RESSUREICAO SOTERO	194426142	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308293	FLÁVIO LUIS FERREIRA SANTOS	194428495	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160222941	FLAVIO SILVA DOS REIS	194419145	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160020859	FRANCE FABIANE DE JESUS ALMEIDA	194423550	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012244	FREDSON DOUGLAS DA SILVA MENDES	194432020	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160315230	FREDSON SOUSA DOS SANTOS	194417339	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160315133	GABRIELA SOUZA PEREIRA	194423217	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160166189	GEISA GOMES DE OLIVEIRA	194433563	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160005728	GELCIMARA DOS SANTOS BARBOSA	194432389	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160018269	GENICLEIA DE ALMEIDA SANTOS	194415573	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014263	GENILZA VALENTIM DA SILVA	194440714	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160008611	GENIVALDA MATOS DE OLIVEIRA	194425277	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011469	GERSIA ERMINIA DA SILVA SANTOS	194438369	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	B	C
300160168181	GERUZA MOURA BATISTA BRITO	194424255	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160165158	GILBERTO DE JESUS SANTOS	194438872	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160165140	GILDASIO SOUZA PEREIRA	194430557	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012090	GILMAIRA ASCLEPIADES SERGIO	194424718	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019800	GILSETE DOS SANTOS DE SOUZA	194423194	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	B	C
306160013534	GILVANIA DE ARAUJO LIMA	194415222	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013208	GISLAINE APARECIDA ANGELI PINTO CARVALHO	194421922	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160165352	GRAZIELA DE OLIVEIRA CALDAS CAMPOS	194427601	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160165115	GRECE BATISTA LIMA TAVARES A SANTOS	194435434	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160004349	HELMINTON MOREIRA COELHO	194414941	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160167690	HERBERT DA HORA QUEIROZ	194427677	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160016797	HOLCILENE CARVALHO DE ARAÚJO	194423893	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160352861	HOSANA MARIA BARBOSA	194436367	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160352748	IACI SOUSA OLIVEIRA	194429742	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160309885	ÍEDA LINO SANTOS	194427708	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160018498	INALVA FERREIRA GUIMARÃES	194440722	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160168238	INDAIARA DA SILVA MOREIRA	194437096	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353116	IONE SANTOS RODRIGUES	194430345	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160166235	IRACEMA AMORIM MOREIRA	194431969	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010063	IRACEMA SANTOS DE CARVALHO	194419250	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160164143	IRACEMA SOARES DA SILVA	194438262	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160085855	IRAMAR BARBOSA SANTOS BOMFIM	194423940	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160166200	ISABEL DE ALMEIDA REIS	194445316	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011760	ISIS LAURINDA PASSOS ALVES	194438987	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160158267	ITAILZA APARECIDA B FERREIRA SANTOS	194428550	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C

300160358380	IVANETE JOSÉ DOS SANTOS	194427758	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353191	IVANIA MARIA MOREIRA SANTOS	194429687	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160020778	IVANILTON ANTONIO DE JESUS	194416325	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013577	IVETE NASCIMENTO DOS SANTOS	194425049	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160359076	IVONILDES HENRIQUE DOS SANTOS	194427790	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010780	IZABELA VITORIO DE SANTIAGO SANTANA	194417216	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009480	JACIA UZEDA SILVA	194439917	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014727	JACIARA ASSUNÇÃO MUNIZ DE CARVALHO	194429954	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017580	JACINEIDE ANDRADE CONCEICAO	194437185	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006643	JAILSON MUNIZ CONCEICAO BRITO	194440007	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358401	JANDERSON SILVA SANTANA	194436862	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160222933	JANE SANTOS	194421972	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358410	JANETE ROCHA MACHADO	194432729	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308552	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	194438254	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019540	JAQUELINE SILVA SALES	194426095	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012465	JEANE GONCALVES PRADO DA SILVA	194434690	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012120	JESSICA REIS PITANGA	194416650	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009820	JILMARA DE JESUS ALMEIDA	194432274	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160018820	JILSIMAR BATISTA TEIXEIRA	194421362	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358436	JIRLEIDE ROSA DOS SANTOS LIMA	194437363	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017076	JOÃO VICENTE DE ARAÚJO JUNIOR	194428657	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160285536	JOCANAN DANTAS DA SILVA	194438288	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160322628	JOCIMAR BULHOSA DE SOUSA SANTOS	194440439	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160023289	JOEL GOMES DOS SANTOS	194431812	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358452	JOEL PEREIRA DA LUZ FILHO	194434797	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011990	JOELMA GARCES ARAGAO CALDAS	194417680	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011892	JOELMA ROSARIO DE SANT'ANNA FERREIRA	194435735	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	B	C
300160377597	JOELMA SANTOS CARVALHO	194417478	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160352675	JORGE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	194427570	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160284785	JOSEFA CRISTINA DOS SANTOS	194430450	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160296430	JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO	194435743	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358495	JOSELICE BATISTA DOS SANTOS	194436325	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010918	JOSEMARY BISPO DOS SANTOS	194416480	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009880	JOSENIRA DE CARVALHO DA HORA	194431016	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160374679	JOSETE CAMURUGY BRANDÃO	194427554	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010896	JOSETE TAVARES DE JESUS	194423827	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160164135	JOSUE DANTAS ASSIS SANTOS	194413628	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160167703	JUCIDALVA NASCIMENTO SANTOS	194437826	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015782	JUCILEIDE LEITE MOREIRA LIMA	194431642	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353205	JULIANA PEDRA DE OLIVEIRA MUNIZ	194427766	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160322636	JULIANE ORNELAS REBOUÇAS DE JESUS	194429946	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009090	JUSSARA MARTINS DIAS GOMES	194419072	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	B	C
306160019460	KARINA SILVA DOS SANTOS SOUZA	194430921	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160167088	KATIA REGINA PAIM DOS SANTOS	194437761	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160285153	KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	194425099	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160208809	KELE MIRANDA PENELUCA	194438343	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017122	LAURA MARIA DA SILVA BRITO	194423128	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160284769	LAURA RENATA SOUSA SIQUARA SILVA	194423869	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160309893	LEIDIANA NERI DOS SANTOS	194436210	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012805	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	194421388	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011914	LEONARDO NERI DOS SANTOS	194440112	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308307	LEYVA MAYANE ALMEIDA ARAUJO	194427813	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160005191	LIDIA BRAZ BACELAR	194423843	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011663	LIDIANE DAMACENO SANTOS	194417648	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160020182	LIGIA LOPES DOS SANTOS	194432313	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015162	LILIAN CRISTINA LUZ GÔES	194416406	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013127	LILIANE CARDOSO DIAS	194416228	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160279676	LINALVA DIÓGO DA SILVA	194446875	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
5550160014928	LINDINALVA COSTA CALDAS GÔES	194428576	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009693	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS	194430468	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358525	LÍVIA MUNIZ SANTOS	194427855	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160352837	LIVIA PEREIRA SANTOS	194430028	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010390	LORENA SILVA NASCIMENTO DE MORAES	194433806	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160216259	LUANA VIEIRA DA SILVA	194434878	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160312002	LUCI VÂNIA RODRIGUES FIGUEIREDO	194430222	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015812	LUCIANA AUXILIADORA DE ALMEIDA CARDOSO	194423225	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012678	LUCIANA BISPO BARBOSA	194419179	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160007003	LUCIANA FIGUEIREDO DE BRITO ARAUJO	194437931	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160359084	LUCIANA JESUS DOS SANTOS NEVES	194445528	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358541	LUCIANA MARIA FERREIRA ALVES	194436197	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160020271	LUCIANA SENA LOPES SÁ	194415248	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160016070	LUCIANDERSON CONCEICAO NASCIMENTO	194425081	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014760	LUCIENE COSTA DOS SANTOS	194432070	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160262099	LUCILIA PEREIRA DOS SANTOS	194423021	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160216410	LUCIVANE SOBRAL DOS SANTOS	194436317	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160321915	LUZANIA BARBOSA RODRIGUES	194437054	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160315281	MADALENA OLIVEIRA BRITO	194416684	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160179051	MAGALI SANTOS DA CRUZ	194437070	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160168254	MAGDA VATUZI DA FONSECA SOUZA	194428005	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012597	MANUELA VASCONCELOS DE ALMEIDA	194436870	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160352918	MARCELA MARIA PEREIRA PRADO	194432973	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160306673	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	194436414	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160179078	MARCELO ROSAS RABELO	194428160	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160355070	MARCIA ANUNCIACAO SANTANA DE SOUSA	194437703	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160005205	MARCIA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA	194430476	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017149	MARCIA ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	194430214	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C

306160013550	MARCIA JULIÃO CAZUMBA	194418987	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006635	MARCIA MARIA DA SILVA FERNANDES	194419153	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358576	MARCIA OLIVEIRA	194438301	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160167118	MÁRCIA REGINA FIGUEIREDO SILVA	194428209	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358584	MARCIA VIRGINIA LIMA FREITAS	194428275	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015740	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES	194418806	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010950	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA	194430866	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	B	C
300160353213	MARIA AUGUSTA DOS REIS DE OLIVEIRA	194428372	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160353400	MARIA CATHARINA JOSE ALVES	194434789	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160018234	MARIA CRISTINA FARIAS SANTOS	194439810	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358592	MARIA DAS GRACAS SILVA COIMBRA	194432761	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160285412	MARIA DE FATIMA DA SILVA	194417266	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358606	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS	194428152	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160149004	MARIA DO CARMO GOMES	194428283	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160322644	MARIA EDNA RAMOS FERREIRA	194428322	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160018692	MARIA ENIS LIMA LOPES	194428403	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160177865	MARIA EVÂNIA SOARES	194428364	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011167	MARIA ISABEL NASCIMENTO GONCALVES	194417460	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160007917	MARIA JANDAIRA RANGEL PERUNA	194419551	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009430	MARIA JUCINETE PINTO TEIXEIRA	194428356	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358622	MARIA LÚCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	194428136	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160324698	MARIA NILDA DA MOTA	194440950	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358630	MARIA NILTA FREITAS SANTOS	194432290	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015820	MARIA ORLENE DE JESUS COELHO	194427376	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358649	MARIA RAQUEL SANTOS SÉRGIO	194428217	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160164836	MARIA RITA NASCIMENTO BERNADO DA CUNHA	194431040	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014115	MARIA ROSÂNGELA RIBEIRO VARJÃO	194439771	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160310131	MARIA SAMYA CARVALHO MACHADO	194417745	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160328103	MARIANA DO NASCIMENTO COSTA	194421451	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160159042	MARIANE SANTOS E SILVA	194428259	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160168017	MARIANGELA SOUZA SILVA	194426346	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358657	MARILENE DA SILVA SIMÃO	194428267	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160193208	MARILUCI COSTA HORA	194432266	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006716	MARINA ALMEIDA DOS SANTOS	194431464	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160334146	MARINEIDE FERREIRA DE LIMA	194435418	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010470	MARISA MARIA PEREIRA	194421956	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160179094	MARISE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	194432240	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012309	MARISTELA SANTOS MACEDO	194444239	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017734	MARIVANDA MACEDO DE OLIVEIRA	194431676	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014620	MARIZA DE JESUS SILVA	194437884	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160374326	MARIZETE REIS DOS SANTOS	194435824	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009642	MARLUCE DOS SANTOS NONATO	194428225	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160284998	MARY LEE SANTOS PAIXAO SILVA	194428063	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C



300160158526	MARYJANE LUZ ALVES	194428411	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160285161	RIDALVA SILVA CONCEIÇÃO	194435882	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160007186	MERCIA VIEIRA COSTA	194426435	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160016215	RISONEIDE NASCIMENTO DA SILVA	194430248	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014905	MILENA COSTA DOS SANTOS	194416600	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358738	RITA DE CASSIA CRUZ BUENO	194432177	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160005876	MIRAILDES BOMFIM DA SILVA NASCIMENTO	194433717	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160166693	RITA DE CASSIA SANTANA REIS	194423974	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010128	MIRELA MENEZES DA SILVA	194431707	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160005485	RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS	194439705	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160107832	MIRIAN DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	194432834	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160014093	RITA JENIFER LISBOA	194416595	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012082	MONICA BRANDAO QUEIROZ	194438123	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160016886	ROBERTA DA CRUZ PEREIRA	194418945	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019141	MONICA JANAINA SILVA PEREIRA	194430133	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160307866	ROBINSON FERREIRA DE SANTANA	194437541	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017831	MONICA MARIA SILVA E SOUZA	194438377	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160016479	ROGEMBERGUE SANTOS OLIVEIRA	194430913	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160244872	MORGANA FIRMO DE CARVALHO CEO	194440861	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160018870	RONALDO SOUZA DE SANTANA	194436854	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358665	NADIA COSTA CRUZ	194433084	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160006791	ROSALVO DE JESUS OLIVEIRA	194431820	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358673	NADIA OLIVEIRA PEREIRA	194432892	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160007135	ROSANA MARIA PEREIRA FREIRE	194437012	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358088	NAILDE DIAS DUTRA	194431668	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358770	ROSANA MENEZES FALCAO	194437533	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009243	NAILDES DE JESUS SILVA	194431799	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160013119	ROSANGELA BRITO DA SILVA	194426273	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160091588	NEIDE SILVA DO ESPIRITO SANTO	194433848	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	B	C	306160006694	ROSANGELA CARVALHO DA PENHA	194416579	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009596	NEURACI SOUZA DOS SANTOS	194430484	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358789	ROSANGELA DOS SANTOS NERES	194436650	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160312053	NILZA PEROBA DA CUNHA SILVA	194431838	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160315524	ROSANGELA NEVES DOS SANTOS	194438076	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013135	NOILDA ARAGÃO DOS SANTOS	194430078	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160017971	ROSE MARY DE ALMEIDA SOUZA	194427130	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160196720	NÚBIA SAMARA CARIBÉ DE ARAGÃO	194426134	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160005655	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	194423801	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160285048	OTAVIO MASCARENHAS MUTTI	194423429	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358800	ROSIDEISY FERREIRA SILVA	194428974	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160280020	PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS	194429174	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358827	RUAN ABREU DA SILVA	194428990	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014662	PATRICIA CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO	194426956	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358835	SAMUEL AZEVEDO SANTOS	194437208	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
30010343862	PATRICIA DA CONCEIÇÃO BRAZ	194423453	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160021570	SANDRA AUGUSTA DOS SANTOS ALEXANDRIA FIGUEIREDO	194437062	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	B	C
300160307378	PATRICIA DE MORAES GUIMARAES	194417711	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160254436	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA	194427229	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160007208	PATRICIA MARCELE DOS SANTOS SENA	194432787	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160247367	SANDRA NUNES DOS SANTOS	194419129	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019613	PATRICIA MARIA DE CARVALHO PEIXOTO	194426231	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358851	SANDRA RIBEIRO FIRMO DA ROCHA	194435840	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160013232	PATRICIA NUNES SOUZA E SILVA	194435036	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358860	SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	194433953	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006104	PATRICIA OLIVEIRA BRAGA	194445308	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358878	SANDRA SILVA SOUZA	194436430	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019273	PATRICIA SANTA CRUZ SIMAS	194430311	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160011400	SARA HONORINA FERREIRA	194418864	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160209147	PATRICIA SILVA SANTOS	194432282	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160255483	SEFORA TEIXEIRA SOARES	194417347	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012686	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	194426207	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160005302	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	194416422	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160009723	PAULO CESAR PEREIRA MARINHO JUNIOR	194418830	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358894	SELMA MARIA BARROS DE JESUS	194429001	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358690	PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS	194435866	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160357723	SELMA MARQUES LOPES SANTOS	194420528	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011540	PEDRO LUCAS CORDOVA LIMA PITANGUEIRA	194426150	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160308080	SHEILA MARIA BISPO DOS SANTOS	194432193	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010616	PETRUCIA DE JESUS LIMA	194430094	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358908	SILVANA CONCEICAO DA SILVA	194432127	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160216313	PRISCILA ROCHA COSTA BRITO	194420243	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160299138	SIMONE BRITO DA COSTA ASSIS	194431359	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160016550	RARILDA BATISTA DE JESUS	194420057	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160358924	SIMONE MIRANDA NETO ZEFERINO	194434755	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160022096	REGINA CELIA DOS SANTOS DE PINHO	194426061	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160018986	SINEIA MORAIS ARAUJO DOS ANJOS	194419234	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160178950	REGINALDO DA HORA DE JESUS	194437193	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160376256	SORAIA MACHADO DE ALMEIDA	194417494	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
318160000449	REJANE QUEIROZ MACHADO PEIXOTO	194438270	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	306160009758	SUZANA FREITAS DE JESUS	194428908	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160328081	RENATA BARROS DOS SANTOS	194420285	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160178802	SUZANA NUNES DA SILVA E BASTOS	194423005	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308587	RENATA CARVALHO SOUZA	194432232	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160308315	TAIS ROSA ALVES	194429221	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160014182	RENATA FERNANDES SOUZA	194426126	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C	300160290033	TAISE MARES VILELA BRITO NOBRE	194421914	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

306160023270	TAMARA REGINA PENA AGUIAR E SILVA	194416561	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160343943	TANIA NUBIA SANTOS ALMEIDA	194437737	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017653	TANILA DA SILVA SANTOS	194439632	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160167304	TATIANA COSTA REIS	194433995	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160352934	TATIANA FÉLIX DE OLIVEIRA	194432868	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160015944	TATIANA ROCHA DE FREITAS	194430206	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	B	C
300160358967	TATIANA SOUZA DOS SANTOS BINGRE	194429263	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160358975	TATIANE CONCEICAO ALVES	194433987	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160019680	TATIANE CONCEIÇÃO FÉLIX	194415167	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160006600	TELIA SOUZA DA SILVA	194436927	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160164739	TEOFILO ANICETO SOUSA DE JESUS	194435793	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160359017	URBERNIA CORREIA SALES	194435785	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160359025	VAILTON DE BARROS SANTOS	194429988	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160011485	VALNISIA LIMA MUNIZ DE PINHO	194423479	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160017599	VALQUIRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CAMPOS	194436422	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160254452	VANESSA BORGES DOS SANTOS	194417541	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160012864	VANESSA GRILLO ARCARO	194423576	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160020190	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	194430769	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160359041	VANIA ALMEIDA SANTOS	194433903	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160007038	VERA LUCIA SOUZA DA CRUZ PINHEIRO	194414959	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308609	VILMA AZEVEDO SANTOS SANTANA	194429904	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308617	VILMARA SANTIAGO DE DEUS	194427588	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160308625	VINICIUS DE ARAUJO MORAIS	194433864	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160359050	VIVIANE MEDEIROS ALMEIDA	194433181	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
300160168130	WENDE SOUZA CARDOSO	194417410	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
306160010187	YONÁ BARBOSA FIGUEIREDO	194415557	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	B	C
9681160014377	RUBENS DANTAS ASSIS SANTOS	162895268	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	C	D
300160166472	ROBERTO SATURNINO DE SOUSA FILHO	192180457	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	D	E
300160177440	HELIANA SANTOS RIBEIRO	193095388	TECNICO DE NUTRICAO DIETETICA	40	E	F
306160022177	GICÉLIA BATISTA PIRES DE OLIVEIRA BRAGA	192526174	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	40	D	E
306160022231	MARGARETH NUNES DA SILVA	192521302	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	40	D	E
302160007466	ADEANY DE OLIVEIRA FERNANDES	195085931	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160241571	ADELMO SILVA DE OLIVEIRA	195428040	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160315168	ADENAILDE SOUSA DA CONCEIÇÃO	194828069	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160297070	ADRIANA RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA	194563651	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160312878	ALCIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	195135493	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160008204	ALINE NOVAES FEITOSA	195085826	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160297160	ALINE ROCHA QUEIROZ	195457609	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160311855	AMÉLIA MARTINS LARCHER	195384741	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B

300160242632	ANA PAULA SOUZA DE MATOS	195433362	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160014808	ANTONIO MALAQUIAS DOS SANTOS	194467986	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160092142	ARACI MARIA DE PINHO	194835854	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160325520	CINTIA BRITO NUNES	194612298	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160221104	CINTIA BRITO NUNES	195086149	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160008166	CLAUDIA MARIA ALMEIDA RANGEL	195085818	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160312819	CLAUDIA PORTO SILVEIRA	195104387	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160014964	CLAUDIO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	194459624	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160311910	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	195095986	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165190	CRISTIANE NOVAS PINHEIRO	194467083	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160242985	CRISTIANE REVAULT BATISTA FERREIRA	194575543	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160312193	CRISTIANE SOUZA SILVA	195154112	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160214493	DANIEL DOS SANTOS LIMA	194474747	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160092169	DECIO ARAÚJO PATROCINIO SANTOS	194471642	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165336	DIANA CRISTINA REIS SALLES	194462790	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160020450	DILZA PEREIRA RAMOS	194536311	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160120723	EDILENE DE SANTANA ALEIXO	195429973	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165964	EDNA OLIVEIRA SAMPAIO	195176407	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165220	EDNA ROZALES DA SILVA	194475688	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160290211	EDSON DA SILVA SOUSA	195173734	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165883	EDSON KLEBER PORTO DOS SANTOS	195177673	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160092207	ELADIA MOREIRA DE JESUS	194725067	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160241873	ELANE AMORIM SILVA SOUZA	194606085	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160261793	ELIETE SOARES DE OLIVEIRA	194789003	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160247987	ELIOMAR SOUSA ALMEIDA	194603320	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160120731	ELISAMAR SILVA ASSIS BATISTA	194828051	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165204	ERONILDES ALMEIDA MACEDO	194579296	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165514	FABRICIO LUDUVICO CARDOSO	195176384	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165263	FLAVIANA REGINA REGIS DE SANTANA	194686182	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B



300160242578	GILSON ARAUJO SOARES CRUZ	194689693	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160241660	GLAUCIA ALVES QUEIROZ	194586683	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
302160007105	GRACINETE BRITO BRAZ	194678202	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160079650	HUMBERTO AUGUSTO PINTO FILHO	195381133	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160009570	ITLA DA SILVA BARROS	194467300	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165298	IVANI BUNI DOS SANTOS	194590404	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160011728	IVANILDO DE JESUS GAMA	194476406	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160248010	JANDIARA DOS SANTOS CONCEICAO	194579301	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160113026	JANEIDE MURITIBA DE OLIVEIRA	195121957	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165310	JAQUELINE ARAGAO DE OLIVEIRA	194696844	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160005833	JELMA NERY DA SILVA	194476684	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160166316	JENICE PORTO SANTOS	194474959	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160321575	JOELIA GERALDO DA SILVA	194477169	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
305160002129	JOICE RODRIGUES DA SILVA	194486621	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160343919	JOSE JORGE OLIVEIRA BOA MORTE	194814874	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160166308	JOSELENE RODRIGUES DA SILVA	194825786	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160242373	JOSELITO DE JESUS CERQUEIRA	195429818	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160244295	JULENILCE ANGELICA S BOTELHO	195095295	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165972	LAISLA DAMASCENO GOMES SILVA	195312192	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160290084	LEANDRO ANGELOPES PEREIRA	195084854	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160375918	LEIDJANE DE JESUS SANTOS	194471765	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160166367	LÍVIA SAMPAIO OLIVEIRA SOUZA	194700732	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160009592	LUCAS SOUZA LIMA	195096411	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160166340	LUCI RIBEIRO DA SILVA	194579393	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160296341	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	194696315	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160164470	LUCIANO EVANGELISTA VIEIRA	195432691	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160221651	LUCIVALDA BARBOSA SANTOS	194591913	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160120790	MACIVALDO SANTANA CAVALCANTE	194693579	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160290203	MANUEL LUIZ MOREIRA DE ALMEIDA	195169939	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B

302160007067	MARCELO MOREIRA DE ARAÚJO	195085834	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160241881	MARCIA CAROLINA FERREIRA PINHO DE ALMEIDA	194579254	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160242721	MARCIA DA SILVA GONZAGA	195434847	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160254797	MARCIO BARBOSA DA SILVA	195428032	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160254975	MARCOS PAULO SOUSA E SOUSA	194563669	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160248029	MARCOS TADEU LEITE FARIAS	194634737	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160016630	MARIA ARILMA FIGUEREDO SILVA	194874785	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160255017	MARIA TEREZA ALVES FONSECA	194838218	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160241776	MARINEIDE SILVA SANTOS SOUSA	195425759	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160221325	MARISTELA SANTOS ANDRADE SOUZA	195176059	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160245313	MAURICIO BATISTA FREITAS	195419392	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160159530	MIRIAN BARBOSA TOSTA	194541366	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160245160	MIRIAN DE JESUS MORAIS	195462507	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
3001602324604	MOARENE ULIER CORREIA MOREIRA	195034414	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160298832	NELMA CASAES ARAÚJO	194844081	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160241407	NEUSA SILVA SANTOS	194598915	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160006732	NILSON BATISTA SANTOS	195419821	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160247960	NIVEA SOUSA DÓREA DOS ANJOS	194579288	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160092339	OSVALDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	194861295	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160166464	PATRICIA ALEXANDRA REMY	194566730	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160120782	PATRICIA SANTANA SOUSA	194833187	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160558184	PAULA CRISTINA SANDE OLIVEIRA	195179706	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160254916	RAFAELA PEREIRA DE FREITAS	194619737	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160014832	REINALDO JOSE OLIVEIRA DE MATOS	194468835	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160221490	RITA DE CÁSSIA DE JESUS MIRANDA	195176106	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160112992	ROMILDA DO EVANGELHO BISPO	195089367	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160079502	ROMILDA MARIA DOS ANJOS LIMA SANTOS	195104426	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160007291	ROSANGELA MATOS DA SILVA	194463974	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160221376	ROSÂNGELA MIRANDA SILVA BATISTA	195086173	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160221384	ROSEMARY FARIAS ALVES	195319217	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160322105	RUI DANTAS ASSIS SANTOS	195102199	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160243035	SAIONARA ALVES DOS SANTOS ARGOLO	194698480	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160092363	SIMONE DE JESUS SANTOS MOURA	194469580	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
305160002080	SIMONE ROCHA MENEZES FERREIRA DA PAZ	194482944	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160242624	SIRLANGE CERQUEIRA ANDRADE	195092556	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160242691	SUELY LIMA VERDE A SILVEIRA	194572668	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160120707	SUZETE LOPES SANTOS	194818585	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160242918	TELMA ANJOS DE SOUSA	194566617	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160166529	THATHIANE ARAÚJO MEDEIROS	194462782	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160289663	UBIRATA OLIVEIRA SANTOS	194817953	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160166537	UILSON DO NASCIMENTO SOARES	194678333	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160374156	VALDECI PEREIRA GOMES	194826148	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160289647	VALDIRENE GOMES DE DEUS	194796686	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160248037	VALERIA SANTOS SILVA	194475696	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160021120	VALTER ALVES DA SILVA JUNIOR	194476993	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165522	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	195176685	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160166570	VIVIANE PEREIRA DE CERQUEIRA	194462758	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160273538	WALKSTON VIEIRA DOS SANTOS	194473369	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160100870	WELLINGTON AQUINO OLIVEIRA	194487871	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
300160165980	WILLIAM CERQUEIRA DA SILVA	195179528	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	A	B
306160012546	ANDRE DE SOUZA LIMA	194431074	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
306160016932	ANDREZA ISABEL REIS FERREIRA	194440497	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
306160008158	ANGELA CRISTIANE ALVES NASCIMENTO	194420073	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
300160158089	ARLEI CRISTIANO CONCEIÇÃO SANTOS	194437347	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
306160016720	GRÁCIA BARBOSA SILVA FREITAS	194438961	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
306160010667	IOLANDA SANTOS DE SOUZA	194419983	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
300160149128	JORGE PEREIRA NASCIMENTO	194429035	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
306160011345	JUCILENE LIMA DA SILVA	194429831	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C

306160018145	LUZIA DE GOIS LEITE SANTOS	194438767	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
300160334081	MÁRCIO CAMILO NUNES ALVES	194415036	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
306160020760	MONICA MACEDO DE JESUS	194423542	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
306160011825	REGINALDO DANIEL DOS SANTOS	194439666	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
306160005710	RITA DE CASSIA DAS VIRGENS	194439797	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	B	C
300160241598	DAMASIO PAIXÃO SANTOS COSTA	192770503	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	C	D
300160290173	DEILMA IÉDA CARNEIRO DA SILVA	192753072	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	C	D
300160321850	GILDIVAN RABELO DE ANDRADE	192797050	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	C	D
300160261769	MARCIA REGINA OLIVEIRA SAMPAIO	192797026	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	C	D
300160298611	MARIA GIRLAN GONALVES DOS SANTOS	192797490	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	C	D
300160298719	MARINALVA SILVA RODRIGUES	192763483	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	C	D
302160005897	ROSENILDES SANTOS DOS PRAZERES	192554004	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	C	D
300160242730	VALNEI SILVA DAS VIRGENS	192795008	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	C	D
300160279315	VERA LUCIA LISBOA DE SOUSA	192785778	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	C	D
300160311880	ABERVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	192520209	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160297062	AILTON SOUZA LUZ	192745231	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241474	ALBA DA COSTA SILVA	192297076	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092134	ALDA SANTOS AMORIM SANTOS	192245663	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160290050	ALDECI PEDREIRA DE OLIVEIRA	192761805	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160290181	ALEXANDRA RIBEIRO SANTOS	192526378	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160158070	ALEXSANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	192553812	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160297151	ALTEMAR TEIXEIRA DA COSTA	192741033	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160292745	AMABEL MARIA ASSIS SANTOS	192232979	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241482	AMÁLIA CHAGAS SANTOS	192547471	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160004985	AMERICA CHAVES REIS PEREIRA	192520788	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160323543	ANA CELIA ALMEIDA MATOS	192293153	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160010365	ANA LUCIA DE SANTANA SANTOS	192329857	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160100889	ANA LUCIA REIS FERREIRA	192544538	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255211	ANA LUCIA SOUZA CARVALHO	192515741	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E



300160120715	ANA SIONE DA SILVA VIANA	192353791	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255220	ANA TERESA COUTINHO DOS SANTOS	192305081	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160163341	ANELICE ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA	192240794	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160292915	ANGELA FERREIRA SANTOS	192306134	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160007062	ANGELICA MARIA BORGES DA ROCHA BASTOS	192260118	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255246	ANTONIA CERQUEIRA	192306126	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160007070	ANTONIO ALVES CARVALHO	193291594	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160179000	ANTONIO FEITOSA NETO	192520746	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160120596	ANTONIO WRALLING DO ESPIRITO SANTO	192256533	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160297186	ARALI ARAUJO SANTOS MOURA	192734531	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160006821	AUGUSTO JANUARIO PASSOS DA SILVA	192265540	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160296945	CARLOS JOSE DE ARAUJO	192501352	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160370754	CARLOS JOSE FERREIRA CARDOSO	193312188	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242713	CARLOS LUIS BATISTA DOS SANTOS	192226009	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160006341	CARMEN LUCIA DE JESUS ANDRADE	192251737	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247910	CATHARINO BATISTA ROSA FILHO	192195795	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160374113	CILENE ALELUIA DOS SANTOS	192183803	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160284890	CLAUDIA FONSECA CARIBE FARIAS	192258399	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160004993	CLAUDIA FRAGA RIBEIRO CRUZ	192540495	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160296830	CLEBER SANTOS GOMES	192195729	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160168114	CONCEIÇÃO CRISTINA DOS SANTOS	192218420	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160165182	CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS	192247225	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160164321	DALVA TANIA E SOUZA SILVA	192553480	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160006961	DEJANIRA MAGALI TRINDADE P CRUZ	192297115	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160280356	DINALVA LIMA DE SOUZA	192248695	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160149080	DIRLENE PEREIRA DE ALMEIDA	192183421	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160214230	DJALMA ALMEIDA PAIXÃO	192230870	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255190	DJALMIRA BISPO DOS SANTOS	192306215	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
305160002137	DJANIRA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS	192297123	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E

300160321648	EDILANE SANTANA DOS SANTOS PINTO	192526611	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092177	EDILAURA BATISTA DOS SANTOS	192553781	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092185	EDILEUSA RIBEIRO MAGALHAES	192548451	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092215	EDIVALDINA SANTOS DE SOUZA	192507641	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160164488	EDJANE CERQUEIRA DA SILVA PAIM NERY	192549172	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166715	EDJANE JESUS BISPO DOS SANTOS	192307994	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160164518	EDNA FERREIRA DA SILVA	192247429	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160214442	EDNALVA PAIM DA SILVA	192225948	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160261807	EDNALVA REIS NASCIMENTO SANTOS	192297961	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092193	EDUARDO BEZERRA DE LIMA	192180449	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160165239	EDVALDO DE ALCANTARA COSTA	192183099	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092223	ELIANA BISPO DO AMARAL	192260621	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241504	ELIANA DOS ANJOS BELO	192329849	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255165	ELIANA GOMES SANTANA	192224366	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160292737	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	596007231	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255173	ELIANA VIANA FONSECA	192184134	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160296597	ELIANE SACRAMENTO DE JESUS	192213048	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241377	ELIENE LOPES DOS SANTOS	192195525	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160008808	ELISABETH DE OLIVEIRA MORAES	193286060	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160315176	ELOINA PURIFICAÇÃO SILVA	192354519	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255157	ENEIDA SANTANA	192183023	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160165212	ERIVALDO DOS SANTOS COSTA	192553773	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160016649	ERONILDES DA REDENCAO MORAIS	192183722	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254800	EVANILDA CONCEIÇÃO SANTOS	192556836	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160165247	FLORA LUCIA COSTA DO ROSARIO	192255090	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160334111	GENY MUNIZ COSTA ARAÚJO	192227314	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092240	GEORGIA THEREZA UCHOA RABELLO PEREIRA	192305065	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255149	GERSONITA SANTANA DE JESUS	192305073	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160245232	GERSONITA SANTOS DE SOUZA	192731517	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160334332	GIL VICENTE DA SILVA	192745451	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160377643	GILVANEIDE SIMPLICIO SANTOS	192518977	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160149110	GLEIDES DO NASCIMENTO BARBOSA	192553731	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255130	GRACA RITA MORAES RAMOS	192305057	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160006996	HELENITA BARROS DOS SANTOS	192512345	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160267457	HILDA LISBOA DOS SANTOS	192549156	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160243060	HILDEMARA DOS PRAZERES MENDES	192312169	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160149055	IARA RIBEIRO MENEZES	192253030	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160168122	INAIARA RIBEIRO BORGES	192308144	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247804	IRACEMA ALMEIDA DE LIMA BARRETO	591396910	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160165301	IRIS CONCEICAO DA SILVA	192224421	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160165280	ISA ROLIANE TORRES SOARES	192306223	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160296708	IVAN GOMES DE REZENDE	192549148	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241385	IZABEL CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES	192297157	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160307610	JACIARA LOPES PEREIRA	192527421	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166324	JACIARA MAGALHAES PITA	192528778	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160010349	JACIRA SOUSA SILVEIRA	192305112	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166260	JAIRA SOUZA SILVA	192298276	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160308404	JANETE LIMA SANTOS	192260079	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166286	JOCIVALDO FRANCO SANTOS	192182807	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166294	JOEDILA MARIA GOMES ALMEIDA SANTANA	192241318	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255092	JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	192180423	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166278	JOSÉ FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	192741122	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241741	JOSELIA PAIXÃO SANTIAGO DA SILVA	596008334	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255106	JOSELICE DOS SANTOS BRASIL	192501637	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160010373	JOSELITA DA CONCEICAO SOARES	192261627	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160164445	JOSELITO DA SILVA FREITAS	192549130	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160164313	JOSELMA FRANCO BARENGO	192553692	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255084	JOSENILDA CONCEICAO NOGUEIRA SOUSA	193312798	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E

300160241393	JOSINEI SANTANA SACRAMENTO	192259890	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160164500	JUCÉLIA AMORIM SILVA	192549114	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242586	JUCELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	193298457	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160296406	JUSSARA DE SOUZA GOMES	192354064	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160315346	LAURA ALMEIDA DAS NEVES	193307832	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166332	LAURINALVA DE CARVALHO SILVA	192248815	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160312886	LIA MOREIRA DE BRITO	192743920	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160261750	LICIA DA PAIXÃO ARAÚJO	192261708	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247979	LIGIA BISPO SANTOS CONCEIÇÃO	192535416	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166359	LIGIA PEREIRA ROSA MENDES	192554185	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160374130	LILIANA CONCEIÇÃO SANTANA	192265778	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255009	LINDALVA BOMFIM BATISTA	192260320	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247944	LINDALVA MARIA ALMIRANTE DOS SANTOS	591332225	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241750	LUCELIA DE ALMEIDA SILVA	192549237	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242616	LUCIENE BOMFIM NASCIMENTO DA SILVA	192306150	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241601	LUCIENE MARIA MARTINS DOS SANTOS SOUSA	192185122	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242470	LUIZ ALBERTO PEREIRA	192355002	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160158330	LUZIDETE AMORIM BITTENCOURT SILVA	192312208	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247812	LUZILEIDE SANTOS RAMOS	192297212	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255025	MABSAN JOSÉ CASTRO TRINDADE	192218959	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160292834	MACÁRIO FREITAS VIANA	192227738	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160016657	MARCIA SANTOS DA SILVA	192229552	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
305160002110	MARCO ANTONIO MARTINS MARQUES	192528710	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255050	MARGARIDA MARIA DA VISITACAO	192518650	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160311820	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA LESSA	192225841	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166375	MARIA BEATRIZ PEREIRA SOUZA	591388577	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160299260	MARIA DAS GRAÇAS ROMUALDA SANTOS	192297246	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254720	MARIA DE FÁTIMA ROCHA CERQUEIRA	192298284	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241610	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	596007948	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E



300160247863	MARIA ELISIA PINHEIRO DOS SANTOS	192531991	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160243027	MARIA EURIDES PEREIRA DO NASCIMENTO	192527675	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160010659	MARIA FATIMA ALMEIDA SANTOS	192225346	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166383	MARIA HELENA SACRAMENTO SANTOS	192297254	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255041	MARIA HILDETH CARNEIRO DE SOUZA	192193418	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255068	MARIA IRENE TEOFILO DOS SANTOS	192518676	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241547	MARIA JOSE FONSECA OLIVEIRA	192214044	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241628	MARIA LUISA DE JESUS RIBEIRO	192297270	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247839	MARIA NILZA MENDES DE JESUS	192299303	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160321583	MARIA REGINA BATISTA ROSA	192537492	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160298662	MARIA TELMA DE JESUS SILVA	192549211	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241490	MARIA TERESA CONCEIÇÃO O PEREIRA	192222788	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092304	MARIJAN BARBARA T N ALMEIDA	192305049	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242594	MARILDA CORREIA LIMA	192305104	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166405	MARILDA ROCHA SABÁ ALVES	192214052	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160168203	MARILENE GARCIA DE SOUZA E SILVA	192253551	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160223085	MARILÚCIA NEIVA DE SOUZA	192182792	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160008921	MARINA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	192299311	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160006406	MARINALVA DOS SANTOS	192354315	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254991	MARINALVA RIBEIRO SOUZA	192304750	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160296244	MÁRIO CERQUEIRA SILVA	192180237	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
30216007253	MARISE MOURA SANTOS	192251826	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242810	MARISTELA VITORIA DE OLIVEIRA	192214060	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
302160007261	MARIZELIA MOURA SANTOS	192527023	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160016622	MARLENE DOS REIS PIEDADE	192260338	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160178993	MARLENE PEREIRA DA SILVA	192517418	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255939	MARLETE NASCIMENTO DA SILVA S PEREIRA	192240883	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160113069	MARLUCIA SILVA ROCHA	192253632	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166391	MARTA CRISTINA OLIVEIRA GUEDES	192554012	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E

300160164348	MARTA MARIA GONÇALVES DE JESUS	192334959	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160112925	MARTA VIRGINIA OLIVEIRA BRANDAO	192752204	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254967	MIRALVA MARQUES CONCEIÇÃO	192524839	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160255033	MIRIÃ DA SILVA PEDRA	192306176	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160165344	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	192514915	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166413	MONICA SANTANA DA SILVA	193312138	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160149063	MORACY SILVA OLIVEIRA	192257979	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242608	NAIR FRAGA DOS SANTOS	192218941	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092312	NANCI FREITAS CRESPO	192183992	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242683	NATALIA VIEIRA ARAUJO	192556161	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254959	NEIDE DE JESUS SOUZA SANTOS	192261261	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160298824	NÉLIA EMÍLIA DOS SANTOS	192306142	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166456	NELZUITA SANTOS CRUZ	192248920	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254940	NEUSA MARIA BASTOS PEREIRA	192354365	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160289710	NEUSA MARQUES MOREIRA PARANHOS	192549350	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241415	NEVOLANDA DIAS DOS SANTOS	193312837	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160311936	NEWTON PEREIRA DE SENA	192535123	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166448	NOELIA SANTANA DOS SANTOS	192506784	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160374105	NUBIA DAS NEVES ARAÚJO SILVA	192312680	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242675	NUBIA MARTINEZ DOS SANTOS CRUZ	192214117	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160370584	ORLENE RIBEIRO MAGALHAES	192190965	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160092320	OSVALDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	192501213	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160290041	ÓZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	192240752	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160245186	PAULO CESAR CONCEICAO LUZ	192305099	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160307599	PLACIVALDO RIBEIRO DE CARVALHO	192743750	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247936	RENILDO BASTOS CONCEIÇÃO	192306249	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160179264	RICARDO URIAS DE OLIVEIRA	192232872	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241440	RITA DE CÁCIA SANTOS V SILVA	192549457	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160005574	RITA DE CASSIA ALVES SANTANA	192518587	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160245208	RITA DE CASSIA DAS VIRGENS	192733616	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160164356	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	192556153	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160245216	RITA DE CASSIA SANTOS BARRETO	193312219	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160016940	RITA FATIMA COLONIA SANTANA BARRETO	192265257	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160245224	RITA MARIA DOS SANTOS	591385618	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160221686	RITA SIRLEY BARBOSA CHAGAS	192520958	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160325538	ROBERTO MATTOS BARRETO	192230668	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160279226	ROQUE AMARO MENDES DA SILVA	193259843	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160343838	ROSANA SÁ BARRETO SANTANA	192553618	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160165832	ROSANA SIMÕES ROCHA	192223043	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160376418	ROSANGELA DE LIMA SANTANA	192299280	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160261785	ROSANGELA DE SOUSA COSTA SOARES	192261782	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160289949	ROSEANE CARNEIRO SILVA SANTOS	192545364	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160243272	ROSEMARY CUNHA PEIXOTO	192549465	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166510	SANDRA LUCIA COSTA DE SOUZA	596007249	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254894	SANDRA MENEZES DE AZEVEDO MOREIRA	192183942	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160010357	SANDRA REGINA SANTANA FERNANDES	192523613	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254924	SARA MIRIAN DE SOUSA PEREIRA	192517549	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160242900	SÉRGIO BANDEIRA GOES	192751981	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254789	SHEILA CRISTINE DA SILVA TEIXEIRA	192259913	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
305160002102	SHELLA VASCONCELOS SOUTO	192562057	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160164330	SILVANA MACHADO BARROS	192354608	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166502	SILVIA SANTIAGO DOS SANTOS	192536129	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254908	SIMONE MENDES DOS SANTOS	192217628	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160323993	SONILDA SANTANA DE MELLO	192226253	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166199	SUELI BORGES DE JESUS BATISTA COELHO	192248051	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247855	SUELI LOPES DA SILVA	192265265	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160149071	SUELY LIMA SALES PEREIRA	192233030	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247880	TELMA TEIXEIRA SANTOS	192228645	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E

300160166553	VALDECI MARIO DA FÉ	192251648	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160016606	VALDECI NUNES LEMOS	192291274	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
306160006970	VALDELICE DA COSTA SILVA	192293179	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166561	VALDINEIA BATISTA DO NASCIMENTO	192248093	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160254851	VANDERLÉIA DE JESUS	192312193	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247952	VÂNIA CRISTINA MATIAS MARQUES	192506093	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160267120	VANUSA MOREIRA DA SILVA	192297343	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160166545	VERA LÚCIA COUTO LEAL	596005831	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160376426	VERA LUCIA HORA DOS SANTOS	192308136	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160274313	VILMA LÚCIA LOPES SOUSA	192754915	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160374121	VLADIMILSON BISPO DO MONTE	192260100	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160245151	ZELMIRA CRISTINA PIMENTEL	192191034	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241423	ZILDA SILVA CAVALCANTE	192218721	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160241903	ZILEIDE FRANÇA CARDOSO	192225401	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160247898	ZILMA TEREZA PIMENTEL DE LIMA	192185106	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	D	E
300160165174	ADSON JOSÉ BARBOSA COELHO	193140905	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160100862	ALDA MAGALHAES BATISTA	193152114	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
306160009634	ALVAEDSON NEVES DE OLIVEIRA	193171906	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160255238	ANA MARIA NUNES LOPES DE SOUZA	193188822	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160310212	ANA RITA SANTANA ALVES	193253782	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
306160016860	ANTONIO CARLOS MAGALHAES SANTANA	193253805	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160259721	CÍNTIA COSTA LIMA	193097958	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160244201	DJAILSON GOMES DE OLIVEIRA	193287498	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160255181	EDNA MARIA SANTOS OLIVEIRA	193283729	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160149098	EDVALDO FRADIQUE NETO	192183586	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160165271	FERNANDA DO AMARAL MUTTI	193221793	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160165255	FRANCISCO BANDEIRA GONCALVES DA SILVA	193128212	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160255122	HELOISA TEIXEIRA DE ALMEIDA BRITO	193283737	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
306160016584	ISMACI SOUZA NASCIMENTO	193309371	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F



300160241733	IVETE BATISTA SACRAMENTO	193223038	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160164461	JACKSON CARVALHO DE SOUZA	193153665	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160307580	JOANA ANGÉLICA ALVES DA SILVA	193257566	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160179299	JOÃO LUIZ MATOS FRANCO	193308414	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160166251	JOSE UBIRATA DA SILVA	193179784	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160247928	JOSEANE MAGALHÃES SIMAS SANTOS	193311548	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160241679	LÉDA MARIA SANCHES LIMA	193171003	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160243256	LEIDE NOVAIS DE SOUZA DIAS	193176605	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160243264	LENILSON SANTOS CARDOSO	193174718	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160092282	MANOEL ALMEIDA SOUZA	193249634	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160092290	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BATISTA	193245006	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160247847	MARIA LUCIA DA SILVA	193110138	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160242446	MARIA LUCIA SANTANA DO CARMO	193270849	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160165590	MARIALVO ALVES MEIRA JUNIOR	193284369	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160243019	MARISTELA CARVALHO MARTINS	193098302	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160298760	MAURI SANTANA ORNELAS	193267781	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160166430	NAIDE DOS SANTOS COSTA	193289725	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
306160016568	NELIA JACQUELINE JESUS SANTANA	193307947	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160242314	PRESCIANO DA SILVA CORREIA	193030045	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160242896	REGINA CÉLIA SANTOS GOES	193153518	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160166480	REINALDO SANTOS FREITAS	193102410	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
306160016576	ROBNILSON BARCELOS DOS SANTOS	193307816	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160241890	SILVIO DOS REIS NUNES	193269585	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
306160016614	SONIA MARIA ALMEIDA SOARES	193247977	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160117447	SORAYA GAGLIANO DE SANTANA	193091813	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
306160006392	SUELY BARBOSA DOS SANTOS	193300466	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160242497	VITÓRIA HELENA DE OLIVEIRA SANTIAGO	193249173	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	E	F
300160248193	ACACIO SANTOS DA SILVA	194478123	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337277	ADEMILTON SOUZA CRUZ	194833315	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160008425	ADNILDO DE CARVALHO SANTOS	195169109	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160076686	ADONY QUERUBINO A SOBRINHO	195104379	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B

300160113344	ADRIANA BOMFIM FERREIRA	195149450	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160008565	ADSON LOPES DE OLIVEIRA	194827673	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160008433	ADSON MACHADO LIMA	194828221	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160277126	ALAN CARLOS SILVA FRAGA	194818577	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160324159	ALAN SANTOS DE OLIVEIRA	195187181	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160214264	ALDICI DE MELO SILVA DANTAS	194535886	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160333980	ALEX ALVES DE SOUZA	195104434	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160356913	ALEX ARAÚJO ALBINO	195440490	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160123218	ALEXANDRA ANACLETO DE AZEVEDO SANTOS	195521741	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160158062	ALEXANDRE DANTAS MICHELON	194537537	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160164542	ALEXANDRE FABRICIO MORAIS DE SOUZA	194827330	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337285	ALEXANDRE VILAS BOAS DE SOUZA	194518981	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160164577	ALEXANDRINO COSTA SENA	194787085	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160015855	ALEXSANDRO DE SOUZA ALVES	195176392	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160221546	ALICE CERQUEIRA DOS SANTOS	194838381	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160214272	ANA DEOLINA AMARAL DA SILVA	194520077	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337293	ANA JÚLIA CAVALCANTE SANTOS SILVA	194522273	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160004934	ANA MARIA COSTA SOUZA RIBEIRO	194827526	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160268976	ANDRE LUIS REIS GUIMARAES	194832856	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160121657	ANDREIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	194788154	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160297194	ANNA RITA SANTOS DE ANDRADE	194838399	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160103012	ANTONIA FERNANDES SOBRINHA SANTANA	195104395	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160215627	ARMANDO DE ALMEIDA SANTOS	194619216	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160005280	ATILA SENA E SILVA	194461647	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160008646	AUGUSTO CESAR SANTOS	194524885	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160215813	AUREMAR GILBERTO SANTOS	194838365	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160121592	BELIZA SANTOS LIMA	194836339	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160093041	BRUNO DA SILVA GOMES	194818569	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160079677	BRUNO DE OLIVEIRA BITTERN COURT	195104450	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160079510	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	194478084	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160079529	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	195088167	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160008450	CARLOS SYDNEI ALVES ARAUJO	194748845	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160012171	CECILIO AZEVEDO DE ALMEIDA	194835846	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160123102	CELIMARIO RODRIGUES DA SILVA	194462740	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160021103	CÍNTIA GOMES DOS SANTOS	195170710	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160004543	CINTIA MACIEL BASTOS	194789100	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160149152	CLÁUDIA SOUZA NASCIMENTO FIGUEROA	194826245	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160015863	CLEIDSON CAVALCANTE SANTOS PAIVA	194828344	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160102997	CLERIO EGLE PINHEIRO DE CASTRO	195417340	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160322270	CLIVILAN DOS ANJOS SANTOS	195085957	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337315	DANIEL DIAS DOMINGUES	195088565	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160158178	DANIEL RIBEIRO FARIAS	194835888	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337323	DANIELA CELESTINO DOS SANTOS	194835919	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160141402	DEBORA RIBEIRO DA GUARDA	194788081	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160106143	DENISE MARIA DA MOTA LIMA	194832589	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160221538	EDELZUITA SOUZA CRUZ RAMOS	194832628	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160004535	EDER ANDRADE RAMOS	194828310	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160352969	EDIMILSON ALMEIDA DE ARAÚJO	194637010	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160214477	EDIMILSON ALMEIDA DE ARAÚJO	195086092	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160164607	EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	194833234	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160164615	EDSON GUIMARÃES DE SOUZA	195169646	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160227803	EDUARDO ROCHA VIEIRA	195341450	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160277100	ELCIMAR DE JESUS SANTOS	194463584	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160011221	ELIAS CONCEICAO SILVA	194825605	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160244988	ELIO JOSE DE MELO	195419384	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160015650	ELIÚDE DA SILVA CORDEIRO	199187149	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160375179	ELIZABETH TANIA ADAME GALVÃO SANTOS	194835985	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160011213	ELMO CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	194829667	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160004942	ELZA SACRAMENTO SANTOS DA CRUZ	194830537	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160112844	ERNESTO LEAL VITORINO	195104400	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160296660	FABIANA MARIA SOBREIRA	194825388	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160375578	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	195179845	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160164747	FERNANDO MARQUES DE SOUSA FILHO	195165901	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160221511	FERNANDO MARQUES DE SOUSA FILHO	194576727	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160126276	FLÁVIO DA CUNHA SIRELLI	194825980	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160112909	FRANCISCO INACIO DA SILVA NETO	195154316	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160215635	FRANCISCO JOSÉ JESUS DA CRUZ	194831949	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160005256	FRANCISCO SOARES FILHO	194463495	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160322261	GEORGE XAVIER SOUZA	195384107	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160215554	GILVAN BARBOSA DE JESUS	194473026	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160011183	GILVAN BARBOSA DE JESUS	195089862	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160015758	GISLANE DOS SANTOS	194858234	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160121584	GLADY SANTOS SILVA	194827322	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160042056	GRACIA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	194826300	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337340	HELIOMAR RÉGIS PEREIRA	194835862	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160121614	HELLEN CRISSIA ROCHA DA SILVA	194839531	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160376043	IRENIA FERREIRA DA SILVA	194831868	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160007550	ISAIAS SANTANA DOS SANTOS	195437544	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160296716	ISRAEL ANGELO DA SILVA	194826261	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160278947	ISRAEL DE JESUS PEREIRA	194838373	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160285315	IVAN FRANCISCO DE MORAIS	194789914	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160004780	IZABEL CRISTINA MENEZES SILVA OLIVEIRA	194468801	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160261831	JACKON PEREIRA DOS SANTOS	194826287	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160322296	JAILTON FERREIRA PORTUGAL	195421658	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160126268	JANECY MACHADO VIEIRA	194832571	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160244317	JAQUELINE MATOS RIBEIRO	195419342	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B

300160164054	JEAN CARLOS DANTAS SILVA	194826211	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160215660	JOÃO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	195170257	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160109355	JOCELE SOUZA DOS SANTOS SILVA	195414546	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160009960	JORGE AMADO SOUZA DE ALMEIDA	195174489	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160121649	JORGE SILVA SENA FILHO	194838276	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160359114	JORGE WELSON SILVA CRUZ	194525035	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160267279	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	194478571	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160375225	JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SANTANA	195085949	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160221716	JUCÉLIA DOS SANTOS SOUZA	194471781	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160221503	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	194473173	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160290300	KELLY CHRISTIANNE FELIX PIMENTEL CARVALHO	194787077	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160278963	LEILA SILVA DE FREITAS	194466396	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160012147	LENI FAGUNDES FERREIRA	194826237	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160357855	LEONARDO BOUCAS RAMOS	194828085	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160315737	LEONARDO SAMPAIO DA COSTA	195169662	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160278955	LEONARDO TADEU SILVA CERQUEIRA	194475662	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160244953	LEVI ARAUJO DOS SANTOS	195447824	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160158321	LUCAS NASCIMENTO DA ROCHA	194833022	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160278939	LUCIANA DOS SANTOS GONCALVES	194821083	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160126250	LUCIANA MARIA SOUSA CAPISTRANO	195432455	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160015871	LUCIANO DOS SANTOS	194741500	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160164020	LUCIANO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	194826392	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337366	LUIS GUSTAVO DE SOUZA SANTANA	194537545	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160102881	MARCELLO FROES GUIMARAES	195444737	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160011230	MARCIO GOMES DE AQUINO	195169612	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160004659	MARCIO ROCHA LEITE	194828166	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160375349	MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA	195084333	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160164550	MARCOS DA SILVA SANTOS	194830210	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160005299	MARIA AMPARO RODRIGUES DE SOUSA	194825728	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160325112	MARIA CÉLIA ROCHA CARDOSO	194732747	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160012139	MARIA DAGMAR NASCIMENTO TRINDADE	195169117	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160376132	MARIANE SILVEIRA DA SILVA	194539987	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160313246	MARIO JOSE SOUZA CARDOSO	195084375	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337374	MARISE DANTAS LEITE	194518541	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160298727	MARITÂNIA DE SOUSA CERQUEIRA	194826326	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160008735	MARTA SUELI AZEVEDO DE JESUS	194828174	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160273643	MAXMILIANO OLIVEIRA SANTANA	194826198	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160246948	MILTON ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	195438710	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337382	MIRALVO LEITE FERREIRA JÚNIOR	194619224	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160221554	NEILA SILVA DE SOUZA	194838828	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160298816	NEILLA MARJORIE ARISTEU DOS SANTOS	195087991	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337390	NEIVALDO PORTUGAL DOS SANTOS	194526853	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160004667	NEWDYSON JOHN DA SILVA BORGES	195432803	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B



300160102520	RAIVAN CAJAIBA DE OLIVEIRA SILVA	194832610	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160037530	RAMON VIANA MOURA	194789388	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160004683	RENILTON TEIXEIRA GOMES	195169094	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160014239	RENIZIA CAVALCANTE MINHO	194474836	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160274704	RICARDO SANTOS SOUZA	194522176	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160289906	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	194826279	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160322253	ROBERTO RAFAEL PEREIRA CARMO CRUZ	195384660	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160121622	ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS	194826253	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160164534	RODRIGO LAMERE FERNANDES NASCIMENTO	195169921	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160019184	ROMILDA FERREIRA ALVES	194828205	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160077658	ROMILDO ANDRADE SANTANA	195133572	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337420	RONALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	194835870	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160010438	ROQUELINA BOMFIM DA SILVA	194825540	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160121630	ROSA VIRGINIA PALMA BRANDAO	194700198	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160004950	ROSANGELA SOUZA RUFINO	194838331	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160308412	ROSILVADO CARDOSO RODRIGUES	194842267	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160008468	ROSIMEIRY PEREIRA DE SOUZA	194832000	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160007569	SCHIMIT ROLEMBERG SILVA	195413079	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160221708	SÉRGIO LUIZ RAMOS REIS	195174900	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160374350	SERGIO RODRIGUES DE SA	194840184	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160008441	SIDNEY MICHEL DOS SANTOS SILVA	195182767	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160121606	SIMONE FREITAS ROSEIRA	194788170	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160244961	SOLON SANTOS CRUZ	195437552	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160322563	UBINO SANTOS PEREIRA	195376138	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160245062	VANILDA ALVES FERREIRA	195089163	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160273597	VERUSCA ANA ESPIRITO SANTO RIBEIRO	194826180	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337471	VICTOR FERREIRA COSTA	195434287	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160158666	VILSON ANDERSON DO NASCIMENTO LIMA	194790389	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160158640	VIVIANE ALVES BARRETO	195435314	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160245038	WALLACE CUNHA SANTOS	195084781	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300150567258	WILLAMES RADAMES RAMOS	194525483	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160337480	WILLIAM UELTON VIEIRA DIAS	195429981	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
300160375381	WILLIAN CRUZ DIAS	195084406	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	A	B
306160011175	ALISON AZEVEDO DE SA TORRES	194420081	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
306160004640	CRISTIAN ALEX BRAGA LIMA	194440706	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
300160337307	DANIEL DIAS DOMINGUES	194438610	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
300160343340	ERVETON LINSMAR SILVA SANTOS	194440578	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
300160337331	EVILÁSIO JOSÉ SANTOS FRANÇA	194436935	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
306160004764	LUCIA BISPO DE JESUS	194415028	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
306160010462	MARCELO MENDES DE JESUS	194436993	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
300160337404	PATRICIA SANTOS MOTA DE LIMA	194841106	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
300160337412	PAULO ROBERTO BRAZ VIEIRA	194428649	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
306160012180	RAMON ENCARNACAO COELHO	194419276	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C

306160009588	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA	194420277	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
300160113336	RICARDO SILVA MARQUES	194428720	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
306160006244	RONILSON MAIA DE ANDRADE	194421257	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
300160149187	SERGIO SERAFIM DE OLIVEIRA	194432826	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
306160010446	SIMONE SALIM MOUSSALLEM	194415272	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
300160337447	TELMA ROMERO DA SILVA	194432842	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
300160245054	VANILDA ALVES FERREIRA	194434967	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	B	C
306160010454	ABRAAO DE SOUZA BORGES	192261504	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
30016032255	ADÃO PEREIRA NEVES	192353335	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160277134	ALBERTO LUIZ MOREIRA CARDOSO	192183413	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160374881	ANA RITA SILVA COSTA	192511975	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160277142	ANTONIA MARIA JULIÃO DE OLIVEIRA	192228263	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160164623	ANTONIO CARLOS DE JESUS NASCIMENTO	192260998	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160291692	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	192180203	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160277118	CLAUDICEA FERNANDES E FERNANDES	192183316	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160378240	CLAUDINEIDE LIMA DA GAMA	192225883	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
306160005639	DIOGENES NONATO DOS SANTOS	192223378	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
306160019672	EDNA CORRÊA MARQUES	192183057	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160164089	ELIONECE MARIA MONTEIRO	192230189	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
306160004772	EUGENIA CORREIA DOS SANTOS	192268433	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160244970	GUMERCINDO DANTAS DO ROSARIO	192226245	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160244236	HERVAL DE DEUS PIMENTEL FILHO	192227330	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160163961	HILDA PINHEIRO DE JESUS	192261091	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160244996	IRLAN RODRIGUES GIL	192744049	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160244333	JANIVALDO ALVES PEREIRA	192225972	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160278971	JEOVÁ OLIVEIRA COSTA	192354276	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160123170	JOÃO ALVES DE ANDRADE	192229853	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160244341	JOSÉ JORGE BISPO DOS SANTOS	192527285	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160168300	JOSÉ VALDOMIRO RODRIGUES DE SÁ	192751915	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160337358	LETICIA NUNES GONCALVES	192180473	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160164038	LUCIA MARIA DA SILVA BARBOSA	192223491	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160245020	LUIS CARLOS XAVIER DE ASSIS	192510521	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160261823	MÁRCIA SILVA GOUVEIA	192506132	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160221520	MARIA JOSÉ DE SOUZA	192261172	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
306160011191	MAURICIO DOS SANTOS CABRAL	192741198	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
306160007542	PAULO NELSON DOS SANTOS	192180407	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160273635	PAULO ROBERTO SOUZA DOS REIS	192182629	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160244643	REINALDO BARBOSA GUERRA	192353327	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160221694	ROBERVALDO DE OLIVEIRA	192499979	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160273627	ROQUE CLÓVIS TEIXEIRA DE NOVAIS	192223598	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160149179	ROSENE SILVA DE SANTANA	192183756	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160273619	UBIRATA LIMA TEIXEIRA	192232937	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E
300160273600	VITORINO DE JESUS	192183285	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	D	E



300160274631	AILTON SALUSTIANO BOMFIM	193301454	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	E	F
306160012155	ALBERTO SILVA RIBEIRO	193262943	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	E	F
306160011159	DAVI PEDRO RODRIGUES GOMES	193308579	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	E	F
311160003206	HELENA MARIA GOMES FARIAS	193137944	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	E	F
300160343064	JOSÉ CARLOS SOUZA SANTOS	193284424	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	E	F
300160123005	PAULO ROBERTO BARRETO OLIVEIRA	193257582	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	E	F
300160244570	PAULO ZWEITER MENDES	193257590	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	E	F
300160244651	VALMIRO DA PAIXÃO FERREIRA	193257605	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	E	F
300160285188	VANDERLINA SOUSA DOS SANTOS	193278368	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	E	F
300160167789	AMANDA LETICIA ABREU DOURADO	195157013	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160359963	ANDREA BARROSO BARRETO	194660762	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160322130	ANDRÉA DOS REIS MENEZES	195217041	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160167720	ANDREA REGINA DO ESPIRITO SANTO	195432934	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160177547	BRUNA FERRAZ BACELAR DE OLIVEIRA	194592163	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
306160013437	CAMILA COELHO MASCARENHAS SOUZA	195459009	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
306160014573	CARINA BRANDÃO ARAÚJO	195459198	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
306160013429	CARINA MARQUES VIEIRA	194471723	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160267686	CYNTIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	195454229	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
306160013445	DANIELE SILVA PEREIRA BACELLAR	194686190	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160314510	DAYANE BOAVENTURA DE SOUZA LIMA	195439449	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160145297	DENISE NASCIMENTO CABRAL	194619729	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
306160013410	DENISE NASCIMENTO CABRAL	195441585	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160161241	DENISE NUNES ROSA DE LIMA	195420482	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160139068	FABIANA BRANDÃO SOUZA	195454423	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160115070	FERNANDA DOS SANTOS LIMA GOIABEIRA	195457536	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160145300	FRANCISCA DE BRITO MAGALHÃES	194631519	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160374920	GISELE DUARTE LORDELO ARAUJO	195428896	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160222860	JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA	195392867	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160314471	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	195440327	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
30016161322	KEILAN GODINHO SILVA DE LIMA RIBEIRO	195420474	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160374938	LILIAN MOREIRA DE SOUZA SANTOS	195422109	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
306160013399	LÍVIA CORRÊA DA TRINDADE	195156847	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160374911	LUANA NIELLA SENA BITTENCORT	194607722	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160101133	MARIANA RIBEIRO COSTA FENTANES	194471595	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
306160013402	MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO	194644978	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160244430	MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO	195455445	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160079570	MILENA DE CARVALHO PEREIRA	194644562	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160356883	NATHALI SANTANA DE SOUZA	195314047	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160299170	NOEMIA DE ARAGÃO CASAIS	194649855	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160167770	PATRICIA BARRETO DA SILVA ROCHA	195398106	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160222879	PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA	195434376	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
306160013356	RENATA COSTA JONES	195442329	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160359971	RENATA CRISTINA MATOS SANTOS	194700245	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B

300160161330	ROSÂNGELA COSTA SAMPAIO	195216859	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160359980	SABRINA NASCIMENTO BASTOS	195452544	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160359998	SELMA VIANA LESSA	195433736	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160322091	SILVANO SILVA SOUZA	195447793	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160127620	SILVIA MARINA E BARRAL	194469661	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
306160013372	VERENA DE MAGALHAES B A ALMEIDA	195353075	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	A	B
300160145238	ANDRÉA GARBOGGINI MELO ANDRADE	194431121	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	B	C
300160149195	SORAYA MARIA CAMPOS DE MELLO	194429124	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	B	C
300160277223	DORIA KREUTZ CELIDONIO	192223360	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	D	E
300160227765	EURIDICE DE FREITAS CÂMARA	192230896	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	D	E
300160120898	LAZARO JOSE RODRIGUES DE SOUZA	192223475	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	D	E
300160222887	MARCIA PIRES SANTANA	192217555	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	D	E
300160177768	MARGARIDA BRITO FARIAS BOTELHO	192198002	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	D	E
300160179230	REGINA APARECIDA SILVA AZEVEDO	192181819	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	D	E
300160178535	SANDRA MARA CORREIA LOPES	192214256	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	D	E
300160277231	SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	192319763	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	D	E
300160161349	ILKA SILVA BARRETO BARROS	193269636	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	E	F
300160215546	MARIA CRISTINA LIMA ALMEIDA PITTA	193281638	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	E	F

**TABELA II- LISTA DEFINITIVA DOS SERVIDORES NAS CARREIRAS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS NECESSARIOS PARA A PROGRESSAO**

Nº DO PROCESSO	MATRICULA	INDEFERIMENTO
300160273473	102559527	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160323730	102600158	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160231835	111123105	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160144312	162747009	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
9681160014601	162929758	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
9681160015160	163026333	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
968160013036	163032871	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160324922	191253150	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160144320	191281802	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160270318	192161940	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160141755	192172569	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160308528	192181924	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160291501	192181940	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160334219	192181982	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160009850	192183675	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160294993	192225281	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160262242	192229502	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160277070	192229502	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161055	192242136	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160375950	192247702	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160299189	192301875	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160277010	192314280	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160299154	192334593	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310150	192336228	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
30016028985	192353636	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160288985	192353636	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160164267	192408960	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160179515	192412757	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160276987	192422168	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289027	192422833	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289019	192422841	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160221414	192424592	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160164275	192424615	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160277061	192424762	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
311160011810	192430072	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160009981	192430713	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160370436	192432650	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160269310	192432731	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295884	192432749	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160276936	192432804	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160103870	192432985	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16



300160179485	192433004	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160359726	192450519	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160113239	192433096	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160277029	192450527	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007750	192433274	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160359661	192450527	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160370410	192433460	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160276995	192450569	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295906	192433559	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160163430	192450585	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160145165	192433630	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160163387	192450608	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295914	192433680	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160178160	192450632	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160296112	192433703	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160310492	192450640	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295876	192433711	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160370045	192450666	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160094811	192437058	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160295353	192450925	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160334162	192437121	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160273430	192451361	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160177849	192437210	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160143723	192451523	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178489	192437252	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160143740	192451947	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178250	192437333	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160240923	192453931	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160177989	192437367	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160310603	192454018	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178365	192437375	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160311642	192454034	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178012	192437391	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160240982	192454123	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292516	192437406	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160123331	192454131	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160333832	192437553	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160375470	192454791	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160231371	192437561	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160375438	192454806	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163724	192437600	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160163783	192454822	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160277037	192437692	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160357960	192454864	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160221406	192437765	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160177857	192454903	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293156	192437812	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160178179	192454911	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160288942	192437820	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160163449	192455030	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160288942	192437820	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160269573	192455056	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160369	192437854	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160334154	192455103	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160407	192437862	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160227170	192455315	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293075	192437870	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160311960	192455323	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289302	192437896	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160163660	192455608	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160008322	192437935	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160196711	192455713	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160358363	192438062	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	318160000686	192455721	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160143707	192438070	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160178721	192456298	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160334006	192438135	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160213969	192456379	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178241	192438177	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160213950	192456450	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160143758	192438258	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160163295	192456565	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310441	192438389	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160244678	192456727	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178284	192438397	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160178713	192456751	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160264482	192438410	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160244686	192457024	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
550160014545	192439466	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160178187	192457074	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160247146	192440386	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160292699	192457082	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312401	192440409	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160334189	192457090	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312436	192440425	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160291463	192457105	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312410	192440441	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160322814	192457113	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312517	192440467	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160247138	192457121	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312380	192440483	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160247073	192457163	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312398	192440491	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160241172	192457317	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178152	192441594	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160214019	192457391	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160273376	192442922	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160247057	192457464	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160008586	192442930	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160213977	192457498	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160273490	192442948	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160178209	192457529	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160164259	192444720	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160310891	192457731	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160326852	192444738	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160241024	192458070	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160275034	192444819	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160162809	192458088	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160490	192444908	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160359700	192458266	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
318160000651	192444932	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160163376	192458402	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160334	192445019	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160227854	192459000	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295060	192445140	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160161314	192459034	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160273465	192445271	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160196690	192459466	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160008543	192445433	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160228702	192460700	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160275271	192445459	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160289310	192460776	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160008527	192445467	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160289264	192460784	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163775	192446594	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160179191	192460815	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310573	192446722	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160247120	192461285	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310506	192446730	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160103896	192461594	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163279	192446780	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160113212	192461625	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310743	192446798	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160370622	192461706	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163708	192446803	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160311294	192461984	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163392	192446803	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160276650	192462087	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160369136	192446811	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160292940	192462207	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160277045	192447029	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160240940	192462249	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359610	192447639	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160293199	192462265	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359696	192447655	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160214094	192462338	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163511	192447663	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160247065	192462346	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359629	192447689	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160276901	192462443	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359602	192447697	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160213934	192462477	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359777	192447728	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160164208	192466803	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359734	192447736	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160160652	192466918	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160137979	192448122	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160177970	192466926	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310735	192450250	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160240966	192467011	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163350	192450454	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	302160007598	192469283	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160370088	192450462	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160224472	192469770	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163678	192450488	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16	300160214221	192470161	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16



300160375403	192470226	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163384	192470307	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160227153	192470399	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178080	192471874	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160277002	192471997	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007679	192485742	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160164240	192485873	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178756	192486073	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160276944	192486104	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160214078	192487100	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160179248	192487118	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178438	192488669	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160152790	192488790	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178730	192496272	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160162779	192496303	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160179221	192496329	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160162795	192496387	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160214035	192496418	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160240974	192496434	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160162833	192496450	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160227145	192496612	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160241059	192496701	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293040	192496858	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178063	192502439	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178101	192502497	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
31816000457	192502528	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160177830	192502536	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178217	192502560	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178306	192502578	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178292	192502586	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178144	192502609	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
31816000406	192502625	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160179183	192502706	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
31816000430	192504245	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160243892	192504392	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160119849	192510026	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007571	192510709	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160049581	192513066	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160296	192513197	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292842	192516713	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178462	192521116	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007504	192521205	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292893	192524245	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160214043	192525534	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160299251	192525607	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160331830	192529627	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160144916	192529627	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160164291	192530123	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312428	192532052	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160115878	192535513	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312347	192535775	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
3001602955116	192536640	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160101435	192539012	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289060	192541190	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160333905	192541289	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289051	192541297	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160296023	192541360	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160296023	192541360	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160333956	192541441	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160000964	192541506	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289043	192547073	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160231290	192556006	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293229	192556399	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160231304	192556412	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160393	192556446	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160008225	192556501	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160231320	192556569	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160415	192558723	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161020	192562968	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161020	192562968	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160164640	192568710	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160103071	192571917	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160113204	192571967	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160228699	192575911	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161071	192580021	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160276952	192580136	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160231827	192584855	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160244783	192584871	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160276847	192584801	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160276685	192623075	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160276863	192653175	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160156396	192653256	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160231746	192654171	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16

300160310190	192659391	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295337	192666851	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312495	192666869	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160370428	192672941	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160466	192681924	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160342	192685300	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160143731	192687661	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
318160000694	192687679	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289272	192688900	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160247626	192689207	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178330	192691262	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160291471	192691717	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178047	192691725	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160351148	192691775	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178357	192694244	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160177946	192694252	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178136	192694317	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160177954	192694333	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160370258	192694359	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178225	192694375	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178039	192695290	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160377716	192695957	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178349	192695965	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178233	192696856	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160231819	192697218	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160143715	192697250	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160291544	192700231	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178470	192710430	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178373	192710464	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178268	192710472	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178276	192710480	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160296015	192713404	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178314	192713454	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160143685	192713828	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292958	192720540	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178195	192720809	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160177903	192729285	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178055	192729308	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178446	192729439	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292850	192731779	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178454	192733802	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160117625	192737610	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293075	192737870	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160291480	192740142	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160145181	192742178	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359645	192746025	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359637	192746033	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160370053	192746083	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163457	192748108	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161012	192752246	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293172	192753438	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293172	192753438	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289256	192753454	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160351466	192753666	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
318160000775	192753721	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161039	192753739	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160008373	192754874	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289205	192755074	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160370070	192755105	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160288950	192755147	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160288950	192755147	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160334120	192755969	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160358320	192756004	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161101	192756101	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163503	192760516	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163490	192760605	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160316156	192762330	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160088676	192762550	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160358339	192785443	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160291609	192785485	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160143693	192791541	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310433	192794947	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160333972	192794963	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178110	192826281	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160196665	193020854	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292680	193037908	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178004	193042864	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160333921	193048941	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160164232	193058679	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160228753	193063690	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163732	193093661	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178098	193096211	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295990	193096782	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16

300160295990	193096782	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295892	193096790	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160288977	193097877	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
5550160014561	193099421	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160101397	193104886	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163481	193104991	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160177997	193105573	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163759	193106684	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163740	193108254	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292508	193109624	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007768	193110439	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160247529	193110900	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160264377	193111299	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
318160000538	193111346	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
318160000546	193111566	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160143294	193113568	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160323870	193114271	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160377724	193114598	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160212504	193116281	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160244740	193117627	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292796	193118673	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292800	193118699	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292524	193118770	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310476	193120303	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160357979	193120337	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310522	193120599	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310581	193120612	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178128	193121309	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292885	193121642	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310590	193123254	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163520	193123783	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160214060	193124098	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160179213	193124103	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160276642	193124145	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160322806	193136029	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310530	193136388	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359572	193142826	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160359742	193142965	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
318160002492	193143830	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160247499	193144747	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160273392	193148262	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160179582	193150984	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007784	193151825	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160162752	193151922	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160196703	193155031	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160296007	193158283	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160313122	193163042	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160103047	193163173	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160504	193163864	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160369098	193167070	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160144266	193167606	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160244694	193168000	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160196657	193168262	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161276	193172740	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160240931	193173403	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160370355	193176532	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178322	193178233	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160213942	193178924	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293059	193178958	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160311278	193180450	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178071	193181082	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160227870	193181228	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160162841	193181244	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160214086	193181333	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160216011	193182169	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007792	193182444	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
318160000716	193183563	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292818	193184284	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160086347	193185670	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163309	193185719	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160334197	193186082	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160214051	193187737	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160334057	193188369	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160291528	193192423	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160008497	193193819	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160334170	193194548	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160214175	193195154	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163473	193195285	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310549	193195667	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160357995	193196061	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160224570	193232841	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160009086	193234974	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160264369	193236049	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16

300160291510	193236104	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160286931	193240250	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160286931	193240250	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160163368	193240357	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160177962	193245967	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160165930	193246109	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160164194	193246230	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160101478	193247642	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
9681160013044	193247969	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160165760	193249563	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007610	193249628	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160333891	193253041	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160333891	193253041	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160334065	193254071	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160196746	193254267	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160310220	193254576	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295051	193258520	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
306160026180	193264482	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160214000	193265226	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007547	193267244	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007512	193270205	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160138541	193270970	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160227862	193271366	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160288993	193271510	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160288993	193271510	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289000	193272639	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160275280	193272948	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289345	193276934	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295329	193276968	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160326	193276992	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160482	193277003	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161047	193277011	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160458	193277045	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160946	193277100	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160938	193277223	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160474	193277304	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293180	193277338	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293180	193277338	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160377	193277354	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293164	193277370	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289370	193277396	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160008241	193277427	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160161098	193277435	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289280	193277443	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289337	193277451	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160295361	193277493	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160920	193277524	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160350	193277574	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160160512	193277582	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293210	193277605	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160293210	193277605	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160165824	193279306	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007334	193282058	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160101460	193282260	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160118001	193282773	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160118001	193282773	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160227110	193284937	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160225096	193287626	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160213993	193288494	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160196622	193288517	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178772	193288533	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160308536	193290857	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160333913	193290865	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160328367	193291269	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160008535	193291489	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160129895	193291641	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160226190	193291861	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160312339	193292142	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160214205	193293075	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160276723	193293083	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160241202	193293229	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160221430	193295302	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160179205	193301187	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178985	193301200	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160162760	193301268	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178926	193301959	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160178020	193302670	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
318160000368	193303867	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
5550160026969	194461786	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160343277	194541471	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
200160116101	195155312	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
9681160015187	195160016	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007733	195163501	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16



300160138193	195170215	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007520	195210455	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
968160013028	195217279	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160138347	195222957	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160060917	195226600	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
200160116080	195237431	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160289051	195241297	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160095150	195242567	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160138185	195242567	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160138231	195252504	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160270628	195252805	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
200160116110	195374178	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
306160026199	195431611	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160239690	195435144	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160239704	195438891	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160257893	195449240	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160144720	590936335	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160240915	590981940	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160117633	591008753	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
200160116071	591344379	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160313130	591344620	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160138266	591410057	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
302160007725	595006737	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160144258	596008172	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160292931	1924337228	CARGO NÃO CONTEMPLADO PELO DECRETO 16564/16
300160356875	195548719	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160357820	195549197	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160153826	192161827	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160370290	192265469	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160375624	192265477	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160375616	192265493	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160160709	192268132	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160225185	192293608	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160153745	192293624	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160321940	192293878	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160291455	192294044	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160224510	192294109	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160225401	192295773	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
302160007350	192295781	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160334774	192295799	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160225410	192296321	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160214124	192298006	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160312525	192305421	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160159646	192324043	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160142018	193000147	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160177512	193027505	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160358347	193043006	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160225193	193054879	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160333760	193059536	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160123064	193061478	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160276782	193061729	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160269530	193061745	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160322784	193063064	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160276898	193063844	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160273384	193065197	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160291676	193066428	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160334464	193067929	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160273104	193094552	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
306160017637	193095998	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160311677	193096041	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160292826	193114140	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160177660	193114695	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
31816000465	193115065	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160243183	193119742	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160310557	193120387	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160292621	193121375	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160226521	193123212	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160369055	193133738	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160324086	193134378	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
306160028469	193135455	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160119938	193136207	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160161136	193136443	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160276731	193138055	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160311537	193138241	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160247618	193138966	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160226513	193139718	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160350990	193144551	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160160962	193148953	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160292702	193149056	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160290114	193151037	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160242950	193152009	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160291552	193152473	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160343269	193155235	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA

300160370215	193159182	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160244767	193162737	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160370347	193163204	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
311160005438	193163369	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160225215	193163513	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160101400	193164022	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160247448	193164420	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160292478	193164501	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160292648	193164608	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160292672	193165036	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160279765	193168741	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160215520	193170049	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160231770	193171207	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160244775	193171265	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160359564	193171443	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160422843	193174514	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160242454	193174700	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160216976	193175421	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160110140	193176231	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160333999	193179035	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
318160006678	193179873	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160322997	193179962	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
302160008365	193181024	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160293008	193181765	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160323551	193181773	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160272264	193185272	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160334480	193185581	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160290076	193187076	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160315354	193187274	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160315699	193187290	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160109991	193187703	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160110264	193187834	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160216003	193187842	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160333808	193188199	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160207926	193188288	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160334030	193188301	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160333816	193188377	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160315702	193190269	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160179388	193191126	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160111589	193192546	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160088641	193193770	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160261920	193193908	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160334090	193195112	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160290068	193195120	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160311499	193195235	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160087840	193195340	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160312290	193196419	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160244732	193199920	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160272230	193222943	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
302160006192	193240064	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
302160008101	193240064	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160323780	193247121	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160120316	193248745	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160323829	193249555	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160290246	193255310	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160246719	193257786	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160262021	193263428	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160378097	193264369	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160323802	193268216	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
306160015375	193270899	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160311286	193271667	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160269549	193271675	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160160385	193277087	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
302160008314	193277126	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
306160021804	193277639	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160289353	193277655	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160295345	193277728	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160293105	193277833	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160293105	193277833	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160160989	193277875	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160160970	193277883	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160160954	193277964	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
306160018315	193281507	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160370673	193282163	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160356719	193284238	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
302160007296	193284644	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160165506	193288020	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160311545	193288143	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160324027	193289238	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160306806	193289830	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160312908	193290043	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160312681	193290522	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA
300160351423	193290530	CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA



Table with 3 columns: ID, Date, Description. Rows 1-95. Descriptions include 'CARGO NÃO PERMITE PROGRESSÃO NA CARREIRA' and 'DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA'.

Table with 3 columns: ID, Date, Description. Rows 96-190. Descriptions include 'DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA'.



300160081027	192317826	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160353078	192318076	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160351660	192319632	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160312690	192319640	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160177822	192323916	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160017955	192334909	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160164305	192334941	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160126217	192354331	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160254860	192354616	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160285463	192484982	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160377562	192490616	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160307459	192494408	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160019885	192494416	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160006597	192494458	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160254444	192501530	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160254282	192501653	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279080	192501687	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160248088	192501988	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279064	192502714	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160017629	192506182	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160272426	192507324	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160168319	192507489	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160081620	192507625	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160246972	192510597	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160321451	192510610	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160284599	192511399	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160307637	192511705	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160316407	192511828	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160254487	192512214	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295582	192512280	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160231630	192515521	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160022207	192515636	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374563	192516878	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160222739	192516933	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279153	192517028	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160290092	192517183	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160231622	192520225	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160316334	192521174	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279137	192521514	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160359491	192521522	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160285587	192521768	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160160059	192523493	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160254320	192524465	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160323039	192525699	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160118583	192526108	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160246735	192526700	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160307858	192526899	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160127566	192535084	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160264270	192553901	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279161	192556747	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160311561	192572175	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279099	192574981	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160022240	192575034	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279129	192580160	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160227722	192584009	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160293148	192666893	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160351504	192666916	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
311160003486	192687718	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160177890	192722908	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160292486	192729154	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160307700	192731533	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160256137	192732084	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160370835	192732238	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
302160007806	192733632	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160256897	192733747	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
311160009441	192734450	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160082775	192734492	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160246492	192736135	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160297020	192736143	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160161489	192737408	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310107	192741130	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160334227	192742225	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160329789	192744120	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160077682	192745184	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160335002	192745223	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160291625	192747194	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
30216007300	192750406	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295000	192750480	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
302160008195	192752149	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160309761	192752319	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160316512	192752979	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310093	192754858	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160217190	192754890	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA

300160168173	192754913	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160217204	192754971	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160324060	192755189	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160217182	192760639	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
318160000627	192761740	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374857	192764235	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374407	192785100	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160215856	192785922	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296694	192787843	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160246751	192791559	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160275956	192799117	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160377465	192800455	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160177288	192825269	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160244716	193060529	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160333867	193063250	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160312169	193063462	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160276880	193066737	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160333786	193100036	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
302160007083	193106765	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160291536	193114996	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
318160000791	193116697	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160228745	193121058	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160325082	193135992	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160307734	193146155	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
302160007172	193155293	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
305160001653	193158291	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160016410	193163733	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160324590	193167012	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289248	193167729	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160269298	193169250	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160120430	193172520	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160168211	193172944	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310085	193173089	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160246883	193173097	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160292990	193175510	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160168262	193177334	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160333840	193184747	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160177482	193186008	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160333506	193186854	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160271888	193219681	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374474	193243834	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160242780	193244830	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160141780	193246719	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
318160000260	193254526	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160316350	193256544	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160247235	193256594	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310182	193257134	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310344	193257794	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160074896	193262406	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160276715	193265844	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160149012	193268444	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160269204	193269026	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160334294	193271544	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160161004	193277095	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160264296	193279869	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160158054	193283232	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160356840	193284301	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160321494	193285404	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295450	193287862	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160378143	193287969	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160357880	193288290	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160334316	193288648	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160291498	193290394	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160322504	193291081	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160245046	193293473	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160321397	193293952	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160266744	193298041	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374466	193298473	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374334	193301357	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160375845	193301488	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160017564	193302125	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160173878	193308731	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160315435	193309012	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296937	193310047	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160307319	193311386	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160161462	193313396	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160377120	194420023	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160297178	194421443	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295507	194423047	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160290017	194423089	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295760	194423102	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289175	194426087	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160022940	194426265	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA



300160324841	194427091	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160287512	194427643	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
5550160014987	194431977	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160018765	194432012	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160019206	194432428	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160008638	194433212	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160490440	194433246	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160158593	194433733	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160165166	194434048	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
311160003818	194434991	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160316121	194435125	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295779	194435206	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160214167	194435214	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160284688	194435272	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160806773	194435345	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160311898	194435492	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160320986	194435573	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160149160	194436244	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295922	194436294	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160086096	194436838	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160806790	194439022	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160375586	194439721	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160016371	194439991	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160275247	194440455	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160006236	194459187	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160118397	194462677	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160179167	194463550	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160227773	194467211	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310336	194468259	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160009065	194468932	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289957	194470868	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160350940	194472533	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160156388	194472656	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160375144	194473199	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
305160001718	194475256	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160298670	194475361	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160015111	194475989	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160297143	194479056	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160311235	194492143	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160104140	194518672	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160241920	194523944	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160308382	194525603	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
5550160015509	194529681	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160082759	194529770	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300150726763	194537537	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160245143	194540069	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160256099	194541308	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160357774	194544039	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160116173	194545637	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160121746	194546405	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160246557	194548431	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289124	194548960	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160221775	194554123	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160008077	194566609	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160321150	194576743	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160325546	194586675	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160015936	194593347	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160307718	194599000	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160276871	194621603	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160287016	194628736	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160375896	194653197	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289094	194666994	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310174	194670034	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160216283	194681336	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160005922	194686093	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374270	194693333	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160284742	194696941	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160174505	194697133	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160266809	194698464	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160007933	194700863	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160297208	194701738	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160269700	194702182	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296503	194702700	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160287482	194706267	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160321516	194706801	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160159565	194706851	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160324264	194707263	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160276960	194707645	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160127833	194715290	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160248410	194715711	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160222640	194720910	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160216321	194720944	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160206490	194720978	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA

300160215570	194722873	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160291250	194722962	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160321052	194723934	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160285528	194725499	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310832	194726398	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160806765	194726429	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160311901	194730842	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160267341	194733557	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160015146	194734618	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160267694	194736709	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160297224	194740203	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160014794	194740384	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160148881	194743308	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374431	194744443	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160312061	194746534	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160324183	194748332	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160272159	194748772	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160167673	194748837	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160127728	194757365	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160148393	194762784	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160166847	194770460	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160120200	194770486	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160247340	194771602	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296279	194771660	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160297135	194771678	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160298638	194772666	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160276979	194774472	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289787	194775305	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160256145	194776107	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160312045	194776131	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160266965	194777836	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160165077	194781063	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160316300	194782051	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374504	194783382	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160247243	194785025	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160274429	194785732	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160377350	194786990	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160284572	194793719	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296317	194804023	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160019583	194804031	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160370975	194808108	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
311160009654	194818616	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160290009	194825320	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295469	194825485	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160011205	194825493	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160216917	194825778	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160159590	194826318	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160280461	194826384	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296929	194828289	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160333557	194830236	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160159956	194832563	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160012198	194833111	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160298930	194833195	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160012325	194835294	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160270156	194835977	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160005795	194835993	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160268968	194836088	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295175	194838048	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
5550160014740	194838789	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160094269	194842869	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160015340	194844691	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160108324	194847089	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279722	194853420	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160351369	194853640	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160104701	194857628	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160311758	194910816	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160297275	195084799	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160324450	195089943	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160334944	195108543	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160275140	195111237	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160112941	195133564	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160116211	195144507	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160248339	195144523	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160277193	195144921	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295388	195153019	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160285056	195153027	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160370533	195155980	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160120812	195157194	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160152722	195160024	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160120049	195161371	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160322458	195163276	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160216380	195168771	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160374636	195169400	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA



300160290157	195169565	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160222712	195172144	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160285005	195172225	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160806781	195174861	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160315001	195178360	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160321036	195196164	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160267139	195218314	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160322164	195220002	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160013917	195241228	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160308358	195248131	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160138436	195249941	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160164666	195301280	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289833	195307888	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160356921	195308630	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160375527	195310051	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160357863	195310255	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160163872	195310483	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160325562	195311201	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160079227	195318130	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160163856	195323818	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160298522	195330019	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160357537	195332281	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160094765	195336099	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160321044	195340137	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160314994	195341507	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160322156	195341735	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160306665	195341769	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160286001	195342113	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160314986	195342197	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160277908	195343648	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160356786	195344717	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160256242	195346858	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160165476	195349791	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160217417	195351659	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
305160001840	195356104	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160368954	195358928	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160314650	195359372	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289108	195366167	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160334685	195373730	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160322288	195377930	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160287083	195378122	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160168963	195384000	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160298778	195408286	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160311847	195413249	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160159239	195415843	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160298808	195416962	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296791	195420440	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160084328	195421721	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160377651	195422028	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160005957	195428927	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160255432	195432489	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160335401	195432887	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160297054	195435186	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160285609	195435259	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310115	195436043	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
31160003834	195436205	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160124893	195437497	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295620	195437617	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160225061	195438825	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160268844	195440050	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160242462	195440220	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160351610	195440830	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160129941	195441535	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160316628	195441551	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160215686	195441632	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160074519	195442840	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160310840	195442905	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160286125	195443456	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160216399	195443969	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160123200	195445571	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296538	195445628	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296449	195446682	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160246867	195447727	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160177580	195449999	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160295558	195450982	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160242799	195454106	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160227030	195456865	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160297259	195457382	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160312959	195460610	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160298743	195485000	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160292710	212234154	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160149144	590844570	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160122076	590892890	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA

300160374423	590981398	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279170	591063965	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289086	591105204	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279145	591110225	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160022258	591113485	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160291188	591160741	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279102	591329450	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160022185	591336253	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160289620	591336910	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279072	591336936	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160022193	591344345	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
305160002145	591344612	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279110	591356423	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160296520	591361088	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
306160022320	591400939	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160308374	591500373	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
300160279048	596009649	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA E/OU INCOMPLETA
302160007148	111924399	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272361	192196351	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
302160008357	192218496	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
31160004989	192222720	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160344079	192230812	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160243159	192249057	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160196649	192291915	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160296678	192297173	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160008093	192485954	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160231614	192490488	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160375390	192512793	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272337	192518422	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160255980	192520770	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160243205	192556585	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160241520	192580445	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160276707	193011287	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160018030	193022181	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272191	193037673	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272370	193050176	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160369110	193061282	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160224480	193092673	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160021880	193100264	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272124	193103107	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160223034	193110099	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160270296	193119849	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160271659	193121325	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
302160006184	193127981	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
302160008136	193127981	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160271829	193147444	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160271853	193149527	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272396	193151508	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160020034	193165890	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160307122	193168018	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160275255	193168597	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160144606	193179548	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160020050	193186414	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272116	193190219	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160370193	193191508	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272310	193197619	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272353	193218601	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160016843	193220878	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160165921	193227951	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160020042	193244717	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
200160057474	193246939	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160143774	193248313	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160254827	193259673	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160272345	193265713	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160289299	193277647	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
302160006591	193290734	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160310514	193294314	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160016746	193309224	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160007330	194427423	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160374660	194429027	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160019664	194432004	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160285854	194434056	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160241300	194435248	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160158364	194436189	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160132691	194457842	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160284548	194469629	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160142204	194478767	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160168831	194529348	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160145220	194555470	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160098485	194677840	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160167193	194693888	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160089257	194746542	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160158410	194756482	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

550160014421	194781322	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160017742	194828475	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160248428	195144531	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160324426	195158310	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160358533	195168797	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160166790	195232619	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160015286	195243898	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160334960	195383981	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160115061	195433516	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160324663	195460678	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160266973	195460759	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160323853	195461569	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160013380	195462141	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160322113	195462858	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160242551	195473207	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160248215	195485848	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160222755	195490851	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160374822	195525119	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160138282	195638205	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160018102	195786456	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
300160149101	195880195	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
302160005080	591110437	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160022304	591356156	NÃO CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 24 MESES
306160004691	192180407	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160074764	192189273	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160278033	192255888	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160107905	192265590	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160164909	192265671	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160177083	192294939	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160352667	192305219	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160274607	192317753	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160370568	192323974	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160015278	192354048	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160255998	192371976	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160315761	192428847	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160299014	192506865	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160158232	192511072	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160377554	192524863	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160110086	193240705	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160163414	193249652	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160214132	193254542	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160280437	193269220	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160138207	193279916	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160162698	193299306	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160292230	193308757	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160022266	194417355	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160107646	194427512	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160177873	194429043	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160295256	194429289	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160337439	194432826	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160179060	194432834	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160007534	194440706	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160138169	194462855	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
3001604706275	194706275	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160370860	194721699	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160174009	194777852	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160108782	194786584	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160138258	194821229	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160004551	194825728	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160004586	194826237	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160007526	194828166	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160004632	194828205	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160284831	194836062	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160324019	195109109	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160086991	195110401	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160004594	195169117	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160321559	195216964	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160287350	195302804	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160328022	195330302	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160019222	195340111	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160356700	195346832	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160160806	195349644	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160267570	195409119	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160004675	195413079	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160334502	195424737	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160217387	195432536	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
306160007577	195432803	OUTRO PROCESSO DEFERIDO PARA A MESMA MATRICULA
300160323772	192182548	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160144908	192204780	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160242519	192257555	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160163864	192272458	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160311596	192517840	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
311160009042	192670698	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV

300160375519	193147347	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160310417	194417583	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160165328	194825223	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160137790	195375823	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160120006	195444452	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160227838	195444923	SERVIDOR NAO ASSINOUE RDV
300160311014	102138428	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222526	111746678	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291706	111935049	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125300	112040041	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291374	132318246	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
968160013133	161519754	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287636	162519650	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
968160013109	162545774	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115843	162731040	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357138	162760764	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124605	163073796	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160082805	163651942	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312568	163741983	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138380	191799122	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009107	191922513	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160015363	192120774	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351750	192128390	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243175	192128447	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160054127	192131610	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160322911	192146990	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008187	192161851	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160019990	192167001	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291200	192176652	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160003746	192180114	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160323519	192180350	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357081	192181738	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310727	192181877	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312550	192182857	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160261386	192183405	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291307	192183439	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008489	192183837	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273139	192183879	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009190	192184215	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160375985	192184231	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269697	192184427	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160164283	192185156	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160374180	192187409	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006575	192187491	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291080	192188120	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279374	192188340	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370525	192188471	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160343005	192189079	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160271721	192189176	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115479	192189207	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160307491	192190101	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007539	192190216	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160094773	192190452	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160174513	192190541	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005005	192190818	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160109070	192190876	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004920	192191474	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005013	192191775	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292664	192193191	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291587	192193298	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160242306	192193329	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004955	192194163	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005102	192195305	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220442	192195583	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004939	192195787	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160149446	192196076	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342920	192196204	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005501	192196301	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007369	192196369	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310484	192197381	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311081	192197640	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007180	192197658	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287920	192197771	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160377406	192197802	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160004962	192197917	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292753	192198028	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160378151	192198044	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007288	192198175	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160411108	192198272	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270180	192198280	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119954	192198484	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160108022	192198719	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220388	192204324	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS



300160110477	192204390	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310964	192204405	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119920	192204691	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357340	192205003	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006095	192205011	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004246	192206635	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160020000	192206889	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115444	192206897	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270270	192207461	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311448	192207500	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291447	192207518	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160324230	192207720	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119911	192207869	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119946	192211923	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292974	192212165	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292966	192212246	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269786	192212725	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
318160000597	192214248	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160096326	192214531	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160267120	192217343	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160168998	192217521	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311057	192217539	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160003761	192218111	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220337	192218365	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160022045	192218381	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160306622	192218632	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160333662	192218690	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160374237	192222770	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170194	192222796	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115550	192222940	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007032	192223310	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310700	192223394	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160015371	192224471	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321826	192225265	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008454	192225906	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160323500	192226295	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007717	192227453	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007644	192227584	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125989	192227665	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160137960	192228239	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160376167	192228378	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160334456	192228467	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160241130	192228718	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310620	192228857	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160248002	192228904	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138215	192229007	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220205	192229120	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160374148	192229887	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160113190	192230634	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358258	192240574	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160289884	192240582	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007130	192240613	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007121	192240655	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292656	192240671	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358355	192241431	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160109436	192245582	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007849	192245752	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009506	192247275	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141623	192247495	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141674	192247568	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160169013	192247657	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220280	192247893	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014537	192248174	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144274	192248205	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357251	192248776	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287784	192248904	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291064	192249201	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014324	192249536	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007253	192251826	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007229	192251834	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160081327	192252929	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358282	192253323	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287938	192253543	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288071	192253585	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311189	192253747	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299332	192254476	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321796	192255236	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004696	192255943	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351873	192255977	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008306	192256127	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005161	192256290	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291161	192256703	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145025	192256761	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS

300160122416	192257173	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160293202	192257181	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311049	192257296	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141739	192257327	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279447	192257377	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287580	192257408	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122505	192257602	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342882	192257961	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291137	192260134	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311170	192260273	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160244066	192261009	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170259	192261075	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310999	192261114	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115770	192261180	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357316	192261203	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279420	192261538	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311138	192261601	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357286	192261693	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311669	192263996	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008438	192264031	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311243	192264099	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160286508	192264227	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160069744	192265875	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273244	192268205	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008420	192268247	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160255203	192268467	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005404	192268522	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014260	192268548	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007563	192272539	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270229	192272945	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007342	192291054	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220370	192292440	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160152951	192292521	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358371	192292610	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259683	192292806	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259730	192293111	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007326	192293616	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160224499	192293852	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292532	192293860	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292583	192293894	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161209	192293909	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292494	192294052	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292460	192294125	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160369071	192294531	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160323497	192294751	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292575	192295171	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006770	192295189	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007695	192295731	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160167800	192295951	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291579	192296305	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287911	192298250	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270210	192302261	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299286	192304815	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160334472	192305413	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126756	192306100	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126829	192306118	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160227714	192307871	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270016	192307944	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160324221	192307986	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287725	192308039	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139378	192308152	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357260	192312151	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370380	192312389	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139696	192317761	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007660	192318018	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007741	192318238	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160163260	192319624	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160003924	192320659	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007156	192320659	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287601	192320714	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008330	192323160	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160163406	192323796	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269751	192325510	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358002	192329807	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141895	192350094	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351717	192351707	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299316	192353822	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351687	192354072	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122459	192354179	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222500	192354218	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259799	192354307	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160377686	192354323	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279340	192402087	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS

302160007164	192422867	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160215899	192520835	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259764	192471769	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160271560	192521043	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288128	192471793	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160087874	192521077	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160343013	192485433	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160351865	192521221	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357103	192485459	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160163244	192521255	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160143812	192485548	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	5550160014332	192521386	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005137	192486984	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160279390	192521409	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160168513	192487176	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160310654	192521425	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138037	192487273	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160311111	192521441	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160105287	192487508	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160005927	192521491	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
318160000384	192490501	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160114758	192521611	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357430	192490925	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160351679	192521645	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005188	192494440	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160220647	192521962	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160081612	192494563	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160357227	192523045	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160081612	192494563	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	318160000830	192523184	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220213	192496531	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160007431	192523312	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122084	192496604	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160115673	192523485	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122378	192500463	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160161217	192524237	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141690	192501336	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160299375	192524326	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342912	192501441	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160007393	192524457	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220590	192501459	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160008551	192524481	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160353019	192501483	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160358304	192524554	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342890	192501506	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160289361	192524588	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288136	192501849	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160292567	192524910	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115460	192504017	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160008268	192524952	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160004466	192504025	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160005617	192525005	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141844	192505576	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160152943	192525021	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004700	192505623	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160138088	192525055	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321770	192505665	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160004785	192525097	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220256	192505738	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160306614	192525932	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321818	192506174	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160306541	192526085	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288241	192506815	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160343048	192526093	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160272023	192506899	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160266760	192526182	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160306568	192507447	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160122998	192526263	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342971	192507510	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160274550	192526394	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124184	192509481	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160008390	192526514	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160242527	192509499	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	318160000279	192526776	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357146	192510149	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160288101	192526831	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160324213	192510945	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160007261	192527023	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288268	192511022	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160142999	192527235	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007687	192511462	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160220531	192527293	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119970	192511488	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160310611	192527340	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115592	192511771	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160261408	192527413	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160289329	192511852	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160122777	192527706	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006524	192512167	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160269590	192528249	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160231673	192512183	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160005986	192528516	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007709	192512311	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160220558	192528671	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160297046	192512688	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160004947	192528697	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160105309	192513016	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160161225	192528728	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160078050	192513016	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160266701	192530076	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222550	192513341	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160270067	192530246	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321737	192514876	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160005064	192531349	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138371	192514907	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160007776	192534800	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342904	192515204	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160007040	192534965	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160109150	192515319	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160270083	192535092	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007385	192515424	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160142107	192535107	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122475	192515466	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160357324	192535149	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160375420	192515610	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160325384	192535296	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259705	192515733	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	311160005047	192535408	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288080	192516894	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160310980	192536161	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288144	192516991	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160139106	192536200	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160190092	192517183	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160270148	192536349	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160375411	192517206	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160005129	192536365	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122696	192517272	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160286877	192536381	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160375665	192517337	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160220310	192536420	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160231606	192517345	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160288217	192539842	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145106	192517434	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160142387	192540372	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160231649	192517484	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160311219	192540380	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014278	192517531	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160094820	192540568	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160231592	192517808	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160007059	192541239	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351911	192517858	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160287962	192545055	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160375489	192518391	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	306160021472	192545380	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357332	192518472	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160170330	192549025	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005943	192518626	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160287458	192549342	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357243	192518765	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160164496	192549415	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357170	192518854	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160096202	192553341	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312851	192518935	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160004637	192553383	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357197	192518943	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	306160007593	192553391	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160095320	192519729	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160004890	192553422	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357235	192519795	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160004963	192553498	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144002	192520712	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160006710	192553511	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160087858	192520819	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160126764	192553537	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007016	192520827	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160005293	192553820	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

302160005846	192553854	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005099	192553888	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005153	192553943	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004998	192553985	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005978	192554054	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007024	192554054	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161110	192555547	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005021	192556268	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160129909	192556349	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160323489	192556577	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279439	192557191	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115428	192561051	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115606	192575042	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220620	192575953	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160179400	192580055	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160224502	192580097	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287970	192583011	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008446	192587968	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351806	192672789	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144614	192672802	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299359	192676042	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160003583	192679781	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160096210	192681592	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299367	192687726	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138126	192713412	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270199	192727144	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124958	192729188	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269620	192730333	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005587	192730391	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220663	192732050	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125474	192732814	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138118	192733030	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351822	192733527	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220264	192733705	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160142239	192733721	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220230	192733739	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279412	192733844	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160227749	192734484	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222542	192735692	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220469	192735781	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114596	192736973	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160069914	192736973	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007407	192738187	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220728	192738200	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160241121	192738234	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273210	192739345	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273325	192739921	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291358	192741211	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279331	192742306	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160227730	192742932	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351725	192743001	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160247669	192743946	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312720	192745477	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
318160000554	192749390	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009077	192749421	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170151	192750414	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299626	192750422	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292605	192750430	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008276	192750448	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115452	192751949	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115657	192751999	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292559	192752018	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160007585	192753080	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160120227	192753129	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370630	192753488	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351733	192754905	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161594	192755812	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270075	192755854	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357359	192755862	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358290	192755870	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357219	192759866	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160017068	192761538	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351792	192761627	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160272302	192761685	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160277266	192761944	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291331	192761978	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160085367	192762136	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122548	192762241	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160221392	192763433	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311146	192764219	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291110	192764243	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287881	192765176	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270253	192766017	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS

300160287563	192766318	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119660	192766326	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139335	192767958	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
30616002274	192768792	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115436	192769926	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160227757	192782144	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160296872	192784772	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007474	192785508	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269816	192785859	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160164178	192791397	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160296724	192794939	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357367	192795016	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357308	192795024	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357162	192797254	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357375	192798690	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160168670	192800609	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009468	192800992	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287806	192802716	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160334430	192816511	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222518	192835078	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220710	193000341	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269883	193003640	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269450	193029109	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351709	193036732	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014790	193037487	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279404	193040008	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138444	193040969	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273317	193045325	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310719	193045731	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160247650	193045838	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008519	193060414	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115851	193063878	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160223018	193068412	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160286249	193068438	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220345	193080951	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273228	193090095	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312312	193094463	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273112	193094984	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273295	193096180	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160343021	193097495	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160062332	193099447	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122599	193099803	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144878	193101684	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243191	193108123	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005072	193108814	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160223875	193109064	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
318160000503	193109810	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351784	193110447	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243213	193110497	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160013151	193110609	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288187	193111150	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370401	193111396	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269689	193111540	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160322792	193113932	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160020069	193114873	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160242659	193119035	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160117161	193119108	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160285080	193119718	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243124	193119734	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370320	193123521	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
200160125658	193124488	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311553	193125191	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007245	193125298	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138363	193126024	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008560	193127046	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005595	193127680	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358240	193132465	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005536	193135112	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288225	193135374	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119962	193136249	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160334448	193137334	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126810	193137732	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311456	193138178	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
200160125640	193138649	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144959	193139792	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269964	193141723	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006761	193142397	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006532	193142834	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
318160000619	193143602	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269921	193145222	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005552	193146757	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160359750	193147232	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160369039	193148254	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS



300160307343	193150057	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321869	193150138	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009476	193150390	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311251	193150968	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351695	193151655	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160242667	193152172	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310565	193152481	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160094781	193152635	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160316199	193152855	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170232	193153071	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270326	193153275	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007415	193153314	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243167	193153712	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160153729	193154247	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269832	193155188	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321141	193159603	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132870	193160573	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133159	193160599	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273287	193160793	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273171	193160816	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312282	193161008	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269468	193161040	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273260	193161139	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311502	193161600	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351741	193162070	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279358	193162224	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220604	193162703	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299340	193163937	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160224537	193164577	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292630	193164666	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292613	193165167	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161195	193165183	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311510	193166749	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098442	193167907	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312320	193168076	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269603	193168563	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269182	193168953	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160323527	193169111	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160245330	193171176	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160228990	193171257	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370363	193171477	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311260	193171736	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133388	193171752	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098515	193171914	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133426	193171964	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160280321	193172025	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133361	193172156	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291595	193172732	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160015045	193174124	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243108	193174726	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310239	193174742	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160137987	193175845	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115622	193175918	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014316	193176192	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007601	193176697	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160289655	193177229	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160142190	193177732	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160165549	193177813	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311472	193177821	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004319	193178063	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132900	193178398	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132837	193178429	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132632	193178487	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098582	193179522	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132721	193179629	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269433	193179776	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160156370	193180117	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287750	193181480	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311316	193182266	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008608	193182347	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133213	193183327	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160160717	193184129	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311332	193185183	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160231738	193185222	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160277053	193185492	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222615	193186197	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269972	193186749	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311340	193188628	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138304	193190463	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132942	193190578	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370223	193191427	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132560	193191532	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273163	193191859	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS

300160273333	193191875	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144967	193191883	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273198	193191891	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160293016	193192203	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310972	193192619	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311367	193193356	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311308	193194768	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160120464	193195413	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008128	193196697	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006206	193196697	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292222	193197708	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004220	193198152	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004629	193198796	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008217	193198843	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139963	193214974	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160156434	193215506	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160285072	193216405	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160307092	193218805	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160242640	193219013	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138487	193221612	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243094	193221808	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126802	193224555	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160223123	193228119	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008500	193230433	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160120774	193231104	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160093416	193241361	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279706	193241400	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132330	193241719	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358274	193242171	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
200160125011	193242202	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124133	193242846	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005307	193242870	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243086	193243321	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007377	193244042	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115096	193244979	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160109398	193245080	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138355	193245690	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138096	193248054	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243248	193249204	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160021693	193254275	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160353132	193256227	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160307602	193257540	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160228982	193257613	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160120740	193260616	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115584	193260983	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160271748	193261214	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160152900	193261434	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270032	193261997	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351768	193263711	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160280402	193264131	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269999	193264856	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115576	193264880	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004343	193265446	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139602	193265664	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160369101	193265852	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160272400	193266002	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160324000	193266206	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160306550	193266515	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160323535	193266785	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342980	193267587	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321745	193267773	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312096	193268884	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220612	193268957	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144657	193269987	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008462	193270302	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288209	193270661	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160083135	193271162	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160343030	193271609	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273180	193272312	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133205	193275823	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138029	193276837	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160295370	193277621	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008403	193277671	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160289213	193277710	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008349	193277752	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160293113	193277825	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160293091	193277859	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008292	193277867	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288969	193277891	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132756	193279500	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312177	193279592	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270202	193280048	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160267619	193280894	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

311160009247	193281832	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004670	193282074	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007652	193282236	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014472	193282341	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124095	193282846	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008578	193283355	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279455	193283630	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008284	193283868	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007202	193284068	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160226505	193284107	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007270	193284521	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
318160000783	193285187	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288110	193285802	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310646	193286353	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
318160000805	193286387	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287547	193286743	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160094790	193286816	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160003983	193287139	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008144	193288224	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004971	193290132	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311375	193291138	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370339	193291748	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273279	193291845	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273147	193291853	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273155	193291942	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312304	193291992	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312274	193292003	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273120	193292053	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273309	193293148	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273252	193293156	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132683	193294136	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273201	193294453	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160324647	193294738	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008179	193294940	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132896	193297045	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115142	193298481	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311162	193299411	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160271802	193299631	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288098	193300181	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270261	193300563	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287873	193300767	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122980	193301250	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008594	193303171	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259772	193303309	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342963	193306064	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121380	193308600	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119873	193308969	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125997	193309232	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160148830	193309868	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007008	193309957	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160243132	193310217	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291366	193310788	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287768	193310885	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160261424	193311132	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310697	193311182	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121436	193311263	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160137863	193311742	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291102	193311768	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288179	193312104	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370576	193312235	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160261432	193312510	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370703	193312714	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132551	193325995	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132489	193357510	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133418	193372900	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132802	193394520	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132365	193503268	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132918	193566517	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133221	193664048	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132926	193687240	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098434	193727545	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122734	194415395	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124826	194416278	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160308579	194417397	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160018889	194417486	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259713	194418880	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145149	194419022	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
318160000376	194420065	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270024	194420196	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124621	194420201	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125318	194420235	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160315508	194421396	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160129950	194421532	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS

300160119865	194421582	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291811	194423144	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160167649	194423437	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160018838	194423796	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160168971	194424239	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160107654	194424344	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220671	194425528	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160078930	194426003	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160020980	194426663	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160352683	194427059	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259780	194428233	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006800	194428380	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160208930	194428445	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222623	194428526	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139130	194428568	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342955	194428592	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342939	194429051	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160353167	194429158	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160359475	194429996	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259756	194430531	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160167339	194430581	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160006520	194430947	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160022312	194432088	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299294	194432143	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160352853	194432169	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358886	194432224	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291390	194432363	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160083143	194432402	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160015073	194432410	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160158046	194432737	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351890	194432779	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160031761	194432949	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160031761	194432949	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160016100	194432949	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160123366	194433199	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160289990	194433694	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160309915	194433937	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270121	194434682	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270121	194434682	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269905	194434802	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291790	194435379	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004491	194435646	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160082783	194435727	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287571	194436163	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144983	194436202	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160285749	194436391	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160020174	194436676	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160021650	194436969	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160308056	194437135	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122785	194437240	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160261416	194437876	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160174521	194437965	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311065	194438898	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220701	194439438	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160231657	194440065	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269840	194440586	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
200160116063	194440683	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269808	194441859	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160148890	194442156	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269956	194443128	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145270	1944453440	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098531	194457591	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132390	194457711	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132624	194457737	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132500	194457787	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132446	194457795	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132748	194457818	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132438	194457826	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132284	194457834	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132799	194457868	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132411	194457892	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009050	194457907	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132420	194458018	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160127124	194458034	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160131016	194458050	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141445	194458076	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132306	194458115	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160127132	194458408	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160142000	194459137	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160140864	194459153	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132314	194459179	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006168	194459535	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132470	194459577	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS



300160132586	194460918	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098450	194461663	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160094960	194462253	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115134	194462261	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132772	194462279	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161560	194462724	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132608	194462813	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160017980	194463437	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160216054	194463487	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220329	194463542	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132853	194463712	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160166421	194464001	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160148997	194464051	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220515	194464695	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121479	194465285	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160129968	194465382	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133167	194465413	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
200160103417	194465560	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139211	194465609	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287148	194466980	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160267040	194467067	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160284580	194467114	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351075	194467326	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287652	194467342	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269727	194468136	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160117480	194468796	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220450	194468819	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124788	194469077	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357065	194471367	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288020	194471626	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220639	194472698	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270130	194473246	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269611	194473432	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269875	194473610	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310956	194473979	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005544	194474357	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160377392	194474658	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160322610	194474666	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311383	194474705	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160308242	194474721	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160166960	194474886	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287946	194474925	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222607	194475581	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160268992	194475604	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007636	194475612	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270245	194475620	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160306630	194475638	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144940	194476286	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098540	194476561	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133353	194477313	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311227	194477745	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132713	194478369	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125385	194478602	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357073	194478709	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220493	194478759	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287989	194478995	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321753	194479331	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160247375	194480293	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119270	194480730	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220582	194485730	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115150	194486168	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160111520	194487059	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125229	194488364	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170283	194489467	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132527	194506235	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160011902	194518452	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160023262	194518957	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287717	194525530	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160105465	194529819	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115665	194529827	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160011899	194532155	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160012291	194532163	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115789	194532202	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160012305	194536434	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259748	194536450	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160011850	194536468	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160010116	194537684	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007580	194539995	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138142	194540051	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160292281	194541544	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160116203	194544801	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
305160002064	194545598	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299103	194546447	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS

300160287733	194547354	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124125	194549851	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115045	194551816	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124672	194552032	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098558	194552105	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160086401	194553957	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098477	194555519	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132594	194555551	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115363	194555569	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160111422	194555577	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138274	194555666	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098566	194555682	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132616	194557561	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132705	194557600	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132640	194557634	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160022398	194557757	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098574	194557773	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098590	194557781	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132659	194557799	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132403	194558630	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132322	194558656	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132381	194558664	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098604	194560548	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132810	194560556	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132543	194560564	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160015746	194561162	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098469	194562029	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132675	194562134	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132373	194562312	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132357	194562320	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132519	194562338	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132764	194562354	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132535	194562362	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004904	194562574	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132578	194562613	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138150	194563172	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098493	194563457	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133191	194563596	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132829	194565239	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132349	194565271	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222810	194566633	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145017	194566714	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160221287	194570640	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014251	194572472	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004718	194572684	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269654	194575616	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004912	194579204	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351903	194579220	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004882	194579238	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160352985	194579335	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132950	194579416	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133345	194579424	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132888	194579458	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132454	194586722	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133434	194586730	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139114	194592082	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220477	194598876	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144282	194601645	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144290	194603370	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126985	194603401	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124176	194606027	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115568	194608223	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160377414	194614410	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160247090	194615424	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132780	194616747	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122513	194619232	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269867	194619240	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005145	194619672	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004980	194619753	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133329	194620437	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004874	194621572	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160241083	194627146	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160225070	194631527	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139750	194633537	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132730	194634672	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287687	194634698	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160017963	194634753	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144932	194636284	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141860	194636933	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125792	194636991	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160106534	194637036	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160244309	194641483	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139688	194644114	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS



300160087866	194653210	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220485	194653236	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160377074	194673951	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114979	194674054	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009212	194678090	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121410	194681483	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
550160015185	194681556	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357049	194682293	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121444	194686140	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122793	194686166	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160306584	194689546	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170275	194691894	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145009	194691909	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288276	194693359	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222569	194695937	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160081647	194696250	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144193	194696307	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220361	194696349	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115053	194696365	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287628	194696828	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160003826	194696925	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170143	194697094	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160164852	194697109	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124168	194697141	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160148920	194697890	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170216	194697955	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122424	194697971	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288004	194698016	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008411	194698537	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139734	194699305	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299278	194699371	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222593	194700237	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160261378	194700758	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370789	194700847	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220248	194700897	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160120804	194700952	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160295167	194701063	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160353230	194703162	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008152	194705279	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342866	194706259	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269859	194706584	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005110	194707001	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138045	194707247	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121428	194707695	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009395	194707807	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138134	194708269	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269913	194708853	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160196444	194710339	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122807	194712755	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007458	194715533	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321729	194722938	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287709	194723976	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122408	194724794	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342947	194724833	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114413	194726356	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220396	194729485	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122700	194730711	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357189	194731482	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287822	194735339	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114960	194735711	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357090	194738052	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145130	194740122	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342998	194741885	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160093130	194743340	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006826	194746283	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119881	194746576	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138053	194748918	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287997	194758620	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160261580	194767849	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161543	194770915	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291773	194774503	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160070092	194776084	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291099	194776115	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160256030	194778939	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160216330	194779074	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121398	194780627	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160081604	194780855	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005854	194780863	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004513	194780897	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004777	194780902	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160165077	194781063	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291048	194781128	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005560	194781283	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS

302160006150	194781364	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008110	194781364	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007830	194781380	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160374318	194783057	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138517	194783285	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132292	194785724	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098612	194786542	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288160	194786982	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122769	194787051	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122742	194787108	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132462	194787124	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121401	194787174	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132667	194787182	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133183	194788007	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114308	194788015	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138533	194788031	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160108197	194788099	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005269	194789029	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006583	194789053	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299219	194789061	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160012163	194789100	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299243	194789126	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124087	194789176	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160343056	194789192	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133396	194789621	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144061	194789671	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288012	194789710	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160308331	194789728	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122726	194789736	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005579	194789744	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357120	194789752	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115649	194790397	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132861	194790517	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160193216	194795054	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287890	194800100	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288250	194800126	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291072	194800134	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220299	194800142	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287644	194800168	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291056	194800176	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160306576	194806782	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160334073	194806813	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005056	194808051	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007822	194809308	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222496	194814361	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160289663	194817953	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269794	194818276	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160335827	194818307	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321800	194818315	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357413	194818527	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222534	194821114	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288047	194821279	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005048	194821423	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004688	194821449	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124109	194821546	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161578	194824895	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321761	194824918	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220400	194825037	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160245275	194825566	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160137944	194826017	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160358266	194826075	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115002	194826091	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122718	194826114	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299235	194826342	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291129	194827534	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124117	194827550	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279633	194827649	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160342858	194828019	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160108103	194828093	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014782	194828302	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160321788	194828352	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287490	194829544	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139386	194829578	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160343803	194829617	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141380	194829659	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270008	194829764	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160137782	194829772	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269930	194829968	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160137871	194830252	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269662	194831703	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287520	194831892	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220523	194831957	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160306592	194831999	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS



300160270059	194832602	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160222577	194832898	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287792	194832953	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288152	194833030	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287830	194834280	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357383	194834298	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357405	194834337	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014413	194834379	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160116092	194834816	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160018781	194835325	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287814	194835406	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160133370	194835448	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160377139	194835650	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357030	194836038	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357057	194836135	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220655	194836509	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291030	194838234	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005030	194838412	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160166600	194842584	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160129720	194846384	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160333646	194846651	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160108480	194847071	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160093106	194856038	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160132845	195028086	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160254479	195144832	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160169021	195150061	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139777	195154285	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160247537	195154293	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121045	195154413	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357456	195154471	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311324	195157526	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160123323	195158174	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220574	195159510	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291714	195160040	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160082791	195160448	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160266710	195160943	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310948	195163682	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160329835	195166761	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004505	195168357	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160286974	195174196	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161551	195174455	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160335649	195176766	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279528	195180676	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160131008	195188917	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160120839	195190045	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220418	195198849	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145092	195200727	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126659	195202957	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287539	195217033	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160299324	195218110	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291269	195228424	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269948	195230895	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269760	195231312	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160177911	195231794	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160221007	195231794	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220426	195235340	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160143677	195235366	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160160199	195237342	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114995	195237350	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270288	195239158	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287679	195239166	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160143804	195239726	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287695	195240345	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220434	195242486	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357391	195242907	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357448	195243547	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161527	195243903	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269719	195244381	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005650	195244543	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160273511	195244577	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270105	195244682	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144215	195244705	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287555	195245264	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160143979	195246448	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
200160116098	195246799	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115630	195247101	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138290	195248026	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126977	195249844	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139769	195249959	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119083	195250594	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138479	195251184	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160072982	195251401	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007440	195252601	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS

300160094951	195253720	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160014359	195255324	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270164	195255382	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114863	195256443	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160163562	195257164	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115681	195259734	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122530	195261414	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160335096	195261422	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124818	195263555	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160108995	195265997	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311090	195286066	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098523	195302503	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160111414	195303795	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160117439	195304327	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160009336	195305739	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310689	195306751	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160374610	195306858	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119288	195307058	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160374580	195307147	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008209	195307456	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006990	195309741	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160006287	195311439	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291153	195314178	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160010420	195316285	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160007771	195316316	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160008160	195318106	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311200	195321450	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160309745	195321468	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160098507	195323664	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160284955	195323826	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160054151	195327545	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119245	195327919	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114855	195329440	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160017777	195330310	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160016894	195330514	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160016908	195330548	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160015294	195330938	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351849	195331112	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160359530	195331170	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006818	195331196	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160137995	195331277	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138002	195331308	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220698	195331455	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005633	195331976	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138509	195332215	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007210	195332786	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126993	195333740	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160353175	195333774	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311022	195333821	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160256226	195333871	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160006295	195334225	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357464	195334267	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160096318	195336057	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370444	195338481	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144991	195339869	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
311160005012	195340268	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138010	195340276	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
305160001980	195341175	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160131172	195341832	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115720	195346840	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287903	195348096	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160287660	195350580	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160094803	195351227	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144622	195354097	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160244864	195354712	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160335541	195354738	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160335266	195355205	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160153800	195357930	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288390	195358229	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291722	195359704	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160314560	195360357	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160377422	195360404	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160153818	195365268	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115100	195365616	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115711	195366230	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122432	195368305	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
900160291340	195369806	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122521	195371104	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160267627	195371188	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115738	195372346	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160168955	195373766	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160169005	195373790	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007075	195374259	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160170160	195374306	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160359513	195374314	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122394	195374330	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170321	195374518	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160111538	195375530	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007113	195376756	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160015320	195377312	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160168939	195384628	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160312223	195384652	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122815	195390051	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160350966	195390116	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291315	195392891	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160168920	195400377	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160297267	195402997	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115088	195408066	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115126	195409101	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170208	195409169	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170291	195409177	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160168980	195409224	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291323	195413037	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004726	195414790	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160014301	195415411	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291382	195417421	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115487	195418540	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160004815	195418574	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006613	195418574	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160274739	195419774	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160007127	195419839	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160245291	195419902	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160118958	195420173	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160225100	195420181	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160095133	195420199	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160225207	195420212	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160005609	195420301	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125806	195420416	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259691	195421129	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291234	195421179	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160117501	195421802	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160247545	195421894	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160108472	195423430	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160109401	195424452	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125148	195424753	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357278	195425822	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160117498	195428951	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
5550160015380	195428977	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160131024	195429923	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160121517	195430322	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114316	195431255	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288063	195431726	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160158518	195432502	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138460	195433003	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160375152	195433011	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160129780	195433346	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160270172	195433477	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145122	195433663	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160350974	195434261	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160142182	195434431	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357421	195434457	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220302	195434538	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160007780	195434790	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141801	195434871	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291420	195434902	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115177	195435306	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160095290	195435372	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357294	195435720	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291285	195435801	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115118	195436718	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115886	195436938	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160161497	195438493	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160156310	195438540	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160274950	195438697	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160275220	195438883	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170178	195439287	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291242	195439392	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160142085	195440165	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160119237	195440440	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160139661	195440539	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124060	195440563	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160370266	195440652	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160141925	195440864	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220507	195440903	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170224	195440953	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160007810	195440961	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS

300160170305	195441014	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122386	195441103	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124150	195441187	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160125440	195441218	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291170	195441690	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170240	195441721	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259675	195442125	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220353	195442701	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160127116	195442743	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160117994	195442751	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122750	195442858	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144207	195443587	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160114952	195443634	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170348	195443707	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160353183	195443781	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160334979	195443799	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160221562	195443846	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351830	195444729	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145114	195447858	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311030	195448236	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160111406	195448325	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122440	195448731	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122203	195448820	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160007755	195448888	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
305160001734	195448919	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160357111	195449232	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269581	195449541	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160377430	195449622	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160017769	195452065	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160137880	195452073	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160095125	195452382	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160259802	195452390	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115860	195452609	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220566	195454091	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
305160002005	195454766	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291277	195454782	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160127140	195454790	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160145424	195454952	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126012	195456857	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160310638	195457502	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269778	195458639	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160126489	195460652	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160261394	195460660	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160015090	195460848	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160017793	195463985	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138312	195464038	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160178624	195465385	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160006214	195465872	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160095141	195468888	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160007879	195479520	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
305160001696	195479538	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160178500	195500567	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220272	195510570	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160069965	212089020	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288055	212238475	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160069957	590767184	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311197	590802243	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220540	590825152	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170186	590981453	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160307963	591063127	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160215988	591065103	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170135	591068135	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
302160007237	591105660	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160220680	591107735	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160144304	591107971	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124800	591108862	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160138100	591110592	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160311073	591114295	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160124834	591115657	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160279382	591137861	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160115614	591161705	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160170267	591172594	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160351881	591173281	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160269670	591327288	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160288233	591332429	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160289744	591333815	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122483	591333988	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
306160017815	591336627	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160274453	591336774	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122467	591336813	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160122211	591336897	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291218	591336944	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS
300160291226	591337704	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS



300160299308	591344311	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160257346	192185172	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
302160009035	591344387	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160278025	192187815	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160170313	591344646	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160272388	192190363	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160161586	591345587	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160370738	192190428	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160124079	591356211	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160255335	192193557	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311006	591361892	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160370800	192196474	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160144231	591379439	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160255360	192196717	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160287954	591393140	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160378313	192196872	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160357154	591393247	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160313068	192197315	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160269638	591443440	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	302160009841	192197399	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160138398	591448898	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160277983	192207819	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160143790	591514403	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160247049	192218373	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160279366	596005807	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160374164	192218836	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160270040	596005881	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160255319	192218967	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160269891	596006594	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160378321	192218975	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160357200	596007150	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160231312	192227291	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160286885	596007883	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160334880	192227322	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160279188	596009445	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160205290	192227364	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
302160009043	596009550	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160351032	192227398	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311120	596009673	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160246476	192227568	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
302160007628	1923177950	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160145386	192228433	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
302160008381	1932777702	PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 PONTOS	300160272434	192228988	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160231843	191994251	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	302160009973	192229227	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160230502	192120871	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160369128	192229413	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
318160000902	192183641	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	302160009868	192230862	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160300268	192188170	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160310662	192247160	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160257320	192195517	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160351377	192247356	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
302160009825	192198573	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160298530	192247843	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
318160000929	192226033	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160351857	192248043	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
318160000937	192226059	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160298565	192248857	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
318160000880	192226083	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160378267	192249099	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
318160000864	1922295375	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160255378	192257610	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160240117	192748019	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160290122	192259882	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160231789	193045888	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160378330	192265786	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160228664	193068412	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160280127	192272610	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160231762	193105816	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160311529	192292474	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160224049	193116273	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160325163	192292555	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160224529	193164331	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160335053	192293886	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160228710	193166553	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160313050	192294028	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160231800	193171168	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160370398	192294523	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160231797	193173071	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160254843	192298292	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
318160000910	193230954	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160255386	192299434	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160240109	193235108	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160313157	192302376	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160228737	193269759	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160255254	192306304	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160228680	193271497	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160312614	192319551	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160024846	193280103	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160313289	192319593	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160228729	193294924	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160351130	192323924	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
318160000872	194415379	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160312533	192325667	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160024811	194416498	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160255270	192354496	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160231398	194419195	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160321222	192487493	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160019354	194426045	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160311413	192490323	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160019362	194432981	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160259810	192494571	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160015898	194444556	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160269646	192501378	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
311160005225	194459585	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160291293	192504156	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
305160002196	194463518	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160272272	192505762	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
305160002200	194475256	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160311715	192510806	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
305160002250	194541065	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160374415	192511056	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
305160002242	194545598	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160378291	192511535	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
318160000856	194631462	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160231665	192512191	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160024889	194753696	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	306160022215	192515343	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160019389	194784003	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160351431	192516674	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
305160002188	194828679	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160263605	192516959	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160019443	194865126	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	302160009833	192517078	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160224588	195239849	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160255050	192518650	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160300737	195312079	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160327514	192519402	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160021510	195312134	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160322903	192519923	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160019346	195340250	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160311693	192524724	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160224553	195349741	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160323020	192525877	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160019370	195374322	PROCESSO ENCAMINHADO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160290220	192525908	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160272248	194731068	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160378232	192525974	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335134	195109125	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160321427	192526598	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334936	195109141	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160290130	192528477	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160297003	195146096	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160335100	192535319	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160208159	195306719	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160296686	192536072	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334740	195350459	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160225053	192536137	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160295728	195352621	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160313165	192558024	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334928	195374500	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160291935	192560005	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160291196	163016354	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	306160022290	192575026	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160280330	191800680	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	306160023122	192575937	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160284947	191912128	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160321958	192584318	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160271640	192165936	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160334731	192667522	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351318	192182247	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160316288	192733658	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160255408	192183277	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO	300160270091	192743043	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO



300160334898	192743849	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160313076	192743873	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160313297	192744057	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334855	192744170	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160343285	192745469	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334863	192746499	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160377708	192747136	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160224065	192750464	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160313181	192750498	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160271772	192756119	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160310867	192759939	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160374385	192762770	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160298719	192763483	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160323047	192783459	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307416	192784879	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160328227	192785079	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160019397	192787827	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160321249	192791347	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324205	192816503	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160263621	193013996	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160369080	193105345	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
302160010432	193125939	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311464	193127949	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334910	193136215	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160263613	193136532	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160254886	193151786	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160377503	193153649	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351814	193153720	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311480	193154069	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335045	193159328	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160237167	193165159	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
30060311626	193166707	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160333875	193169446	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311154	193184608	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160316490	193187729	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160323063	193192554	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160358169	193193306	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351350	193217273	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160296481	193224393	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160359599	193233708	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160378160	193236019	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334901	193236120	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160201510	193246840	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160321400	193256049	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311618	193256421	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312037	193257029	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312371	193257095	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160290238	193257574	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160287032	193262579	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160271870	193265810	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307483	193266670	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160375594	193266921	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307130	193270768	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160333751	193271722	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160293121	193277794	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160293083	193277809	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160271705	193280797	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160369063	193280925	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160358185	193293546	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311391	193298944	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160296627	193301535	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160368890	193302824	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160022932	193307735	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160278041	193310712	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160026512	193311831	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160018579	194416260	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160352756	194423916	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160285501	194427075	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
3001600225126	194427635	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160015910	194431870	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160377449	194434674	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160272205	194435303	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160029732	194435816	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160025664	194437101	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160225266	194439454	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160321214	194439674	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312746	194442164	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160032920	194458416	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
305160001971	194463453	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160314544	194467041	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160218723	194467106	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160285064	194467423	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160025583	194471668	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO

300160334847	194474535	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160296511	194474713	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
305160002153	194475476	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160290190	194478254	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160272299	194478660	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160273546	194500336	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160008115	194526170	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160025559	194534864	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
305160002234	194543295	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307432	194549877	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160238376	194555496	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160323683	194557765	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160321338	194563554	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160255262	194579351	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160321320	194698058	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311421	194698456	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160194670	194699397	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307050	194700164	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160225304	194701607	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160255343	194701712	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160022924	194706819	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160440256	194707255	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160296465	194707611	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160378216	194724207	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160016363	194726411	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160267260	194731000	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160284904	194733531	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160313041	194734888	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160370495	194770648	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160322598	194776165	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160321281	194781089	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160018706	194781314	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160329762	194782700	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160289868	194788138	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160289965	194809340	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160323144	194825061	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307076	194826106	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160370460	194826172	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351300	194829706	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160241954	194834191	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160287776	194835901	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160025397	194836004	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160323110	194836826	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160310808	194837034	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160218731	194838161	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307106	194841910	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160325058	1950084820	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
30160024781	195088028	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351180	195089846	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351059	195104468	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335819	195106892	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334723	195106907	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312800	195106949	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334952	195107018	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324930	195108446	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312762	195108470	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324728	195108501	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324566	195108585	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351067	195109060	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351636	195109133	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312789	195110435	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351512	195111287	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351520	195124298	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311430	195145888	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312665	195146452	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160370509	195147424	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160020247	195149921	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351334	195151465	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160368920	195154497	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307572	195158069	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160290297	195169531	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160310751	195172592	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160025630	195172623	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160298514	195175011	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351024	195213649	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351296	195216980	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
31160012680	195218013	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160024900	195241197	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160323934	195241757	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324361	195241870	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160313114	195241901	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160356794	195246414	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160375330	195250120	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160351245	195302464	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160285145	195303761	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335010	195303800	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351091	195304319	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351210	195306882	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351270	195307189	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351121	195307430	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324744	195307448	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351474	195307749	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335029	195307838	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160357022	195309814	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351229	195316269	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351164	195322472	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160325228	195326874	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160279323	195330831	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160299200	195334348	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160316393	195340218	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160285099	195341387	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160288764	195341523	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160313211	195344880	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335037	195345527	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160321486	195346824	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335703	195347587	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351113	195348062	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312657	195349602	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351253	195349725	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160325066	195352590	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335070	195354178	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160325120	195354217	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160322490	195359128	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351202	195365323	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160289752	195374283	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324370	195375938	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324906	195377354	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351040	195378164	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160238384	195379550	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160313106	195379966	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351342	195384076	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160321931	195384563	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160016010	195384644	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351601	195385200	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351547	195389979	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351288	195391617	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312673	195392053	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160025192	195405301	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351652	195408278	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160257168	195413029	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307556	195415186	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351008	195416954	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160307840	195420466	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160230448	195424428	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160224545	195429020	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160298697	195429088	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351199	195432099	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160323160	195432861	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160300250	195433231	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160321419	195434229	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324914	195434318	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312797	195434960	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160313220	195435754	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312703	195439318	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312754	195440482	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312711	195442874	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324892	195442890	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335142	195443139	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160335061	195443498	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160313092	195443503	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160026709	195443765	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351644	195447549	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351490	195447688	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160396729	195447858	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160334987	195448587	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160324540	195452984	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351261	195454504	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351539	195456556	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160311707	195456750	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160322725	195456899	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160297097	195457358	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160312649	195461682	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160376060	195462395	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160351156	195510677	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160287741	212172904	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
305160002218	590980601	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO

300160291730	591136108	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160290106	591330354	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160224464	591330388	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160323136	591333742	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160025702	591344654	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
306160022150	591366216	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160277762	596006879	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160434671	1954444046	PROCESSO REQUERIDO FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO
300160358142	192225833	RDV NÃO É ORIGINAL
300160355224	194601637	RDV NÃO É ORIGINAL
300160102970	195242258	RDV NÃO É ORIGINAL
300160264288	591125628	RDV NÃO É ORIGINAL
300160247995	193289157	RDV SEM OBJETO DE REQUERIMENTO
300160313084	195108420	RDV SEM OBJETO DE REQUERIMENTO
300160356760	195414685	RDV SEM OBJETO DE REQUERIMENTO
300160120626	101800111	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160167568	111923644	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160359912	191800460	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160106640	191912712	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
311160003214	191915095	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160161179	192127360	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160107476	192166089	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160375012	192181704	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160162850	192182205	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160145467	192183552	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160164569	192184150	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160334022	192184477	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160374989	192185148	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160107980	192187433	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160107956	192187653	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160217360	192188188	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160370762	192188439	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160307491	192190101	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160243116	192193531	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160292923	192195410	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160126039	192196416	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160105970	192196814	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160158020	192196937	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160150410	192197056	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160167444	192207398	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
311160003117	192207453	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160248142	192212652	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160243000	192213991	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160254770	192217563	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160241857	192218292	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160254835	192218412	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160255289	192218593	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160179493	192222699	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160013453	192222885	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160374598	192228190	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160215724	192228954	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160009944	192229293	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160222631	192230707	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160021685	192245493	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160158399	192245778	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160174368	192247364	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160010195	192247380	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160296619	192247550	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160284920	192248140	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160158216	192251541	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160121541	192251703	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160010802	192256004	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160166987	192256892	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160016592	192257717	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160164984	192257741	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160292060	192260037	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160168297	192261588	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160308145	192265613	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160006554	192266025	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160256005	192268271	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160021901	192268491	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160344028	192268629	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160086266	192272660	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160110035	192272856	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160359092	192272953	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160343790	192291533	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160295264	192292864	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160242837	192294492	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160223069	192297034	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160376507	192299507	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160241563	192306207	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160274879	192306370	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160285447	192312135	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.292

300160193127	192313733	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160079499	192319535	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160177393	192319616	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160241539	192319705	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160276928	192320667	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160246816	192353416	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160328189	192483473	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160168327	192504203	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160370517	192510547	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160100994	192510644	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160241849	192515238	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160008131	192518634	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160352632	192520720	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160289850	192521598	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160100625	192524520	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160311944	192526522	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160012350	192535000	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160375039	192562007	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160092150	192573579	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160269336	192588053	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160209120	192728360	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160292184	192736892	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160280119	192762089	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160167363	192815028	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160100293	193023357	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160356891	193026305	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160333948	193028381	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160241865	193029963	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160085847	193036122	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160177725	193042246	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160269166	193054976	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160370240	193058289	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160276758	193062929	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160292770	193064581	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160158461	193065676	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160359718	193068690	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160163325	193068755	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160334600	193068763	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160163651	193068959	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160376086	193076669	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160163570	193090396	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160142123	193090419	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160124702	193091740	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160312444	193092966	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160334103	193095029	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
200160079168	193098027	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160165735	193100044	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160254932	193102169	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160322970	193102541	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
9681160014598	193103775	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160271780	193105133	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160242845	193108026	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160145459	193109357	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160125202	193111053	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160353426	193111532	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160312134	193111702	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160143944	193112902	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160177458	193113712	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160119750	193113770	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160149136	193115196	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160152927	193116883	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160145483	193117237	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160242535	193117910	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160357987	193119166	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160312452	193119166	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160160997	193120060	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160088668	193124242	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160092622	193125141	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160344184	193127436	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160163988	193127460	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160255114	193128717	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
305160001637	193129218	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160005825	193133788	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160010810	193133916	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160159840	193134263	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160118427	193134873	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160142506	193134920	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160272418	193135023	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160255076	193136702	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160108073	193137546	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160334561	193138568	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160247324	193145955	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160352977	193146595	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017

300160215830	193148563	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160092630	193149187	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160296899	193149404	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160145475	193150609	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160153788	193153194	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
3001603780231	193154182	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160005515	193154328	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160298905	193154611	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160276774	193154645	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
302160004172	193155293	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160221210	193157902	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160243051	193157910	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160276790	193158607	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160153753	193158712	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
318160000511	193158982	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160168505	193162787	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160307505	193166218	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160160580	193163597	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160177539	193164399	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160247421	193164454	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160247588	193164810	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160247456	193165214	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160254878	193166260	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160321192	193166692	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160316520	193166901	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160016002	193167389	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160009197	193167850	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160109932	193168199	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160225258	193168490	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160119814	193168547	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160241016	193169454	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160017416	193169763	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
30016026780	193172318	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160111546	193172326	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160109983	193173487	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160272329	193173843	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160120308	193174247	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160333611	193175748	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160177210	193175764	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160292400	193177538	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160335185	193177944	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160241180	193181317	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160179159	193181325	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160356859	193183644	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160292346	193183995	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160242365	193184917	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160020310	193186464	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160343650	193187402	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160315400	193187444	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160377376	193189103	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160344117	193189771	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160162710	193191061	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160254762	193192554	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160160571	193196312	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160214213	193196493	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160311812	193196524	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160016665	193198762	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
302160006176	193198835	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
302160008098	193198835	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160284866	193201133	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160124320	193215988	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160333492	193217011	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160272132	193219275	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160254983	193219665	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160089362	193220682	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160100897	193222066	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160122971	193226816	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160101443	193228012	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160165913	193228402	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160375942	193230085	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160334766	193230409	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160167711	193232207	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160153702	193236243	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160296651	193241117	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160010314	193241125	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160241555	193242383	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
311160009328	193244068	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160287393	193248371	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160081680	193249814	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160246743	193257011	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160244562	193257558	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160078107	193258708	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160242772	193260179	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017



300160289973	193262171	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160323640	193262707	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160277258	193263494	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160272280	193263698	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160307882	193263973	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160269735	193265349	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160329851	193265624	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160271632	193265909	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160108065	193266646	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160343692	193266662	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
30016022798	193267927	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160261947	193269173	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160168432	193269733	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160244791	193269767	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160296414	193270873	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160323764	193272134	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160284793	193272354	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160285498	193272427	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160248380	193272516	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160127760	193278677	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160022983	193278805	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160359939	193279128	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160242330	193279314	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160163627	193279982	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160013925	193280404	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160267643	193280519	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160221600	193280917	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160248185	193281159	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160343528	193284220	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160325503	193284490	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160357634	193284602	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160014107	193285917	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
318160000767	193286395	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160261700	193286484	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160023254	193286890	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160077968	193287024	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160243140	193287951	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160109924	193288583	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160244473	193288680	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160123439	193288753	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160240990	193289000	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160160750	193289212	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160084425	193289262	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160178870	193289775	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
311160003788	193289791	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160103209	193290653	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160273406	193293091	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160295418	193293944	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160269174	193294445	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160269158	193294835	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
311160009123	193295271	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160266787	193298067	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160266787	193298067	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160296139	193298130	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160141208	193298423	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160337498	193298813	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160177148	193298960	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160279994	193300149	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160020425	193300393	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160179450	193301470	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160021944	193302036	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
311160005098	193302044	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160168408	193302735	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160008930	193307620	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
200160056974	193308325	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160177024	193309509	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160315427	193310372	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160296589	193310607	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160156353	193310615	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160377481	193310932	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160267708	193310982	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160307831	194432795	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160007348	194436707	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160306878	194438084	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160142484	194463089	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160217239	194477915	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160019230	194649902	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160019753	194739228	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160358843	194825825	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160358479	195325658	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160143057	195413061	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160344303	195439342	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
305160001947	590980601	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017

300160307114	591065705	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160101761	591076730	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160241725	591105173	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160214426	591105555	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160279030	591116140	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160254819	591126218	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160107220	591155283	SERVIDOR APOSENTADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160007704	192260281	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160017408	194416317	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160208612	194438149	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160130982	194636967	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160120600	194677874	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160005817	194734511	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160113115	195384123	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160337463	195422002	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160292907	195433231	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160179140	195433451	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
300160119784	195516788	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO ATE 01 DE MAIO DE 2017
306160010322	192297301	SERVIDOR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SEM REASSUNÇÃO
300160124451	163734075	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
300160344052	192534834	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
300160161152	192750537	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
306160007836	193115748	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
300160168270	193297786	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
300160179019	193302002	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
306160014824	194421867	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
306160009286	194437151	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
300160374253	194686174	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
300160292370	194778890	SERVIDOR FALECIDO ATÉ 01 DE MAIO DE 2017
300160355216	194434030	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
306160020514	194530658	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160242748	194594725	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160111600	194838022	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160312916	195111261	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160374784	195171457	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
306160019524	195173302	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160375314	195179730	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160324949	195311188	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160307726	195333889	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160310328	195355140	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160242438	195436069	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160351628	195453508	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
306160009189	192196791	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160351016	192214214	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160222585	192228849	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160109037	192256630	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
306160007119	192308128	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160370797	192317850	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160370452	192325617	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160162817	192353610	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160337501	192490674	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160355267	192494597	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160139343	192524211	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160291439	192739426	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160312487	193053653	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160311650	193061711	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160159506	193117871	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160287024	193177075	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160271624	193189925	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160148865	193298758	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160292982	194555608	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160138452	194594555	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160138070	195332778	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160351407	195365721	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160115797	195368258	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160168947	195428692	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160322571	195429062	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
306160006023	195438689	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
306160006023	195438689	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
318160000481	195445539	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160124877	195457544	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160140813	195457552	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV
300160146706	591112162	SERVIDOR NAO ASSINOU RDV



Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

egba  
 IMPRENSA OFICIAL



PORTARIAS ASSINADAS PELA Srª DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 974/17 DE 01.11.2017

PROCESSO	NOME	CARGO	CAD	UNIDADE	MÊS	QUINQUENIO		INICIO	
0300170547636	ANA PAULA GRAMACHO BARCELOS	ASSIST.SOCIAL	19218428-1	HEOM	01	12.06.01	a	12.06.06	01.11.17
0300170551862	ANA RITA BARBOSA DOS SANTOS	AUX.ADM.	19249664-6	UECURUZU	01	18.08.07	a	18.08.12	01.11.17
0300170630690	ALDA MARIA ALVES N. SÁ TELES	AUX.ENF.	19311115-0	CEDEBA	01	22.09.99	a	22.09.04	08.11.17
0300170500370	ALESSANDRA DA COSTA MEIRA	PSICOLOGO	19464667-9	IPERBA	01	18.09.07	a	18.09.12	30.11.17
0300170538416	ANA CLAUDIA QUEIROZ PERROTTA	ENFERMEIRO	19276517-6	CEDEBA	01	08.07.10	a	08.07.15	06.11.17
0302170019152	DENISE AMARAL BORBA	ODONTOLOGO	19319815-2	HEMOBA	01	10.07.12	a	10.07.17	01.11.17
0300170570875	ELVIRA GONZALEZ A. CARMARGO	ENFERMEIRO	19222340-9	HEOM	01	12.10.99	a	12.10.04	11.11.17
0300170490251	ELOINA Mª FERREIRA M. DE MELO	ENFERMEIRO	19218840-5	HGE	02	23.05.04	a	23.05.09	02.11.17
0300170551870	GILMAR GUIMARÃES MENDES	AUX.ADM	19318758-3	UECAJAZEIRAS VIII	01	10.10.11	a	10.10.16	05.11.17
0300170544041	JOSENIRA DOS SANTOS SILVA	AUX.ADM	19243945-8	HEJMOREIRA	01	17.03.07	a	17.03.12	01.11.17
0300170508142	JOSE UBIRATÃ DA SILVA	TÉC.P.CLÍNICA	19317978-4	HGE	02	13.08.87	a	13.08.92	01.11.17
0300170537800	JUCIARA DE JESUS	AUX.ENF.	19442771-6	HECMAIA	01	12.07.11	a	12.07.16	01.11.17
0306170024887	MARIZETE JERONIMA DOS SANTOS	TÉC.ADM	19324640-0	HGRSANTOS	02	11.07.03	a	11.07.08	03.11.17
0306170028114	MARLENE CONCEIÇÃO SILVA REIS	AUX.ADM.	19244068-7	HGRSANTOS	01	23.03.97	a	23.03.02	18.11.17
0300170582946	MARIA DE LOURDES ROSAS SOUZA	TÉC.ADM	19311296-0	CEDEBA	03	04.07.00	a	04.07.05	06.11.17
0300170582946	MARIA DE LOURDES ROSAS SOUZA	TÉC.ADM	19311296-0	CEDEBA	03	04.07.05	a	04.07.10	07.02.18
0300170582946	MARIA DE LOURDES ROSAS SOUZA	TÉC.ADM	19311296-0	CEDEBA	03	04.07.10	a	04.07.15	08.05.18
0300170598885	MARIVALDO DA SILVA	AUX.ADM.	19267993-5	HGCAMAÇARI	01	14.01.04	a	14.01.09	10.11.17
0300170570883	PAULINA ALMEIDA REIS DA SILVA	ENFERMEIRO	19220781-9	HEOM	01	02.03.08	a	02.03.13	11.11.17
0300170538599	SANDRA IOLANDA SOUSA ANDRADE	AUX.ADM.	19256774-8	MTBALBINO	01	11.06.03	a	11.06.08	02.11.17
0300170598869	SONIA MARIA ALVES DE SANTANA	AUX.ADM.	19244690-0	HGCAMAÇARI	01	10.04.97	a	10.04.02	16.11.17
0300170537541	VERA LUCIA MACEDO BARRAL	MÉDICO	19231482-8	CICAN	02	29.11.10	a	29.11.15	08.11.17

INTERIOR

PROCESSO	NOME	CARGO	CAD	UNIDADE	MÊS	QUINQUENIO		INICIO	
0300170486564	ANFILOFIO DE JESUS TAVARES	AUX.ENF.	19313619-2	HGVCONQUISTA	03	08.11.94	a	08.11.99	01.11.17
0300170526922	LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA	AUX.ENF.	19319645-1	NRS - SUDOESTE	03	14.08.02	a	14.08.07	06.11.17
0300160363138	MARIA GLEIDE BATISTA	MEDICO	19258257-8	NRS - NORTE	03	01.10.01	a	01.10.06	20.11.17
0300170517508	PAULO ZWEITER MENDES	TÉC.RADIOL.	19325759-0	HGCANDRADE	01	30.03.01	a	30.03.06	01.11.17

Nº 975/2017 de .04.2017

Tornar sem efeito, a pedido, a concessão de Licença Prêmio da servidora MARIA DO SOCORRO VILASBOAS TEIXEIRA, Enfermeiro, cadastro nº 19.252.514-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada no Hospital Geral de Vitória da Conquista, constante da relação integrante da Portaria nº 867/2017, publicada no Diário Oficial de 05.10.2017.

RETIFICAÇÕES

Na retificação constante no Diário Oficial de 01.11.17, referente a Licença Prêmio.

ONDE SE LE : MARIA ANGELA SILVA DA PAIXÃO

LEIA - SE : MARIA ANGÉLICA SILVA DA PAIXÃO

Na relação constante da Portaria nº 900/17, publicada no Diário Oficial de 17.10.2017, referente ao Adicional por Tempo de Serviço doa servidora MARIA DE LOURDES SILVEIRA CARVALHO VILASBOAS, Cadastro nº 19.219.781-0.

ONDE SE LE : 28% a partir de 06.2017

LEIA - SE : 30% a partir de 11.2017

PORTARIAS ASSINADAS PELA Srª DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Nº 976/17 de 01.11.2017

Tornar sem efeito, a pedido, a concessão de Licença Prêmio da servidora MAYANA SANTOS DE JESUS, Assistente Social, cadastro nº 19.482.976-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada no Centro de Referência e Atenção ao Idoso, constante da relação integrante da Portaria nº 971/2017, publicada no Diário Oficial de 31.10.2017.

Nº 977/17 de 01.11.2017

Reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 84, 85 a LEI 6.677, de 26.09.1994.

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	UNIDADE	%	TOTAL	A PARTIR
0300150614485	SONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	AG.S.SAÚDE	329236-2	HGPV	1%	33%	11.2017
0300150285449	REGINA ALVES DOS SANTOS	AUX.ENF.	312188-8	NRS SUL	1%	38%	11.2017
0300170554934	SUELY HUPSEL REGO	ASSIST.SOC.	474202-7	HECMAIA	1%	09%	12.2016
0300170040507	EUNICE SÃO PEDRO SANTANA	AUX.ADM.	241283-8	M.T.BALBINO	1%	26%	11.2017
0300170598761	LIVIA ARAUJO FERREIRA	AUX.ENF.	447822-0	CEDAP	1%	10%	02.2017
0300170583969	KELLY CRYSTINA SANTOS OLIVEIRA	AUX.ENF.	446081-1	CER	1%	10%	12.2016
0300170570620	JORGENALDO COELHO DA SILVA	AUX.ENF.	232069-1	HEJMOREIRA	1%	25%	11.2016
0300160722901	GIZELIA SANTANA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.	249682-4	NRS C. LESTE	1%	31%	11.2017
0300160883344	LISONE DE AGUIAR GOMES	TÉC.ADM.	191562-1	NRS NORDESTE	1%	31%	07.2017
0300150284760	AURELICIO BORGES DE ALMEIDA	MOTORISTA	318652-9	NRS SUL	1%	35%	07.2017
0300150601375	GESSI DA GLORIA SOUZA	AUX.ENF.	324816-9	NRS C. LESTE	1%	35%	08.2017
0300170109019	JOSÉ RAIMUNDO FONSECA VIEIRA	AUX.ADM.	328886-8	HEJMOREIRA	1%	32%	11.2017

0300160862002	ANABEL DANTAS DOS SANTOS SILVA	AUX.ENF.	306485-8	NRS NORDESTE	1%	39%	08.2017
0300160523348	IZAILDES SANTOS SILVA	AUX.ENF.	328805-4	HGPV	1%	32%	07.2017

Nº 978/17 de 01.11.2017

Reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Licença Prêmio Artigo 119, & 1º, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994, para cômputo de Tempo de Serviço necessário à aquisição de direito a Aposentadoria, à Isenção Previdenciária - FUNPREV e ao subsequente Abono Permanência.

PROCESSO	CADASTRO	NOME	QUINQUÊNIO	MESES
0300150655483	19.220070-2	JAILSON MASCARENHAS LOPES	03.06.89/1994	03
0300160851485	15.151956-6	FRANCISCO CARLOS P. SANTOS	15.06.82/1997	09

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2017

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, pela Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 16.290 de 24 de agosto de 2015 e pelo Decreto estadual nº 16.732 de 19 de maio de 2016 de acordo com a Instrução Normativa nº 009, de 09 de maio de 2008, e a Instrução Normativa nº 014, de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Datas	Eventos
06/11/2017	Abertura das Inscrições pela Internet e do preenchimento do Cadastro para Inscrição e da Ficha de Inscrição Obrigatória.
15/10/2017	Encerramento das Inscrições pela Internet e do preenchimento do Cadastro para Inscrição e da Ficha de Inscrição Obrigatória.
21/11/2017	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do resultado provisório da Análise Curricular.
24 a 27/11/2017	Prazo para interposição de recurso quanto à publicação do resultado provisório da Análise Curricular
04/12/2017	Divulgação no site da decisão do Recurso do resultado provisório da Análise Curricular.
04/12/2017	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final e da Homologação.
04/12/2017	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Edital de Convocação.

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Datas	Eventos
06/11/2017	Abertura das Inscrições pela Internet e do preenchimento do Cadastro para Inscrição e da Ficha de Inscrição Obrigatória.
15/11/2017	Encerramento das Inscrições pela Internet e do preenchimento do Cadastro para Inscrição e da Ficha de Inscrição Obrigatória.
21/11/2017	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do resultado provisório da Análise Curricular.
24 a 27/11/2017	Prazo para interposição de recurso quanto à publicação do resultado provisório da Análise Curricular
04/12/2017	Divulgação no site da decisão do Recurso do resultado provisório da Análise Curricular.
04/12/2017	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final e da Homologação.
04/12/2017	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Edital de Convocação.

Salvador, 01 de Novembro de 2017.

Portaria Nº. 1256 de 24 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, bem como:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Credenciamento nº 010/2012, referente a contratação de empresa de serviços de saúde que dispunham de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI), para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB/SUREGS, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a região de Salvador, Santo Antonio de Jesus, Itapetinga e Ilhéus no Estado da Bahia.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo I e II, observadas as respectivas atualizações constantes na Tabela SUS Unificada publicada pelo Ministério da Saúde, para os procedimentos remunerados pela referida tabela.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária total de R\$ 56.525.652,00 (cinquenta e seis milhões quinhentos e vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois reais), conforme quantitativo demonstrado no Anexo I.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução nº. 010/2012 a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º - O arquivo do SIH/SUS deverá ser encaminhado à Coordenação de Processamento (COPRO/DICON/SUREGS), até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, com as informações referentes às atividades assistenciais realizadas, na forma de AIH, em conformidade com os parâmetros do Ministério da Saúde, no seguinte endereço eletrônico: [producao.sih@saude.ba.gov.br](mailto:producao.sih@saude.ba.gov.br);

Art. 8º - Para faturar os procedimentos contratados extra diária, documentação comprobatória da execução dos serviços deverá ser encaminhada à SUREGS até o 5º dia útil de cada mês, para que seja procedida a análise pela equipe do NAC/DICON/SUREGS;

Art. 9º - Quanto à oferta de procedimentos e a sistemática de internações:

I - A internação do paciente dar-se-á de acordo a quantidade de leitos contratados, estando obrigada a contratada a receber os pacientes referenciados durante 24 horas por dia, sendo que a totalidade dos procedimentos contratados estará submetida à regulação através da Central Estadual de Regulação ou Centrais Regionais de Leitos do Sistema Único de Saúde (SUS). Observe-se que a unidade não será porta de entrada para admissão de pacientes, salvo casos deliberados pelas Centrais de Leitos;

II - A identificação dos pacientes que serão beneficiados pelo CREDENCIAMENTO se efetivará através de solicitações de médicos assistentes de unidades hospitalares, sempre vinculado a um serviço de saúde.

III - Estas solicitações, oriundas de todo o Estado da Bahia serão inseridas no Sistema de Informação - SUREM, e classificadas de acordo com o risco, o tempo de espera e o preparo do paciente para o procedimento e após contato com o hospital credenciado para aquele recurso necessário, o médico regulador autorizará o internamento, emitirá a Guia de Encaminhamento de Paciente - GEP para o hospital referenciado, ou seja, regulação pré fato.

ANEXO I

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE LEITOS	VALOR (DIÁRIA)	TOTAL ANUAL
Internamento em leito de UTI	120	R\$ 1.290,54	R\$ 56.525.652,00

Art. 10º - Dos critérios de habilitação conforme Portaria GM/MS nº 895 de 31/03/2017:

I - Estar cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;

II - Possuir, no mínimo, 60 leitos gerais;

III - Dispon, na própria estrutura hospitalar, dos seguintes serviços de apoio diagnóstico e terapêutica:

a) Centro cirúrgico\*;

b) Serviço radiológico convencional;

c) Serviço de ultrassonografia portátil;

d) Serviço de ecodoppler cardiografia;

e) Hemogasômetro 24 horas;

f) Serviço de laboratório clínico, incluindo microbiologia.

\* OBS: Considerando o objeto deste credenciamento ser leitos de retaguarda da urgência, para unidades que possuem perfil estritamente clínico, poderá ser apresentada a existência de uma sala de pequenos procedimentos.

IV - Garantir acesso em tempo hábil aos seguintes serviços de diagnóstico e terapêutica, no hospital ou em outro estabelecimento, por meio de acesso validado pelas centrais de regulação:

a) Cirurgia Cardiovascular;

b) Cirurgia Vascular;

c) Cirurgia Neurológica;

d) Cirurgia Ortopédica;

e) Cirurgia Urológica;

f) Cirurgia Buco - Maxilo facial;

g) Radiologia intervencionista;

h) Ressonância Magnética;

i) Tomografia Computadorizada;

j) Anatomia Patológica;

k) Agência Transfusional 24 horas.

V - Cumprir com as normas para ambiência e estrutura física estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

VI. Os seguintes recursos assistenciais deverão ser garantidos no hospital por meios próprios ou terceirizados, com os seguintes serviços à beira do leito:

a) Assistência nutricional;

b) Terapia nutricional (enteral e parenteral);

c) Assistência farmacêutica;

d) Assistência clínica vascular;

e) Assistência clínica cardiovascular;

f) Assistência clínica neurológica;

g) Assistência clínica ortopédica;

h) Assistência clínica urológica;

i) Assistência clínica gastroenterológica;

j) Assistência clínica nefrológica, incluindo hemodiálise;

k) Assistência clínica hematológica;

l) Assistência clínica hemoterápica;

m) Assistência clínica oftalmológica;

n) Assistência clínica otorrinolaringológica;



- o) Assistência clínica de infectologia;
- p) Assistência clínica cirúrgica geral;
- q) Assistência clínica ginecológica;
- r) Assistência odontológica;
- s) Assistência de terapia ocupacional;
- t) Assistência social;
- u) Assistência endocrinológica;
- v) Serviço de radiografia móvel;
- w) Serviço de endoscopia digestiva alta e baixa;
- x) Serviço de fibrobroncoscopia;
- y) Serviço de eletroencefalografia; e
- z) Capacidade de comprovação de morte encefálica.

Art. 11º - São considerados critérios de elegibilidade da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto (UTI-a) conforme Portaria GM/MS nº 895 de 31/03/2017:

- I - Pacientes com doença pulmonar ou de vias respiratórias nas seguintes condições:
  - a) Necessidade de ventilação mecânica invasiva ou não-invasiva em pacientes agudamente enfermos;
  - b) Doença pulmonar, com risco de falência respiratória e/ou obstrução de vias aéreas;
  - c) Necessidade de suplementação de oxigênio acima de 40% para manter SpO<sub>2</sub> > 92%;
  - d) Traqueostomia recente (< 48h), com ou sem ventilação mecânica;
  - e) Lesão de vias aéreas superiores ou inferiores, espontânea ou não, com possibilidade de instabilidade hemodinâmica ou respiratória;
  - f) Hemoptise maciça que não preencha as indicações anteriores;
  - g) Tromboembolismo pulmonar com instabilidade respiratória ou hemodinâmica.

II - Pacientes com doença cardiovascular nas seguintes condições:

- a) Choque de qualquer etiologia ou necessidade de suporte hemodinâmico com aminas ou outros fármacos vasoativos parenterais;
- b) Pós-ressuscitação cardiopulmonar;
- c) Síndrome coronariana ou aórtica aguda;
- d) Arritmias cardíacas que ameacem a vida, ou que tenham necessidade de cardioversão elétrica ou uso de marcapasso;
- e) Insuficiência cardíaca, independente de função sistólica, com risco iminente de insuficiência respiratória ou necessidade de suporte hemodinâmico;
- f) Necessidade de monitorização invasiva de pressão arterial ou pressão venosa;
- g) Pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos intratorácicos, cardiovasculares ou endovasculares eletivos ou de urgência, que tenham atual ou potencial comprometimento hemodinâmico, respiratório ou alto risco de sangramento maciço;
- h) Emergências hipertensivas.

III - Pacientes com doença neurológica nas seguintes condições:

- a) Convulsões não responsivas ao tratamento ou com necessidade de infusão contínua de drogas anticonvulsivantes;
- b) Inflamação aguda ou infecções meningéas, cerebrais ou medulares graves ou com déficit neurológico progressivo;
- c) Acometimento agudo e grave do sensorio, com risco de broncoaspiração;
- d) Traumatismo crânio-encefálico moderado a grave com escala de coma de Glasgow < 13 ou tomografia computadorizada com alterações traumáticas agudas;
- e) Disfunção neuromuscular progressiva com alteração do sensorio ou com risco iminente de depressão ventilatória;
- f) Sinais de hipertensão intracraniana;
- g) Após procedimentos neurocirúrgicos com necessidade de monitorização invasiva;
- h) Pré-operatório de neurocirurgia com deteriorização neurológica;
- i) Sinais de compressão medular;
- j) Acidente vascular encefálico ou medular agudo de qualquer tipo, incluindo hemorragia subaracnóideia aguda;
- k) Coma metabólico, tóxico ou anóxico agudo;
- l) Paciente em protocolo de morte encefálica.

IV - Pacientes com doença oncológica ou hematológica instável ou sangramento ativo, nas seguintes condições:

- a) Coagulopatia grave;
- b) Pacientes com citopenia grave com sangramento ativo ou comprometimento hemodinâmico ou respiratório;
- c) Síndrome de Lise Tumoral;
- d) Plasmaférese ou citoférese em pacientes instáveis;
- e) Protocolo de transplante de medula óssea.

V - Pacientes com doenças endócrinas e/ou alterações metabólicas ou eletrolíticas de grande monta com descompensação aguda ou crônica agudizada, que causem risco ou instabilidade hemodinâmica ou respiratória, nas seguintes condições:

- a) Cetoacidose diabética ou estadihi-perosmolar;
- b) Crise tireotóxica ou mixedematosa;
- c) Distúrbios eletrolíticos.

VI - Pacientes com doença gastrointestinal instável, nas seguintes condições:

- a) Sangramento gastrointestinal grave e agudo;
- b) Insuficiência hepática aguda levando ao coma, instabilidade hemodinâmica ou respiratória;
- c) Pancreatite aguda grave;
- d) Perfuração de víscera oca.

VII - Pacientes em pós-operatório necessitando monitorização ou suporte ventilatório ou requerendo intenso cuidado multidisciplinar, nas seguintes condições:

- a) Cirurgias de grande porte;
- b) Cirurgias de médio porte com instabilidade hemodinâmica ou risco de falência respiratória ou de perviedade de vias aéreas;
- c) Cirurgias de médio porte em portadores de comorbidades;
- d) Transplante de órgãos intracavitários;
- e) Politrauma com instabilidade hemodinâmica ou neurológica;
- f) Grande perda de sangue per ou pós-operatório imediato.

VIII - Pacientes com doença renal instável, nas seguintes condições:

- a) Insuficiência renal com necessidade de terapia dialítica ou que preencha critérios de admissão hidroeletrólítico ou cardiovascular;
- b) Rabdomiólise aguda com insuficiência renal.

IX - Doenças de outros sistemas ou vários sistemas:

- a) Intoxicação exógena com risco de descompensação;
- b) Disfunção de múltiplos órgãos;
- c) Hipertermia maligna;
- d) Grande queimado ou queimadura com risco de comprometimento respiratório;
- e) Hipotermia levando a instabilidade;
- f) Acidentes elétricos ou ambientais;
- g) Sepses com critérios de gravidade;
- h) Quase-afogamento com instabilidade ou afogamento.

NORMAS DE FATURAMENTO DE PROCEDIMENTOS NÃO COBERTOS PELA GAI

Somente poderão ser faturadas diárias cujos pacientes foram comprovadamente regulados mediante a apresentação das Guias de Encaminhamento de Paciente (GEP).

Conforme art. 7º, após envio da produção do SIH/SUS encaminhada à COPRO, o total de diárias aprovadas será apurado para contabilizar o componente quantitativo da remuneração (80% do valor contratado) após a equipe de fiscalização que procederá in loco a análise dos prontuários para validar a pertinência destas, bem como poderá proceder ao ajuste de diárias em caso de inconformidades encontradas sendo consuetudo entre as partes.

No componente de remuneração qualitativa (20% do valor contratado), os valores apurados estarão em conformidade com o número de leitos contratados e o percentual mensal de alcance dos indicadores de qualidade previstos do Plano Operativo. Em caso de bloqueio de leito(s) por quaisquer motivos, e ser ofertado à CER/CRL um número menor ao contratado, o valor referente à remuneração de 20% do contrato será proporcional ao número de leitos efetivamente utilizado pela CER/CRL.

Paciente com indicação de alta médica da UTI, porém com necessidade de permanecer na unidade hospitalar a instituição deverá faturar as diárias com base na tabela abaixo:

Tabela I. Diárias de Enfermaria / Apartamento

Tipo de diárias	Valor (R\$)
TIPO I	300,00/dia

No caso de prestadores que possuam Leitos de Retaguarda na rede de Urgência, as diárias deverão ser faturadas conforme Instrução 005/2016 que disciplina o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Enfermaria Clínicas de Retaguarda.

Na cobertura da permanência em leito de enfermaria retaguarda estará incluída:

a) Processo de hospitalização:

- \_ Tratamentos clínicos concomitantes, diferentes daquele principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- \_ Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- \_ Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação, exceto curativos especiais que deverão ser faturados extra diária conforme tabela II;
- \_ Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- \_ Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e demais profissionais de saúde (nutricionistas, fisioterapeutas, farmacêuticos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, etc.), além de pessoal auxiliar;
- \_ O material descartável necessário aos cuidados de enfermagem e tratamentos;
- \_ Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do paciente, atentando para as normas que dão direito à presença de acompanhante e que estão previstas na legislação vigente e que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde (pacientes idosos - Lei N.º 10.741 de 01/10/2003-, crianças - Lei 8.069 de 13/07/1990);
- \_ Fornecimento de alimentação e roupas hospitalares.

b) Apoio diagnóstico e terapêutico a ser ofertado:

A Contratada ofertará aos pacientes internados os seguintes serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, cabendo à mesma se responsabilizar pelas providências quanto à estruturação do serviço, incluindo pessoal e demais insumos:

- \_ Patologia clínica;
- \_ Fisioterapia;
- \_ Assistência Social;
- \_ Nutrição e dietética;
- \_ Radiologia convencional;

Deverão ser observados os seguintes procedimentos, seus respectivos códigos e valores (Tabela SUS Unificada), caso sejam utilizados:

Tabela II - Relatório de Procedimentos

Código	Procedimento	Valor
04.01.01.001-5	Curativos grau II com ou sem debridamento (procedimento de enfermagem) *	R\$ 65,00
04.15.04.003-5	Debridamento de úlcera (procedimento médico)	R\$ 543,08
04.07.01.021-1	Gastrostomia**	R\$ 1.083,68
03.05.01.004-2	Hemodiálise contínua***	R\$ 265,41
03.05.01.013-1	Hemodiálise de pacientes renais agudos / crônicos agudizados s/ tratamento dialítico iniciado***	R\$ 265,41
04.18.01.006-4	Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	R\$ 115,81
07.02.10.002-1	Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	R\$ 64,76
03.09.06.001-0	Instalação de cateter duplo lúmen por punção	R\$ 112,48
07.02.04.015-0	Cateter venoso central duplo lúmen	R\$ 97,48
07.02.05.002-4	Cânula p/ traqueostomia s/ balão	R\$ 8,93



04.04.01.037-7	Traqueostomia	R\$ 554,73
02.01.01.054-2	Biopsia percutânea orientada por TC/US/RNM/Raios-X	R\$ 97,00
02.06.01.001-0	TC de coluna cervical c/ ou s/ contraste	R\$ 86,76
02.06.01.002-8	TC de coluna lombo-sacral c/ ou s/ contraste	R\$ 101,10
02.06.01.003-6	TC de coluna torácica c/ ou s/ contraste	R\$ 86,76
02.06.01.004-4	TC de face / seios da face / art.temp. mandibulares	R\$ 86,76
02.06.01.005-2	TC de pescoço	R\$ 86,76
02.06.01.006-0	TC de sela túrcica	R\$ 97,44
02.06.01.007-9	TC do crânio	R\$ 97,44
02.06.02.001-5	TC de articulações de membro superior	R\$ 86,76
02.06.02.002-3	TC de segmentos apendiculares	R\$ 86,76
02.06.02.003-1	TC de tórax	R\$ 136,41
02.06.02.004-0	TC de hemitórax / mediastino (por plano)	R\$ 136,41
02.06.03.001-0	TC de abdômen superior	R\$ 138,63
02.06.03.002-9	TC de articulações de membro inferior	R\$ 86,76
02.06.03.003-7	TC de pelve / bacia	R\$ 138,63
02.07.01.001-3	Angiressonância cerebral	R\$ 268,75
02.07.01.002-1	Ressonância magnética de artéria temporomandibular (bilateral)	R\$ 268,75
02.07.01.003-0	Ressonância magnética de coluna cervical	R\$ 268,75
02.07.01.004-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacral	R\$ 268,75
02.07.01.005-6	Ressonância magnética de coluna torácica	R\$ 268,75
02.07.01.006-4	Ressonância magnética de crânio	R\$ 268,75
02.07.01.007-2	Ressonância magnética de sela túrcica	R\$ 268,75
02.07.02.001-9	Ressonância magnética de coração / aorta c/ cine	R\$ 361,25
02.07.02.002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	R\$ 268,75
02.07.02.003-5	Ressonância magnética de tórax	R\$ 268,75
02.07.03.001-4	Ressonância magnética de abdômen superior	R\$ 268,75
02.07.03.002-2	Ressonância magnética de bacia / pelve	R\$ 268,75
02.07.03.003-0	Ressonância magnética de membrana inferior (unilateral)	R\$ 268,75
02.07.03.004-9	Ressonância magnética de vias biliares	R\$ 268,75
02.09.01.002-9	Endoscopia Digestiva Alta	R\$ 48,16
02.09.01.008-7	Colonoscopia	R\$ 112,66
02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler de vasos	R\$ 39,60
02.05.02.003-8	Ultrassonografia de abdome superior	R\$ 24,20
02.05.02.004-6	Ultrassonografia de abdome total	R\$ 37,95
02.05.02.005-4	Ultrassonografia de aparelho urinário	R\$ 24,20
02.05.02.013-5	Ultrassonografia de tórax extracardiaca	R\$ 24,20
02.05.01.002-4	Ecocardiogramatranstorácico	R\$ 39,94
02.05.01.003-2	EcocardiogramaTransesofágico	R\$ 165,00
Hemoterapia****	Concentrado de Hemácias	R\$ 268,23
	Plaquetas	R\$ 243,20
	Plasma Fresco	R\$ 237,59
	Sangue Total	R\$ 346,37

\* Valor médio Planserv - Restrito a feridas tipo grau II onde seja utilizado curativos especiais a exemplo de alginatos, hidrogel, etc.;

\*\* Referência 70% valor Planserv

\*\*\* Além do valor da sessão de Hemodiálise poderá ser faturado o Kit Hemodiálise (hemofiltro, linhas arteriais e venosas, soluções dialisadoras) no valor de R\$ 788,87 com as devidas comprovações.

\*\*\*\* Para faturar a hemoterapia deverá ser encaminhada documentação comprobatória.

OBS: Cirurgias necessárias a manutenção da vida do paciente poderão ser faturadas conforme a tabela referencial do SUS - SIGTAP.

Todas as diárias de enfermagem deverão ser informadas na AIH do paciente, e encaminhada documentação comprobatória assim como os procedimentos elencado na tabela II, até o 5º dia útil da cada mês, conforme art. 8º desta.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Instrução nº 09/2017

Disciplina o credenciamento para a contratação de empresa de serviços de saúde que dispunham de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI), visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Resolve expedir à seguinte:

#### INSTRUÇÃO

1. Os prestadores de serviços hospitalares, a serem credenciados pela Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS deverão observar as disposições da legislação em vigor e desta Instrução.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por intermédio da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS;

2.2. Os prestadores de serviços hospitalares.

3. Para os fins desta Instrução são consideradas as seguintes definições:

3.1. CREDENCIAMENTO - caso de inexigibilidade de licitação, caracterizada por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, atende-se melhor à Administração contratando-se o maior número possível de prestadores de serviço;

3.2. PRESTADOR DE SERVIÇOS - Unidades Hospitalares que dispunham de leitos de unidade de terapia intensiva adulto (UTI).

3.3. USUÁRIO - todo e qualquer cidadão que utiliza o Sistema Único de Saúde em todo o Estado da Bahia, com acesso regulado através da Central Estadual de Regulação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - CER ou Centrais Regionais de Leitos - CRL / SESAB, que garante acesso ao recurso disponível mais adequado às necessidades do usuário, utilizando o princípio da equidade e classificação de risco e posterior autorização de internação e encaminhamento para os credenciados;

3.4. GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE - GEP - guia de autorização prévia à internação, realizada pelo Médico Regulador através do Sistema de Regulação - SUREM da CER CRL. Nesta GEP é discriminado o nome do paciente, idade, procedência (unidade solicitante - origem), destino (unidade executante-credenciado);

3.5. AIH IDENTIFICAÇÃO 1 - MEIO MAGNÉTICO - A Autorização de Internamento Hospitalar AIH - é o documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do Sistema. É através deste documento que Hospitais, Profissionais e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia - SADT se habilitarão a receber pelos serviços prestados. A transcrição dos dados da internação para a AIH destinados ao processamento, observa as características dos arquivos e o fluxo de informações definidos em conformidade com os parâmetros do Ministério da Saúde, o qual deverá ser entregue à Coordenação de Processamento (COPRO/DICON/SUREGS), até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, com as informações referentes às atividades assistenciais realizadas, na forma de AIH em meio magnético, em conformidade com os parâmetros do Ministério da Saúde, no seguinte endereço eletrônico: produção.sih@saude.ba.gov.br

3.6. PORTAS DE ENTRADA DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - A Portaria GM/MS 2.395 de 11/10/2011 define como serviços instalados em uma unidade hospitalar para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, cirúrgicas e/ou traumatológicas. Atendimento ininterrupto é aquele que funciona nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana. Estas devem estar instaladas em unidades hospitalares estratégicas para a rede de atenção às urgências.

3.7. COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - Ainda segundo a Portaria GM/MS nº 2.395/2011) é constituído pelas Portas Hospitalares de Urgência, pelas enfermarias de retaguarda clínicas, e de longa permanência, pelos leitos de cuidados intensivos e pela reorganização das linhas de cuidados prioritários O componente Hospitalar de Atenção às Urgências deverá garantir e organizar a retaguarda de leitos para a Rede de Atenção às Urgências, por meio da ampliação e qualificação de enfermarias clínicas de retaguarda, a enfermaria de retaguarda de longa permanência e de leitos de terapia intensiva. O número de novos leitos de retaguarda de enfermarias clínicas e de longa permanência e de leitos de terapia intensiva (UTI) será calculado de acordo com os parâmetros de necessidade, por tipo de leito. Os novos leitos de retaguarda poderão localizar-se nas unidades hospitalares estratégicas, ou em outros hospitais de retaguarda localizados nas regiões de saúde em que estejam situadas as unidades hospitalares estratégicas.

4. Compete a Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, através de suas Diretorias de Controle/DICON e de Regulação/DIREG e da Comissão de Credenciamento:

4.1. Informar às unidades solicitantes que avaliaram inicialmente o quadro clínico do usuário, dos trâmites necessários para possibilitar o acesso deste observando os protocolos de regulação;

4.2. Orientar a rede de prestadores de serviços quanto à interpretação e o cumprimento desta Instrução, procedendo às revisões, sempre que necessário, a fim de adequá-la ao desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com a realidade nacional;

4.3. Implementar o processo de credenciamento, coordenando e supervisionando todas as etapas, e, quando necessário, prestando esclarecimentos;

4.4. Dimensionar a demanda de usuários considerando a demanda reprimida em tela de regulação;

4.5. Assegurar o cumprimento das metas, gerais e específicas, tanto quantitativas quanto qualitativas, descritas no regulamento e no PO (Plano Operativo).

4.6. Gerenciar, orientar e monitorar o credenciamento e a rede de prestadores de serviços a qualquer tempo;

4.7. Assegurar que os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência sejam basilares das ações, normas e protocolos da SESAB/SUREGS;

4.8. Proceder à fiscalização da execução dos serviços prestados por meio de seus técnicos em visitas in loco, como forma de garantir a devida assistência prestada aos usuários, bem como identificar o perfil correto dos pacientes atendidos e diárias geradas condizentes à Unidade de Terapia Intensiva Adulto, e fazer os ajustes de diárias sempre que necessário.

5. Compete aos prestadores de serviços:

5.1. Observar os seguintes princípios na prestação dos serviços, objeto desta Instrução;

5.1.1. Garantia da integridade física dos pacientes durante o procedimento, protegendo-os de situações de risco;

5.1.2. Igualdade de tratamento sem quaisquer discriminações;

5.1.3. Garantir o cumprimento das metas de qualidade gerais e específicas desde a admissão do paciente;

5.1.4. Observar e garantir as questões de sigilo profissional;

5.2. Utilizar os recursos tecnológicos e equipamentos de maneira adequada;

5.3. Obedecer aos protocolos clínicos recomendados de regulação adotados pela CER/DIREG/SUREGS;

5.4. A Unidade Hospitalar deverá dispor de áreas e instalações necessárias, suficientes e adequadas para a internação dos pacientes e realização dos procedimentos contratados, respeitados os aspectos normativos de operacionalidade aplicáveis e previstos nos instrumentos normativos do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 895 de 31/03/2017 e da



Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

6.0. O descredenciamento dos prestadores de serviços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer quando:

6.1. Verificada qualquer das hipóteses de rescisão contratual previstas na Lei Estadual nº 9.433/2005;  
6.2. Comprovado fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do prestador de serviço, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

6.3. O prestador de serviços que deixar de apresentar as atualizações dos documentos solicitados;

6.4. O estabelecimento do prestador de serviços for reprovado pela vistoria técnica da SUREGS;

6.5. O prestador de serviço deixar, sem motivo justificado, previamente informado, de prestar os serviços contratados;

6.6. O prestador de serviço deixar de prestar a assistência técnica prevista nesta Instrução;

6.7. O prestador de serviço deixar de atender os usuários de forma adequada.

7.0. O prestador de serviço poderá rescindir administrativamente o contrato, de acordo com o previsto no art. 63, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 90 dias (noventa dias), hipótese em que será procedido ao seu descredenciamento, sem prejuízo da conclusão dos serviços já iniciados.

8.0 Quanto à oferta de procedimentos e sistemática de internações:

8.1 A internação do paciente dar-se-á de acordo a quantidade de leitos contratados, estando obrigada a contratada a receber os pacientes referenciados durante 24 horas por dia, sendo submetida à regulação através da Central Estadual de Regulação ou Centrais Regionais de Leitos do Sistema Único de Saúde (SUS). Observe-se que a unidade não será porta de entrada para admissão de pacientes.

8.2 A identificação dos pacientes que serão beneficiados pelo CREDENCIAMENTO se efetivará através de solicitações de médicos assistentes das unidades de emergência da rede pública, sempre vinculado a um serviço de saúde.

8.3 Estas solicitações serão inseridas no Sistema de Informação - SUREM, e classificadas de acordo com o risco, o tempo de espera e após contato com o hospital credenciado para aquele recurso necessário, o médico regulador autorizará o internamento, emitirá a Guia de Encaminhamento de Paciente (GEP) para o hospital referenciado ou seja regulação pré fato.

9.0. Qualquer situação não prevista nesta norma será deliberada pela Comissão de Credenciamento.

10.0. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2017.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde

HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL  
PORTARIA Nº. 20/2017 de 01 de novembro de 2017

A Diretora do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço, durante o horário de trabalho, nem após o término, sem a presença do seu substituto.

-2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos dias 02/11/2017 a 05/11/2017 e 15/11/2017 sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26/09/94.

- 3º - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e avaliado pela Diretoria Médica, só assim estará liberado.

- 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

-5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 01 de novembro de 2017

Dra. INAH MARIA SANTOS BISPO  
Diretora Geral / HEML

Salvador, 01 de novembro de 2017.

Portaria nº. 23/17

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença de seu substituto. O Servidor escalado que faltar ao trabalho no período de 02/11/2017 a 05/11/2017, sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido às sanções disciplinares correspondentes nos termos do artigo 187 da Lei 6.677/94 de 26.09.94.

Licenças médicas a partir de 05 (cinco dias), concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos, deverão ser acompanhados de Relatório Médico e serão avaliadas pelo Setor de Saúde Ocupacional.

Os Coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os Servidores que lhes são subordinados

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Luiz Carlos Santana Passos  
Hospital Ana Nery  
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 003/2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Guanambi, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Designar os servidores Raquel Cardoso de Brito Oliveira, Cad. 19.525105-3, Juliano Batista Santos, CAD. 19.534482-2 e Luiz Fernando Ramos Junquillo Trindade, CAD. 74.533.870-4, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância que deverá apurar, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, a não localização dos Bens Móveis Permanentes no Inventário em Abril/2016, conforme Processo 0300160373290.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi, 26 de outubro de 2016.

Maria das Graças Costa Cotrim

Diretora Geral - HRG

PORTARIA Nº. 004/2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Guanambi, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Publicar a conclusão do Processo de Sindicância nº 0300160268186, instaurado pela Portaria nº 009/2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15/10/2016, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do parecer PA-NCAD-RCS-993-2017, proferido pela ilustre Procuradora do Núcleo de Controle Administrativo e Disciplinar, (fls. 113/114), aderido pelo parecer de fl. 116, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor portador do cadastro nº 19.544.164-0.

Guanambi, 31 de outubro de 2017.

Maria das Graças Costa Cotrim

Diretora Geral - HRG

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO SIMPLES

EXPEDIENTE Nº: 0500170071410.

INTERESSADO: Investigador de Polícia Civil Josafá Araújo da Silva.

ASSUNTO: Recurso Hierárquico

DECISÃO: Indeferido, pelos motivos indicados nos autos do referido expediente.

Salvador/BA, 31 de outubro de 2017.

MAURÍCIO TELES BARBOSA  
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 689 de 30 de outubro de 2017, O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0500170091410	20.100.679-2	Maria Madalena Moraes Geambastiani dos Santos	De 14/10/2012 a 14/10/2017	01/12/2017	28/02/2018	Gozo

José Roberto Alves dos Santos  
Diretor Geral da SSP

## Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 629 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Designar LUIZ CALAZANS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, classe I, matrícula nº 20.346.052-8, para o cargo de Coordenador IV(Plantão), símbolo DAÍ-5, da 29ª Delegacia de Polícia Territorial/DEPOM.

Designar JOSE DA SILVA BOMFIM FILHO, Investigador de Polícia Civil, classe Especial, matrícula nº. 20.161.409-0, para o cargo de Coordenador IV(Plantão), símbolo DAÍ-5, da 29ª Delegacia de Polícia Territorial/DEPOM.

Designar HOSIT DOS SANTOS COSTA SALES, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 20.514.682-9, para o cargo de Coordenador IV(Plantão), símbolo DAÍ-5, da 29ª Delegacia de Polícia Territorial/DEPOM.

Designar ALIOMAR CALDEIRA DE LEMOS, Investigador de Polícia Civil, classe II, matrícula nº 20.345.620-2, para o cargo de Coordenador IV(Plantão), símbolo DAÍ-5, da 29ª Delegacia de Polícia/DEPOM.



Designar HERBERTON FERNANDES SANTOS, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.557.246-3, para o cargo de Coordenador V(Plantão), símbolo DAI-6, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Euclides da Cunha, 25ª COORPIN/DEPIN.

Designar ALINE BATISTA BISPO DE SANT'ANNA, Investigadora de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 20.526.220-1, para o cargo de Coordenador V(Plantão), símbolo DAI-6, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Euclides da Cunha, 25ª COORPIN/DEPIN.

Designar JOSÉ AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.578.366-6, para o cargo de Coordenador V(Plantão), símbolo DAI-6, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cruz das Almas, 4ª COORPIN/DEPIN.

Designar DIRCEU SILVA DE CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.615.688-8, para o cargo de Coordenador V(Plantão), símbolo DAI-6, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ribeira do Pombal, 25ª COORPIN/DEPIN.

Designar STALIN SANTOS SOUZA, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.602.944-7, para o cargo de Coordenador V(Plantão), símbolo DAI-6, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ribeira do Pombal, 25ª COORPIN/DEPIN.

Designar JOSÉ CARLOS ALVES DE SANTANA, Investigador de Polícia Civil, classe I, matrícula nº 20.352.389-7, para o cargo de Coordenador V(Plantão), símbolo DAI-6, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Porto Seguro, 23ª COORPIN/DEPIN.

Continuação da Portaria nº 629 de 01/11/2017.

Designar ALEXANDRO PORTO LIMA, Investigador de Polícia Civil, classe II, matrícula nº 20.345.480-2, para o cargo de Coordenador V(Plantão), símbolo DAI-6, da Delegacia para o Adolescente Infrator do Município de Feira de Santana.

Designar JAMIL PAULO MENEZES DE LUCENA, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.604.161-9, para o cargo de Coordenador IV (Plantão), símbolo DAI-5, da 7ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/DRACO, em Juazeiro.

Designar FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.604.270-4, para o cargo de Coordenador IV (Plantão), símbolo DAI-5, da 7ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/DRACO, em Juazeiro.

Designar ROMÁRIO VIEIRA ALVES, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.604.531-2, para o cargo de Coordenador IV (Plantão), símbolo DAI-5, da 7ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/DRACO, em Juazeiro.

Designar DIÓGENES MARTINS BATISTA, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.604.532-0, para o cargo de Coordenador IV (Plantão), símbolo DAI-5, da 7ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/DRACO, em Juazeiro.

Dispensar SERGIO ADRIANO CORREIA DOS REIS, Investigador de Polícia Civil, classe I, matrícula nº 20.303.026-8, do cargo de Coordenador V, símbolo DAI-6, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Teixeira de Freitas.

Designar VICTOR LIMA FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.603.722-0, para o cargo de Coordenador V(Plantão), símbolo DAI-6, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Teixeira de Freitas.

BERNARDINO BRITO FILHO  
Delegado-Geral

PORTARIA Nº 630 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017  
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Remover, a pedido, a Belª VIRGINIA MARIA DE SOUZA VIEIRA, Delegada de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.410.258-9, da sede da 3ª COORPIN/DEPIN em Santo Amaro para ter exercício na Coordenação de Documentação e Estatística Policial - CDEP.

Remover, por interesse e conveniência do serviço, o Bel. PEDRO FERNANDES DA FONSECA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.409.917-6, da Delegacia de Crimes Econômicos e Contra a Administração Pública/DRACO para ter exercício na Coordenação de Polícia Interestadual -POLINTER.

Remover, por interesse e conveniência do serviço, SERGIO ADRIANO CORREIA DOS REIS, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.026-8, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Teixeira de Freitas para ter exercício na sede da 8ª COORPIN/DEPIN em Teixeira de Freitas.

BERNARDINO BRITO FILHO  
Delegado-Geral

PORTARIA Nº 665 de 11 de outubro de 2017. O Exm.º Delegado Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 204, 209 e seguintes da Lei 6.677/94 e a Lei 12.209/11, tendo em vista o quanto noticiado no ofício nº 1787/2017, da lavra da Delegada Geral Adjunta Heloísa Campos de Brito, de DOC. nº

5654170077219, RESOLVE: Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 5654170077227, designando a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 2ª CPPAD/COGER, para apurar a conduta do servidor de matrícula nº 20.146.434-8, Classe II, em virtude de não comparecer ao serviço na 8.ª DT (CIA) onde se encontra lotado, em virtude de estar impedido de exercer as suas atividades desde 07/04/2015, em razão de processo judicial de nº 0507986-42.2014.805.0001 e que não teria retornado ao serviço, mesmo constando em escala ordinária, assim como, não atende a determinação de comparecer a Junta Médica do Estado da Bahia para realização de nova perícia, a fim de possibilitar a regularização da situação funcional do acusado, mediante aposentadoria por invalidez, condutas que, se comprovadas, ensejariam descumprimento dos deveres funcionais dispostos no art. 175, incisos II, III e X da Lei 6.677/94 e art. 89, inciso VI cometimento da falta disciplinar prevista nos arts. 90, inciso XVII, alínea b e art. 95, incisos II, III e IV da Lei 11.370/09. A Comissão deve concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua instauração.

PORTARIA Nº 577 de 10 de outubro de 2017. O Excelentíssimo Senhor Delegado Geral do Polícia Civil, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto disposto no art. 98, inciso III, da Lei Estadual nº 11.370/2009, e lastreado no que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5654160009800, RESOLVE: Absolver a Delegada de Polícia Civil Antonia Jane de Araújo Santos, matrícula nº 20.409.846-3, por ter restado comprovado que não foi a autora da alteração constante do auto de entrega e em relação à segunda conduta, pela não ocorrência da falta disciplinar, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

PORTARIA Nº 611 de 17 de outubro de 2017. O Excelentíssimo Senhor Delegado Geral do Polícia Civil, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no art. 98, inciso III, da Lei Estadual nº 11.370/2009, e lastreado no que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5654160052455. RESOLVE: Arquivar, por recomendação da PGE, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5654160052455 em desfavor do Delegado de Polícia Civil Hildebrando Alves da Silva, matrícula nº 20.373.840-0, acusado de ter no dia 02/10/2014, na Delegacia do Município de Serrinha-BA, ao ser apresentado o indivíduo de iniciais J.M.L.J. por porte de um papelote de cocaína, este teria informado onde se encontrava uma mochila contendo mais drogas, tendo sido encontrada maconha e cocaína na residência do indivíduo de iniciais E.A.A.J., o qual também foi conduzido para a Unidade, sendo que ambos informaram que a mochila seria do indivíduo de iniciais T.S.de A., o qual foi preso em sua residência, sem estar portando nenhuma droga, tendo sido o único a ser autuado em flagrante delito por tráfico de drogas, sendo os demais liberados sem serem indiciados em Inquérito Policial, tendo surgido a informação de que houve o pagamento da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a liberação dos dois conduzidos, ocasionando a representação imediata do Ministério Público pela prisão preventiva dos não autuados em flagrante e oferecimento de denúncia.

PORTARIA Nº 613 de 17 de outubro de 2017. O Excelentíssimo Senhor Delegado Geral do Polícia Civil, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto solicitado pela CPPAD/Sindicância- Região Sul, através do ofício nº 114/2017, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 03/2016, Doc.: 5654160005465, RESOLVE: Tornar sem efeito a portaria nº 18/2016, publicada no DOE de 16.01.2016, que instaurou o feito correccional acima referenciado, tendo como acusado o servidor de matrícula nº 20.303.258-7, uma vez que foi deflagrado o processo administrativo disciplinar mediante Portaria nº 943/2015, Doc.: 0511150045120, publicada no D.O.E. de 17.12.2015, o qual já foi concluído pela mesma CPPAD-Sul e apurou o mesmo fato objeto do citado processo administrativo disciplinar.

PORTARIA Nº 612 de 17 de outubro de 2017. O Excelentíssimo Senhor Delegado Geral do Polícia Civil, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no art. 98, inciso III, da Lei Estadual nº 11.370/2009, e lastreado no que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 187/2015, Doc.: 5654150102306. RESOLVE: Arquivar, por recomendação da PGE, o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2015, Doc.: 5654150102306 em desfavor do Delegado de Polícia Civil Alan Ricardo Macedo da Silva, matrícula nº 20.409.637-2, acusado de expor a Polícia Civil, divulgando situação com potencial de gerar desprestígio a Instituição, fato ocorrido no dia 12.01.2015, por meio do ofício 018/2015.

Publique-se  
Bel. Bernardino Brito Filho  
Delegado Geral

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO

Portaria nº. 1535 de 27 de outubro de 2017.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, com base no art. 116, da Lei Estadual nº 6.677/94 resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
0505170407274	20.409.925-7	José Carlos Mastique de Castro Filho	Escrivão de Polícia Civil	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia	Executivo/Estadual	25/05/1998	21/03/2004	Para todos os fins.
0505170423784	20.129.009-0	Nair Helena Araújo Laranjeira da Silva	Técnico de Nível Médio	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia	Executivo/Estadual	08/01/1981	19/01/1989	Para todos os fins.



Portaria nº. 1543 de 30 de outubro de 2017.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
0505170456500	12.603.422-2	Genival Freitas de Carvalho	Empreend. Educacionais Su & Geny Ltda.-ME	01/04/1991	07/06/2000	3.356
0505170456500	12.603.422-2	Genival Freitas de Carvalho	Veja Engenharia Ambiental S/A	03/02/2003	15/09/2005	956
0505170456500	12.603.422-2	Genival Freitas de Carvalho	Republic Estratégias e Negócios Ltda.	12/09/2006	27/09/2006	16
0505170456500	12.603.422-2	Genival Freitas de Carvalho	Dedini SA Adm. e Participações em Recup.	11/12/2006	21/05/2007	162

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.:
1548/2017	Jose Leal Matos	EPC	20.161.525-8	S/nº	20	30%	
1549/2017	Jose Leal Matos	EPC	20.161.525-8	S/nº	05	35%	Retificação da Portaria de nº 0121/2014

**LICENÇA-PRÊMIO**

Portaria nº. 1552 de 01 de novembro de 2017.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0505170390371	20.248.102-6	Paulo Roberto Silva de Araujo	De 2007 a 2012	03/11/2017	31/01/2018	Gozo

**LICENÇA PRÊMIO - RECONHECIMENTO/APOSENTADORIA**

Portaria	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Período	Quinquênio
1553/2017	S/nº	20.179.744-0	Paulo Cesar Araujo Nunes	IPC	06 meses	1984/1989 e 1989/1994

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 204, da Lei nº. 6.677/1994, PORTARIA Nº 0459/2017/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
551170170560	20149.703-2	Rosangela Behrens Silva	18.02.1997 a 18.02.2002	20.10.2017	18.11.2017	30
551170168190	20.091.744-5	José Antonio Vilela Dourado	27.09.2007 a 27.09.2012	01.11.2017	30.11.2017	60

**LICENÇA GESTAÇÃO**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Afastamento	Período
0458/17	Taiana Santana de Araujo	Perita Técnica de Polícia Civil	20.446.616-1	551170180611	180 dias	16.10.2017 a 13.04.2018

**Adicional de Tempo de Serviço - APOSENTADORIA**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Tempo
0462/17	José Santos de Oliveira	Auxiliar Administrativo	20.111.113-1	551170171949	35%

**Adicional de Tempo de Serviço**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Tempo
0461/17	Jorge Luis Cruz Duarte	Coordenador III, DAI-4	20.539.691-1	551170170896	5%

PORTARIA Nº 0460/2017/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos

servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
551170163865	20.279.554-8	Aginaldo Petronio Gomes Junior	31.10.2010 a 31.10.2015	01.11.2017	30.11.2017	30
551170163857	20.279.332-6	Ricardo Ribeiro de Carvalho	31.10.2010 a 31.10.2015	01.11.2017	30.11.2017	30

PORTARIA Nº 0463/2017/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
551170163849	20.247.379-8	Maria Cristina Cunha Gomes	17.08.2002 a 17.08.2007	01.11.2017	30.11.2017	30
551170182878	20.447.793-4	João Vieira da Silva Neto	16.01.2007 a 16.01.2012	01.11.2017	30.11.2017	30
551170183050	20.447.626-3	Hugo Pedreira Ribeiro Junior	16.01.2007 a 16.01.2012	01.11.2017	30.11.2017	30
551170178196	20.456.448-0	Rita Cristina Santana Rosa	22.02.2000 a 22.02.2005	01.11.2017	30.11.2017	30
551170163423	20.449.975-8	Ednalva de Oliveira Souza	25.04.2007 a 25.04.2012	01.11.2017	30.11.2017	30
551170179478	20.339.771-7	Maria Célia Braz Santos	01.11.2003 a 01.11.2008	01.11.2017	30.11.2017	30
551170180123	20.338.976-4	Adailton Celestino Conceição	30.09.2004 a 30.09.2009	01.11.2017	30.11.2017	30
551170189317	20.483.881-3	Felisberto Luiz Mascarenhas Daltro	21.07.2008 a 21.07.2013	01.11.2017	30.11.2017	30
551170145999	20.339.002-4	José Roberto Oliveira Dias dos Santos	07.10.2004 a 07.10.2009	01.11.2017	30.11.2017	30
551170120821	20.446.787-4	Edda Patrícia Pinho de Carvalho	16.01.2012 a 16.01.2017	01.11.2017	30.11.2017	30
551170117693	20.112.455-8	Ronald Miranda Rihan	15.06.2007 a 2012 / 15.06.2002 a 2007	01.11.2017	28.02.2018	120

PORTARIA Nº 0465/2017/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
551170162680	20.452.960-0	Jakson Rodrigues Villares Barral	14.05.2007 a 14.05.2012	01.11.2017	30.11.2017	30
551170167136	20.265.753-8	Fernando Barbosa Farias	18.10.2008 a 18.10.2013	01.11.2017	30.11.2017	30
551170145980	20.339.517-1	Gustavo Faria Argollo	27.09.2004 a 27.09.2009	01.11.2017	30.11.2017	30
551170145964	20.339.768-6	João Claudio Guerra Silveira	28.09.2009 a 28.09.2014	01.11.2017	30.11.2017	30
551170005364	20.266.072-7	Maria Conceição Silva da Paz	18.10.1998 a 18.10.2003	01.11.2017	30.11.2017	30
551170005801	20.446.653-5	Gilberto Luiz de Souza Silva	16.01.2007 a 16.01.2012	01.11.2017	30.11.2017	30
551170179133	20.464.143-6	Jailson Dias da Silva	06.08.2012 a 06.08.2017	01.11.2017	30.11.2017	30
551170146006	20.017.600-7	Maria Alice Rodrigues da Silva	11.05.2012 a 11.05.2017	01.11.2017	30.11.2017	30
551170120740	20.173.363-2	Maria das Graças Morais Miranda	01.04.2003 a 2008 / 01.04.2008 a 2013	01.11.2017	30.12.2017	60
551170179648	20.153.141-2	Manoel Ramos de Oliveira Neto	10.08.2007 a 10.08.2012	01.11.2017	29.01.2018	90
551170120147	20.152.297-6	José Raimundo de Jesus Silva	10.08.2012 a 10.08.2017	01.11.2017	29.01.2018	90

PORTARIA Nº 0467/2017/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
551160208984	20.446.665-8	Lilian Araújo Padilha	16.01.2012 a 16.01.2017	01.11.2017	30.11.2017	30

551170120457	20.446.581-4	Carlos Eduardo Bispo dos Santos	16.01.2007 a 16.01.2012	01.11.2017	29.01.2018	90
551170179109	19.274.016-8	Maria Rosa Kruger Melgaço	23.05.1997 a 23.05.2002	01.11.2017	29.01.2018	90
551170106560	20.339.123-2	Eleusa Santana de Oliveira	09.10.2010 a 09.10.2015	02.11.2017	01.12.2017	30
551170005542	20.339.132-1	Jorge Luis dos Santos	27.09.2004 a 27.09.2009	03.11.2017	02.12.2017	30
551160251987	62.004.842-2	Luiz Claudio Santos Rodrigues	23.08.2008 a 23.08.2013	03.11.2017	02.12.2017	30

PORTARIA Nº 0466/2017/DPT- O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder/prorrogar Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no Artigo 145 da Lei Estadual nº. 6.677/94.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total Dias
20.446.504-2	LEONARDO ALMEIDA VITA	01.10.2017	29.11.2017	60
17.350.123-8	CATALANI MARIA DE CARVALHO FERREIRA	28.09.2017	12.10.2017	15
20.154.401-7	JOSÉ BARTOLOMEU RIBEIRO PONDE	23.08.2017	21.10.2017	60
20.107.513-1	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	03.08.2017	31.08.2017	29

PORTARIA Nº 0475/2017/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
551170145972	20.279.514-0	Arnaldo Cardoso Ipirapininga	31.10.2010 a 31.10.2015	02.11.2017	01.12.2017	30
551170180000	20.280.149-6	Maria Eliza Pires Cardoso	01.11.2010 a 01.11.2015	03.11.2017	02.12.2017	30
551170106446	20.266.629-4	Ângela Maria Oliveira de Sousa	18.10.2003 a 18.10.2008	06.11.2017	05.12.2017	30
551170146014	20.016.233-3	Iene Conceição Nascimento	22.03.1996 a 22.03.2001	06.11.2017	05.12.2017	30
551170186148	20.105.191-7	Altamira de Oliveira Silva	17.04.2003 s 17.04.2008	06.11.2017	04.01.2018	60
551170171060	20.140.278-6	Rita de Cássia Conceição Pereira	01.05.1996 a 01.05.2001	10.11.2017	07.02.2018	90
551170106608	38.232.015-4	Nara Moraes de Araujo	13.08.2007 a 13.08.2012	16.11.2017	15.12.2017	30
551170176827	20.122.750-0	Luciara Julina Matos do Nascimento	01.01.1985 a 01.01.1990	16.11.2017	15.12.2017	30
551170176380	20.023.409-1	Ademir Gomes Costa	08.10.2011 a 08.10.2016	16.11.2017	13.02.2017	90
551170162028	20.100.035-6	Alberto Santana Rocha	04.06.2008 a 04.06.2013	20.11.2017	18.01.2017	60
551170180859	20.446.442-8	José Otavio de Sousa Silva	16.01.2007 a 16.01.2012	30.11.2017	29.12.2017	30

Dr. Elson Jefferson Neves da Silva  
Diretor Geral do DPT

#### RETIFICAÇÃO DO QUINQUENIO DEVIDO AVERBAÇÃO DA SEC

Nas "Portarias" nº. 262/2009 e 468/2010, DOE 07.07.09 e 16.10.10, processo nº0551090091189 e 0551100154478, de Licença Premio, no tocante o servidor Edmilson Marques dos Santos, Matrícula nº.20.339.109-6

ONDE SE LÊ:28.09.1999 A 28.09.2004;
LEIA-SE: 03.11.2003 A 03.11.2008

#### RETIFICAÇÃO

Nas "Portarias" nº. 0289/17 de 20.06.16, DOE 29.06.2016, processo nº0551160108319 de Licença Premio, no tocante o servidor Gilberto da Costa Pinheiro Filho, Matrícula nº.20.279.565-3

ONDE SE LÊ: 31.10.2000 a 31.10.2005;
LEIA-SE:10.09.1996 a 10.09.2001.

**Projetos Especiais:**  
**71 3116-2808/2805**

**egba**  
IMPRESA OFICIAL

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria Nº	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
446/2017	1600170040806	21435250-0	Ligia Oliveira da Conceição Bomfim	1	14 anos
447/2017	1600170041217	21163757-9	Liz Barreto de Carvalho Cordeiro	2	35 anos
448/2017	1600170038496	21617805-9	Mirian Santos Lima	5	05 anos
449/2017	1600170039980	21597416-9	Irlene Luzia dos Santos	5	05 anos
450/2017	1600170039468	21581006-4	Antonio Carlos Vasconcelos Robaço	5	05 anos
451/2017	1600170040121	21510279-6	Ilma Belo da Conceição	5	11 anos
452/2017	1600170012152	21223809-3	Lourival Rodrigues de Oliveira	1	38 anos

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Portaria Nº	Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data fim	Finalidade
453/2017	1600170036930	21223141-5	Rubens Lafaiete Gerônimo dos Santos	De 2010 a 2015	06/11/2017	05/02/2018	Gozo
454/2017	1600170039972	21224039-1	Almir de Almeida Bulcão	De 1990 a 1995	-	-	Aposentadoria

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do ofício abaixo relacionado, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme disposto no artigo 150 da Lei Estadual 6.677/94.

Portaria Nº	Ofício	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
455/2017	Nº 0680/2017 - LM	21220820 - 0	Antonio Carlos Rosa Pimenta	09/10/2017	07/12/2017	60 Dias

Danilo Xavier  
Diretor Administrativo.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 287/2017 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 1602170014026, RESOLVE: Homologar e tornar público o Resultado Final do Chamamento Público nº 009/2017, que tem como objeto selecionar entidade de sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado, objetivando apoio operacional a execução do PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, PARADESPORTIVA, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL NO CSU DE NORDESTE DE AMARALINA. Entidades classificadas: Instituto de Desenvolvimento Humano e Social da Bahia, com 210 pontos e Movimento de Cultura Popular do Subúrbio, com 171 pontos, conforme análise constante no processo 1602170014026. Salvador, 01 de novembro de 2017. Elias Nunes Dourado, Diretor Geral.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2017 - SUDESB RESULTADO PARCIAL - FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão constituída pela Portaria nº 198 de 15/08/2017, publicada em 17/08/2017, conforme ata constante nos autos, torna público o resultado parcial do Edital de Chamamento Público nº 004/2017, que tem como objeto seleção de projetos para IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, PARADESPORTIVA, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. A avaliação da classificação encontra-se no site [www.sudesb.ba.gov.br/editais](http://www.sudesb.ba.gov.br/editais). Em 01/11/2017. O prazo para recursos (somente presencial) dias 06 e 07 de novembro de 2017. Carla Josefa Hanhoerster Silva - Mat. 09.381413-9, Presidente da Comissão.

#### ENTIDADES CLASSIFICADAS

ENTIDADES	PROJETO
INSTITUTO MÃE TERRA	FILHOS DA TERRA
INSTITUTO SÓCIO-AMBIENTAL SOFRÉ	ESPORTE É VIDA NO LITORAL SUL-ITABUNA



ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL - ABEC	ESCOLA ESPORTE, INCLUSÃO, LAZER E CIDADANIA
MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR DO SUBURBIO	TRANSFORMAÇÃO ATRAVES DO ESPORTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADANIA DO ARTESANATO DA CULTURA DO ESPORTE E LAZER- ADECOARTE	ESCOLINHA DE ESPORTES ADECOARTE
INSTITUTO IMBORÉS	VIVER A VIDA
INSTITUTO CESMT	ESPORTE EM AÇÃO
INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IADES	PROJETO INCENTIVANDO FUTUROS TALENTOS OLIMPICOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL- IDHESBA	ESPORTE LAZER INCLUSAO SOCIAL NA FAZENDA GRANDE III-CAJAZEIRAS
ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR-ABS	PROJETO PEDAL
CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO	CULTURA DO ESPORTE
COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-COOPAT	FORÇA FEMININA: PROJETO ESPORTIVO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
INSTITUTO MANDACARU DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL	NOSSA VEZ: INCLUSÃO PARA O ESPORTE
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	SOU BAMBÁ NA CAPOEIRA: NAS DROGAS DO RASTEIRA
PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ESPORTE E CIDADANIA QUE TRANSFORMA
ASSOCIAÇÃO DE JUDO POMBALENSE	PROJETO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA DE JUDO POMBALENSE
CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	POLO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA MUS E BRASIL
ONG AMPARO MELHOR	INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA ATRAVES DO ESPORTE
ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASILEIRO	MAKIRAPUAN - BOLA NA REDE
ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	NOS SOMOS A NOVA GERAÇÃO! PROMOÇÃO DO ESPORTE E INCLUSÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO MARES DE JUDÔ	MARES- RESGATANDO VIDAS FORMANDO CAMPEÕES
INSTITUTO SÓCIO-AMBIENTAL SOFRÊ	ESPORTE É VIDA - IPIAU

## ENTIDADES DESCLASSIFICADAS

ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DO BAIRRO DA ASSEMBLÉIA DE INCENTIVO A CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER-ASDERBAICA.	SANTA CRUZ CONSTRUINDO O FUTURO ATRAVES DO ESPORTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BOCA DA MATA	TRANSFORMAR ATRAVES DO ESPORTE
LIGA NORDESTE DO BASQUETE	ATLETA CIDADÃO
ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS	IMPLEMENTAÇÃO DE NUCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARADESPORTIVA, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL CAJAVEERDE-SUDES
ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO - NAC	ESPORTE PARA A VIDA
INSTITUTO DE ESPORTE E CULTURA DIAMANTES DA BAHIA	VIRADA ESPORTIVA COM CIDADANIA
INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL RENOVACÃO	FORMANDO CAMPEÕES
ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE IRAMAIA	TRANSFORMAÇÃO, AÇÃO E EDUCAÇÃO ATRAVES DO ESPORTE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017 - SUDES

RESULTADO FINAL - FASE DE CLASSIFICAÇÃO  
A Comissão constituída pela Portaria nº 198 de 15/08/2017, publicada em 17/08/2017, conforme ata constante nos autos, torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 009/2017. Entidades classificadas: Instituto de Desenvolvimento Humano e Social da Bahia, com 210 pontos e Movimento de Cultura Popular do Subúrbio, com 171 pontos, conforme análise constante no processo. Em 03/11/2017, Carla Josefa Hanhoerster Silva - Mat. 09.381413-9, Presidente da Comissão.

## Resumo do Termo de Fomento nº 41/2017

Processo:1602170026300. Partes: SUDES e a Federação de Baiana de Ciclismo. Objeto: Apoio financeiro para fazer frente às despesas com a "COPA BRASIL DE BICICROSS BMX", nos dias 04 e 05/11/2017, por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 33/2017. Dotação Orçamentária: Função 27/ Programa 217/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Destinação do Recurso 0246/ Sub Função 811/ Natureza da Despesa 335041/ Tipo de Recurso Orçamentário 1. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Data: 01/11/2017. Assinaturas: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDES e Orlando Carl Schimidt Júnior, Presidente da Federação de Baiana de Ciclismo.

## Resumo do Termo de Fomento nº 42/2017

Processo:1602170028817. Partes: SUDES e a Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA. Objeto: Apoio financeiro para fazer frente às despesas com o "CAPEONATO BRASILEIRO NORTE NORDESTE DE BOXE - 2017", no período de 05 a 11/11/2017, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 34/2017. Dotação Orçamentária: Função 27/ Programa 217/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Destinação do Recurso 0246/ Sub Função 811/ Natureza da Despesa 335041/ Tipo de Recurso Orçamentário 1. Valor Global: R\$ 93.580,00 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Data:01/11/2017. Assinaturas: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDES e Joilson Carolino de Santana, Presidente da Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA.

## ERRATA

Nos Termos publicados no DOE do dia 01/11/2017, Caderno Executivo Pág. 45:

Onde se Lê	Leia-se
Termo de Fomento nº 41/2017	Termo de Colaboração nº 06/2017
Termo de Fomento nº 42/2017	Termo de Colaboração nº 07/2017
Termo de Fomento nº 43/2017	Termo de Colaboração nº 08/2017

**SECRETARIA DE TURISMO**

## Portaria nº 039 de 31 de Outubro de 2017.

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 057 de 20 de Dezembro de 2016, publicada no D.O.E. de 21 de Dezembro de 2016, que designou MARCOS ALMEIDA COSTA, matrícula nº 02.614.982-2, Diretor de Planejamento Turístico, símbolo DAS-2C, para substituir RONDON BRANDÃO DO VALE, matrícula nº 02.603.174-4, no cargo de Superintendente de Investimentos em Zonas Turísticas, símbolo DAS-2A, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.10.2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de Outubro de 2017

JOSÉ ALVES PEIXOTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TURISMO

## Portaria nº 040 de 31 de Outubro de 2017.

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS HENRIQUE TABOADA SILVA, matrícula nº 02.605.021-9, ocupante do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Projetos, Acompanhamento e Fiscalização, para substituir RONDON BRANDÃO DO VALE, matrícula nº 02.603.174-4, no cargo de Superintendente de Investimentos em Zonas Turísticas, símbolo DAS-2A, desta Secretaria de Turismo, durante o período de 07.11.2017 a 16.11.2017, referente a 10 (dez) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2016/2017, conforme previsto no Regimento Interno desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de Outubro de 2017

JOSÉ ALVES PEIXOTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TURISMO

**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA**

## Portaria nº 054 de 01 de novembro de 2017.

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSE LUISA SANTANA DE MELO matrícula 02.584.785-9, para substituir ANTONIO FERNANDO F. ANTICO matrícula 02.610.968-6, no cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, durante o período de 01.11.2017 a 30/11/2017 referente a férias regulamentares, do período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de novembro de 2017.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Diretor Superintendente

## Portaria nº 055 de 01 de novembro de 2017.

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA KARLA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 02.610.981-4 para substituir VALQUIRIA BARROS F. BARBOSA SANTOS matrícula 02.588.159-4, no cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, durante o período de 02.10.2017 a 31/10/2017 referente a férias regulamentares, do período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de novembro de 2017.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO  
Diretor Superintendente

Portaria nº 056 de 01 de novembro de 2017.

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDERSON SOUZA OLIVEIRA matrícula 02.617.278-6, para substituir MARCO AURELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA matrícula 02.614.774-9, no cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, durante o período de 30.10.2017 a 28/11/2017 referente a férias regulamentares, do período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de novembro de 2017.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO  
Diretor Superintendente

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1008/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/06, RESOLVE

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Defensoria Pública do Estado a Comissão de Política de Recursos Humanos - COPERH/DPE, de caráter consultivo, com as seguintes atribuições:

I - apreciar e opinar acerca da política de administração e desenvolvimento de recursos humanos, especificamente quanto ao provimento de servidores;

II - apreciar as solicitações para contratação de servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA;

III - sugerir providências para correção de atos decorrentes de gestão, que repercutam na administração de recursos humanos;

IV - sugerir ao Defensor Público-Geral a distribuição do quadro de pessoal em cada local de trabalho;

V - exercer outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Defensor Público-Geral;

Art. 2º - A Comissão de Política de Recursos Humanos - COPERH/DPE, terá a seguinte composição:

I - Subdefensor(a) Público(a) Geral, que o presidirá;

II - Coordenador(a) das Defensorias Públicas Especializadas;

III - Coordenador(a) das Defensorias Públicas Regionais;

IV - Diretor(a) Geral;

V - Diretor(a) Administrativa;

VI - Diretor(a) de Orçamento;

VII - Coordenador(a) de Administração de Pessoal;

VIII - 01(um) representante da Assessoria Especial.

Art. 3º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria reunir-se-á sempre que instada pelo Defensor Público Geral, ficando, de logo, estabelecido o prazo de 30(trinta) dias, para apresentar a resolução da demanda.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 406/2017.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 01 de novembro de 2017.

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1009/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224170080989, RESOLVE designar a servidora ALANA MICHELE DA SILVA ROSA, Coordenador IV, símbolo DAI-5, para substituir a servidora VANDA MARIA AMORIM, Assessor Especial, símbolo DAS-2C, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 01 de novembro de 2017.

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1006/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições delegada por meio da Portaria nº 164/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1224170080778, RESOLVE deferir o pedido de averbação de tempo de serviço do Defensor Público JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN prestado à Fabricação de Artefatos de Prata e outros, à Remundi Viagens e Turismo Ltda e à Secretaria de Justiça do Estado da Bahia, no período de 03/05/1976 a 16/06/1986, para os efeitos legais pertinentes.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 01 de novembro de 2017.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1007/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas

pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224170084739, RESOLVE suspender as férias da Defensora Pública TÂMARA CIBELE NASCIMENTO DE CASTRO, no período de 13/11/2017 a 18/11/2017, assegurando o gozo para o período de 20/11/2017 a 25/11/2017.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 01 de novembro de 2017.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Subdefensor Público Geral

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2008

PROCESSO Nº 1224170053760 - LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado da Bahia. LOCADOR: Jaldo Fernandes do Couto Moreira. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 47/2008, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01.11.2017 e termo final 01.11.2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Data da assinatura: 31/10/2017.

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO

Defensor Público Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 39/2017

PROCESSO: 1224170053752. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 149/2017. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia da Bahia. OBJETO: locação de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos utilizados pelos Defensores Públicos do Estado da Bahia e/ou de propriedade da Defensoria Pública nas instalações da Contratada, situada na Avenida Joana Angélica, nº 79, Nazaré, Salvador, Bahia, CEP nº 40.020-200. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR MENSAL: O preço mensal a ser pago pelos serviços prestados será de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100; 113.

Data da Assinatura: 01/11/2017.

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO

Defensor Público Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

PE nº 27/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NA SEÇÃO II DO EDITAL.

Data de Abertura das Propostas: 17/11/2017 às 11h00min. (hora de Brasília)

Os interessados poderão obter o Edital na sala da COPEL/DPE, no horário das 08:00 às 17:30, na Av. Ulisses Guimarães, 3386, Ed. Multicab Empresarial - Sussuarana, Salvador - BA, CEP: 41.219-400, ou pela internet nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.defensoria.ba.def.br](http://www.defensoria.ba.def.br). Informações: 3117-9075 ou e-mail: [laurindo@defensoria.ba.def.br](mailto:laurindo@defensoria.ba.def.br)

Salvador, 01/11/2017. Laurindo Grilo Matos. Pregoeiro

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DO CONTRATO Nº 40/2017

O Defensor Público Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de outubro de 2017, referente ao Resumo do Contrato nº 40/2017, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua 26 de Maio, nº 568, Edifício Charles Adamy, Centro, Barreiras, Bahia, a fim de abrigar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado na referida cidade.

PROCESSO: 1224170062123

Data da Assinatura: 01/11/2017.

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO

Defensor Público Geral

## Projetos Especiais

Relacionados às demandas específicas de clientes, com foco no Decreto n. 10.473, que estimula a eliminação de papéis, e na autenticação via internet, com a segurança da informação.

Contatos: 71 3116-2893

**egba**  
IMPrensa OFICIAL

www.egba.ba.gov.br